



VI SEMINÁRIO MARIAS USP

Anais

2025

**ENTRE RUÍNAS E
REBELDIAS:
AMÉRICA
LATINA, GÊNERO
E SEXUALIDADE
NO COLAPSO
NEOLIBERAL**



USP

WWW.MARIASUSP.COM.BR



VI SEMINÁRIO MARIAS USP

ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

VI SEMINÁRIO MARIAS - ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS: AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO NEOLIBERAL, 6., 2025, São Paulo. **ANAIS DE EVENTO.**
São Paulo: Marias Usp, 2025. 232 p.

ISBN: 978-65-01-83271-5





VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

SOBRE O VI SEMINÁRIO MARIAS

Com muita alegria apresentamos os Anais do VI Seminário MaRIas – Entre ruínas e rebeldias: América Latina, Gênero e Sexualidade no colapso neoliberal, realizado entre os dias 14, 15 e 16 de agosto de 2025. O evento é uma iniciativa das MaRIas – Grupo de Pesquisa Gênero e Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (USP), realizado desde 2020 com o objetivo de ampliar, fortalecer e disseminar os debates sobre Gênero no campo das Relações Internacionais.

Nesta edição, reafirmamos nosso compromisso com a perspectiva de gênero e interseccionalidade, fundamentais para pensar práticas acadêmicas, políticas e sociais mais justas e inclusivas. O Seminário foi realizado em formato híbrido, dividido em três segmentos: 1) Conferência de Abertura (presencial, com transmissão on-line) e Encerramento (on-line); 2) Apresentações de trabalhos na modalidade online e 3) Minicursos também na modalidade online.

Nesse ano, a Conferência de Abertura “Pensando o Queer desde a América Latina” contou com a participação de Janina Onuki, Larissa Pelúcio, Arthur Murta e Carol Iara. Na mesa debatemos o Queer a partir de experiências, epistemologias, perspectivas e lutas desde a América Latina, dialogando com saberes dissidentes, práticas de resistência e produções acadêmicas e artísticas que emergem de corpos dissidentes latino-americanos. A partir de visões de dentro e fora da academia, aprofundamos os debates sobre o avanço neoliberal e da extrema direita ao redor do globo e seus impactos sobre corpos dissidentes.

Encerramos o evento com a Conferência “Corpos Endividados, Vidas Controladas: violência financeira e resistência feminista”, com Luisa Guerra, Aline Marcondes e Luci Cavallero. O debate discutiu como o endividamento é uma das formas de controle de corpos e vidas de mulheres, refletindo sobre os impactos subjetivos, cotidianos e políticos da financeirização da vida. Com visões de diferentes áreas do conhecimento (Economia e Sociologia), abrimos o debate para pensar como o endividamento a partir de instituições financeiras tem impactos maiores sobre corpos historicamente vulneráveis.

Nessa edição, tivemos 65 inscrições, sendo que os Painéis da Graduação reuniram 12 trabalhos apresentados e os painéis da Pós-Graduação contaram com 23 trabalhos apresentados. Os painéis debateram trabalhos dos mais diversos temas, abordando desde política ambiental até regimes de segurança, passando pelo impacto dos afetos e dos



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

movimentos sociais. Além disso, promovemos três minicursos que ocorreram de forma online e tiveram mais de 40 inscritos. Os minicursos abordaram a construção de uma política externa feminista e o papel do municipalismo feminista na promoção de uma agenda de gênero; a relação entre direitos humanos, gênero e colonialidade e as motivações e padrões da violência sexual em conflitos.

É com enorme satisfação que compartilhamos estes Anais, que representam uma parte fundamental da riqueza e diversidade do que foi o VI Seminário. Estendemos nossos sinceros agradecimentos a todas, todos e todes que participaram e construíram este evento conosco, consolidando este espaço como um local de escuta e transformação coletiva. Que as reflexões, trocas e afetos aqui partilhados sigam ecoando em nossas práticas, pesquisas e lutas, abrindo novos horizontes de resistência.

Sejam todas bem-vindas aos Anais do VI Seminário MaRias – Entre ruínas e rebeldias: América Latina, Gênero e Sexualidade no colapso neoliberal.

COORDENAÇÃO:

Ríllari Ferreira Castro e Silva

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Ana Luiza Rocha Gomide

Ana Carolina Massari

Ana Clara Alves Mont' Alvão Fialho

Ana Gabriela Cordeiro

Annelise Zanollo Duarte

Cecília Nham Bega

Danielle Gonçalves Passos do Nascimento

Darcília do Prado Barbosa

Eduarda Martins

Fabiana Montenegro

Isabela Capato

Karen Ludmilla Barreto de Avila

Maria Júlia Impronta

Nathalia Margarido

Ríllari Ferreira Castro e Silva

Thamires Cristina Vasques Durante



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

COMUNICAÇÃO, REDES SOCIAIS E IDENTIDADE VISUAL:

Eduarda Martins

Fabiana Montenegro

Nathalia Margarido

Thamires Cristina Vasques Durante

APOIO E REVISÃO:

Ana Luiza Rocha Gomide

Ríllari Ferreira Castro e Silva

Nathalia Margarido

Thamires Cristina Vasques Durante

DIAGRAMAÇÃO:

Thamires Cristina Vasques Durante

REALIZAÇÃO:

MaRias - USP, São Paulo, 2025



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

ISBN: 978-65-01-83271-5

PARTE I - GRADUAÇÃO.....	8
PAINEL I (PG1) - DIREITOS HUMANOS.....	8
VIOLENCIAS INTERSECCIONAIS E DIREITOS HUMANOS EM FRATURA: SER MULHER E POBRE NO BRASIL.....	8
MULHER ENQUANTO PROLETÁRIA: A QUESTÃO DE GÊNERO E CONTRIBUIÇÕES FEMINISTAS DE FLORA TRISTAN.....	16
DA PERIFERIA À ACADEMIA: UMA CONSTRUÇÃO DE NOVAS VISÕES.....	23
 PAINEL II (PG2) - ESTUDOS DE GÊNERO, TEORIA QUEER E LGBTQIAP+.....	28
AMOR, MULHERES E FLORES: UM ESTUDO DE CASO SOBRE AS MULHERES COLOMBIANAS NAS PLANTAÇÕES DE FLORES DURANTE A EXPANSÃO E EXPORTAÇÃO NA DÉCADA DE 1980.....	28
DISCIPLINARIZAÇÃO DOS CORPOS DAS MULHERES: ANDROGINIA APARENTE COMO FERRAMENTA DIPLOMÁTICA DE UMA RAINHA.....	33
 PAINEL III (PG3) - ARTE E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	40
DA COREIA AO BRASIL: NEOLIBERALISMO E O PESO INVISÍVEL DA REPRODUÇÃO SOCIAL.....	40
A ABDUÇÃO DO INDÍGENA: UMA INVESTIGAÇÃO DO FILME “A CHEGADA” SOB A PERSPECTIVA DA COLONIALIDADE.....	49
 PAINEL IV (PG4) - MOVIMENTOS SOCIAIS E LUTAS DAS MULHERES NO SUL GLOBAL.....	55
A IDENTIDADE E O CARÁTER PLURAL DAS MULHERES E DAS SUAS LUTAS EMANCIPATÓRIAS: APONTAMENTOS CRÍTICOS AO FEMINISMO DO NORTE GLOBAL.....	55
INJUSTIÇA AMBIENTAL, INTERSECCIONALIDADE E ECOFEMINISMO: PERSPECTIVAS CRÍTICAS PARA A COMPREENSÃO DA CRISE CLIMÁTICA NO SUL GLOBAL.....	59
 PAINEL V (PG5) - DIREITOS SEXUAIS REPRODUTIVOS E VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES.....	68
RESGATANDO O ELEMENTO DE CRÍTICA EM MARX E ENGELS: A CONTRIBUIÇÃO MARXISTA À EMANCIPAÇÃO FEMININA UNIVERSAL PARTINDO DA CRÍTICA À CONDIÇÃO DE GÊNERO PARTICULAR.....	68
O DISCURSO ANTIGÊNERO NA EXTREMA DIREITA LATINO-AMERICANA E O RETROCESSO EM DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS: O CASO DA ARGENTINA SOB O GOVERNO MILEI.....	77
 PARTE II - PÓS GRADUAÇÃO.....	86
PAINEL I (PPG1) - SEGURANÇA, DEFESA E ESTUDOS DA PAZ.....	86



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

A EVOLUÇÃO DOS ESTUDOS DE SEGURANÇA INTERNACIONAL SOB A PERSPECTIVA PÓS-COLONIAL.....	86
SISTEMAS DE ARMAS AUTÔNOMAS E O DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO: ANÁLISE A PARTIR DA PERSPECTIVA DE GÊNERO.....	93
SISTEMA DE ARMAS AUTÔNOMAS E O DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO: DESIGUALDADES DE GÊNERO, RAÇA E DESUMANIZAÇÃO DIGITAL DE CORPOS.....	101
PAINEL II (PPG2) - POLÍTICA EXTERNA E POLÍTICAS PÚBLICAS.....	110
DEFENSORIAS PÚBLICAS NA AMÉRICA LATINA E PARTICIPAÇÃO DE MOVIMENTOS SOCIAIS: O CASO DA CRIAÇÃO DA DEFENSORIA LGBT DE BUENOS AIRES.....	110
ENTRE LEIS E BARREIRAS: A DINÂMICA DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA FEMININA NO BRASIL E O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) 5 DA AGENDA 2030 DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU)..	117
PAINEL III (PPG3) - MEIO AMBIENTE, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E AGROECOLOGIA.....	125
SEMENTES DA RESISTÊNCIA: O ECOFEMINISMO COMO ELO ENTRE MULHERES, BIODIVERSIDADE E PRÁTICAS ANCESTRAIS.....	125
PAINEL IV (PPG4) - DIREITOS HUMANOS.....	133
POBREZA MULTIDIMENSIONAL E GÊNERO: INTERSECCIONANDO REALIDADES FEMININAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - SP.....	133
O DEBATE SOBRE FAMÍLIA, ESCOLA E VALORES MORAIS NO CENÁRIO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO.....	140
DIREITOS HUMANOS: EXPERIÊNCIA DAS MULHERES TRABALHADORAS TERCEIRIZADAS NO SETOR DE LIMPEZA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL.....	148
PAINEL V (PPG5) - ESTUDOS DE GÊNERO, TEORIA QUEER E LGBTQIAP+.....	158
O INFRALEGALISMO AUTORITÁRIO COMO MÉTODO DA EXTREMA-DIREITA NA PAUTA ANTIGÊNERO.....	158
COLONIALIDADE DE GÊNERO EM DISPUTA.....	163
A CONTRIBUIÇÃO DA OPINIÃO CONSULTIVA N. 24 DA CORTE IDH NA PROTEÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES LGBTQI+.....	170
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS: OS ENSINAMENTOS SOBRE AMOR, AFETOS E RESISTÊNCIAS DE BELL HOOKS E SARA AHMED NA BUSCA POR UMA COMPREENSÃO DAS EMOÇÕES NAS LUTAS ANTIRRACISTAS E FEMINISTAS DO SUL GLOBAL.....	176
PAINEL VI (PPG6) - ARTE E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	184



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

ARTIVISMO E CONTRANARRATIVAS EM CONTEXTOS DE VIOLENCIA DE
GÊNERO: REFLEXÕES SOBRE O MANIFESTO “NÃO MORREREMOS COMO
MOSCAS” DE NÉIAS – OBSERVATÓRIO DE FEMINICÍDIOS DE LONDRINA.....184

PAINEL VII (PPG7) - DIREITOS SEXUAIS REPRODUTIVOS E VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES.....	192
VIOLÊNCIA CONTRA MULHER COM USO DE IAs: ANÁLISE A PARTIR DA SANÇÃO DA LEI 15.123 DE 2025.....	192
DO CENÁRIO NACIONAL AO DEBATE INTERNACIONAL: A ATUAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO COMBATE À VIOLENCIA OBSTÉTRICA.....	199
PAINEL VIII (PPG8) - MOVIMENTOS SOCIAIS E LUTAS DAS MULHERES DO SUL GLOBAL.....	206
SOMOS TIERRA, LUCHA, Y RAÍZ: MULHERES INDÍGENAS E A RESISTÊNCIA POLÍTICA NO BRASIL E NO CHILE.....	206
DO APAGAMENTO SIMBÓLICO À CONTRAMEMÓRIA: A SOFISTICAÇÃO DA VIOLENCIA POLÍTICA CONTRA AS MULHERES NO PROJETO NEOLIBERAL DE DESDEMOCRATIZAÇÃO.....	217
DO APAGAMENTO SIMBÓLICO À CONTRAMEMÓRIA: A SOFISTICAÇÃO DA CONVENÇÃO N° 189 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO E A LUTA POR RECONHECIMENTO DE DIREITOS SOCIAIS PROTAGONIZADA PELAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS BRASILEIRAS.....	225



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

PARTE I - GRADUAÇÃO

PAINEL I (PG1) - Direitos Humanos

Violências interseccionais e Direitos Humanos em fratura: ser mulher e pobre no Brasil

Larissa Moraes Cardoso dos Santos¹
Gabriel Henrique de Andrade²
Paulo Passos Fonseca Fragoso³

1. 1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece a cidadania e a dignidade da pessoa humana como fundamentos centrais do Estado Democrático de Direito, reafirmando o compromisso do Brasil com a promoção da justiça social, da igualdade e da erradicação das desigualdades. Esses princípios são ainda fortalecidos pela adesão do país à Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a qual consagra direitos fundamentais como liberdade, segurança, bem-estar e dignidade a todos os indivíduos. Mesmo com esse arcabouço jurídico de proteção, a realidade concreta de milhões de brasileiras evidencia uma lacuna significativa entre os direitos formalmente reconhecidos e a vida efetivamente vivida.

Entre os grupos mais impactados por essa dissociação entre norma e prática estão as mulheres e, de forma ainda mais acentuada, as mulheres pobres, cujas vivências cotidianas são atravessadas por múltiplas formas de opressão e violência. O gênero, em si, configura-se como um marcador social de desigualdade em contextos estruturados pelo patriarcado. Todavia, quando associado a condições socioeconômicas precárias, intensifica-se como

¹ Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Pesquisadora da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) com o tema “Teorias da Pobreza: Adela Cortina” (Processo: 2025/08488-0). <http://lattes.cnpq.br/6324656600458360>

² Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Pesquisador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) com o tema “A ralé como objeto da Filosofia Social: caracterização e formas de sofrimento” (Processo: 2024/15163-7). <http://lattes.cnpq.br/1562504927849602>

³ Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Pesquisador da Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), modalidade de bolsa PIBIC com o tema “Pensando o exotismo na literatura brasileira da Primeira República a partir de Fanon: Integralismo e ‘Escola da Anta’ em foco” (Processo: 8/2024 - PIBIC/15641). <http://lattes.cnpq.br/2033598165867375>



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

elemento de agravamento das vulnerabilidades, resultando em formas ainda mais profundas de exclusão estrutural vivenciadas por essas mulheres (Vega, 2019).

A sobreposição entre as violências de gênero e a condição de pobreza constitui, nesse cenário, uma chave analítica indispensável para a compreensão das desigualdades que incidem sobre esse grupo social. Mulheres em situação de vulnerabilidade econômica figuram entre as mais afetadas pela informalidade laboral, pela precariedade habitacional e pelas restrições no acesso a serviços públicos essenciais (Vega, 2019). Tais privações materiais são acompanhadas por estigmatizações sociais que associam a pobreza a noções de imoralidade ou ignorância, o que não apenas reforça processos de marginalização, mas também limita de maneira significativa a participação plena dessas mulheres na esfera pública e na vida econômica (Cortina, 2010).

O trabalho de cuidado é um dos elementos centrais para a compreensão desse quadro. Em sua maioria, são as mulheres que assumem a responsabilidade por tais atividades, seja no âmbito doméstico, comunitário ou profissional. No contexto brasileiro, esse encargo recai de forma mais intensa sobre mulheres negras, especialmente entre 25 e 49 anos, que concentram grande parte das responsabilidades pelo cuidado de terceiros, frequentemente sem remuneração ou reconhecimento (IBGE, 2020). Essa sobrecarga se insere em um cenário marcado por assimetrias na liberdade de escolha. Enquanto mulheres das camadas médias e altas podem delegar parte dessas funções, seja por meio da contratação de outras mulheres ou do acesso a serviços institucionais, como creches e escolas em tempo integral, aquelas em situação de pobreza dispõem de menor margem de decisão quanto à organização das demandas de cuidado em seu cotidiano (Ferreira; Mariano, 2024, p. 2). A insuficiência de políticas públicas efetivas intensifica tal disparidade, restringindo de maneira significativa a autonomia econômica e social dessas mulheres.

A realidade das mulheres que cuidam sem o amparo de políticas públicas é ilustrada, por exemplo, pelos dados de 2017: naquele ano, a renda média das famílias brasileiras em que as crianças permaneciam sob os cuidados de alguma responsável dentro do domicílio era de R\$ 550, enquanto, em famílias onde as crianças frequentavam creches ou escolas, a média era de R\$ 972 (IBGE, 2017). Esses dados podem demonstrar uma correlação entre a ausência de apoio estatal para o cuidado e a pobreza material enfrentada por essas mulheres, além de evidenciarem a reprodução intergeracional das desigualdades.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Nesse sentido, o presente trabalho pretende analisar de que maneira as múltiplas camadas de opressão - de gênero, classe e aporofobia - incidem sobre a experiência cotidiana das mulheres em situação de pobreza no Brasil. Parte-se do pressuposto de que, para além da misoginia estrutural, essas mulheres enfrentam obstáculos e privações específicas que as excluem, de forma sistemática, do usufruto pleno dos direitos humanos. A metodologia adotada fundamenta-se na leitura crítica de bibliografias relevantes para a compreensão das inter-relações entre pobreza e gênero.

2. A APOROFobia COMO EIXO ESTRUTURANTE DOS PRECONCEITOS

A pobreza atua como um intensificador de preconceitos. Carregada de estigmas históricos e sociais, ela potencializa formas de discriminação que atravessam a existência de inúmeros indivíduos. É nesse contexto que a filósofa espanhola Adela Cortina, responsável por cunhar o termo “aporofobia”, observa que

“É impossível não comparar o acolhimento entusiasmado e hospitalero com que se recebem os estrangeiros que vêm como turistas com a rejeição sem misericórdia para com a onda de estrangeiros pobres. Fecham-lhes as portas, levantam cercas e muros, impedem seu transpasso pelas fronteiras.” (Cortina, 2010, p.18)

Com isso, Cortina evidencia que a rejeição não está necessariamente ligada à cultura, etnia ou nacionalidade, mas sim à condição econômica do outro. Enquanto turistas e estrangeiros abastados são recebidos com entusiasmo, migrantes pobres são criminalizados, segregados e recusados. A pobreza, portanto, emerge como fator central na produção da exclusão. Essa lógica se estende a outras formas de preconceito, como o racismo, o machismo e a LGBTQIA+fobia. Isso não significa que indivíduos pertencentes a esses grupos não enfrentem discriminação, mas sim que o marcador de classe influencia diretamente o modo como essas opressões se manifestam. Em sociedades que valorizam profundamente o capital, o dinheiro funciona como um escudo simbólico, capaz de suavizar, ainda que não eliminar, as barreiras sociais.

Em termos concretos, uma mulher rica, por exemplo, tende a encontrar formas de proteção e acolhimento negadas a quem vive em situação de vulnerabilidade econômica



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

(Cortina, 2010, p.18). Quanto menor for o acesso aos recursos, maior a exposição à violência, ao descaso e à invisibilidade.

3. A POBREZA TEM GÊNERO

Em um primeiro momento, é necessário refletir sobre como a pobreza carrega consigo marcadores sociais específicos. Apesar dos avanços nos estudos sobre essa condição, que hoje a compreendem como um fenômeno multidimensional, que ultrapassa os limites da renda e afeta áreas como saúde, educação, moradia e lazer, ainda é pouco difundida a noção de que a pobreza também possui um recorte de gênero (Ferreira; Mariano, 2024, p. 2).

Na estrutura social atual, o papel da mulher continua rigidamente definido. A elas é atribuída a responsabilidade pelo trabalho doméstico e pelos cuidados familiares, configurando uma jornada dupla (Ferreira; Mariano, 2024, p. 3). Cabe a elas ir ao mercado, preparar as refeições, cuidar dos filhos e organizar a vida familiar, tarefas essas indispensáveis à reprodução da vida, mas sistematicamente desconsideradas como trabalho produtivo (Vega, 2019, p.8).

A sobrecarga relacionada ao trabalho de cuidado contribui para que as mulheres enfrentem a pobreza de maneira mais intensa. Como afirmou o relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em 1995: “A pobreza tem rosto de mulher”. Na época, o documento já indicava que, de cada dez pessoas em situação de pobreza, sete eram mulheres. Esses dados revelam que esse grupo encontra maiores obstáculos para romper com os ciclos de pobreza. Além de enfrentarem discriminação e preconceitos no mercado de trabalho, lidam com pressões sociais que as mantêm ligadas ao espaço privado e à função do cuidado, o que limita sua autonomia, reduz seu tempo disponível e restringe suas oportunidades de inserção econômica e social (Murguaiday, 2006).

A pobreza não é uma condição neutra: ela é atravessada por marcadores de gênero que se manifestam na divisão desigual do trabalho, na exclusão de espaços de decisão e na negligência do Estado frente às necessidades das mulheres. Ao permanecerem em posições de subordinação, esse grupo social enfrenta dificuldades estruturais que reproduzem e aprofundam sua vulnerabilidade econômica e social.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

4. A REALIDADE DA MULHER POBRE NO BRASIL

Diante das reflexões apresentadas até aqui, torna-se claro que a pobreza está profundamente entrelaçada à experiência de ser mulher. É fundamental, no entanto, reconhecer que essa realidade não atinge todas de forma homogênea. Encontra-se, também, um recorte de raça e classe, no qual mulheres negras e pobres enfrentam de forma mais explícita essa realidade.

“A feminilização da pobreza não é para as mulheres em geral, mas para as mulheres em situações específicas de vulnerabilidade adicional, isto é, situações que adicionam vulnerabilidade ao que a discriminação já implica como mulher, tornando-a mais visível em alguns casos do que em outros.” (Tortosa, 2006, p.28)

Esse trecho evidencia a existência de camadas de opressão que se sobrepõem. A mulher pobre enfrenta uma discriminação de ordem dupla: por ser mulher e por estar em situação de pobreza. O machismo, a misoginia e a subalternização que atravessam a experiência feminina ganham contornos ainda mais brutais quando analisados sob o marcador da classe social (Vega, 2019, p.10).

Enquanto mulheres de camadas mais privilegiadas podem, muitas vezes, delegar tarefas cotidianas, as mulheres pobres não possuem essa alternativa. Não podem pagar por creches privadas quando não há vagas nas públicas, não podem contratar alguém para limpar suas casas, cuidar dos filhos ou fazer compras. A elas é atribuído, de forma total e sem descanso, o trabalho da reprodução da vida. E este trabalho, essencial para a manutenção do tecido social, continua não sendo valorizado nem remunerado (Ferreira; Mariano, 2024, p. 3).

Essa sobrecarga tem efeitos diretos e profundos sobre suas vidas. As mulheres pobres enfrentam maiores dificuldades para concluir sua formação escolar, buscar qualificação profissional, acessar empregos formais ou cargos de maior remuneração, haja vista que lhes falta o recurso mais precioso que o dinheiro proporciona: o tempo (Ferreira; Mariano, 2024, p. 4). O tempo que poderia ser investido em si mesmas, em lazer, em estudo ou em saúde, é totalmente consumido por tarefas domésticas e de cuidado que, embora fundamentais, são impostas ao seu cotidiano e seguem invisíveis aos olhos do Estado e da sociedade.

Essas mulheres são, ademais, sistematicamente subestimadas e desacreditadas, sendo alvo de um estigma adicional que associa a pobreza à incapacidade, como se sua condição socioeconômica derivasse de falhas individuais (Cortina, 2010). Paradoxalmente, são justamente elas que, a despeito das severas limitações que enfrentam, são contratadas por



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

famílias de camadas médias e altas para desempenhar funções de cuidado, como a atenção aos filhos, a preparação de alimentos, a limpeza e a manutenção de lares que não lhes pertencem. Nesse processo, o cuidado de si mesmas, de suas famílias e de suas necessidades emocionais acaba relegado a um segundo plano, não por escolha, mas por absoluta falta de condições materiais e temporais.

Uma pesquisa realizada em 2018, com 97 mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família, reforça esse cenário. Os relatos coletados revelaram uma associação clara entre o trabalho de cuidado e sentimentos de exaustão, injustiça e sobrecarga. Muitas entrevistadas relataram sintomas de ansiedade e depressão, associando sua saúde mental à ausência de tempo para si mesmas e à constante sensação de não conseguirem cumprir adequadamente os múltiplos papéis que lhes são impostos. Algumas expressaram o sentimento de não se considerarem boas mães ou provedoras, não por falta de empenho, mas por não conseguirem corresponder às exigências sociais diante das condições em que vivem (Ferreira; Mariano, 2024, p. 5).

Esse cenário evidencia como a pobreza atua como um potente intensificador dos estigmas produzidos pelo machismo estrutural. Mulheres em situação de vulnerabilidade econômica não apenas experimentam a desigualdade de gênero, mas são profundamente agravadas por ela. Seus corpos, sua força de trabalho, seu tempo e sua saúde são explorados em múltiplas dimensões da vida social, frequentemente sem reconhecimento ou retribuição digna. Em uma sociedade estruturada por desigualdades, ser mulher já implica enfrentar barreiras significativas; ser mulher e pobre, contudo, significa viver de forma contínua à margem, com menos direitos, menos tempo, menos oportunidades e maior incidência de violências. A pobreza, portanto, não apenas atravessa a condição feminina, mas também a intensifica, radicaliza e multiplica suas formas de opressão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise desenvolvida, torna-se evidente que a pobreza, quando atravessada pelo marcador de gênero, gera impactos profundos na vida das mulheres. A elas é historicamente direcionado o trabalho de cuidado, uma tarefa essencial, porém invisibilizada e desvalorizada pela sociedade e pelas estruturas econômicas. Essa sobrecarga, que consome



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

tempo, energia e saúde mental, limita drasticamente as possibilidades de inserção das mulheres em espaços de formação, trabalho formal e participação pública.

Romper com o ciclo da pobreza, portanto, é um desafio desproporcionalmente maior para as mulheres. Enquanto mulheres das classes médias e altas podem recorrer ao mercado para terceirizar parte dessas tarefas, as mulheres pobres não possuem essa opção. A elas falta tempo, renda e suporte social, o que restringe suas oportunidades de autonomia e ascensão.

Assim, mulheres pobres enfrentam não apenas a desigualdade de gênero, mas a intensificação de todos os preconceitos que já as atravessam, em uma lógica que aprofunda sua marginalização. Por isso, reconhecer que a pobreza tem gênero, cor e classe é essencial para o enfrentamento eficaz das desigualdades. Apenas com um olhar interseccional e políticas públicas sensíveis às múltiplas opressões será possível garantir justiça social e o pleno acesso aos direitos humanos para todas as mulheres.

Palavras-chave: Mulher; Pobreza; Intersecção

REFERÊNCIAS

AGUILAR, Paula. **La feminización de la pobreza: conceptualizaciones actuales y potencialidades analítica.** R. Katál., Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 126-133, jan./jun. 2011 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v14n1/v14n1a14.pdf>. Acesso em 27 de junho de 2025.

CHANT, Sylvia. **Nuevas contribuciones al análisis de la pobreza: desafíos metodológicos y conceptuales para entender la pobreza desde una perspectiva de género.** Serie mujer y desarrollo #47. Santiago: CEPAL, Unidad Mujer y Desarrollo, 2003.

FERREIRA, Lina; MARIANO, Silvana. **Cuidado, gênero e pobreza: os desafios das mulheres ao longo do ciclo de vida familiar.** Boletim Lua Nova. Maio, 2024.

IBGE. **Aspectos dos cuidados das crianças de menos de 4 anos de idade: 2015.** Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

IBGE. **PNAD Contínua: outras formas de trabalho 2019.** Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

MURGUIALDAY, C. **Feminización de la pobreza.** 2006. Disponível em: <http://www.dicc.hegoa.ehu.es/listar/mostrar/99>. Acesso em 27 junho de 2025.

TORTOSA, José María. **Pobreza y perspectiva de género.** Barcelona: Icaria, 2001.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

VALLS, Francesc e BELZUNEGUI, Ángel. **La pobreza en España desde una perspectiva de género.** VII Informe sobre Exclusión y desarrollo social en España 2014. Fundación FOESSA. Disponible em: www.foessa2014.es/informe/.../15102014141447_8007.pdf. Com acesso em: 30 de junho de 2025.

VEGA, Ania. **Pobreza feminina: desvendando suas raízes.** Revista TEL, Irati, v. 10, n.2, p. 177-200, jul. /dez. 2019- ISSN 2177.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

MULHER ENQUANTO PROLETÁRIA: A QUESTÃO DE GÊNERO E CONTRIBUIÇÕES FEMINISTAS DE FLORA TRISTAN

Amanda Araujo Silva Nymberg⁴
Daniel Sauruk Taborda⁵

1. INTRODUÇÃO

Embora tenha vivido há mais de dois séculos, Flora Tristan deixou um legado duradouro por meio de suas obras e ações incansáveis. A pensadora foi uma das primeiras vozes a denunciar a opressão das mulheres e a exigir igualdade de direitos, criticando abertamente as desigualdades femininas presentes na sociedade de sua época. Inserida no contexto do socialismo utópico do século XIX, suas ideias pioneiras articularam a luta feminista com a luta de classes, destacando que a emancipação das mulheres era condição indispensável para a libertação da classe trabalhadora como um todo.

A pergunta que guia nossa pesquisa é: *como as desigualdades de gênero no mercado de trabalho brasileiro contemporâneo refletem a exclusão histórica das mulheres apontada por Flora Tristan no século XIX?* Sendo assim, temos como objetivo analisar se a desigualdade de gênero no mercado de trabalho atual é a continuidade de estruturas patriarcas denunciadas por Flora Tristan. A metodologia empregada no trabalho é a revisão bibliográfica de artigos científicos, da obra “*União Operária*”, além da análise de dados do IBGE, Ministério do Trabalho e IPEA, que tratam de disparidades salariais, divisão sexual do trabalho e informalidade. Essa pesquisa justifica-se pela marginalização da Flora Tristan, bem como a necessidade de entender as desigualdades de gênero ainda persistentes na sociedade.

2. DESENVOLVIMENTO

Flora Tristan tinha como visão uma união universal entre trabalhadoras e trabalhadores, sendo algo revolucionário na construção do socialismo francês. De acordo com González (2009), Flora Tristan baseava seus pensamentos no socialismo utópico,

⁴ Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: amanda.gdn.aa@gmail.com

⁵ Graduado em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: dani.sauruk@gmail.com



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

principalmente em três autores: Robert Owen, Claude-Henri de Saint-Simon e Charles Fourier. Ao longo de seu livro isso pode ser notado, com a ideia da educação enquanto motivo da mudança social (Robert Owen), construção do Palácio dos Operários (Charles Fourier) e criação de uma classe operária (Claude-Henri de Saint-Simon) (Campos, 2021).

Desse modo, há quatro eixos centrais em seu livro. O primeiro diz respeito à união e constituição de uma classe operária; o segundo é sobre a auto-emancipação dos trabalhadores; o terceiro visa falar sobre a igualdade universal entre homens e mulheres; o quarto é o direito à instrução (Campos, 2021).

Para Tristan, a União Operária seria uma entidade equivalente às características atuais dos sindicatos e dos partidos políticos voltados para a base operária. Em linhas gerais, a autora propõe a adesão voluntária, tanto de homens quanto de mulheres, por meio do pagamento de contribuições financeiras proporcionais às suas possibilidades individuais. Além disso, a proposta envolve a formação de comitês locais e de um comitê central de organização, bem como a publicação de um periódico dedicado aos interesses e demandas dos trabalhadores. Adicionalmente, sugere-se a designação de um defensor remunerado, um representante dedicado exclusivamente à causa operária (Campos, 2021).

A originalidade de Flora Tristan se dá quando ela diz que a classe operária apenas será uma classe autônoma e independente quando as mulheres estivessem integradas no movimento (Campos, 2021). Visto que, de acordo com Tristan (2015), “sustento que a emancipação dos operários é impossível enquanto as mulheres permanecerem neste estado de embrutecimento. – Elas paralisam todo processo” (p. 128).

Dessa forma, se entende que para ocorrer mudanças sociais, homens e mulheres devem andar juntos, para superar o isolamento que a classe trabalhadora se encontra. No terceiro capítulo, chamado “Porque eu menciono as mulheres”, a autora explica a importância da questão de gênero, já que ao longo da história, as mulheres foram tratadas como párias (Campos, 2021), como escreve:

Até o momento a mulher não contou para nada nas sociedades humanas. – Do que isto resulta? Que o padre, o legislador, o filósofo a trataram como uma verdadeira pária. A mulher (é a metade da humanidade) foi colocada fora da Igreja, fora da lei, fora da sociedade (Tristan, 2015, p. 110).



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Em sua obra, Flora faz menção à "raça mulher", ressaltando a condição de inferioridade imposta às mulheres e reforçando a metáfora em relação à escravidão e aos processos de racialização de gênero. A partir dessa perspectiva, fica evidenciada a centralidade atribuída à instrução das mulheres pertencentes às classes trabalhadoras. Flora acreditava que nesse aspecto residia a chave para a melhoria material, moral e intelectual da classe operária, uma vez que são as mulheres responsáveis pela educação das crianças e pela organização doméstica da vida do trabalhador. Além disso, a educação desempenha um papel civilizatório crucial, contribuindo para a compreensão dos direitos e a resistência à opressão (Campos, 2021).

A ideia de igualdade entre mulheres e homens, segundo Campos (2021), já alteraria a definição da classe operária, pois daria possibilidade de reconhecer outras formas de trabalho para além do serviço fabril e das ocupações tradicionalmente masculinas. Para Tristan, não existe hierarquia entre as diferentes ocupações, uma vez que “entendemos por operário e operária todo indivíduo que trabalha com suas mãos, não importa como. Assim, empregados domésticos, porteiros, mensageiros, lavradores e toda gente pobre serão considerados operários” (Tristan, 2015, p. 137).

Desde o primeiro trabalho publicado em 1835, “*Nécessité de faire un bon accueil aux auz femmes étrangères*”, de Flora Tristan, a mulher já aparece como classe (Gonzáles, 2009).

Ainda sobre os direitos e luta operária, Tozo (2022), elenca que para Tristan haviam dois direitos necessários: o direito ao trabalho e à organização do trabalho. Entretanto, segundo a autora, era necessária a reivindicação da propriedade dos braços aos trabalhadores.

Baseando-se nessa premissa, Flora questiona o princípio de igualdade absoluta entre os indivíduos estabelecido pela Constituição Francesa de 1830 e a realidade enfrentada pelos operários, destacando especialmente o artigo 8º desta Constituição, em que diz que todas as propriedades são invioláveis (Tozo, 2022).

Todavia, isso não significa que Tristan criticasse veementemente a Constituição de 1830, ela apontava a insuficiência de vários direitos, que ficavam apenas na formalidade para os operários, visto que muitos deles mal tinham condições mínimas para sobreviver. Ainda, outros socialistas da geração de Flora também apontavam a necessidade de mudança estrutural para que todos os direitos fossem preenchidos (Tozo, 2022).



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Passados quase dois séculos, os dados contemporâneos do 3º trimestre de 2024 da Pnad Contínua, do IBGE, mostram que o Brasil possuía 91,2 milhões de mulheres com idade a partir de 14 anos, sendo que destas, 48,1 milhões fazem parte da força de trabalho, representando um nível de ocupação de 48,1% (DIEESE, 2024), em contraste, a porcentagem de ocupação dos homens é de 68,3% (Movimento Mulher 360, 2024). Mesmo diante da chamada "feminização do emprego", a renda das mulheres segue sendo, majoritariamente, percebida como complementar à dos homens, mantendo o modelo do homem provedor e da mulher cuidadora, como bem descreve o IPEA (2023).

Além disso, ressalta-se que embora o nível de escolaridade seja um dos principais fatores associados ao aumento da renda, a diferença salarial entre homens e mulheres persiste independentemente da formação. A renda média geral dos homens em 2024 foi de R\$4.018,35, enquanto a das mulheres foi de R\$3.271,17, uma diferença de R\$747,18. Isso representa que, mesmo com escolaridade crescente, as mulheres continuam ganhando menos que os homens em todos os níveis, o que demonstra uma intersecção entre gênero e desigualdade estrutural (Ministério do Trabalho, 2024).

A divisão sexual do trabalho ainda é um dos principais entraves para a igualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro. Dados recentes do IBGE revelam que, em 2022, as mulheres dedicaram quase o dobro de tempo que os homens aos cuidados com pessoas e aos afazeres domésticos, somando mais de 21 horas semanais, enquanto os homens destinaram cerca de 11 horas (IBGE, 2024). Em média, durante 2022, enquanto os homens tiveram 612 horas em afazeres domésticos, as mulheres gastaram 1.111 horas, uma diferença de 499 horas a mais (DIEESE, 2024).

A desigualdade também é influenciada pela classe social: entre as mulheres mais pobres, a carga de trabalho doméstico é 7,3 horas superior àquela das mulheres com maior renda. Para os homens, essas diferenças são praticamente inexistentes. Essa sobrecarga de responsabilidades domésticas limita diretamente a inserção das mulheres no trabalho remunerado. Embora representem mais da metade da população em idade ativa, sua taxa de participação na força de trabalho foi de apenas 53,3%, contra 73,2% entre os homens. Essa diferença evidencia que o tempo destinado ao cuidado e às tarefas do lar continua a ser um fator estrutural de desigualdade de gênero no mercado de trabalho (IBGE, 2024). Portanto, a desigualdade de gênero no âmbito doméstico e de cuidados não remunerados formam uma



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

barreira impedindo uma plena dedicação ao mercado de trabalho, melhores rendas e cargos, resultando em perda de autonomia e sobrecarga física e mental para as mulheres.

Figura 1



Fonte: IPEA (2024).

Desse modo, o que Tristan denunciava no século XIX, as opressões estruturais que submetiam as mulheres – sobretudo as proletárias – à dupla exploração: enquanto força de trabalho produtiva, mal remunerada, e como agentes invisíveis da reprodução social, encarregadas do cuidado doméstico e dos filhos, sem qualquer reconhecimento social ou político, continua sendo a realidade da mulher proletária no século XXI.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A estrutura patriarcal, denunciada por Tristan como alicerce da opressão feminina e da desunião da classe operária, permanece ativa e manifesta-se nas dinâmicas sociais e econômicas que moldam a inserção feminina no mundo do trabalho. As mulheres, sobretudo as de classes populares, continuam enfrentando barreiras significativas relacionadas à remuneração, acesso à educação de qualidade, participação formal no mercado e, principalmente, à divisão desigual do trabalho doméstico e de cuidado.

Tristan já apontava a necessidade de reconhecer a mulher como parte integral da classe trabalhadora e denunciava sua exclusão sistemática das esferas de poder, da política e da educação. O atual panorama brasileiro confirma a persistência dessas estruturas de



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

exclusão, embora disfarçadas sob avanços parciais. A "feminização do emprego", ocorre em um contexto de subvalorização, informalidade e sobrecarga de responsabilidades que impedem a real autonomia econômica das mulheres. Ademais, os dados apresentados nesta pesquisa, demonstram que, mesmo com o aumento da escolarização e da participação feminina no mercado de trabalho, a desigualdade persiste de forma estrutural, atravessada por marcadores de gênero e classe.

Portanto, ao retomarmos o pensamento de Flora Tristan à luz das desigualdades de gênero no século XXI, evidenciamos não apenas a relevância de seu legado intelectual, mas também a urgência de atualizar suas propostas de organização coletiva, instrução igualitária e superação das opressões estruturais. A união entre trabalhadoras e trabalhadores, como defendia Tristan, continua sendo uma condição imprescindível para a construção de uma sociedade verdadeiramente equitativa.

Palavras-chave: Flora Tristan; Desigualdade de gênero; História do pensamento econômico e mulheres.

REFERÊNCIAS

CAMPOS, Luna. **Flora Tristan, uma semente subversiva**. Marxismo Feminista, 8 abr. 2021. Disponível em: <https://marxismofeminista.com/2021/04/08/flora-tristan-uma-semente-subversiva/>. Acesso em: 03 jul. 2023.

CAMPOS, L. R. Socialismo, gênero e trabalho: uma análise da União Operária, de Flora Tristan. **Plural**, [S. l.], v. 28, n. 2, p. 11-27, 2021. DOI: 10.11606/issn.2176-8099.pcs0.2021.186010. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/186010>. Acesso em: 6 jul. 2023.

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). **Mulheres: Inserção no mercado de trabalho**. São Paulo, 2025. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2025/mulheresBrasilRegioes.html>. Acesso em: 25 set. 2025.

GONZÁLES, María de la M. I. **Flora Tristán y la tradición del Feminismo Socialista**. Tese (Doutorado). Universidad Carlos III, Madrid, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Mulheres pretas ou pardas gastam mais tempo em tarefas domésticas, participam menos do mercado de trabalho e são mais afetadas pela pobreza. **Agência IBGE de Notícias**, Rio de Janeiro, 14 mar. 2024. Disponível em:



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39358-mulheres-pretas-ou-pardas-gastam-mais-tempo-em-tarefas-domésticas-participam-menos-d-o-mercado-de-trabalho-e-são-mais-afetadas-pela-pobreza>. Acesso em: 30 jun. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA (IPEA). **Desigualdades de Gênero no Brasil: tendências e desafios**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/>. Acesso em: 14 maio 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA (IPEA). **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/retrato/indicadores/trabalho-doméstico-e-de-cuidados-nao-remunerado/apresentacao>. Acesso em: 25 set. 2025.

MEDEIROS, Laís. Liberdade e sujeição, o sistema patriarcal sob o olhar de Flora Tristan (1803-1844).. **Revista Vernáculo**, [S.l.], nov. 2020. ISSN 2317-4021. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/vernaculo/article/view/74558/41930>>. Acesso em: 06 jul. 2023.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). **Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ano-base 2024 (parcial): Sumário executivo**. Brasília: MTE, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatísticas-trabalho/rais/rais-2024-parcial/sumario-executivo_rais-2024-parcial.pdf. Acesso em: 30 jun. 2025.

MOVIMENTO MULHER 360. **Mulheres batem recorde de ocupação no mercado de trabalho, mas desigualdades persistem**. 23 ago. 2024. Disponível em: <https://movimentomulher360.com.br/noticias/mulheres-mercado-trabalho-ibge>. Acesso em: 25 set. 2025.

TRISTAN, Flora. **União Operária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

TORRÃO FILHO, Amilcar. **As peregrinações de uma pária de Flora Tristan e a construção de uma feminista**. Rev. EstudoEstud. Fem. [online]. 2018, vol.26, n.1, e43809. Epub Jan 09, 2018. ISSN 1806-9584. <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2018v26n143809>. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-026x2018000100009&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 05 jun. 2025.

TOZO, Natália Ártico. **A emancipação da mulher de Flora Tristan**: de Peregrinações de uma pária à União dos operários. 2022. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Estudos Pós-Graduados em História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

DA PERIFERIA À ACADEMIA: UMA CONSTRUÇÃO DE NOVAS VISÕES

Carlos Ramos de Lima⁶
Julia Cristhine Klemann⁷

1. INTRODUÇÃO

O projeto "Da Periferia à Academia: Uma Construção de Novas Visões" nasce da urgência pulsante de repensar os espaços de produção de conhecimento no Brasil. Dessa forma, em um país marcado por profundas desigualdades sociais, raciais e culturais, é fundamental reconhecer que as vozes que ecoam das periferias urbanas—especialmente aquelas de artistas negras—carregam em si potentes narrativas sobre o mundo, a política e a própria existência (Bergamini, Fernandes. 2006). Entretanto, a academia brasileira, muitas vezes alheia à riqueza e complexidade desses discursos, segue priorizando epistemologias consagradas pelo Norte Global, ignorando a potência criativa e política que emerge das bordas do sistema, excluindo-os e criando limites do que se entende como "conhecimento válido" dentro do meio acadêmico (Patrocínio. 2010).

Sob esse viés, esta pesquisa se justifica pelo seu potencial em abrir brechas dentro das paredes da universidade, permitindo que outras histórias, corpos e saberes ocupem com legitimidade o espaço da produção intelectual. Colocando a música, nesse contexto, não apenas como objeto de estudo mas tornado-a ponte entre mundos, entre a vivência periférica e a reflexão acadêmica, exigindo que a universidade se torne, enfim, mais plural, mais sensível e mais verdadeira. Assim, nosso principal objetivo é analisar músicas produzidas por artistas negras e negros periféricos, compreendendo-as não apenas como expressões artísticas, mas como ferramentas de denúncia, resistência e proposição de novos caminhos e existências além de investigar como essas produções desafiam as narrativas dominantes e busca promover um ambiente acadêmico mais inclusivo e representativo.

⁶Graduando em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina e Coordenador do Núcleo de Pesquisas Internacionais para Juventudes. [<http://lattes.cnpq.br/9547013950284580>]

⁷Formanda em técnica em Segurança do Trabalho integrado ao Ensino Médio pelo Instituto Federal Catarinense e bolsista do Núcleo de Pesquisas Internacionais para Juventudes (2024.1). [<http://lattes.cnpq.br/4177896878874558>]



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O projeto vem sendo desenvolvido ao longo dos meses do ano de 2024 e 2025, com duração definida pelo edital do NUPIS (Núcleo Internacional de Pesquisas para Juventudes) 2024.1. Para isso, foi utilizada uma metodologia quali-quantitativa em virtude do desejo de atingir uma análise mais profunda e completa sobre as intersecções das canções pré-selecionadas e pelas vantagens oferecidas por esse tipo de abordagem (Paranha, et al. 2016). Dessa forma, a pesquisa estar sendo desenvolvida em três etapas, sendo elas: levantamento, leitura e discussão bibliográfica; Análise das músicas pré-selecionadas ("Não foi Cabral", de MC Carol; "Não Passarão", de MC Jhony e Winnit; e "100% Feminista", de MC Carol e Karol Conka); e produção de materiais e/ou contéudos teóricos. Importa dizer, que essas etapas são sequenciais mas interligadas entre si o projeto se encontra na terceira etapa.

Sob essa ótica, as obras bibliográficas selecionadas foram retiradas das plataformas CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e SciELO, bem como foram utilizadas as palavras-chaves: funk, periferia e educação. A fim de sintetizar a busca.

Além disso, os integrantes do projeto necessitam da autoformação do grupo a fim de garantir o aprendizado contínuo, para isso, é realizado encontros quinzenais para estudo, discussão, avaliação e definição de novas atividades a serem realizadas. Dessa maneira, são disponibilizados uma variedade de recursos, como artigos, resenhas, livros, reportagens e exercícios de análise, com o objetivo de construir um repertório sólido de conceitos relacionados ao tema, contribuindo para discussões mais ricas.

2.1. DISCUSSÃO TEÓRICA E RESULTADOS

As obras escolhidas ("Não foi Cabral", de MC Carol; "Não Passarão", de MC Jhony e Winnit; e "100% Feminista", de MC Carol e Karol Conka) para esta pesquisa não são meramente produtos culturais — carregam consigo uma potência política que reverbera nas periferias e questiona, de forma contundente, as estruturas de poder que sustentam o eurocentrismo, o racismo estrutural e as opressões de classe e gênero. Por meio da escuta atenta das letras e da análise dos contextos sociais em que essas músicas emergem, o projeto



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

busca compreender como essas expressões artísticas tensionam os alicerces coloniais que ainda estruturam a academia brasileira e a sociedade em geral.

A fundamentação teórica do trabalho dialoga diretamente com os Estudos Decoloniais, com a Sociologia da Cultura, Estudo de Gênero e com os aportes do Pensamento Negro Brasileiro. Abdias Nascimento (1979) já denunciava o projeto genocida contra a população negra, que se expressa não só na violência física, mas também na negação de suas culturas, epistemologias e formas de existência. Nesse sentido, a música, especialmente aquela que emerge das periferias urbanas, assume o papel de contranarrativa, funcionando como espaço de denúncia, afirmação e construção de futuros possíveis. Assim, essa pesquisa ultrapassa a simples interpretação das letras, ela se debruça sobre as histórias de vida de quem compõe e canta, os territórios onde essas vozes ecoam, as vivências compartilhadas e as redes de resistência que se fortalecem no dia a dia. Nesse processo, é impossível ignorar como as questões de gênero atravessam essas trajetórias. As mulheres, sobretudo as negras e periféricas, carregam nas costas não só o peso da marginalização social, mas também as marcas de uma estrutura que insiste em calar seus saberes e deslegitimar suas experiências, em um movimento que expressa aquilo que Lélia Gonzalez (1984) denuncia como epistemicídio contra saberes negros e periféricos. Esse processo se conecta também à compreensão da cultura como espaço de disputa, como aponta Homi Bhabha (1998), onde as construções do “outro” –aqui, especialmente o sujeito periférico e as mulheres– operam na tentativa de deslegitimar os saberes que se constroem fora dos centros de poder. Analisar essas músicas, portanto, não é apenas um exercício acadêmico. É um gesto insurgente, que recusa as fronteiras impostas sobre quem pode produzir conhecimento e reivindica que saberes femininos, negros e periféricos circulem e sejam reconhecidos nos espaços acadêmicos e na sociedade.

Além disso, a obra de *bell hooks* (2013) oferece aporte fundamental ao compreender que a educação–formal ou não–pode ser um campo fértil para a transgressão das normas impostas pelo colonialismo, pelo patriarcado e pelo racismo estrutural. Nesse sentido, é fundamental compreender que as práticas pedagógicas insurgentes que emergem das margens não apenas enfrentam as opressões de classe e raça, mas também desestabilizam as estruturas de gênero que sustentam essas violências. Quando essas músicas (as aqui analisadas), produzidas e cantadas por mulheres negras, periféricas e dissidentes, são trazidas para o



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

debate acadêmico, não se trata apenas de incluí-las como objetos de estudo, mas de reconhecer nelas metodologias próprias de produção de saber, pedagogias que rompem com a lógica eurocêntrica e patriarcal, e epistemologias que nascem da vivência, da oralidade, da resistência e da experiência marcada pela intersecção entre racismo, sexism e desigualdade social. A partir dessa perspectiva, olhar para as letras, os ritmos, as estéticas e os contextos em que essas músicas nascem é compreender como elas se tornam verdadeiros guardiões de memória, resistência e afirmação coletiva. São vozes que rompem os silêncios impostos, não só pela história oficial, mas também pelos mecanismos patriarcais que, há séculos, tentam calar mulheres e corpos dissidentes. Mais do que denunciar as estruturas de opressão racial e econômica, essas expressões artísticas colocam em cena reflexões potentes sobre como o gênero atravessa e molda as dinâmicas sociais, políticas e econômicas no Brasil. Nesse caminho, fica evidente que resistir não é só sobreviver — é, sobretudo, praticar uma ética que é feminista, anticolonial e profundamente transformadora

Com isso, os resultados parciais da pesquisa mostram que essas manifestações culturais têm um papel muito importante na desconstrução das ideias coloniais que ainda dominam dentro dos espaços acadêmicos. Elas não são só objetos culturais para serem observados, mas sim práticas políticas que reivindicam espaço, voz e presença para corpos que sempre foram marginalizados. Pensando nisso, foi produzido um artigo chamado “‘Bandida’ também ensina: uma análise da música ‘Não foi Cabral’ e suas interações com o movimento estudantil e a educação brasileira” que busca aludir como a cultura musical conversa com a educação e os movimentos sociais, criando uma crítica forte contra os discursos que dominam e abrindo caminho para novos saberes.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perante o exposto, que se impõe não é apenas uma conclusão, mas uma reafirmação de propósito. A universidade, tal como a conhecemos, ainda carrega em seus alicerces marcas profundas de exclusão, construções distantes das realidades periféricas e populares que compõem grande parte da sociedade brasileira. Diante disso, este projeto nasce não só como investigação, mas como provocação: e se os saberes das bordas ocupassem o centro. A proposta que aqui se delineia não se contenta com adaptações pontuais ou com discursos institucionalizados sobre diversidade. Ela exige um reordenamento das prioridades



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

acadêmicas — uma reconfiguração que leve a sério as vivências das quebradas, das margens, dos sujeitos historicamente silenciados. É sobre abrir as portas da academia não apenas para que a periferia entre, mas para que ela permaneça, fale, pense, produza, transforme.

Mais que um ideal abstrato, essa reconstrução passa pela escuta ativa, pelo reconhecimento do valor dos saberes não legitimados pela tradição formal. Saberes que nascem da rua e da resistência cotidiana. Ao legitimar essas epistemologias, enfrentamos diretamente os preconceitos que operam silenciosamente nos corredores do saber: o racismo, o elitismo, o capacitismo, entre outros tantos mecanismos de exclusão. Portanto, o que este trabalho propõe, é uma abertura radical: epistemológica, institucional e política. Não se trata de um ponto final, mas de uma vírgula que convida ao seguimento. Que esta pesquisa, com todas as suas perguntas e imperfeições, sirva de convite para outras investidas, outros corpos, outras narrativas que, como está, queiram disputar lugar, voz e transformação dentro e fora da universidade.

Palavras-chave: Epistemologia; Representações sociais; Racialidade.

REFERÊNCIAS

NASCIMENTO, Abdias do. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978

Bhabha, Homi K. (1998). O local da cultura. Belo Horizonte: UFMG.

BERGAMINI, Claudia Vanessa; FERNANDES, Frederico Augusto Garcia. O Rap como voz da periferia londrinense: uma abordagem de produções poéticas orais. Boitatá, Londrina, v. 1, n. 1, p. 12–38, 2006. DOI: 10.5433/boitata.2006v1.e30657. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/boitata/article/view/30657>. Acesso em: 5 jun. 2025.

Gonzalez, Lélia. (1988). Racismo e sexismo na cultura brasileira. In:: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

Hooks, Bell. Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade / bell hooks ; tradução de Marcelo Cipolla - São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

PATROCÍNIO, Paulo Roberto Tonani do. A voz da periferia e a função do intelectual. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Letras, 2010.

PARANHOS, R. et al.. Uma introdução aos métodos mistos. Sociologias, v. 18, n. 42, p. 384–411, maio 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/15174522-018004221>. Acesso em: 14 jun. 2025.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

PAINEL II (PG2) - Estudos de Gênero, Teoria Queer e LGBTQIAP+

AMOR, MULHERES E FLORES: UM ESTUDO DE CASO SOBRE AS MULHERES COLOMBIANAS NAS PLANTAÇÕES DE FLORES DURANTE A EXPANSÃO DA EXPORTAÇÃO NA DÉCADA DE 1980

Gustavo Henrique Stankiewicz⁸
Maria Eloá Ronchi Testoni⁹

1. INTRODUÇÃO

A exigência por flores esteticamente perfeitas no mercado global impôs padrões rigorosos à produção florícola na Colômbia. Para atender a essas demandas e manter a competitividade internacional, as fazendas recorreram ao uso intensivo de pesticidas e químicos, comprometendo o equilíbrio do solo e eliminando até mesmo organismos benéficos. Segundo Cox (2002), no início dos anos 2000, o setor gerava cerca de US\$ 510 milhões anuais; atualizado para 2024, esse valor chegou a US\$ 2 bilhões.

Esta expansão, no entanto, ocorreu às custas de condições laborais precarizadas. Trabalhadoras e trabalhadores enfrentam baixos salários, insegurança contratual, jornadas exaustivas que chegavam a 60 horas semanais e sérios riscos à saúde física e reprodutiva devido à exposição contínua à substâncias tóxicas (Cox, 2002). Nesse contexto, este artigo propõe uma análise crítica da inserção da floricultura colombiana nas cadeias globais de produção, com foco nas implicações dessa expansão para a mão de obra feminina.

A pergunta de pesquisa que orienta este estudo é: quais foram os impactos da expansão da exportação da indústria das flores colombianas, ocorrida na década de 1980, sobre a mão de obra feminina? Parte-se da hipótese de que a expansão da exportação de flores na Colômbia durante a década de 1980 impulsionou a precarização das condições de trabalho das mulheres - que eram a mão de obra majoritária nas plantações - a fim de suprir o aumento da demanda alavancada pelos países do norte.

⁸ Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina e pesquisador do Centro de Estudos e Práticas Decoloniais aplicadas às Relações Internacionais e ao Direito Internacional - AMÉRICA/UFSC. Contato: gustavohstk@outlook.com/<http://lattes.cnpq.br/9105806412061526>.

⁹ Bacharela em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina e pesquisadora do Observatório de Justiça Ecológica - OJE/UFSC. Contato: mariaeloaronchitestoni@gmail.com/



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

O objetivo geral da pesquisa é, portanto, analisar a relação entre a expansão da exportação da indústria das flores colombianas durante a década de 1980, alavancada pelo crescimento da demanda dos países do norte, e a precarização das condições de trabalho das mulheres, mão de obra majoritária nas plantações. Para alcançá-lo, o trabalho se desenvolve por meio de uma abordagem qualitativa e o método de estudo de caso, fundamentando-se em revisões bibliográficas e análise documental, com base em literatura acadêmica, relatórios institucionais e estudos de organizações não governamentais.

Para isso, são explorados os seguintes objetivos específicos: (1) fornecer um panorama geral das plantações de flores colombianas e suas relações com as cadeias globais de produção e consumo, a fim de compreender a sua expansão na década de 1980; (2) investigar a divisão sexual do trabalho existente nas plantações de flores colombianas na década de 1980; (3) apresentar os impactos da expansão das exportações de flores colombianas na década de 1980 para a mão de obra feminina e as reações internacionais frente ao cenário observado.

2. DESENVOLVIMENTO

A partir dos anos 1960, a Colômbia consolidou-se como grande produtora e exportadora de flores de corte. Na década de 1980, o setor se tornou estratégico para a economia nacional, representando milhões de dólares em divisas e colocando o país como segundo maior exportador mundial, atrás apenas da Holanda (Torres, 1993; Quirós, 2012). Este crescimento foi favorecido pelas condições naturais da Savana de Bogotá, como clima estável e proximidade a centros logísticos, além da abundância de mão de obra barata. Nesse cenário, pequenas e médias empresas dominaram a produção, uma fragmentação que reduzia o poder de barganha frente a supermercados e distribuidores internacionais, mas também na luta por direitos sociais das suas trabalhadoras e dos seus trabalhadores (Tenjo; Montes; Martínez, 2006).

O dinamismo econômico trouxe consigo, portanto, uma forte dependência externa, tanto em relação a mercados consumidores quanto a insumos tecnológicos, como variedades florais desenvolvidas por empresas estrangeiras. Assim, a inserção internacional conviveu com fragilidades estruturais e com a exploração intensiva da força de trabalho (Torres, 1993; Quirós, 2012; Tenjo; Montes; Martínez, 2006).



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

A floricultura colombiana destacou-se pela predominância feminina em sua força laboral: entre 60% e 80% dos postos eram ocupados por mulheres. Contudo, essa inserção ocorreu de maneira segmentada. Enquanto homens ocupavam cargos técnicos e de supervisão, as mulheres eram destinadas a funções operacionais, associadas a delicadeza, paciência e obediência — como plantio, colheita, seleção e embalagem (Tenjo; Montes; Martínez, 2006). Essas tarefas, intensivas em esforço manual e repetitivo, estavam diretamente ligadas à exposição a pesticidas, longas jornadas e baixos salários. As trabalhadoras chegavam a ter jornadas de até 15 horas diárias em períodos de pico, como o *Valentine's Day* e o Dia das Mães. A remuneração, por sua vez, era inferior ao salário mínimo, insuficiente para a compra de cestas básicas (Sanmiguel-Valderrama, 2011, 2007; Meier, 1999).

Outro fator relevante foi a sobrecarga decorrente da ausência de políticas públicas de cuidado infantil. Muitas trabalhadoras, chefes de família, acumulavam tripla jornada — trabalho remunerado, doméstico e comunitário —, o que agravava problemas de saúde e restringia sua capacidade de mobilização sindical. A racialização do trabalho também se fez presente: mulheres afrodescendentes e indígenas ocupavam a base da pirâmide, enquanto cargos de gestão permaneciam majoritariamente masculinos e brancos (Sanmiguel-Valderrama, 2011, 2007; Meier, 1999).

A feminização da floricultura não representou emancipação, mas sim dependência. Empregadores viam positivamente o fato de suas funcionárias serem mães, por considerarem que isso aumentava sua necessidade de manter o emprego. A falta de alternativas de trabalho nos municípios produtores reforçava essa condição e o modelo produtivo, alinhado a reformas neoliberais, apoiava-se em contratos temporários, subcontratações e flexibilizações, que aumentavam a vulnerabilidade das trabalhadoras (González, 2024).

Desde a década de 1990, denúncias sobre violações trabalhistas e ambientais nas plantações colombianas ganharam visibilidade internacional. ONGs, sindicatos e campanhas de conscientização em países consumidores expuseram casos de intoxicação por pesticidas, exploração de recursos hídricos e práticas antissindicais. Em resposta a elas, produtores e associações criaram selos de certificação socioambiental, como o Florverde, além de certificações internacionais como *Fair Flowers and Plants* e *Rainforest Alliance*. Tais iniciativas buscavam melhorar a imagem do setor, mas González (2024) aponta que sua



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

eficácia foi — e continua sendo — limitada, pois baseiam-se em auditorias privadas e voluntárias, muitas vezes descoladas da realidade vivida pelas trabalhadoras.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da breve discussão apresentada aqui, a análise confirma a hipótese de que a expansão da floricultura colombiana durante a década de 1980 ocorreu às custas da precarização da mão de obra feminina. Especialmente porque, embora tenha gerado empregos formais e ampliado a participação das mulheres no mercado de trabalho, essa inserção foi marcada por baixos salários, longas jornadas, adoecimento físico, desigualdades de gênero e ausência de políticas de apoio social.

A divisão sexual e racial do trabalho evidenciou como as trabalhadoras foram alocadas em funções subalternas, enquanto os cargos de prestígio e decisão permaneceram restritos a homens e elites brancas. As certificações socioambientais, por sua vez, mostraram-se mais como estratégias de marketing do que como instrumentos de transformação social.

O caso colombiano ilustra os dilemas das economias periféricas inseridas em cadeias globais de valor, nas quais a produção econômica coexiste com a reprodução de desigualdades estruturais e a violação de direitos, aprofundando-as. Refletir sobre a experiência das mulheres nas plantações de flores significa questionar os limites do modelo exportador e destacar a urgência de políticas públicas e marcos regulatórios que coloquem a equidade de gênero e a dignidade do trabalho no centro das estratégias de desenvolvimento.

Palavras-chave: Colômbia; Indústria de flores; Divisão sexual do trabalho.

REFERÊNCIAS

COX, Sarah. **The dark side of flowers**. ZNetwork, 2016. Disponível em: <https://znetwork.org/znetarticle/the-dark-side-of-flowers-by-sarah-cox/>. Acesso em: 15 mai. 2025.

GONZÁLEZ, Érika. Las mujeres en la industria colombiana de las flores. **Informe OMAL nº 11**. Julho de 2024. Disponível em: https://omal.info/IMG/pdf/2014_informe_omal_no_11.pdf.

MEIER, V. Cut-Flower Production in Colombia - A Major Development Success Story for Women? **Environment and Planning A Economy and Space**, v. 31, n. 2, p. 273-289, 1999.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1068/a310273>. Acesso em: 17 maio 2025.

QUIRÓS, M. L. La Floricultura en Colombia en el marco de la globalización: Aproximaciones hacia un análisis micro y macroeconómico. **Revista Universidad EAFIT**, [S. l.], v. 37, n. 122, p. 59-68, 2012. Disponível em: <https://publicaciones.eafit.edu.co/index.php/revista-universidad-eafit/article/view/992>. Acesso em: 27 mai. 2025.

SANMIGUEL-VALDERRAMA, Olga. Community Mothers and Flower Workers in Colombia: The Transnationalization of Social Reproduction and Production for the Global Market. **Journal of the Motherhood Initiative for Research and Community Involvement**, [S. l.], v. 2, n. 2, 2011. Disponível em: <https://jarm.journals.yorku.ca/index.php/jarm/article/view/34542>. Acesso em: 21 mai. 2025.

SANMIGUEL-VALDERRAMA, Olga. The Feminization and Racialization of Labour in the Colombian Fresh-cut Flower Industry. **Journal of Developing Societies**, v. 23, n. 1-2, p. 71-88, 2007. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0169796x0602300205>. Acesso em: 21 mai. 2025.

TORRES, Arbeláez Germán. La floricultura colombiana de exportación. Universidad Nacional de Colombia, Facultad de Agronomía, **Centro Editorial**, 1993. Disponível em: <https://repositorio.unal.edu.co/handle/unal/34029>. Acesso em: 14 mai. 2025.

TENJO, Fernando; MONTES, Enrique; MARTÍNEZ, Jorge. Comportamiento reciente (2000-2005) del sector floricultor colombiano. **Banco de la República**, jan. 2006. Disponível em: <https://www.banrep.gov.co/docum/ftp/borra363.pdf>. Acesso em: 14 mai. 2025.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

DISCIPLINARIZAÇÃO DOS CORPOS DAS MULHERES: ANDROGINIA APARENTE COMO FERRAMENTA DIPLOMÁTICA DE UMA RAINHA

Giulia Prado Castro Cortázio¹⁰

1. INTRODUÇÃO

Essa pesquisa analisa a influência de pessoas nascidas sob o signo mulher na História Política Internacional, em especial, algumas figuras marcantes sob o aspecto cultural e político de seus tempos. O estudo denota, subsidiado nas obras de Michel Foucault, sob a óptica da sujeição das mulheres à marginalização e disciplinarização dos seus corpos, uma visão antropocêntrica que há muito apaga a influência fêmea e de seus corpos em uma tentativa de lhes desvincular do poder.

À título de análise da História Internacional este trabalho permeia figuras que se destacaram com a proeza de se inquietar diante do poder masculino infligido, com algum sucesso notável. A primeira delas é renomada como a “Rainha Virgem”, responsável pela grande Era de ouro da Inglaterra, excêntrica e de aparência androgina: Elizabeth I (1533 – 1603), como Rainha da Inglaterra e Governante Suprema da Igreja da Inglaterra títulos que, como exemplifica Jane Dunn (2007, pág. 145) serviram de: “poderosa propaganda para si mesma como rainha de seu povo ordenada por Deus”. Conseguinte, analisa-se outra monarca que se recusara a casar, amplamente difundida na ficção sendo interpretada tanto por Greta Garbo (1933) e Liv Ullmann (1974), a pesquisa se volta à Rainha Cristina da Suécia (1626 – 1689), uma das raras mulheres enterradas sob o sagrado solo do Vaticano, que abriga corpos de centenas de homens.

A pesquisa se direciona para o recorte do governante, ou seja, não é sobre “quem” poderia construir uma legitimidade, mas através de quais estruturas. Isso se dá principalmente através do conceito de representação e Regime de Verdade de Michel Foucault. Nos engendramentos foucaultianos o corpo é fundamental para estabelecer o poder, e por isso a necessidade de estudá-lo mais a fundo. Contudo, essa pesquisa se volta às mulheres a partir de suas experiências como o *Outro*, tomando como base a obra existentialista de Beauvoir, *O Segundo Sexo*, para ela o mais glorioso destino do homem é tecido

¹⁰ Bacharel em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC GO). Aluna do Curso Técnico em Teatro da Escola do Futuro Basileu França[<http://lattes.cnpq.br/1631196585684573>]



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

atravessando seu corpo, e assim o foi para as mulheres : “se o corpo não é uma coisa, é uma situação: é a nossa tomada de posse do mundo e o esboço de nossos projetos” (2019, p. 62), apontando desde o início, o malogro feminino. Marilyn Frye (2014) condensa o eixo dessa ideia afirmando sobre a palavra ‘mulher’, observando que esta deveria significar fêmea da espécie, no entanto, o eixo da espécie já recebe o nome de ‘homem’.

2. OBJETIVOS

É de interesse dessa pesquisa compreender as ações de mulheres vinculadas de alguma forma ao poder e as suas influências sociais, assimilando e aplicando o estudo de Michel Foucault ao aprisionamento de gênero observado por Beauvoir, analisando a intersecção existente entre a disciplinarização de corpos e poder. Além disso, se objetiva perceber a mulher como verdadeira líder provocadora de mudança no cenário internacional.

3. JUSTIFICATIVA

As monarcas Elizabeth I e Cristina da Suécia conseguiram governar em tempos improváveis de uma mulher ser soberana, não necessariamente eram conscientes ou a favor de uma ideal feminista, mas poderiam ser um marcador deste em uma revisão histórica? É inegável que essas figuras ressoam na cultura ocidental através dos tempos, foram elas portabandeiras e inspirações primárias para a elevação do signo fêmeo no seio do feminismo. Seja simplesmente se recusando a utilizar vestes delicadas demais que atrapalhavam a simples respiração e locomoção do corpo, ou desafiando a lei de tutela e o casamento a fim de manter sobre si o poder, essas figuras são valiosas, resistentes da História.

Levamos em conta a ameaça que representaram ao poder patriarcal, já que provaram que uma mulher poderia ser líder ativa de uma Nação. Esse receio deve ser estudado já que possibilitou em algum nível uma margem para que qualquer mulher possa ocupar outras posições de prestígio, portanto, é de interesse a influência dessas figuras na modernidade. Nesse sentido, o trabalho se justifica também na análise de tais forças contrárias ao tratamento de tais rainhas como “anormais”, e no entendimento de como os símbolos que carregam poder podem ser utilizados na construção de um imaginário social.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

4. INCORPORAR: A Influência das Rainhas Elizabeth e Cristina na construção da Soberania

As Rainhas Elizabeth e Cristina procuravam manter um Estado forte sob seu domínio, a primeira, mantenedora da dinastia Tudor, conciliava moralmente os sistemas de estratégia cristã e o não cristão, já que seu pai havia rompido com Roma, mas sedimentou bem o chamado “direito divino”, preservando e continuando sua política para efetivamente preservar o Estado, a monarca garantiu uma Inglaterra livre e independente. Já Cristina, inspirada também por Elizabeth I, tinha o desejo audacioso de transformar Estocolmo na “Atenas do Norte”, tocante a capital da Grécia dos sábios, fez uma enorme aquisição de bens culturais para seu país e, em 1648, teve papel fundamental no fim da Guerra dos Trinta Anos com sua presença no Tratado de Westphalia, que até hoje guia os estudos de Relações Internacionais. Ademais, a investigação deste trabalho é pautada na reflexão e no diálogo com as obras Foucaultianas e, também, com a análise da subjugação do sexo feminino como ente a parte denominado como o Outro, segundo Simone de Beauvoir. Por isso a pesquisa realizada neste estudo foi qualitativa e bibliográfica.

A transfiguração das mulheres destacadas neste trabalho afere que mesmo que tudo, das vestes aos deuses adorados, tenha sido criado para comprimir a capacidade daquela que engendra, a fêmea humana ainda impôs sua dominância:

Coriolano atende às súplicas de sua mãe e de sua esposa; a Lei de Licínio, que consagra o triunfo da democracia romana, teria sido inspirada pela mulher; é Cornélia quem forja a alma dos Gracos. "Por toda parte os homens governam as mulheres" dizia Catão, "e nós que governamos todos os homens somos governados pelas mulheres (BEAUVIOR, 2019, p. 130).

O poder em si é tão produto dominante dos homens que fez com que aquelas mulheres, mesmo que cobertas pelo manto da soberania, carecerem se transparecer como homens, porque de fato, tudo aquilo que é indesejável é também imposto como característica feminina. Para governar, foi necessário às autoridades que se revestissem de símbolos suficientemente masculinos para suportar o cargo de domínio, e esses signos foram suporte para evitar que elas fossem depostas. A pesquisadora Elizabeth Nivre observa acerca de rumores sobre a monarca da Suécia que: “a vida da Rainha tornou-se, nessa época, um assunto de grande importância para os seus contemporâneos por toda a Europa” (Nivre, 2010, p. 44).



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

FIGURA 1 Retratada no filme que leva seu nome: “Queen Christine” (1933)



QUEEN CHRISTINA. Direção: Rouben Mamoulian. Produção: Salka Viertel. Estados Unidos. 1933.

Como Nivre (2009) comenta, a dificuldade que uma mulher enfrenta para realizar qualquer papel social aqui é apresentada também pela especulação em jornais e panfletos que alegavam que a Rainha era na verdade um homem ou um hermafrodita. O imaginário social de que uma soberana, por ser formidável, era de alguma forma um corpo masculino, levou os médicos da Governante Cristina à época a verificarem e confirmar que ela possuía um ciclo menstrual completamente normal.

A jornalista Eleanor Medhurst em sua publicação (2024), conta que já na velhice, a Rainha Cristina sofrera um acidente de carro onde teria ficado com seu sexo exposto, ao perceber a reação de seus guardas ela teria dito rindo que ao menos agora eles saberiam que ela: “não era nem homem nem hermafrodita, como algumas pessoas no mundo me consideraram”. Subterfúgios para justificar a superioridade destas personagens diante de seu malogro de serem mulheres, e no caso de Cristina, alguns estudos chegaram a ter de ser feitos.

Os rumores não cessaram nem após sua morte e em 1965, uma equipe de investigadores liderada pelo antropólogo físico e anatoma Carl-Herman Hjortsjö exumou seu esqueleto e tentou descobrir se ela era homem, mulher ou uma combinação dos dois. A conclusão dos especialistas — que alguns chamariam de desnecessária — seu esqueleto levou novamente à conclusão de que ela possuía uma estrutura feminina típica de uma mulher, sem sinais de intersexualidade (Hjortsjö, 1966, p. 15-16).

Toda essa situação forçosa, onde claramente há tanto desconforto com a figura soberana do sexo feminino que chega a ser inúmeras vezes contestada, se não pela boa administração do poder, pelo sexo “escodido”, nos permite afirmar que mesmo no mais alto patamar de poder, o corpo da mulher continua sendo disciplinado de acordo com as normas



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

misóginas, sendo esse um corpo dissecado e revirado para encontrar algum registro que o deixe “menos mulher”.

A necessidade de se manter aparentemente virgem para continuar nutrindo o carinho e respeito da comunidade, além da não entrega ao casamento e a maternidade (coisas esperadas de uma dama) se fazem presentes na vida das mulheres estudadas. É notado também pela pesquisadora Allison Heisch (1980) que Elizabeth I comumente agia masculinamente perante a sociedade, à exemplo ela: trocava cartas com pensadores importantes, caçava, vestia calças, reinava e não deixava de ser, de fato, uma fêmea biológica. A androginia aparente era portanto, convenientemente feliz para lidar com as convenções normativas socialmente aplicadas às mulheres.

Explicitado corretamente por Merleau-Ponty (1999, p. 197), “o homem não é uma espécie natural: é uma ideia histórica”, e também por Karl Marx em seu *Dezoito Brumário de Louis Bonaparte* (1852) quando observa que os seres humanos realmente fazem história, porém não escolhem as condições em que a faz. O corpo, assim como o saber, nessa perspectiva, é ferramenta e objeto fundamental no exercício do poder, mas quando o investigamos, se torna pertinente a diferenciação de qual corpo se trata. Caso esse seja fêmeo, o sucesso será intrincado.

5. CONCLUSÃO

O aspecto da androginia aparente desde as vestes características da Rainha Cristina, educada e criada nos moldes de um verdadeiro “príncipe”, suas atividades esportivas consideradas masculinas, e seus trejeitos pouco comparáveis ao de uma dama, evocam o que a própria rainha comenta diante da falta de equidade entre os gêneros. Enquanto Elizabeth, uma mulher sempre a frente de seu tempo, era um retrato principesco da modernidade, nunca foi interpretada sem sofrer ressalvas de seu sexo biológico. A androginia aparente, era conveniente para lidar com as convenções normativas socialmente aplicadas, visto que a mulher só é travestida de inferior porque lhes são impostas inferiores situações de vida, vide educação cerceadora insignificante comparada à dos homens.

A função desse tipo de análise vem de encontro com a ideia de rearranjar a importância dada para um discurso produzido por um grupo dominante do sexo masculino e investigar um discurso alternativo com lentes de gênero como marcador social. Concluindo



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

que um processo como a leitura do corpo de um governante se constrói mais um Regime de Verdade.

Palavras-chave: Corpo; Rainha; Relações Internacionais;

REFERÊNCIAS

ALMEIDA PRADO, Rafael Auler de; CALDAS, Marcus Túlio; QUEIROZ, Edilene Freire. O corpo em uma perspectiva fenomenológico-existencial: aproximações entre Heidegger e Merleau-Ponty. *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 32, n. 4, p. 776-791, 2012.

BEAUVOIR, S. *O Segundo Sexo: Fatos e Mitos*. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2019
Christina of Sweden, *The works of Christina, Queen of Sweden, Containing maxims and sentences, in 12 centuries*. Farmington Hills, MI: Gale ECCO, 2010; reprint of London 1753 translation.

CHRISTENSEN Theresa. *Allegory, Antiquities, and a Gothic Apollo: Queen Christina of Sweden and the Manufacture of Cultural Identity. Visualizing the Past in Italian Renaissance Art: Essays in Honor of Brian A Curran*. 2021;

DUNN, Jane. *Elizabeth and Mary. United States of America*. Knopf Doubleday Publishing Group, 2007.

FRYE, Marilyn, “Opressão” em “Políticas da Realidades: Ensaios sobre Teoria Feminista.” 2014.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Trad. Lígia M. Ponde Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1987.

FORNET-BETACOURT, Raúl, BECKER, helmut, GOMEZ-MULLER, Alfredo, & GAUTHIER, J. D. (1987). The ethic of care for the self as a practice of freedom: an interview with Michel Foucault on January 20, 1984. *Philosophy & Social Criticism*, 12(2-3), 112-131.

HEISCH, Allison. Queen Elizabeth I and the Persistence of Patriarchy. *Revista Feminist Review*. No. 4 (1980), págs. 45-56.

HILTON, Lisa. *H55e Elizabeth I: uma biografia*. Tradução Paulo Geiger. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

HJORTSJO, Carl-Herman (1966), “Queen Christina of Sweden: A Medical/Anthropological Investigation of Her Remains in Rome”, *Acta Universitatis Lundensis*, Lund: C.W.K. Gleerup. pp. 15-16.

MEDHURST Eleanor. *Unsuitable: A History of Lesbian Fashion* by Eleanor Medhurst and published by C. Hurst & Co. (Publishers) Ltd. in the UK and Oxford University Press, 2024.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP

ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

NIVRE Elisabeth Wåghäll. "Writing Life – Writing News: Representations of Queen Christina of Sweden in Early Modern Literature." *Renaissance Studies* 23, no. 2 (2009): 221–39.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

PAINEL III (PG3) - Arte e Relações Internacionais

DA COREIA AO BRASIL: NEOLIBERALISMO E O PESO INVISÍVEL DA REPRODUÇÃO SOCIAL

Ana Laura Varoni¹¹

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como tema a sustentabilidade da reprodução social, especialmente no que tange às mulheres brasileiras. Busca-se identificar como as condições impostas pelo neoliberalismo — projeto econômico, social e político impulsionado por crises financeiras cíclicas — afetam esse processo e impactam especialmente as mulheres, principais agentes da reprodução. A hipótese é que o neoliberalismo, impulsionado por crises financeiras recorrentes, encontra no patriarcado os sustentáculos necessários para difundir uma lógica individualista orientada pela competitividade e pela autogestão da sobrevivência. Nessa análise, a literatura de ficção é utilizada como recurso para ilustrar as violências que o conluio entre patriarcado e neoliberalismo exercem sobre as mulheres. Para ilustrar essas dinâmicas, foi escolhida especificamente a obra *Kim Ji-young, nascida em 1982*, da autora sul coreana Cho Nam-Joo.

Os objetivos deste estudo consistem em compreender como o neoliberalismo, ao se apoiar em crises financeiras, consolidou o capitalismo em diversas esferas da sociedade, e catalisou a mercantilização das relações sociais. A partir disso, analisaremos referências centrais que evidenciam a relação entre essas transformações e a posição das mulheres na reprodução social. Busca-se, assim, identificar os efeitos da reestruturação política, econômica e social global na vida pública e privada das mulheres no Brasil e articular a narrativa de Cho Nam-Joo com os referenciais teóricos.

Cabe, neste momento, conceituar o que se entende por reprodução social. Segundo Silvia Federici (2019), a reprodução social inclui as atividades e relações pelas quais nossas vidas e trabalhos são diariamente constituídos. Trata-se, portanto, de um conjunto de práticas que sustentam e garantem a continuidade da vida, como o trabalho de gerar e cuidar de

¹¹ Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) e pesquisadora PIBIC. [<http://lattes.cnpq.br/3314470445499126>]



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

crianças, o cuidado com pessoas idosas e tarefas domésticas. Essas atividades, embora não remuneradas nem reconhecidas como reprodutivas pela lógica capitalista, são fundamentais para a manutenção da força de trabalho e, consequentemente, para a continuidade do próprio sistema econômico.

Apesar da centralidade dessas funções para a sustentação da vida e da economia, o trabalho reprodutivo permanece invisibilizado e desvalorizado no sistema capitalista, especialmente sob a lógica neoliberal. Isso ocorre porque tais atividades não geram lucro nem mais-valia diretamente, sendo, por isso, excluídas da esfera do trabalho reconhecido. Soma-se a essa invisibilização a separação entre as esferas pública e privada, característica da sociedade patriarcal liberal, conforme argumenta Cristina Carrasco (2003). A esfera pública, associada ao masculino, é vista como produtiva e prestigiada, enquanto a esfera privada ou doméstica é vinculada ao feminino e ao cuidado, considerada secundária e desprovida de relevância social.

Nesse contexto, os trabalhos de cuidado são historicamente atribuídos às mulheres, o que configura uma sobrecarga estrutural. No cenário neoliberal, essa condição se intensifica: as mulheres passam a vivenciar uma dupla jornada — atuando tanto na esfera pública quanto na doméstica — ao mesmo tempo em que o Estado se desresponsabiliza por políticas de bem-estar social. A reconfiguração do papel estatal, que passa a servir prioritariamente aos interesses do capital, transfere para as famílias atribuições antes garantidas por políticas públicas, como a alimentação, o cuidado à saúde e a educação básica.

Assim sendo, o estudo justifica-se pela urgência de problematizar os impactos do neoliberalismo sobre a reprodução social, sobretudo no que tange à sobrecarga imposta às mulheres nas esferas pública e privada. Ao mercantilizar as relações sociais, desestruturar redes de cuidado e aprofundar a separação entre público e privado, o neoliberalismo compromete a sustentabilidade da reprodução e da vida cotidiana. Compreender de que formas o neoliberalismo, impulsionado pelas crises econômicas, desestabiliza a reprodução social e sobrecarrega as mulheres é essencial para buscar formas de resistir às pressões desse sistema econômico e social, especialmente no Brasil. A literatura de ficção, nesse contexto, se mostra não apenas como linguagem capaz de dar voz às experiências silenciadas, mas também como forma de identificar as violências exercidas, já que por estarem tão presentes no cotidiano de tantas mulheres, por vezes passam despercebidas.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Assim, cabe justificar a escolha da obra *Kim Ji-young, nascida em 1982* especificamente. A autora evidencia ao longo de toda a narrativa, os efeitos concretos da articulação entre patriarcado e neoliberalismo na vida cotidiana das mulheres. Ao retratar experiências comuns de discriminação, sobrecarga e silenciamento vividas por Kim Ji-young — personagem que representa uma geração inteira de mulheres sul-coreanas — o livro transcende seu contexto local e temporal, oferecendo uma narrativa que dialoga diretamente com a realidade brasileira. A interseccionalidade entre gênero e classe, a divisão entre vida pública e privada e o papel do Estado na reprodução das desigualdades são elementos centrais da obra que convergem com os objetivos deste estudo.

2. DESENVOLVIMENTO

Diversas formulações buscam definir e caracterizar o neoliberalismo como projeto econômico, político e social. Nesse trabalho o identificamos e conceitualizamos em articulação com a adoção, pela Organização das Nações Unidas, de uma agenda feminista branca e heteronormativa, que se iniciou na década de 70, em paralelo às formulações neoliberais. Segundo Silvia Federici, no livro *O ponto Zero da Revolução*, nas décadas de 60 e 70 emergiu um movimento de mulheres que se recusaram a aceitar o trabalho doméstico e reprodutivo como uma obrigação natural (Federici, 2019, p. 203). Simultaneamente, o neoliberalismo começava a ganhar força como resposta às crises econômicas que abalaram o modelo keynesiano do pós-guerra. A adesão da ONU à agenda feminista, portanto, não foi um gesto isolado, mas parte de um esforço para “canalizar a política de libertação das mulheres dentro de um quadro compatível [...] com a agenda neoliberal em curso” (Federici, 2019, p. 207), assumindo o papel de promotora dos direitos femininos¹².

Com o objetivo de minar a resistência feminina, que ia na direção contrária das formulações neoliberais, iniciativas para integrar as mulheres à economia produtiva, como “projetos de geração de renda” foram impulsionadas por instituições ligadas à Organização, como o Banco Mundial. Um exemplo desses projetos é o “Trabalhadoras Domésticas – Construindo a Igualdade no Brasil”, apoiado pela ONU Mulheres, que promoveu a capacitação econômica de mulheres trabalhadoras domésticas. Apesar de ser um projeto atual,

¹² Aqui nos referimos aos direitos das mulheres nos moldes promovidos por organismos multilaterais e grandes agências de cooperação internacional, que tendem a refletir os interesses e valores de um feminismo liberal, branco, heteronormativo e oriundo do Norte global, reforçando a marginalização de outras experiências e epistemologias feministas.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

iniciado em 2014, sua existência comprova o esforço contínuo de instituições em integrar a luta feminista com a agenda neoliberal. Assim sendo, como afirma Federici, a reestruturação produzida pela globalização da economia mundial levou a uma reorganização da reprodução (Federici, 2019, p. 208).

A articulação entre neoliberalismo e demandas feministas brancas impulsionadas pela ONU revela que esse sistema vai além do econômico, difundindo a lógica do capital em todas as esferas da vida (Dardot; Laval, 2016, p. 7). Ele instrumentaliza crises para expandir sua racionalidade, como visto na resposta às lutas femininas dos anos 1960 e 1970, com o desinvestimento estatal no cuidado e na reprodução da força de trabalho, acelerando a mercantilização social. Como destaca Gill, a reestruturação do capitalismo global implica mudanças profundas no Estado, na política, na sociedade e na cultura (Gill, 2003, p. 25), além de renovar formas de opressão e marginalização, tornando-as mais complexas e institucionalizadas.

Para sistematizar como a lógica do capital se estende além da esfera financeira, realizou-se um levantamento bibliográfico sobre o conceito de neoliberalismo. A partir disso, destaca-se a proposta de Steger e Roy (2021) sobre suas três dimensões. A primeira, ideológica, coloca o neoliberalismo como um conjunto de ideias e práticas que transportam a lógica do livre mercado para a vida social. No âmbito público, isso se expressa na desregulamentação de áreas estratégicas — como saúde, educação e previdência — e na subordinação progressiva do Estado à lógica de rentabilidade e competitividade. Já no setor privado, essa ideologia reforça a separação entre público e privado, despolitizando o cuidado e a reprodução. Essa racionalidade se traduz na transformação de todas as dimensões da vida em objetos de cálculo e desempenho.

A segunda dimensão do neoliberalismo é política, promovida pelas elites, com os governos Reagan e Thatcher como exemplos. Ela envolve políticas estruturais como desregulamentação, liberalização e privatização. A terceira dimensão é governamental, marcada por técnicas que aplicam a lógica de mercado à vida social, como a concorrência nos serviços públicos e a responsabilização individual. Isso se expressa em áreas como educação, saúde e assistência, onde o cidadão é visto como “cliente” e os serviços como “produtos”.

Neste trabalho propomos mobilizar essas três dimensões para compreender de que forma o neoliberalismo afeta a sustentabilidade da reprodução social, especialmente no que



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

tange às mulheres. Assim, é importante ressaltar que este artigo comprehende as mulheres como a base estrutural da reprodução social — processo que é fragilizado à medida que o modelo neoliberal lhes impõe a responsabilidade pelo cuidado, ao mesmo tempo em que intensifica sua inserção precária no mercado de trabalho, gerando sobrecarga e comprometendo a sustentabilidade da reprodução.

Para a comprovação da hipótese inicial de que o neoliberalismo encontra no patriarcado a base necessária para difundir sua lógica, desenvolve-se uma revisão bibliográfica que examina de que formas cada uma das três dimensões do neoliberalismo afetam o âmbito social, as mulheres e a reprodução social. Assim, para tratar sobre a dimensão ideológica, nos debruçamos sobre os textos de Verónica Gago (2020), que afirma que o neoliberalismo opera como uma razão que infiltra afetos e relações sociais. Um exemplo dessa infiltração pode ser observado em plataformas de relacionamento online, que transformam os vínculos afetivos em interações mediadas por algoritmos, baseadas em critérios de desempenho no qual os usuários são colocados em “vitrines virtuais” para serem avaliados.

Na segunda dimensão, analisamos o trabalho de Menchise, Ferreira e Álvarez (2023) para compreender de que forma as políticas públicas impulsionadas pelo neoliberalismo transformam o Estado em um aparelho que beneficia o capital financeiro em detrimento de direitos trabalhistas e sociais. Por fim, a terceira dimensão é analisada por meio de Aihwa Ong (2003) e da sua leitura do neoliberalismo como racionalidade governamental. Ampliando o conceito de governamentalidade de Foucault, Ong comprehende o neoliberalismo como uma forma de governar que combina desregulamentação seletiva com controle autoritário.

Para estabelecer uma conexão entre as três dimensões do neoliberalismo e a sustentabilidade da reprodução social, faz-se uma revisão bibliográfica acerca da reprodução social com as autoras Silvia Federici, Silvia Rivera Cusicanqui, Natalia Quiroga Diaz, Nancy Fraser e Verónica Gago. A partir de Silvia Federici (2019), comprehendemos o neoliberalismo como um aliado do patriarcado e complementamos a análise a partir de Verónica Gago (2020), explanando como a exploração é diferente para as mulheres. Com Quiroga Diaz (2014), explicitamos por que e em que condições as mulheres assumem o cuidado na lógica neoliberal e como esse trabalho subsidia o neoliberalismo. Por fim, Silvia Rivera Cusicanqui (2018) e Nancy Fraser (2016) oferecem contribuições para compreender os efeitos do



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

neoliberalismo nas redes de cuidado e nos arranjos familiares, mostrando como tais transformações impactam diretamente a vida das mulheres.

Após as conceituações, trazemos a análise para a realidade brasileira, investigando de que formas o neoliberalismo impacta a sustentabilidade da reprodução social no país. Segundo Fonseca e Alencar (2021), a ampliação de formas de contratação precárias aprofundam a instabilidade econômica das famílias, dificultando o acesso a direitos básicos e comprometendo a sustentabilidade da reprodução social. A precarização do trabalho formal, aliada à sobrecarga do trabalho doméstico não remunerado, cria um cenário de dupla exploração para as mulheres, que precisam garantir a sobrevivência familiar em um contexto de desmonte das redes de proteção social. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC), realizada em 2023 pelo IBGE demonstram que a manutenção desse modelo de vida não é sustentável, tendo em vista que as mulheres lideravam 59,4% dos domicílios em situação de insegurança alimentar no ano da pesquisa.

Ademais, ao analisar especificamente o ano de 2022, as contradições entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo são escancaradas. Dados do IBGE no ano citado indicam que mulheres dedicavam 21,3 horas semanais aos afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas, enquanto os homens chegavam a 11,7 horas. Com o fim da pandemia também em 2022, pode-se considerar que a afirmação feita por Albuquerque e Sobrinho (2023) de que houve um “aprofundamento do trabalho doméstico entre as mulheres que estavam em home office ou trabalho remoto” (Albuquerque; Sobrinho, 2023, p. 295) se mantém. Por meio dessas informações nota-se que o espaço doméstico, longe de ser neutro, é um campo de intensificação da exploração.

No contexto do trabalho remoto, muitas mulheres passaram a acumular simultaneamente as funções profissionais e as tarefas de cuidado, sem qualquer mediação institucional. A casa se torna escritório, escola, e hospital e a ausência de políticas públicas de suporte faz com que a carga recaia ainda mais sobre os corpos femininos. Essa dinâmica revela uma nova forma de controle: o neoliberalismo não apenas precariza o trabalho fora de casa, mas também intensifica a exploração dentro dela. O lar, que já era um espaço de reprodução social invisibilizado, torna-se também um espaço de produção sem os direitos que deveriam acompanhar essa transformação.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Enfim, lançamos mão da leitura de *Kim Ji-young, nascida em 1982*, de Cho Nam-Joo, para aprofundar o entendimento dos efeitos do patriarcado e do neoliberalismo na reprodução social. A obra retrata a trajetória de uma mulher sul-coreana marcada por violências de gênero, inspirada na experiência da autora, que deixou o trabalho após a maternidade. Apesar do contexto específico, os episódios narrados ecoam vivências de mulheres do Sul Global, revelando padrões de precarização, silenciamento e sobrecarga invisível.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise evidencia que o neoliberalismo é um projeto que ultrapassa a economia, valendo-se das crises para moldar todas as esferas da vida social, especialmente a reprodução, majoritariamente atribuída às mulheres. Isso se expressa na dupla jornada, na precarização e na responsabilização individual pelo cuidado.

A pesquisa evidencia como a institucionalização da agenda feminista pela ONU nos anos 1970 ocorreu paralelamente à ascensão neoliberal, revelando a apropriação de demandas sociais sob a lógica de mercado. A análise com base nas autoras Federici, Gago, Cusicanqui, Diaz e Fraser, sustenta que o patriarcado funciona como engrenagem do neoliberalismo, transferindo à esfera privada — sobretudo às mulheres — a responsabilidade pela reprodução da vida.

Compreender as dimensões ideológica, política e governamental do neoliberalismo é crucial para denunciar a sobrecarga feminina e a omissão estatal. A obra de Cho Nam-Joo ilustra vivencialmente os impactos dessa racionalidade sobre os corpos femininos. Resistir ao neoliberalismo implica romper com a lógica individualizante e reconstruir redes coletivas de cuidado, reconhecendo a reprodução social como dimensão política e valorizando os saberes das mulheres como base para alternativas ao colapso desse modelo.

Palavras-chave: Literatura; Gênero; Neoliberalismo.

REFERÊNCIAS

CARRASCO, Cristina. **A sustentabilidade da vida humana**: um assunto de mulheres?. In: A produção do viver: contribuições para o debate sobre a sustentabilidade da vida. São Paulo: SOF – Sempreviva Organização Feminista, 2003. p. 11–49.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo:** ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução:** trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Tradução: Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

FEDERICI, Silvia. **Social reproduction theory:** history, issues and present challenges. Radical Philosophy, n. 204, p. 55–57, Spring 2019. Disponível em: <https://www.radicalphilosophy.com/article/social-reproduction-theory>. Acesso em: 16 set. 2025.

RUAS DA FONSECA, R.; ALENCAR, T. **PARA UMA ANÁLISE INICIAL DOS IMPACTOS DO ULTRANEOLIBERALISMO BRASILEIRO SOBRE A REPRODUÇÃO SOCIAL.** RTPS - Revista Trabalho, Política e Sociedade, v. 6, n. 10, p. p. 317-338, 30 jun. 2021.

FRASER, Nancy. **Contradictions of capital and care.** *New Left Review*, London, n. 100, p. 99–117, jul./ago. 2016.

GAGO, Verónica. **A potência feminista:** ou o desejo de transformar tudo. Tradução: Igor Peres. São Paulo: Elefante, 2020.

GILL, Stephen. **Poder e resistência na nova ordem mundial.** Tradução: Vera Ribeiro. São Paulo: Boitempo, 2003.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Em 2022, mulheres dedicaram 9,6 horas por semana a mais do que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas.** Agência de Notícias IBGE, Rio de Janeiro, 6 mar. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37621-em-2022-mulheres-dedicaram-9-6-horas-por-semana-a-mais-do-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>. Acesso em: 16 set. 2025.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Mulheres negras são 69,9% no serviço doméstico ou de cuidados no Brasil.** Brasília: Ipea, 19 mar. 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/15656-mulheres-negras-sao-69-9-no-servico-domestico-ou-de-cuidados-no-brasil>. Acesso em: 16 set. 2025.

MENCHISE, Rose Mary; FERREIRA, Diogo Menchise; ÁLVAREZ, Antón Lois Fernandez. **Neoliberalismo, políticas públicas e desigualdade:** uma análise principalmente do Brasil. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 16, n. 1, p. 1–25, jan./abr. 2023. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/dilemas/a/XzRkRqdpMRpMJWqcQF3d8wK/>>. Acesso em: 23 jun. 2025.

NAM-JOO, Cho. **Kim Jiyoung, nascida em 1982.** Tradução: Érica Feitosa. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

O GLOBO. Quase 60% dos lares com insegurança alimentar são chefiados por mulheres, e em mais da metade responsáveis são pardos. O Globo, Rio de Janeiro, 25 abr. 2024.

Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/04/25/quase-60percent-dos-lares-com-inseguranca-alimentar-sao-chefiados-por-mulheres-e-em-mais-da-metade-responsaveis-sao-pardos.html>. Acesso em: 16 set. 2025.

ONG, Aihwa. **Neoliberalism as exception:** mutations in citizenship and sovereignty. Durham: Duke University Press, 2006.

QUIROGA DÍAZ, Natalia. **Economía del cuidado:** reflexiones para un feminismo decolonial. In: ESPINOSA MIÑOSO, Yuderkys; GÓMEZ CORREAL, Rosario; OCHOA MUÑOZ, Karina (orgs.). *Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales*. Popayán: Universidad del Cauca, 2014. p. 267–288.

RIVERA CUSICANQUI, Silvia. **Un mundo ch'ixi es posible:** ensayos desde un presente en crisis. Buenos Aires: Tinta Limón, 2018.

SAMPAIO, D.; PEREIRA, J. **Teoria da Reprodução Social:** a crise do trabalho reprodutivo educativo no contexto neoliberal e de crise pandêmica no Brasil. Germinal: marxismo e educação em debate, [S. l.], v. 15, n. 3, p. 282–301, 2023. DOI: 10.9771/gmed.v15i3.57000. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/57000>. Acesso em: 17 set. 2025.

STEGER, Manfred B.; ROY, Ravi K. **Neoliberalism:** a very short introduction. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 2021.

YOUNG, Brigitte. **Financial crisis and social reproduction:** Asia, Argentina and Brazil. In: BAKKER, Isabella; GILL, Stephen (orgs.). *Power, production and social reproduction: human in/security in the global political economy*. London: Palgrave Macmillan, 2003. p. 103–120.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

A ABDUÇÃO DO INDÍGENA: UMA INVESTIGAÇÃO DO FILME “A CHEGADA” SOB A PERSPECTIVA DA COLONIALIDADE

Giulia Prado Castro Cortázio¹³

1. INTRODUÇÃO

A linguagem como campo de lealdade coletiva também é servil ao campo da projeção de poder. Portanto, o objetivo deste trabalho é investigar como a linguagem conduz a interpretação da facticidade individual perante o encontro de civilizações diferentes. Através das teorias pós-coloniais, o trabalho apresentará prudência ao estudar o impacto das relações de poder colonizadoras por meio da linguagem, e os motivos que impulsionam o epistemicídio incluso no desenrolar deste processo. Será feito um estudo para interpretar a imagética da colonização e o imaginário do colonizador em oposição ao indígena, através da análise da película “A Chegada” (2016). O filme explicita um exercício de sobreposição de nações em um esboço do que foi, e ainda é, projeto colonial, a despeito do fim da colonização.

Assim como a narrativa do filme, o trabalho explora como as civilizações respondem ao desconhecido futuro, e a impregnação de reações violentas às incertezas que o acompanham. Por fim, entendendo que a informação relativa à experiência tem hora e lugar delimitados, como estão ligadas a aderência de uma cultura e o desconforto lascivo da cultura de não-origem.

2. OBJETIVOS

Através de uma análise através da metodologia qualitativa, essa pesquisa pretende examinar o papel das relações de poder no contato entre povos distintos. Examinar conjuntamente se a linguagem e sua respectiva tradução para a língua de uma cultura dominante atuam no epistemicídio moderno. Torna-se objetivo também desta pesquisa explorar como o cinema pode influenciar a representação cultural do imaginário social.

¹³ Bacharel em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC GO). Aluna do Curso Técnico em Teatro da Escola do Futuro Basileu França [http://lattes.cnpq.br/1631196585684573]



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

3. JUSTIFICATIVA

Este trabalho relaciona a invenção do colonizador das categorias genéricas que servem para dizimar multiplicidades com o método da tradução, e ainda incorporar seu subproduto como epistemicídios na atualidade, enraizando-se no trabalho decolonial de Aníbal Quijano (2005). Ou seja, procura entender como a linguagem e sua respectiva tradução para uma língua de uma cultura dominante atuam no epistemicídio moderno, com o auxílio incisivo de Shohat (2006, p. 281), que aponta a necessidade basilar que o colonizador tem de que o colonizado fale o seu idioma para só a partir daí entendê-lo como ser humano.

4. TRADUÇÃO E DUALIDADE: A PRODUÇÃO DO TERCEIRO ESPAÇO

O impulsionamento do projeto se dá com base nos conceitos sobre pós- colonialidade referenciados teoricamente dos seguintes autores: Shohat e Stam (2006), Castro (2017) e Lugones (2014). Compreendendo sua importância maior como contraponto da imagem eurocêntrica cultural distribuída por uma cultura mundial hegemônica, auxiliando ainda na formação de um contra discurso, o trabalho conta com a obra “A nova consciência mestiça” (Anzaldúa, 2005 apud Holland, 2019).

No conhecimento produzido a partir da matriz europeia deve-se separar para poder entender, cartesianamente, o que se reflete também na formação social e, por conseguinte, política. Essa pesquisa pretende examinar o papel das relações de poder no contato entre povos distintos. Para tal, emprega como ferramenta de apoio à análise a obra audiovisual “A Chegada”, de Denis Villeneuve (2016), que é baseada no conto “História da sua vida” de Ted Chiang.

5. O CONTO E O REAL

A obra surge como interpretação da colonização e aborda a linguagem como ferramenta de saber-poder na lógica do modelo colonial. O filme selecionado chama a atenção pelas escolhas improváveis para heroísmo: a linguagem, uma mulher e um cenário de invasão alienígena. Essa mistura de improbabilidades se transcorre num longa que se propõe a mostrar um desenho do funcionamento das relações do sistema mundo diante da ameaça de extinção da raça humana.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

A problemática tratada neste enredo conta com a interpretação filosófica da linguística e o enxerto cultural da tradução já que a missão da protagonista é entender qual o propósito da invasão. No entanto, a virada de chave é que a Dra. Louise só é capaz de cumprir seu objetivo ao se integrar à realidade dos extraterrestres. Por isso, o trabalho propõe analisar como a narrativa de “A Chegada” explora a linguagem, comunicação e compreensão intercultural, bem como investigar a aplicação dos conceitos de consciência mestiça na desconstrução de narrativas hegemônicas.

A professora Ella Shohat (2011) comenta sobre como meios midiáticos são formas de propagação de discursos, contextualizando que existem: “filmes onde não há interação com pessoas indígenas. Mas ainda assim as populações indígenas servem como um pano de fundo exótico para as ações e atividades dos heróis ocidentais”. Neste trabalho temos a inversão das antonímias indígena/alienígena, pois na obra cinematográfica tratada, os alienígenas são uma representação que transfere o revanchismo de uma civilização indígena, ao assumir o papel (alienígena) do diferente, incompreendido e mal julgado pelos colonizadores. Torna-se objetivo também desta pesquisa explorar como o cinema pode influenciar a representação cultural do imaginário social.

Sobre a colonialidade essa pesquisa é autorizada a investigar a própria noção de realidade contida em fatos históricos, tomando um cenário fictício para transfigurar as contradições do invasor, seus discursos e poderes. Rompendo, portanto, com a noção eurocentrista e com a binariedade, se tem a luz uma nova consciência, dessa vez racializada, mestiça, com lócus na própria fronteira, como aponta Walter Mignolo (2003): “o pensamento fronteiriço desde a perspectiva da subalternidade colonial, é um pensamento que não pode ignorar o pensamento da modernidade, mas que não pode tampouco subjuguar-se a ele [...]” na produção de uma nova perspectiva ele é “o pensamento que afirma o espaço de onde o pensamento foi negado pelo pensamento da modernidade, de esquerda ou de direita (Mignolo, 2003, p. 52).

Ao mesmo tempo em que na nossa realidade os colonos é quem são as nações “alienígenas” para os indígenas, nascidos na terra invadida, em *A Chegada* (2016), países desenvolvidos aparecem frágeis, transcendendo o papel deles mesmos numa inversão de relação de poder. Ou seja, são agora estes colocados como impotentes diante de uma



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

civilização ímpar, e ficam reféns de uma ferramenta (linguagem) outrora de domínio deles para construção de narrativas de poder.

6. TENTÁCULOS

Também pretende-se remeter como o colonialismo se articula, explicitado por Viveiros de Castro (2016), para acabar com qualquer senso de comunidade indígena – dono da terra. Sendo assim, o indígena transformado entra no que Maria Lugones (2014) chama de “lócus fraturado”, essa dualidade esquizofrênica em que o sujeito não vai ser lido ou aceito como branco, portanto não pode olhar para o que pode vir a ser, porque lhe vai ser negado ser, e não vai obter retorno nas origens indígenas agora que “embranqueceu”. De tal sorte que esse sujeito se transforma em alguém completamente marginalizado por toda a sociedade.

Estevão Rezende (2018), bebendo em Kant, explica que há duas camadas de sujeitos responsáveis pela formação da História. O primeiro é o sujeito que experimenta, age, anda, fala, vive; já o segundo sujeito é aquele que pensa sobre a experiência que teve. Como resultado, o pensamento do sujeito sobre ele mesmo, dentro de um contexto material e social específicos, formam uma amostra da realidade histórica. Por conseguinte, é criada uma narrativa dotada de sentido, significado e identidade.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É através da linguagem, tanto no filme como na nossa realidade concreta, que se estabelece grande parte do poder - quem consegue se comunicar vence, e o prêmio é moldar a narrativa. Portanto, o uso da obra surge como alternativa à ortodoxia academicista, que propõe muitas vezes uma só perspectiva da verdade, baseada no imaginário branco e que utiliza uma só fonte sensorial para representar com validez, resultando num conhecimento limitado à escrita.

A obra é um convite às possibilidades de um mundo cooperativo, que explora relações de poder entre as ciências (humanas e naturais), o mito da mulher que trai o seu povo a favor do invasor (imagem transmitida em histórias como La Llorona e Malinche e Pocahontas), e finalmente o papel crucial que a linguagem tem dentro das relações de poder, demonstrando com didática como a tradução é determinante nessa operação. Além disso, a



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

película sobrepõe o colonizador do mundo real ora no papel de invasor ora no papel de dominado, consumando a dualidade do processo encenado.

Palavras-chave: Colonialidade; Filme; Linguagem;

REFERÊNCIAS

A CHEGADA (ARRIVAL). Direção: Denis Villeneuve. Produção: FilmNation Entertainment e 21 Laps. Estados Unidos: Sony Pictures, 2016. Disponível em Netflix

ANZALDUA, Gloria. “Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo”. In: Estudos Feministas, “La consciência de la mestiza / Rumo a uma nova consciência”. 2005. In: Hollanda, Heloisa. Pensamento Feminista Hoje: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar: 2019

CASTRO, Eduardo Viveiros de. Os Involuntários da Pátria. Reprodução de Aula pública realizada durante o ato Abril Indígena, Cinelândia, Rio de Janeiro 20/04/2016. ARACÊ – Direitos Humanos em Revista | Ano 4 | Número 5 |

CONCEITOS BASICOS DA TEORIA 2: EPISTEMOLOGIA - Estevão de Rezende Martins (Dir.: Renato Lopes Leite) [S. 1 s n] 2018. 1 vídeo (1:08:49 min) Disponível em Cinema e História-Ciência / Renato Lopes Leite.

LUGONES, María. Toward a Decolonial Feminism. University of New York. Tradução Juliana Watson; Tatiana Nascimento. 2014

MARTINS, Estevão Chaves de Rezende. Relações Internacionais: Cultura e poder. Brasília, FUNAG, IBRI, 2002

MIGNOLO, Walter. Histórias locais/projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Tradução de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte, Ed. UFMG), (2003)

MONTANDON, Rosa Maria. La Llorona mito e poder no México. Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2007. Bibliografia p. 309-329.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. 2005



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

SHOHAT, Ella. “Professor Shohat on Naturalization & Animalization”. Produced for the Arab American National Museum’s online exhibit, Reclaiming Identity: Dismantling Arab Stereotypes. [S. l s n] 2011. 1 vídeo (3:51 min). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=eGP5Foq22FU>



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

PAINEL IV - (PG4) - Movimentos Sociais e lutas das mulheres no Sul Global

A IDENTIDADE E O CARÁTER PLURAL DAS MULHERES E DAS SUAS LUTAS EMANCIPATÓRIAS: APONTAMENTOS CRÍTICOS AO FEMINISMO DO NORTE GLOBAL

Vitória Vasconcellos Hanzel¹⁴

Maria Fernanda Adegas Oliveira¹⁵

1. INTRODUÇÃO

A história da luta das mulheres, ao longo dos séculos, percorre caminhos distintos e, com certeza, não lineares e não homogêneos. Nesse sentido, a diversidade histórica presente entre as mulheres localizadas na periferia do Sistema Internacional e as mulheres do centro desse Sistema, não abrigam a mesma luta por emancipação, na medida em que, na linha de acontecimentos, as mulheres da periferia passaram pelo processo de escravidão, colonização, racismo e dificuldades econômicas advindas da exploração ocasionada pelo capitalismo dependente em relação ao centro hegemônico. Dessa maneira, o presente trabalho tem como objetivo compreender as disparidades na luta entre as mulheres do sul e norte global, de maneira à identificar as problemáticas da importação do feminismo liberal para as mulheres que vivem (n)o sul-periférico. Sendo assim, o tema da pesquisa é sobre a identidade e o caráter plural das mulheres e de suas lutas emancipatórias, com apontamentos críticos sobre a imposição do feminismo do norte global ao sul global, além de buscar, através de uma base feminista marxista, entender a luta interseccional entre exploração e capitalismo. Para isso, o presente resumo expandido busca utilizar referências de mulheres feministas como Jules Falquet... Tem-se como justificativa do trabalho, entender para reconhecer e divulgar o conhecimento da luta diversa que existe entre as mulheres que ao existir,

¹⁴ Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina [<http://lattes.cnpq.br/8735084390479139>].

¹⁵ Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

resistem contra o sistema que mais mata mulheres - principalmente, periféricas-, no mundo.

2. DESENVOLVIMENTO

É válido considerar, de início, o apontamento de Jules Falquet, sobre as mudanças sociais ocorridas com o processo da globalização neoliberal e que eram agravadas quando se tratava da mulheres periféricas: precarização do trabalho, reforço das desigualdades de gênero, classe e raça; adoção de discursos ditos progressistas para legitimar desigualdades e aumento do trabalho de cuidado, em especial entre mulheres negras e pobres. Apesar dessas transformações, aprofundadas no século XX, a interligação entre patriarcado e racismo estrutural sempre desempenharam papéis importantes para a vulnerabilidade de mulheres negras, indígenas e latinas, ou seja, das mulheres periféricas; na medida em que eram destinadas a ocupar funções nos setores domésticos e de cuidado que, já na época colonial, eram essenciais para a manutenção da classe dominante. Além disso, como apontado por Lélia Gonzalez, as mulheres negras, por exemplo, representavam o papel de massa marginal quando o protagonista de cena era o capitalismo: ocupavam cargos informais em uma situação de vida precária. Partindo desse contexto, como apontado por Cristiane Souza, o racismo não é apenas um resquício colonial que ainda afeta a população -em principal, mulheres negras-, mas é também um mecanismo capitalista que atua como elemento estrutural para a manutenção do seu funcionamento, porque hierarquiza e organiza a força de trabalho e a superexploração. Dessa forma, pode-se entender que o racismo se articula com o capitalismo, mas de uma maneira interseccional. Todavia, o racismo e o capitalismo não são os únicos interconectados quando o referencial é manutenção do poder: o patriarcado e o capitalismo também se reforçam mutuamente. Como explicado por Heleith Saffioti, feminista marxista brasileira, as mulheres são oprimidas tanto na imposição do trabalho doméstico, naturalizado pelo capital para ser destinado ao “feminino”, como no trabalho formal, pois ocupam os cargos com menor remuneração e mais precários. Nessa premissa, o patriarcado foi historicamente construído e assim como o racismo, funcional ao capitalismo, e agravado pelo colapso neoliberal, devido a importação de ideais ditos progressistas, como a entrada da mulher



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

no trabalho formal para assim, justificar e esconder o papel das mulheres periféricas como reforço de mão de obra barata, dito que ocupavam papéis marginalizados nesse “novo mundo do progresso”. Portanto, ao analisar essas estruturas, captura-se diferenciais que são vividos por mulheres que se encontram, no sul global, pois a luta contra o racismo e os resquícios da colonização exploratória, ainda são, no século atual, fortemente refletidos na realidade contemporânea dessas mulheres. Contudo, a partir de uma perspectiva decolonial, entende-se que os discursos eurocêntricos e estadunidenses hegemônicos importados para o sul, tem um papel de influenciar a valorização do individualismo da luta feminista, focando em defender maior possibilidade de novos cargos de emprego, ou maior visibilidade a mulheres, sobretudo, brancas, mas ainda no sistema capitalista; essa estratégia visa legitimar o sistema exploratório entre as mulheres que possuem lutas interseccionais, justamente, para continuar beneficiando o capital. Portanto, a partir da metodologia feminista marxista, e com uma abordagem analítica, o resultado encontrado nessa pesquisa é abordado para esse resumo expandido, encontra-se no entendimento de que através de caminhos estruturais exploratórios, como racismo e colonização, as mulheres que se encontram no sul periférico são prejudicadas, em uma tentativa capitalista de sujeitar as lutas dessas mulheres, plurais e não homogêneas, ao individualismo presente em um feminismo que não questiona a estrutura do capital, que é onde se encontra o verdadeiro viés para exploração do sul periférico.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da análise histórica dos diferentes caminhos percorridos pelas feministas que residem no chamado Sul Global, pode-se entender que a luta existiu e ainda existe, tanto por emancipação, quanto por reconhecimento da exploração que marca a trajetória das oprimidas pelo capitalismo e o agravamento dele na ordem neoliberal. Sendo assim, é imprescindível capturar a história pelo olhar de quem viveu e vive ela, devido a isso, as feministas Lélia Gonzales e Heleith Saffioti estiveram e estão presentes. Ao longo do desenvolvimento da pesquisa, houveram perguntas de como as diferenças entre mulheres do Sul e do Norte Global são apresentadas na ordem do Sistema Internacional, após o desenvolvimento já ter sido elaborado, não houve



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

dúvidas sob a ótica feminista marxista: o feminismo neoliberal foi e é imposto, controlando e mantendo as mulheres periféricas na base da exploração capitalista, com objetivos de acumulação de capital através da exploração da mão de obra e dos corpos femininos e, agora, mais do que nunca, baratos e superexplorados.

REFERÊNCIAS

MARIN ,Solange. Entre os intérpretes do Brasil, a contribuição de Lélia Gonzalez. Revista Textos de Economia(TEC), v. 27 n.1 p. 10, 2024. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/economia/article/view/104031/58275>. Acesso em: 2 jul. 2025.

FALQUET, Jules. Repensar as relações sociais de sexo, classe e “raça” na globalização neoliberal. Mediações - Revista de Ciências Sociais, Londrina, v. 13, n. 1/2, p. 121–142, 2008. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/3290> . Acesso em: 2 jul. 2025

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. Racismo e luta de classes na América Latina: as veias abertas do capitalismo dependente. São Paulo: Hucitec, 2020, p. 91-123.

LAPA, Thaís de Souza. Divisão sexual do trabalho sob a ordem neoliberal. Temáticas, Campinas, SP, v. 26, n. 52, p. 247–284, 2018. Disponível em:

<https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/11710>.

SAFFIOTTI, H. I. B. A mulher na sociedade de classes. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1979.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

INJUSTIÇA AMBIENTAL, INTERSECCIONALIDADE E ECOFEMINISMO: PERSPECTIVAS CRÍTICAS PARA A COMPREENSÃO DA CRISE CLIMÁTICA NO SUL GLOBAL

Laura Nascimento¹⁶
Maria Fernanda Fonseca de Oliveira¹⁷

1. INTRODUÇÃO

A injustiça ambiental não é fruto de eventos isolados ou desastres naturais inevitáveis, mas sim de estruturas sociais profundamente desiguais que moldam a distribuição dos riscos e das vulnerabilidades ambientais. Nesse cenário, o ecofeminismo emerge como uma ferramenta teórica poderosa, ao propor uma crítica ambiental que reconhece as interseções entre gênero, exploração econômica e dominação da natureza. Para a realização desta pesquisa, utilizou-se do método descritivo, aliado à revisão bibliográfica enquanto técnica de pesquisa, utilizando-se de fontes secundárias, como livros, artigos e teses que abordam a temática. Evidencia-se que os impactos ambientais não são distribuídos de maneira equitativa, afetando de forma desproporcional grupos historicamente marginalizados.

O objetivo geral do manuscrito é analisar a crise climática no Sul Global¹⁸, com especial atenção à América Latina¹⁹, à luz da injustiça ambiental, da interseccionalidade e do ecofeminismo, destacando as interconexões entre as opressões de gênero, raça, classe e as questões ambientais. Em consonância, os objetivos específicos são: 1. Identificar os principais fatores estruturais que contribuem para a injustiça ambiental em contextos de desigualdade

¹⁶ Graduanda em Relações Internacionais na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Vinculada ao Núcleo de Pesquisa e Práticas em Direito Internacional (NPPDI). [<http://lattes.cnpq.br/3735740654925372>]

¹⁷ Graduanda em Relações Internacionais na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Vinculada ao Programa de Pesquisa e Extensão em Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos (GIDH/CNPQ) da UFSM. Bolsista FIPE Iniciação Científica do Núcleo de Pesquisa e Prática em Direito Internacional (NPPDI/CNPQ) da UFSM. [<http://lattes.cnpq.br/6855588327469501>]

¹⁸ Aqui, a utilização do termo Sul Global equivale-se aos conceitos “‘menos desenvolvido’, ‘em desenvolvimento’, ‘subdesenvolvido’ ou mesmo ‘Terceiro Mundo’, para se referir a estados e povos marginalizados na sociedade internacional – ficando para trás em termos de prosperidade e poder” (Natarajan, 2021, p. 2, tradução nossa). Ainda, Natarajan (2021) aponta que, apesar da crescente heterogeneidade entre os países do grupo, termos como “Sul Global” continuam sendo utilizados por conservarem relevância política e acadêmica para diferentes contextos geográficos, sociais e culturais.

¹⁹ A América Latina pode ser entendida como uma construção histórica, política e cultural que reúne países situados na América onde predominam línguas derivadas do latim, principalmente o espanhol e o português, marcados por processos de colonização ibérica, forte herança indígena e africana, e por trajetórias comuns de dependência econômica e inserção periférica no sistema internacional (Bethell, 2009).



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

social; 2. Investigar os fundamentos teóricos do ecofeminismo e sua contribuição para a crítica ambiental contemporânea, com ênfase na análise do capitaloceno como estrutura geradora de múltiplas opressões e desigualdades socioambientais e 3. Analisar a crise climática no Sul Global, de modo particular na América Latina, a partir da perspectiva interseccional, identificando como as interações entre gênero, raça, classe e território são fundamentais à compreensão da crise climática.

A justificativa social do presente artigo se ancora na intensificação da crise climática e na ampliação de seus efeitos sobre populações historicamente vulnerabilizadas, o que torna urgente a produção de análises que vão além das abordagens tecnocráticas e universalizantes, comuns nos discursos hegemônicos sobre o meio ambiente. Do ponto de vista acadêmico, a pesquisa justifica-se pela necessidade de expandir o escopo analítico das Relações Internacionais acerca das discussões ambientais e de gênero, incorporando perspectivas críticas, como o ecofeminismo e os estudos interseccionais, ainda marginalizados no debate institucionalizado.

2. DISCUSSÃO E RESULTADOS

Crenshaw (1989) propõe o conceito de interseccionalidade como ferramenta teórica para compreender como múltiplos sistemas de opressão – como o racismo, o patriarcado e o sistema de classes – se entrelaçam na estruturação das desigualdades. Como observa a autora, a interseccionalidade “busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação” (Crenshaw, 1989, p. 177).

A partir dessa perspectiva, torna-se possível superar leituras universalizantes sobre as mulheres, reconhecendo a diversidade de experiências marcadas por diferentes contextos históricos, sociais e geográficos (Dobrée; Diaz, 2019). Tal lente interseccional é também essencial para os estudos ambientais, uma vez que os impactos ecológicos afetam de maneira diferenciada populações historicamente marginalizadas, especialmente mulheres racializadas e empobrecidas.

Acerca das mudanças climáticas, apesar da noção amplamente difundida de que constituem um fenômeno global, o qual tem afetado as mais diversas áreas do planeta, torna-se relevante ressaltar que a sua ocorrência não é democrática (Acselrad; Mello; Bezerra, 2009). Ou seja, apesar de afetar todo o mundo, o afeta de forma desigual e especialmente



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

acentuada negativamente nos países periféricos pertencentes ao Sul Global. Isso se dá, por sua vez, devido ao longo processo colonial de exploração e subjugação aplicado pelo Ocidente ao resto do mundo (Gonzalez, 2021) e que gerou, portanto, a existência de países e povos periféricos e, sobretudo, vulnerabilizados. De acordo com Atapattu e Gonzalez (2024),

O controle, pelo Norte, de grande parte dos recursos mundiais foi uma forma de imperialismo ecológico que permitiu aos Estados do Norte alcançar um alto padrão material de vida por meio da apropriação da riqueza natural do Sul, ao mesmo tempo em que externalizavam as consequências sociais e ambientais e impunham exploração, pobreza e sofrimento humano (Atapattu; Gonzalez, 2024, p. 2-3, tradução nossa).

Os efeitos do colonialismo no meio ambiente e na vulnerabilização dos países do Sul perpetuam-se, ainda, por meio do sistema capitalista, hegemônico atualmente no sistema internacional. Para tratar acerca da degradação ambiental e crise climática gerada por esse sistema, por sua vez, utiliza-se o conceito de capitaloceno²⁰, de forma a destacar a “o papel do capitalismo como causa subjacente das crises sociais e ecológicas contemporâneas.” (Moore, 2016 apud Gonzalez, 2021, p.114, tradução nossa).

Por meio dessa lente, torna-se possível enxergar a forma como países periféricos e populações minoritárias, ou seja, aquelas mais afetadas negativamente pelas relações de dominação inseridas nos níveis da raça, classe e gênero, tornam-se especialmente vulneráveis às consequências geradas pelas mudanças climáticas na sociedade (Amorim-Maia et al., 2022; Kaijser; Kronsell, 2014). Essa dinâmica descrita, cumpre notar, é largamente identificada pela literatura como injustiça ambiental, identificada por Acselrad, Mello e Bezerra (2009) como o

mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis (Acselrad; Mello; Bezerra, 2009, p. 41).

²⁰ O conceito de capitaloceno surge no meio acadêmico como uma alternativa ao conceito de antropoceno, utilizado para descrever “o domínio humano sem precedentes e a perturbação dos processos do sistema terrestre essenciais para o florescimento da vida humana e não humana” (Gonzalez, 2021, p. 114, tradução nossa). O segundo conceito recebe críticas por parte da literatura devido ao fato de “obscurecer os fatores sociais e econômicos subjacentes à perturbação antropogênica do sistema terrestre” (Ibid, p.114, tradução nossa). Assim, em contraposição, o termo capitaloceno aborda de forma explícita o sistema criador da crise climática atual.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

De acordo com Amorim-Maia et al. (2022), a injustiça ambiental, portanto, exacerba vulnerabilidades pré-existentes presentes nesses grupos citados, demonstrando que eles tornam-se mais expostos aos impactos das mudanças climáticas por terem menor acesso a recursos, terra, educação, serviços de saúde, apoio institucional e canais de participação política e decisória.

Assim, criou-se um sistema em que comunidades que menos contribuíram para a crise climática tornaram-se aquelas que sofrem os seus maiores ônus (Pozzatti; Martins, Farret, 2020). No presente artigo, porém, o foco volta-se especialmente à análise da injustiça ambiental aplicada à questão de gênero e, portanto, de forma a apresentar como as mulheres do Sul Global, particularmente as latino-americanas, como população minoritária e afetada previamente pelo sistema patriarcal e colonial, inserem-se nessa outra dinâmica desigual.

Adentrando nesse debate, para Pateman (1993), o patriarcado moderno estrutura-se a partir de um contrato fraternal que naturaliza a dominação masculina tanto na esfera pública quanto privada. A essa lógica soma-se o antropocentrismo, que estabelece a superioridade humana sobre a natureza, e o androcentrismo, que define o masculino como norma universal (Puleo, 2019). Ambos os conceitos sustentam uma visão de mundo hierárquica, excludente e violenta, que despreza as contribuições femininas e legitima a exploração ambiental.

Diante desse cenário, é preciso questionar quais epistemologias e práticas políticas podem servir como alternativas a esse modelo de dominação. É nesse ponto que o ecofeminismo se apresenta como uma proposta crítica e transformadora. O ecofeminismo surgiu como um campo de pensamento que articula a opressão das mulheres com a degradação ambiental, sendo a expressão inicialmente utilizada por Françoise D'Eaubonne em 1974, a partir de suas investigações sobre os vínculos entre desenvolvimento econômico, esgotamento ambiental, crescimento populacional e os direitos reprodutivos das mulheres (Bohnenberger, 2023). Em sua análise, D'Eaubonne (apud Bohnenberger, 2023, p. 25) argumentava que o tratamento dado às mulheres integrava uma engrenagem essencial da organização social moderna, voltada à manutenção de força de trabalho, ao incentivo ao consumo e à consolidação do domínio humano sobre o meio ambiente.

Em consonância, pesquisadoras como Puleo (2019) destacam que as bases do movimento ecologista global são majoritariamente compostas por mulheres. Nesse mesmo sentido, Rosendo (2019, p. 9) observa que “não há como separar o debate da emancipação



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

humana do debate da emancipação animal e do meio-ambiente”. Nesse contexto, Puleo (2019, p. 164) entende que o ecofeminismo “mostra seu potencial inovador e disruptivo derivado da combinação da crítica ao androcentrismo e a crítica ao antropocentrismo.”

Essa crítica dual – ao androcentrismo e ao antropocentrismo – revela as limitações das epistemologias modernas e aponta para a urgência de repensar as formas de produção do conhecimento e as estruturas de poder que legitimam a subordinação tanto das mulheres quanto da natureza. Ao desafiar hierarquias historicamente naturalizadas, o ecofeminismo propõe uma ética alternativa e um projeto político transformador, essencial para o enfrentamento das crises socioambientais atuais.

Em somatória, observa-se que o capital e a propriedade privada exercem um papel estruturante nas dinâmicas de desigualdade, à medida que a racionalidade capitalista opera simultaneamente sobre os corpos femininos e os ecossistemas, tratando ambos como recursos passíveis de apropriação e exploração. A articulação entre a opressão de gênero e a degradação ambiental é, portanto, fruto de relações econômicas e políticas que codeterminam tais formas de dominação. Barca (2021, p. 38) argumenta que “a relação entre mulheres e natureza não-humana enquanto coprodutoras de força de trabalho tem sido socialmente construída através das relações capitalistas de reprodução (...)", assim, as lutas ambientais e reprodutivas das mulheres integram, de maneira indissociável, o horizonte de uma luta de classes mais ampla e estrutural. Nesse contexto, práticas ecofeministas materializam essa articulação, destacando-se as experiências de mulheres campesinas e agricultoras na promoção da agricultura familiar e da agroecologia (Matarésio; Silva, 2021), bem como iniciativas de construção de ecovilas, que buscam alternativas sustentáveis e coletivas de organização da vida (Flores; Trevizan, 2015).

Essa abordagem crítica amplia a compreensão das mulheres não apenas como sujeitos impactados, mas como protagonistas nas mobilizações contra os modelos hegemônicos de exploração. Tal perspectiva também permite elucidar por que, nos contextos moldados pelo desenvolvimento liberal patriarcal, as mulheres – especialmente aquelas situadas em países com menores níveis de proteção jurídica e institucional – figuram entre os grupos mais vulneráveis às consequências da devastação ambiental (Duarte, 2017).

Assim, a incorporação das vivências de mulheres historicamente excluídas no desenvolvimento teórico e político do ecofeminismo contribui para a ampliação e



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

diversificação do campo, ao mesmo tempo em que promove a crítica e a superação de seus alicerces coloniais. Essa vertente, especialmente nas suas manifestações comunitárias e pós-coloniais, enfatiza a interdependência entre justiça ambiental, soberania alimentar e emancipação das mulheres. Desse modo, valoriza os saberes tradicionais e as práticas cotidianas como formas legítimas de resistência às múltiplas camadas de opressão promovidas pelas lógicas capitalista, patriarcal e colonial. Logo, ao compreender a justiça ambiental como um projeto inseparável da justiça de gênero, torna-se evidente que a luta contra a crise climática exige também o enfrentamento das estruturas patriarcais, coloniais e capitalistas.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise empreendida ao longo desta pesquisa evidencia que as dinâmicas de dominação encontram-se intrinsecamente articuladas a estruturas históricas de opressão que entrelaçam gênero, raça, classe, território e natureza. As experiências das mulheres, em especial aquelas localizadas nos contextos periféricos do Sul Global, como na América Latina, são marcadas de maneira profunda pelos efeitos interdependentes da colonialidade, do capitalismo e do patriarcado. Esses sistemas, longe de atuarem de maneira isolada, reforçam-se mutuamente na reprodução das desigualdades e na intensificação da degradação ambiental, configurando um complexo cenário no qual as múltiplas formas de opressão se materializam e se entrecruzam.

A adoção das categorias analíticas de gênero e interseccionalidade mostrou-se fundamental para transcender leituras universalizantes e abstrações que, historicamente, invisibilizaram as especificidades das vivências e dos saberes das mulheres nos debates sobre justiça ambiental e mudanças climáticas. Ao incorporar uma perspectiva interseccional, foi possível captar as diversas formas como diferentes grupos sociais são afetados e posicionados em relação às crises ambientais. Tal compreensão permite um reconhecimento mais plural e situado da injustiça ambiental, orientando estratégias de enfrentamento que sejam sensíveis às múltiplas desigualdades simultâneas.

Por fim, as conclusões desta pesquisa reforçam a premência de que as injustiças ambientais sejam compreendidas como inseparáveis das desigualdades sociais que as atravessam, exigindo abordagens integradas e interseccionais. A superação das múltiplas opressões requer, portanto, o reconhecimento e a valorização das experiências e das lutas das



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

mulheres latino-americanas e de outros contextos do Sul Global, cujas vozes historicamente têm sido marginalizadas nos processos de construção do conhecimento e nas instâncias decisórias relacionadas às políticas ambientais. Somente a partir dessa compreensão será possível avançar rumo a formas de justiça ambiental que sejam efetivamente inclusivas, equitativas e capazes de enfrentar os desafios contemporâneos que emergem da crise socioambiental global.

Palavras-chave: Interseccionalidade; Ecofeminismo; Injustiça Ambiental.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecilia Campello do Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. O que é justiça ambiental. **Garamond**, 2009.

AMORIM-MAIA, Ana Terra *et al.* Intersectional climate justice: a conceptual pathway for bridging adaptation planning, transformative action, and social equity. **Urban Climate**, 2022, 1-18. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/357096628_Intersectional_climate_justice_A_conceptual_pathway_for_bridging_adaptation_planning_transformative_action_and_social_equality. Acesso em: 18 abr. 2025.

ATAPATTU, Sumudu; GONZALEZ, Carmen. TWAIL, climate change and the North-South divide. **The TWAIL Handbook**, p. 1-15, 2024. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/382913289_TWAIL_Climate_Change_and_the_North-South_Divide. Acesso em: 24 mar. 2025.

BARCA, Stefania. Forças de reprodução. **O ecofeminismo socialista e a luta para desfazer o Antropoceno***. e-cadernos CES, n. 34, 15 dez. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/eces.5448>. Acesso em: 30 abr. 2025.

BETHELL, Leslie (Org.). **História da América Latina**. São Paulo: Edusp, 2009.

BOHNENBERGER, Marina dos Santos. **Fumaça das bruxas: novas alianças entre feminismo e ecologia**. 20/11/2022 128 f. Mestrado em CIÊNCIA SOCIAL (ANTROPOLOGIA SOCIAL) Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, São Paulo Biblioteca. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=12253634. Acesso em: 22 nov. 2024.

CRENSHAW, Kimberle. Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. **University of Chicago Legal Forum**, v. 1989, n. 1., 1989. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8/>. Acesso em: 21 abr. 2025.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

DOBRÉE, Patricio; QUIROGA Diaz, Natalia. **Perspectivas polifónicas para una economía feminista emancipatoria**. Paraguai: CLACSO, 2019. 30 p.

DUARTE, Mario Alexander. EL ECOFEMINISMO EN EL DESARROLLO RURAL SOSTENIBLE. RAUDEM. **Revista de Estudios de las Mujeres**, v. 2, p. 11, 22 maio 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.25115/raudem.v2i0.589>. Acesso em: 30 abr. 2025.

FLORES, Bárbara Nascimento; TREVIZAN, Salvador Dal Pozzo. **Ecofeminismo e comunidade sustentável**. Revista Estudos Feministas, v. 23, n. 1, p. 11-34, abr. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-026x2015v23n1p/011>. Acesso em: 30 abr. 2025.

GONZALEZ, Carmen G. Racial capitalism, climate justice, and climate displacement. **Oñati Socio-Legal Series**, v. 11, n. 1, 2021, p. 108-147. Disponível em: <https://opo.iisj.net/index.php/osls/article/view/1214>. Acesso em: 10 abr. 2025.

KAIJSER, Anna; KRONSELL, Annica. **Climate change through the lens of intersectionality**. Environmental Politics, v.23, n.3, p. 417-433, 2014. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/09644016.2013.835203>. Acesso em: 18 abr. 2025.

MATARÉSIO, Larissa Zuim; SILVA, Maria das Graças Silva Nascimento. Mulheres em Resistência: Ecofeminismo como Enfrentamento. In: MATARÉSIO, Larissa Zuim; SILVA, Maria das Graças Silva Nascimento. **Amazônia: Emoções, Vivências e Resistências**. [S. l.]: Editora da Universidade Federal de Rondônia, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.47209/978-65-87539-45-4.p.89-103>. Acesso em: 30 abr. 2025.

NATARAJAN, Usha. Environmental justice in the Global South. **The Cambridge Handbook of Environmental Justice and Sustainable Development**. Cambridge University Press, 2021.

PATEMAN, Carole. 1993. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

POZZATTI, Ademar; MARTINS, Carlo M.; FARRET, Nerissa K. As obrigações no campo dos direitos humanos a partir das mudanças climáticas: as consequências humanas da injustiça ambiental. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, Curitiba, v. 11, n. 1, p. 214-236, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/direitoeconomico/article/view/24301>. Acesso em: 29 nov. 2024.

PULEO, Alícia H. **Ecofeminismo: una alternativa globalización androantropocéntrica**. In: Ecofeminismos: fundamentos teóricos e práxis interseccionais. Rio de Janeiro: Editora Ape'Ku, 2019.

ROSENDÓ, Daniela; Fabio A. G. Oliveira, Priscila Carvalho, Tânia A. Kuhnen (Org.). **Ecofeminismos: fundamentos teóricos e práxis interseccionais**. Rio de Janeiro: Editora Ape'Ku, 2019.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil para análise histórica. Trad. de Christine Rufino
Dabat Maria Betânia Ávila. 1989.

TERRY, Geraldine. **No climate justice without gender justice: an overview of the issues**.
Gender & Development. v. 17, n. 1, p 5-18, 2009. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/240536736_No_climate_justice_without_gender_justice_An_overview_of_the_issues. Acesso em: 15 abr. 2025.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

PAINEL V - (PG5) - Direitos sexuais reprodutivos e violência contra as mulheres

RESGATANDO O ELEMENTO DE CRÍTICA EM MARX E ENGELS: A CONTRIBUIÇÃO MARXISTA À EMANCIPAÇÃO FEMININA UNIVERSAL PARTINDO DA CRÍTICA À CONDIÇÃO DE GÊNERO PARTICULAR

Gabriel Henrique de Andrade²¹
Larissa Moraes Cardoso dos Santos²²
Paulo Passos Fonseca Fragoso²³

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho analisa a importância do conceito de crítica em Marx e Engels para se pensar a subordinação feminina em diferentes culturas e contextos históricos. Parte-se de um breve percurso histórico do conceito de crítica na filosofia europeia, de Kant até a dupla comunista, para depois mobilizar o conceito à condição da mulher. Este ensaio se contrapõe a formas de feminismo universalistas e dogmáticas, que tratam categorias como *mulher*, *gênero* e *subordinação* como fixas ou originadas em *um* problema fundamental comum, quase como se fosse um pecado original do qual derivam todos os demais problemas. Defende-se, ao contrário, a crítica como método negativo e emancipador na medida em que permite visualizar a emancipação não como um caminho pré-definido, mas como algo que emerge da análise da realidade material de opressão, para posteriormente extrair desta o seu oposto, ou seja, uma forma de emancipação particular àquela realidade específica. A subordinação

²¹Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP – Campus de Franca FCHS). gh.andrade@unesp.br. Pesquisador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) com o tema “A ralé como objeto da Filosofia Social: caracterização e formas de sofrimento”. (Processo: 2024/15163-7). Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1562504927849602>.

²²Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP – Campus de Franca FCHS). lmc.santos@unesp.br. Pesquisadora da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) com o tema “Teorias da Pobreza: Adela Cortina” (Processo: 2025/08488-0). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6324656600458360>.

²³Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP – Campus de Franca FCHS). p.fragoso@unesp.br. Pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), modalidade de bolsa PIBIC com o tema “Pensando o exotismo na literatura brasileira da Primeira República a partir de Fanon: Integralismo e ‘Escola da Anta’ em foco” (Processo: 8/2024 - PIBIC/15641). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2033598165867375>.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

feminina, embora recorrente em múltiplas culturas, assume formas particulares em cada sociedade e tempo histórico, fundamentada por justificativas diversas — como explicações naturalistas ou religiosas — por isso, apenas uma análise rigorosa dessas particularidades pode encaminhar o debate rumo a se pensar uma superação universal da condição da mulher. Para tanto, o estudo se baseia metodologicamente na leitura de Marx e Engels e de autoras que pensaram a questão feminina com ênfase no prisma marxista, com o objetivo de compreender como a crítica pode enriquecer os debates contemporâneos sobre gênero.

2. DESENVOLVIMENTO

Em *palavras-chave*, Raymond Williams apresenta a palavra “crítica” em língua inglesa na forma do verbete *criticism*. Embora a semântica do vocábulo revele sempre muito pouco sobre o conteúdo de qualquer conceito filosófico, Williams contribui ao sustentar que, desde o século XVII, essa palavra aparece no inglês com alguns significados principais: “descoberta de erros” e “ato de julgar” (WILLIAMS, 2007, p. 115). Desde então, o termo é empregado tanto no inglês como no português remetendo a sentidos que orbitam essas duas definições, por vezes conservando ou repelindo um resíduo semântico pejorativo. Entretanto, é com Kant que o conceito de crítica ganha um significado próprio e com densidade filosófica, especialmente a partir da publicação da *Crítica da razão pura*, em 1781. Kant anuncia, nesse texto, o espírito geral de uma filosofia cuja “[...] utilidade, desde o ponto de vista especulativo, seria puramente negativa [...]” (KANT, 2017, p. 29). O movimento é o da inversão do processo de elaboração teórica que passa a buscar o fundamento, as raízes do objeto — nesse caso, o próprio ato de conhecer. Em outras palavras, a filosofia deixa de produzir doutrina e passa a ser crítica²⁴. Ainda, a crítica kantiana é *transcendental*, algo que o próprio autor define como “[...] todo conhecimento que em geral se ocupe, não dos objetos, mas da maneira que temos de conhecê-los, tanto quanto possível *a priori*.²⁵” (Kant, 2017, p. 29). No entanto, Marx²⁵ radicaliza esse processo de construção negativa e estende-o até a

²⁴ Não é o objetivo central deste trabalho (e nem poderia ser, devido ao pouco espaço para exposição) esmiuçar a noção de crítica em Kant. Trata-se, portanto, de uma menção sucinta a sua filosofia de modo a servir como propedêutica para a caracterização da crítica em Marx. Para uma introdução rigorosa à filosofia kantiana ver Deleuze (2018).

²⁵ Ainda em razão da limitação do espaço para a elaboração deste resumo, o desenvolvimento filosófico “intermediário” entre Kant e Marx, a saber, Hegel, foi suprimido. Entretanto, a noção de crítica como diagnóstico filosófico do próprio tempo histórico também é elemento fundamental em seu pensamento, como sintetizado na *Filosofia do Direito* “[...] cada um é filho do seu tempo; assim também para a filosofia que, no



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

própria filosofia, que passa a ser vista como situada em determinadas condições histórico-culturais, levando à conclusão de que, para sua realização, é preciso considerar quais são as condições de existência dela mesma. É nesse sentido que Netto afirma que “Em Marx, a crítica do conhecimento acumulado consiste em trazer ao exame racional [...] os seus *fundamentos*, os seus *condicionamentos* e os seus *limites* [...]”, além de se fazer a “verificação dos conteúdos desse conhecimento a partir dos processos históricos reais.” (NETTO, 2011, p. 18).

Nesse prisma, um conhecimento se constrói através da negação das categorias aparentes. Mas tal negação não é uma recusa cega, ao contrário, nega-se as categorias ideológicas²⁶ quando seus “fundamentos” e seus “condicionamentos” são trazidos ao exame racional pelo sujeito pesquisador. Partindo dessa metodologia, a fonte de confirmação do conteúdo criticado é a própria realidade, que no processo de “anacronização” de si mesma (no seu desenvolvimento), pode confirmar ou desmentir o que a teoria elaborou. Essa ideia de crítica é inovadora: uma crítica imanente – ou interna –, ou seja “[...] aquela que aceita inicialmente os princípios e conceitos do que quer criticar e os desenvolve, para deles deduzir seu contrário.” (GRESPLAN, 2002, p. 28). A busca pelo fundamento dos objetos foi conservada por Marx, mas com a recusa do aspecto transcendental, portanto o reconhecimento de que tanto a realidade quanto os produtos da razão (filosofia, cultura, política) possuem fundamento material, concreto, sendo, portanto, históricos. Mas tal conexão entre os produtos da razão e a realidade concreta já estavam bem-organizada em Hegel. O elemento essencialmente inovador em Marx é a compreensão de que a conexão entre o real efetivo e as ideias de um tempo tem seu motor na produção e reprodução da própria realidade, ou seja, na economia²⁷, como bem lembrado por Engels em carta à Bloch: “De acordo com a concepção materialista da história, o elemento determinante *final* na história é a produção e

pensamento, pensa o seu tempo. Tão grande loucura é imaginar que uma filosofia ultrapassará o mundo contemporâneo [...]” (HEGEL, 1997, p. XXXVII).

²⁶ Aqui, equivale-se a “aparência” da realidade ao conceito de “ideologia”. Sob esse viés, a ideologia é a expressão fenomênica de um objeto, sua aparência. Sobre como essa equivalência é sustentada, ver Fiorin (1998).

²⁷ Essa é uma das diferenças mais essenciais da filosofia marxiana em relação à Hegel. Para este, o desenvolvimento do real é o desenvolvimento do espírito ou a exteriorização da Ideia absoluta (na forma da natureza, por exemplo). Para uma introdução à perspectiva hegeliana quanto ao desenvolvimento da história, ver Hegel (2024).



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

reprodução da vida real.” (ENGELS, 1890, n.p., grifo meu). Assim, Marx, em carta a Arnold Ruge, anuncia o espírito geral do seu método crítico:

[...] não queremos antecipar dogmaticamente o mundo, mas encontrar o novo mundo a partir da crítica ao antigo. Até agora os filósofos tinham a solução de todos os enigmas sobre seus púlpitos, e só o que o estúpido mundo exotérico tinha de fazer era escancarar a boca para que os pombos assados da ciência absoluta voassem para dentro dela. (MARX, 2010, p. 70-71).

Para Marx, não deve haver antecipação dogmática, mas o caráter normativo, prescritivo, *o que fazer* – muito presente na Filosofia Política²⁸, por exemplo –, só aparece em um segundo momento, depois da crítica da realidade através da filosofia como sendo “[...] o canal e expressão de uma autoavaliação imanente à realidade, de uma crítica de si e por si da própria realidade social [...].” (FISCHBACH, no prelo, p. 81). Logo, trata-se de uma abordagem teórica que se debruça sobre a própria realidade na qual está inserida, de modo a pensar seus desafios particulares, sem pretensão de elaborar uma tese universal genérica. Além do mais, essa filosofia não separa teoria e prática²⁹, afinal, o pesquisador não pode virar as costas para a realidade, elaborar a “solução de todos os enigmas” e retornar ao mundo esperando que este o aceite. O movimento de crítica é interno justamente pois o teórico não “inventa” a solução, mas extrai o potencial transformador que já está circunscrito na própria estrutura e dinâmica do real efetivo. O teórico é parte do mundo e pode, como lembrado por Marx, “[...] tomar como ponto de partida qualquer forma da consciência teórica e prática e desenvolver, *a partir das próprias formas da realidade existente*, a verdadeira realidade como seu dever-ser e seu fim último.” (MARX, 2010, p. 71, grifo meu). Ora, agora, torna-se possível pensar a emancipação feminina pelo particular. Essa empreitada não ignora a categoria de universal, mas busca fugir de um universalismo falso. Se se aceita que “O verdadeiro é o todo. Mas o todo é somente a essência que se implementa através de seu desenvolvimento.” (HEGEL, 1992, p. 31), ao se pensar uma superação da condição de subordinação particular da mulher a partir do desenvolvimento específico dessa subordinação na história – aqui entendida como história do desenvolvimento das forças produtivas, portanto

²⁸ Sobre a diferença entre a Filosofia Política e a Filosofia Social, bem como sobre seus embates teórico-metodológicos e suas implicações práticas, ver Fischbach (no prelo).

²⁹ Sobre a relação entre teoria e prática, ver Horkheimer (1975).



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

desenvolvimento material, e não do espírito – em cada cultura na qual ocorre, mira-se a verdadeira emancipação.

Em *Políticas do sexo*, Rubin destaca que “[...] uma coisa é explicar a utilidade das mulheres para o capitalismo. Argumentar que essa utilidade explica as origens da opressão das mulheres é outra bem diferente.” E prossegue: “As mulheres são oprimidas em sociedades que, nem com um esforço considerável de imaginação, podem ser descritas como capitalistas.” (RUBIN, 2017, p. 11). Ou seja, embora não seja possível prescindir da crítica ao modo de produção capitalista para compreender a estrutura de opressão feminina em sociedades contemporâneas, não é cabível imaginar que isso dê conta da emancipação feminina em todas as culturas. As formas de submissão capitalistas atuais possuem conexão com formas passadas já que este modo de produção não simplesmente *passa a existir*, mas *se desenvolve, vem a ser*, conservando alguns e superando outros elementos de subordinação dos modos de produção anteriores. O capitalismo herda algumas formas de opressão e as atualiza conforme as novas necessidades. Logo, *apenas com* Marx não se elabora suficientemente quanto às formas de violência feminina já que elas possuem origens diversas. Porém, isso não significa dizer que Marx não contribui para pensar a questão feminina. No texto *Sobre o suicídio*, o autor analisa quatro casos de suicídio elencados por um ex-arquivista da polícia francesa e conclui, após perceber que desses casos, três são de mulheres burguesas, que o fator *gênero* foi muito mais decisivo que o componente de classe. Segundo Marx, há na filantropia uma noção residual de que “[...] se trata apenas de dar aos proletários um pouco de pão e educação” (MARX, 2023, p. 22) como se todas as formas de opressão atingissem apenas o pobre. Essa passagem elucida que uma leitura economicista não cabe ao pensamento de Marx, ao contrário, a noção de crítica deve ser incorporada para pensar violências específicas, cujas implicações muitas vezes sobrepõem o caráter de classe. Logo, *sem* Marx e sua crítica ao capitalismo é impossível elaborar qualquer teoria rigorosa quanto à genealogia de opressão no tempo atual. Mas a problemática maior surge exatamente quando Rubin denuncia que:

[...] toda sociedade tem formas sistemáticas de tratar do sexo, do gênero e dos bebês. Esses sistemas podem ser sexualmente igualitários, *pelo menos em teoria*, ou podem ser “estratificados de acordo com o gênero”, o que parece ser o caso na



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

maioria ou mesmo em todos os exemplos de que temos conhecimento. (RUBIN, 2017, p. 15, grifo meu).

Nesse excerto, Rubin explana que em todas as formas de sociedade conhecidas há alguma estratificação baseada em gênero. Não há, porém, nenhum intuito da autora em cair em determinismos, é preciso acreditar que “pelo menos em teoria”, existe a possibilidade de sua superação. Logo, o desafio parece ser o de como superar um componente que se reproduz em todas as sociedades. É aí que se faz importante retomar o conceito de crítica imanente e materialista como método. No texto *Origem da família*³⁰ Engels realiza um estudo de extrema importância sobre a subordinação da mulher de forma crítica-materialista. O alemão faz uma descoberta inédita sobre a família monogâmica e percebe que tal estrutura familiar “[...] se funda no domínio do homem, com a finalidade expressa de gerar filhos com paternidade inquestionável, e essa paternidade é exigida porque um dia os filhos deverão assumir, como herdeiros naturais, o patrimônio paterno.” (ENGELS, 2019, p. 80). Ora, pela crítica dos fundamentos e da dinâmica da materialidade de sociedades anteriores, Engels faz a descoberta de *um* dos componentes da gênese da subordinação feminina tanto atual, na sociedade capitalista (que conserva certos elementos), quanto dessas sociedades anteriores. Além de Engels, Federici, no *Calibã e a bruxa*, busca traçar uma reconstrução da acumulação primitiva pensada pela ótica da mulher. Entretanto, essa crítica também tem suas limitações, afinal, versa com maior profundidade na compreensão do “[...] papel que tiveram as mulheres na crise do feudalismo [...] a fim de que se desenvolvesse o capitalismo [nesse caso, o capitalismo europeu] (FEDERICI, 2023, p. 52). Logo, guinando ao fim deste ensaio, cabe a retomada da problemática inicial. O percurso teórico de Federici, de Engels e de Rubin, por exemplo, são imprescindíveis para compreensão do *todo* da opressão feminina, mas possui fortíssimas limitações quando se tratando, por exemplo, do feminino no Brasil³¹. Ocorre que, no caso brasileiro, há complicações que são exclusivas desta localidade, como as centenas de

³⁰ Faz-se importante relembrar ao leitor que *A origem da família* é um texto com inúmeras controvérsias e limitações justamente por ser composto de estudos realizados por Engels acerca da bibliografia de outro autor. Sobre as críticas à obra, consultar o prefácio de Alysson Mascaro em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (2019).

³¹ É claro que esse trabalho não está totalmente em aberto. Há grandes expoentes brasileiras que elaboram sobre a questão feminina específica do Brasil (algumas de extração marxista, outras não). São exemplos Sueli Carneiro (2011) e Lélia Gonzalez, que contribuem imensamente para o debate localizado. Porém este texto segue defendendo o método crítico como forma de complementar tais debates.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

anos de escravidão, o que forja uma compreensão do “ser mulher”, em especial, do “ser mulher negra”, que põe novos desafios a quem se debruça sobre o assunto.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa explanação curta, buscou-se advogar pela recuperação do *método crítico* como percurso teórico e metodológico para se pensar a emancipação feminina em particular, em cada lugar que ocorre. Fica claro, então, que embora Marx não seja suficiente (e nenhum autor nunca o será) suas contribuições filosóficas permanecem sendo o caminho mais inovador na busca por uma transformação profunda e imanente, isto é, de dentro para fora, no nível social, político, econômico e cultural das situações de subordinação feminina em cada local que ocorrem. O entendimento aqui exposto é o de que o feminismo marxista (entendido aqui como aquele feminismo que reivindica o elemento de crítica imanente e busca a superação das condições de opressão a partir delas mesmas, como um movimento negativo) é aquele que mais se aproxima de atingir a emancipação humana universal partindo também, mas não apenas – pois há sociedades nas quais os diferentes modos de produção produzem outras formas de dominação – da crítica ao modo de produção capitalista como quer que ele se apresente em cada local onde se estabelece.

Palavras-chave: Crítica; Emancipação; Feminismo Marxista.

REFERÊNCIAS

- Carneiro, Sueli. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Selo Negro Edições, 2011.
- Deleuze, Gilles. *A filosofia crítica de Kant*. Tradução de Fernando Scheibe. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.
- Engels, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado: em conexão com as pesquisas de Lewis H. Morgan*. Tradução de Nélio Schneider; prefácio de Alysson Leandro Mascaro; posfácio de Marília Moschkovich. São Paulo: Boitempo, 2019.
- Engels, Friedrich. Carta a Joseph Bloch (21–22 set. 1890). In: *Cartas sobre o materialismo histórico*. Tradução de Vinicius Valentin Raduan Miguel; HTML de Fernando A. S. Araújo. Disponível em: <https://marxists.org/portugues/marx/1890/09/22.htm>. Acesso em: 29 jun. 2025.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Federici, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Tradução: Coletivo Sycorax. 2. ed. São Paulo: Elefante, 2023.

Fiorin, José Luiz. *Linguagem e ideologia*. 6. ed. São Paulo: Ática, 1998. (Série Princípios).

Fischbach, Franck. *Manifesto por uma filosofia social*. Tradução e apresentação de Hélio Alexandre da Silva e Leonardo da Hora. Posfácio inédito do autor para a edição brasileira. [S.l.]: [s.n.], no prelo.

Gonzalez, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano*. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

Grespan, Jorge. A dialética do avesso. *Crítica Marxista*, São Paulo, Boitempo, v. 1, n. 14, p. 26-47, 2002.

Hegel, G. W. F. *Fenomenologia do espírito*. Parte I. Tradução de Paulo Meneses, com a colaboração de Karl-Heinz Efken. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

Hegel, Georg Wilhelm Friedrich. *Princípios da filosofia do direito*. Tradução de Orlando Vitorino a partir das versões francesa de André Kaan e italiana de Giuseppe Maggiore. São Paulo: Martins Fontes, 1997. (Série Clássicos).

Hegel, Georg Wilhelm Friedrich. *Textos essenciais de Hegel*. Seleção e comentários de Agemir Bavaresco e Christian Iber. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2024.

Horkheimer, Max. Teoria tradicional e teoria crítica. In: Benjamin, Walter; Horkheimer, Max; Adorno, Theodor W.; Habermas, Jürgen. *Textos escolhidos*. Seleção de Zeljko Loparić (Horkheimer, Adorno, Habermas) e Otília B. Fiori Arantes (Benjamin e textos de Adorno sobre estética). São Paulo: Abril Cultural, 1975. (Coleção Os Pensadores, v. XLVIII). p. 123–171.

Kant, Immanuel. *Crítica da razão pura*. Tradução de J. Rodrigues de Merege. Prefácio de G. D. Leoni. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017. (Coleção Clássicos para Todos).

Marx, Karl. *Sobre a questão judaica*. Apresentação e posfácio de Daniel Bensaïd. Tradução de Nélio Schneider; tradução de Daniel Bensaïd por Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Boitempo, 2010. (Coleção Marx-Engels).

Marx, Karl. *Sobre o suicídio*. Tradução de Rubens Enderle e Francisco Fontanella. São Paulo: Boitempo, 2023.

Marx, Karl; Engels, Friedrich. *Manifesto Comunista*. Organização e introdução de Osvaldo Coggiola; tradução de Álvaro Pina (e Ivana Jinkings). São Paulo: Boitempo Editorial, 1. ed. revista, 2010.

Netto, José Paulo. *Introdução ao estudo do método em Marx*. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

Rubin, Gayle. *Políticas do sexo*. Tradução de Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Ubu Editora, 2017.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Williams, Raymond. *Palavras-chave: um vocabulário de cultura e sociedade*. Tradução de Raquel Bandeira. São Paulo: Boitempo, 2007.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

O DISCURSO ANTIGÊNERO NA EXTREMA DIREITA LATINO-AMERICANA E O RETROCESSO EM DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS: O CASO DA ARGENTINA SOB O GOVERNO MILEI

Isabelle Pacheco Rolla³²

1. INTRODUÇÃO

A década de 2010 representou em muitos países latino-americanos uma importante virada política, inspirada nos processos que estavam ocorrendo no Norte Global. Enquanto o início do século foi caracterizado por um processo de ascensão de governos de esquerda e centro-esquerda, na chamada “Onda Rosa”, que foi responsável em certa medida por avanços em políticas socioeconômicas nos países latinos (Ayerbe, 2008), a década seguinte representou uma alteração a partir da crise financeira iniciada em 2008, que afetou todos os âmbitos da economia mundial e contribuiu para o desgaste desses governos. Os resultados das crises, junto a escândalos de corrupção ligados a presidentes de esquerda, levaram a uma desconfiança da população com os líderes e instituições democráticas, que por meados de 2010 abriram margem para o ideário de extrema direita, já ascendente nos países europeus, adentrar na região (Kingstone, 2018).

No caso argentino, é no período da pandemia, da desaprovação das políticas utilizadas para lidar com o cenário e da consequente crise econômica, que há uma ruptura com a tradição política do kirchnerismo³³ e uma guinada à direita, que tornava-se mais extremista, culminando na astronômica popularidade de Javier Milei (Campana, 2022), eleito presidente em 2023. Milei surgiu na política argentina com características semelhantes a outros líderes de direita, como estratégias populistas, antiglobalismo, anticomunismo e alinhamento ao Ocidente, porém com algumas distinções marcantes, como uma aproximação maior com o liberalismo econômico e a forte crítica à instituição estatal (Merke; Doval, 2024).

Outra característica do discurso de Milei comum a líderes de direita é os constantes ataques às mulheres e a crítica aos direitos sexuais e reprodutivos, aos movimentos chamados de identitários e à “ideologia de gênero”. Essa se refere à distorção proposital do conceito de

³² Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Maria, coordenadora de comunicação do projeto de extensão MARIAS - Mulheres Acadêmicas de Relações Internacionais e Ativismo Social, vinculado à Universidade de Brasília [<https://lattes.cnpq.br/0104901414855925>].

³³ “Kirchnerismo” se refere à tradição política implementada ao longo dos anos 2000 e 2010 por Néstor Kirchner e Cristina Kirchner, alinhados ao peronismo e a social-democracia (Schorr; Fernández, 2018).



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

gênero, com “[...] objetivo de atacar e desacreditar todo um campo de estudos na área de gênero [...]” (Santos; Mottin, 2020, p. 116), e surgiu como uma resposta conservadora, especialmente por parte da Igreja Católica, aos avanços feministas em direitos sexuais e reprodutivos na década de 1990, tendo seu estopim após a substituição do termo ‘mulher’ por ‘gênero’ na Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher em Beijing de 1995; na América Latina, ele ganhou força na década de 2010, com impulso da Igreja Católica e da obra “La ideología del género: O el género como herramienta de poder”, de Jorge Scala (Miskolci; Campana, 2017). Dessa maneira, ele foi apropriado por líderes de extrema direita, como Milei, em suas estratégias políticas como forma de mobilização.

Então, a partir da pergunta “Como a ascensão de um líder da extrema direita tem afetado a legitimidade e manutenção das políticas sexuais e reprodutivas na Argentina, a partir de um discurso marcadamente antigênero?”, o objetivo deste trabalho é analisar as estratégias e os efeitos discursivos e práticos da atuação de Milei em políticas sexuais e reprodutivas enquanto representante da extrema direita na Argentina.

2. DESENVOLVIMENTO

Para atingir o objetivo, o trabalho utiliza-se de uma abordagem qualitativa e metodologia baseada em uma extensa pesquisa bibliográfica de fontes secundárias e análise dos materiais relevantes existentes sobre as temáticas presentes no trabalho. O método pode ser classificado como um estudo de caso, pois, através do estudo sobre o caso argentino de relação entre a ascensão da extrema direita e políticas antigênero, busca-se confirmar sua adequação à proposição de que a partir dos anos 2010, governos de extrema direita adversos à ideia de gênero ascenderam ao poder na América Latina, gerando impactos negativos aos direitos sexuais e reprodutivos em seus países. Assim, busca “[...] investigar o nível que determinado caso se adequa a uma proposição geral.” (Moses; Knutsen, 2012, p. 137, tradução própria³⁴). Dessa maneira, há dois conceitos centrais ao longo do trabalho que necessitam de conceitualização: direitos sexuais e reprodutivos e extrema direita.

A interpretação de direitos sexuais e reprodutivos utilizada é a de Corrêa e Petchesky (1996), que entendem eles como o acesso a serviços básicos de saúde e contracepção e a liberdade de viver a sexualidade e de constituir ou não famílias, em um ambiente livre de

³⁴ “‘Fitting’ or ‘theory-confirming’ case studies investigate the degree to which a given case fits a general proposition.”



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

violência, coerção e discriminação, indo além da ideia de liberdade individual e considerando tanto a autonomia pessoal quanto as condições sociais que tornam essa autonomia possível. Já o conceito de extrema direita é interpretado como um guarda-chuva conceitual que abarca movimentos políticos de fisiologia semelhantes, marcados por características como o nacionalismo, extremismo, etnocentrismo e valores antidemocráticos (Mudde, 2019). Além disso, entende-se a extrema direita latino-americana como um projeto político transnacional, conectado às experiências europeias e norte-americanas, caracterizado pela retórica antigênero, antiglobalista e antipolítica. (Santos; Feldman, 2022).

2.1 Movimentos feministas e políticas de gênero na Argentina no século XXI

Assim como muitos países latino-americanos, a tradução de pautas dos movimentos feministas e de mulheres em políticas ou direitos ao longo do século XX foi extremamente restrita na Argentina, sendo apenas no período pós-ditadura que alguns avanços surgiram, mas ainda fortemente marcados pela perspectiva neoliberal em vigor no período (Loprete, 2015), junto a um início da mobilização feminista. Porém, as reivindicações de direitos sexuais e reprodutivos não foram abarcadas nesse momento.

O período dos governos Kirchner foi marcado por muitos avanços, com uma maior participação feminina na política e inclusão de pautas sociais no debate de gênero, através da criação de programas governamentais voltados às mulheres, e alguns avanços em direitos reprodutivos, que foram retrocedidos no governo de Cristina Kirchner; foram resultados desse período, além dos programas sociais, a possibilidade de mudança no aborto e tipificação do crime de feminicídio em 2012, em resposta às altas taxas de violência contra a mulher em toda a América Latina (Loprete, 2015; Baptista, 2025). Na década de 2010, ocorreu um processo de centralização do movimento feminista, antes altamente fragmentado, frente às crescentes demandas e à resposta estatal ineficiente. Dessa forma, surgiram duas principais mobilizações: uma a respeito da crescente violência de gênero e outra reivindicando políticas que abarcassem os direitos sexuais e reprodutivos.

O Ni Una Menos, que foi uma das principais redes feministas na América Latina na década e atuou como um movimento transnacional em toda a região (Marques, 2019; Silva, 2024), começou a se organizar em 2014 frente à crescente violência de gênero no país e a baixa eficiência da legislação existente, organizando importantes protestos por diversas cidades argentinas e plataformas online, conseguindo mobilizar um “feminismo de massas” e



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

pressionar por mudanças nas estruturas patriarcais da sociedade e pelo acesso à direitos (Souza, 2019). A “onda verde” foi um movimento que buscava alcançar direitos reprodutivos, mais especificamente o direito ao aborto seguro, legal e gratuito, temática central no debate político argentino tanto para seus defensores quanto para seus opositores. Esse movimento se deu pelo uso do véu verde entre suas apoiadoras, com manifestações importantes que abriram espaço para tais discussões no âmbito político. A organização e luta política desses movimentos, que gerou forte pressão sob o governo argentino, percebeu seus resultados durante o mandato de Fernández, iniciado em 2019, quando diversas das reivindicações foram escutadas e transformadas em políticas e direitos, como a lei 27.610, que institucionalizou o aborto amplo e geral, representando uma vitória para os movimentos feministas e um avanço para a Argentina, primeiro país a institucionalizar o aborto na região. Porém, os avanços não vieram sem uma forte resposta negativa por certa parcela da população e da direita argentina que ganhou muita popularidade no período com, dentre diversas pautas, a construção do gênero como “inimigo” do povo (Campana, 2022).

2.2 A extrema direita e a legitimação de políticas antigênero

Essa extrema direita global na qual Milei está inserido opera por meio de mecanismos muito semelhantes e possui muitos pontos de contato entre si. Suas estratégias e discursos podem não ser inovadores, mas a articulação entre esses diferentes fatores marca sua singularidade, através de “[...] sua curiosa combinação de libertarianismo, moralismo, autoritarismo, nacionalismo, ódio ao Estado, conservadorismo cristão e racismo.” (Brown, 2019, p. 10). Apesar disso, existem diferenças na política de Milei, dadas suas posições pessoais, mas também as experiências distintas latino-americanas de convergência entre neoliberalismo e autoritarismo no século passado e as diferenças nos caminhos seguidos no século XXI (Gago, 2018). Assim, ao invés dos alvos do Norte global, como a migração e o protecionismo, na região temas como o combate à corrupção, ao comunismo e aos movimentos chamados de identitários são centrais (Santos, 2023).

Entre as particularidades de Milei está sua abordagem neoliberal e aberta para a economia e a defesa da abolição do Estado, seguindo o anarcocapitalismo, o que o diferencia de outros líderes da direita (Merke; Doval, 2024). Ainda assim, muitos dos princípios comuns, como a defesa do familialismo e o uso da religião como estratégia política, estão presentes no seu discurso. Milei, como outros líderes da direita latino-americana, utiliza-se



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

desde o começo de uma estratégia populista, ou seja, a criação de uma dicotomia entre povo vs. elite, onde o povo representaria o bem e a elite seria a causa de todas as problemáticas (Mounk, 2018). Assim, o caso do discurso antigênero é utilizado como estratégia para polarizar a população e gerar medo enquanto constrói o gênero como adversário, somando a esse discurso os ideais de família tradicional e visões religiosas, transformando o gênero em um adversário perverso que busca desmantelar a moral e a família cristã (Biroli, 2019).

2.3 O discurso antigênero de Milei e suas ações

Desde o início de sua campanha, além de suas propostas controversas quanto à economia, Milei expressou uma forte crítica à “ideologia de gênero”, aos movimentos feministas e à população LGBT. Já era possível, então, prever o tom de seu governo frente a esses temas e grupos por meio de suas propostas, dentre elas a eliminação da educação sexual do ensino argentino, considerada um mecanismo de doutrinação, e a proibição do aborto (Seta, 2023). Além disso, em mais de um momento apontou seu desejo de extinguir o Ministério da Mulher, Gênero e Diversidade, como em uma entrevista realizada em 2023, onde afirmou que “[...] o Ministério da Mulher perde o foco pois a única igualdade é perante a lei” (Milei, 2023, apud Churchill, 2023). A partir do momento em que Milei assumiu oficialmente a presidência da Argentina em dezembro de 2023, sua retórica antagônica a gênero começou a concretizar-se através do desmantelamento de políticas de gênero e a constante ameaça aos direitos sexuais e reprodutivos em seu discurso.

Entre suas primeiras ações contra os direitos de mulheres, Milei autorizou a redução do Ministério da Mulher à Subsecretaria de Proteção contra a Violência de Gênero, em junho de 2024, mostrando que seu governo estaria em conformidade com suas promessas; de maneira mais extrema, a Subsecretaria de Proteção contra a Violência de Gênero foi extinta cerca de 6 meses depois, tornando-se essa a primeira vez desde a criação do Conselho Nacional da Mulher, em 1992, que o Estado não tem nenhum órgão de proteção e promulgação de direito das mulheres (Guarinoni, 2025). Além disso, ainda em seu primeiro ano, houve a extinção e redução de diversos programas, como o Programa Acompanhar, que concede assistência financeira às vítimas de violência, reduzido em 98,6% de seu orçamento no ano (Lorca, 2024).

Nos seis primeiros meses de 2025, a retórica antigênero de Milei continua a ameaçar e extinguir direitos básicos. Já em janeiro, em discurso realizado no Fórum Econômico



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Mundial, em Davos, Milei fez severos ataques aos direitos de mulheres e população LGBT+, espalhando desinformação, ao relacionar ideologia de gênero e pedofilia, como forma de gerar mobilização por parte de seus apoiadores, e acusar a luta por direitos das mulheres de causar gastos desnecessários ao governo. No mesmo dia, foi anunciado um projeto para retirar o feminicídio do código penal argentino, sob argumento de que “O feminicídio legaliza que a vida da mulher vale mais do que a do homem” (Milei, 2025 apud Resende, 2025). As falas de Milei levaram a protestos e críticas por parte da população, através da Marcha Nacional do Orgulho Antifascista e Antirracista em fevereiro de 2025 (Bataier, 2025). Alguns dias depois, porém, os direitos da população entraram novamente na mira, através da proibição de intervenções cirúrgicas e tratamentos hormonais para menores de idade para mudança de sexo (Lei 26.743). Outras medidas, como a eliminação dos programas do extinto Ministério da Mulher em maio de 2025, a continuidade das ameaças às leis sobre feminicídio (Lei 26.485) e legalização do aborto (Lei 27.610), continuam marcando o cenário político argentino.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, desde sua candidatura, Javier Milei vem se mostrando uma figura em consonância com a direita populista global, mas com algumas diferenciações regionais e pessoais. De maneira semelhante a outros líderes, Milei busca construir os movimentos feministas e população LGBT+ enquanto inimigos da nação, da tradição e da família e, portanto, não merecedores de direitos básicos como o povo “do bem”, através de um discurso que incentiva uma visão degradante de tal parcela da população e promove a continuidade da violência, institucional e física, garantindo seu sucesso em obter apoio de seus eleitores.

Dessa maneira, diversas medidas retrocedentes em direitos sexuais e reprodutivos foram aplicadas na Argentina desde novembro de 2023, com a extinção e desmantelamento de programas e até dos órgãos existentes para tratar de direitos das mulheres, a ameaça a direitos que foram resultados de uma longa luta e organização política, como o crime de feminicídio e o direito ao aborto, junto à continuidade de uma retórica baseada no discurso de ódio e exclusão, gerando um cenário de contínua tensão e instabilidade no país.

Palavras-chave: América Latina; neoliberalismo; políticas de gênero.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

REFERÊNCIAS

AYERBE, Luís Fernando. Novas lideranças políticas e alternativas de governo na América do Sul. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 2008.

BAPTISTA, Vinícius Ferreira. Um estudo comparativo do feminicídio entre Argentina e Uruguai. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, v. 44, p. 1-33, 2025.

BATAIER, Carolina. Marcha antifascista reúne milhares nas ruas de Buenos Aires em resposta às declarações violentas de Milei. *Brasil de Fato*, 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/02/01/marcha-antifascista-reune-milhares-nas-ruas-de-buenos-aires-em-resposta-as-declaracoes-violentas-de-milei/>. Acesso em: 10 jun. 2025.

BIROLI, Flávia. A reação contra o gênero e a democracia. *Nueva Sociedad* especial em português, Buenos Aires, dez. 2019

BROWN, Wendy. Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. Tradução: Mário Antunes Marino e Eduardo Altheman Santos. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

CAMPANA, Maximiliano. Anti-gender politics in pandemic context: Argentina. In: CORRÊA, Sônia. Anti-gender politics in Latin America in the pandemic context. Rio de Janeiro: Sexuality Policy Watch, 2022.

CHURCHILL, Paola. Como Javier Milei pode afetar os direitos das mulheres argentinas? *Revista Marie Claire*, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/politica/noticia/2023/11/como-javier-milei-pode-afetar-os-direitos-das-mulheres-argentinas.ghtml>. Acesso em: 20 ago. 2025.

CORRÊA, Sônia; PETCHESKY, Rosalind. Direitos Sexuais e Reprodutivos: uma Perspectiva Feminista. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 6, p. 147-177, 1996.

GAGO, Verónica. A razão neoliberal: economias barrocas e pragmática popular. Tradução: Igor Peres. São Paulo: Editora Elefante, 2018.

GUARINONI, Laura. Argentina vive el “mayor retroceso” en derechos de las mujeres desde 2015. EFE, 2025. Disponível em: <https://efe.com/mundo/2025-03-08/derechos-mujeres-retroceso-argentina/>. Acesso em: 21 jun. 2025.

KINGSTONE, Peter. The political economy of Latin America: Reflections on neoliberalism and development after the commodity boom. Milton Park: Routledge, 2018.

LOPREITE, Debora. Gender policies in Argentina after neoliberalism: Opportunities and obstacles for women’s rights. *Latin American Perspectives*, Riverside, v. 42, n. 1, p. 64-73, jan. 2015.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

LORCA, Javier. Em seis meses de governo, Milei desmantela décadas de políticas feministas e de gênero na Argentina. *O Globo*, 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2024/06/12/em-seis-meses-de-governo-milei-desmantela-decadas-de-politicas-feministas-e-de-genero-na-argentina.ghtml>. Acesso em: 15 jun. 2025.

MARQUES, Brenda. A atuação do movimento Ni Una Menos como rede (feminista) de ativismo transnacional na luta contra a violência de gênero na Argentina (2014-2016). *Fronteira*, Belo Horizonte, v. 18, n. 35, p. 62-87, 2019.

MERKE, Federico; DOVAL, Gisela Pereyra. Javier Milei and the Global Far-Right: Reshaping Argentina's Foreign Policy. *CEBRI-Revista*, Rio de Janeiro, seção especial, n. 11, p. 88-100, jul/set. 2024.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. *Revista Sociedade e Estado*, Brasília, v. 32, n. 3, p. 725-747, set/dez. 2017.

MOSES, Jonathon W.; KNUTSEN, Torbjorn L. *Ways of Knowing: Competing methodologies in social and political research*. Londres: Palgrave Macmillan, 2 ed., 2012.

MOUNK, Yascha. *O povo contra a democracia: Por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*. Tradução: Cássio de Arantes Leite e Débora Landsberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

MUDDE, Cas. *The far right today*. Medford: Polity Press, 2019

SANTOS, Dayana Brunetto Carlin dos; MOTTIN, Karina Veiga. “Ideologia de gênero”: a fabricação do termo e seus significados. *InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação*, Campo Grande, v. 26, n. 51, p.104-121, jan./dez. 2020.

SANTOS, Fábio Luis Barbosa dos; FELDMAN, Daniel. Doctor or Monster? The Pink Tide and Its Aftermath. *Latin American Perspectives*, Riverside, v. 49, n. 2, p. 69-86, 2022.

SANTOS, Rayani Mariano dos. Neoconservadorismo no Brasil e nos Estados Unidos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 38, n. 111, p. 1-5, 2023.

SCHORR, Martín; FERNÁNDEZ, Víctor Ramiro. Interpretando um processo complexo: o ciclo de governos do kirchnerismo na Argentina. *Semestre Económico*, Medellín, v. 21, n. 47, abr/jun. 2018.

SETA, Isabel. Javier Milei: quem é e quais são as propostas do presidente eleito da Argentina. *G1*, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/11/19/javier-milei-quem-e-e-quais-sao-as-propostas-do-presidente-eleito-da-argentina.ghtml>. Acesso em: 14 jun. 2025.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

SILVA, Lohana Pereira da. Ni Una Menos na Argentina: Mobilização, demandas e reconfigurações do feminismo contemporâneo. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2024.

SOUZA, Natália Félix. When the Body Speaks (to) the Political: Feminist Activism in Latin America and the Quest for Alternative Democratic Futures. *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, v. 41, n. 1, p. 89-111, jan/abr. 2019.

RESENDE, Márcio. Milhares de argentinos protestam contra 'fascismo e racismo' de Milei. UOL, 2025. Disponível em:

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/rfi/2025/02/01/milhares-de-argentinos-protestam-contra-fascismo-e-racismo-de-milei.htm>. Acesso em: 14 jun. 2025.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

PARTE II - PÓS-GRADUAÇÃO

PAINEL I - (PPG1) - Segurança, Defesa e Estudos da Paz

A EVOLUÇÃO DOS ESTUDOS DE SEGURANÇA INTERNACIONAL SOB A PERSPECTIVA PÓS-COLONIAL³⁵

Eduarda Magagnin De Conto³⁶
Irina Lima Martínez³⁷

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa investiga a evolução teórica dos Estudos de Segurança Internacional (ESI), com ênfase na crítica formulada pelos Estudos Pós-Coloniais de Segurança (EPCS). O estudo busca responder à seguinte pergunta: De que maneira o percurso do pensamento pós-colonial tem se manifestado e sido incorporado nas principais obras que moldaram os Estudos de Segurança Internacional (ESI) nas últimas décadas? O objetivo geral é compreender o percurso científico, as inovações e lacunas teóricas dos ESI à luz das contribuições pós-coloniais, especialmente no que se refere à construção conceitual da segurança, da ameaça e da violência no contexto do Terceiro Mundo. É notável como a área dos ESI é amplamente fundada em bases eurocêntricas, as quais não necessariamente compactuam com as realidades e problemas vivenciados no Sul Global. Isso pode ser evidenciado no artigo mais citado sobre o tema de Tarak Barkawi e Mark Laffey (2006), no qual os autores abordam como o colonialismo e a colonialidade atravessam as dinâmicas de segurança baseando-se em uma Geografia Histórica Eurocêntrica (GHE). Ao mesmo tempo Buzan e Hansen (2009) também provam que as bases dos ESI partem de raízes ortodoxas uma vez que voltam a gênese e traçam seu percurso a partir de 1945. Definem nesta obra os ESI a partir de sua estrutura, conceitos e fronteiras disciplinares; além de efetuar reflexões

³⁵ Working paper construído a partir dos debates da disciplina de Estudos Avançados em Segurança Estratégica e Defesa do PPGRI/UFSM.

³⁶ Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), mestranda em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI/UFSM) e bolsista do Projeto "Segurança e Defesa na África" (Programa Pró-Defesa V, CAPES e MD) [<http://lattes.cnpq.br/1295516463912376>]. Membro do GECAP/ UFSM (Grupo de Estudos em Capacidade Estatal).

³⁷ Bacharela em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA, Bacharela em Direito pela Universidade da Região da Campanha (URCAMP). Mestranda em Relações internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI/UFSM) e bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). [<http://lattes.cnpq.br/955616218559933>]



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

teóricas, epistemológicas e metodológicas. Ainda na mesma linha, Columba Peoples e Nick Vaughan-Williams (2010) permeiam em sua obra os Estudos Críticos de Segurança Internacional (ECSI) onde identificam abordagens existentes (a partir da teoria crítica, das teorias feministas e abordagens de gênero, perspectivas pós-coloniais, pós estruturais, dentre outras), e conceitos (analisando temáticas que são caras a segurança internacional como segurança ambiental, humana, migratória e tecnológica) (Peoples e Williams, 2010).

2. DESENVOLVIMENTO

Visando explicar melhor os aspectos metodológicos deste estudo, o critério para a escolha dos textos parte de pesquisa feita no software Publish or Perish (PoP), a partir da busca por palavras chave a partir da fórmula: “Security studies_decolonialORpost-colonial”³⁸ Com a posterior análise e tratamento em ferramenta Excel aferiram-se os três textos anteriormente citados como sendo os com i) maior número de citações por ano ii) maior número de citações e seu valor na escala Google Scholar Ranking (GSR). Portanto, parte-se do pressuposto de que estes são textos de essencial importância dentro dos Estudos de Segurança Internacional das últimas décadas e a partir destes pretende-se ler a (in)existência da perspectiva pós-colonial.

A metodologia utilizada é qualitativa, com base em uma revisão de literatura e análise metateórica nos termos de Larry Laudan (1977), buscando avaliar a progressividade da tradição dos ESI e a possibilidade de consolidação de uma tradição pós-colonial em segurança. As variáveis centrais analisadas são segurança, ameaça e violência. É feita uma análise de conteúdo qualitativa (contexto e crítica dos termos), aplicada a obras selecionadas por sua relevância teórica no campo dos ESI. Para avaliar a (in)existência da perspectiva pós-colonial nos textos selecionados, esta análise utilizará as seguintes categorias: 1) a crítica explícita ao eurocentrismo nas bases teóricas da segurança; 2) o reconhecimento do colonialismo e da colonialidade como dinâmicas securitárias ativas; e 3) a desconstrução e aprofundamento de conceitos a partir de realidades locais do Sul Global. Sendo assim, o presente trabalho divide-se em duas partes: a primeira aborda os textos de Buzan e Hansen (2009) e Peoples e Williams (2010) e a segunda o momento pós-colonial e demais considerações finais.

³⁸ Deve-se acrescer que o software PoP efetua a busca por palavras-chave no título, resumo e palavras-chave do artigo.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

3. SEGURANÇA, AMEAÇA E VIOLÊNCIA NOS ESI: ANÁLISE A PARTIR DE BUZAN E HANSEN (2009) E PEOPLES E WILLIAMS (2010)

Primeiramente, Buzan e Hansen (2009), na introdução da supracitada obra, efetuam um mapeamento dos ECSI no qual podemos observar e apreciar os primeiros indícios do valor que lhe é outorgada à questão e aos conceitos de segurança. No primeiro capítulo, Buzan e Hansen (2009) reconhecem tamanha abrangência no conceito de segurança quando descrevem as quatro questões que estruturam os ESI,³⁹ conceitos adjacentes⁴⁰, suas fronteiras disciplinares o que possibilita ver que os ESI Pós-Segunda Guerra Mundial avançam para além da lógica do realismo e estadocentrismo. De igual forma, pode-se avaliar como os debates contestam de forma crítica uma ordem paradigmaticamente constituída. Algo muito relevante a ser destacado é que no segundo capítulo, existe uma seção dedicada a relação existente entre os debates de segurança e a epistemologia onde os autores frisam que até a Guerra Fria não havia qualquer interesse pelas questões epistemológicas⁴¹ dentro da agenda de segurança, nada que fosse além dos debates entre tradicionalistas e behavioristas (Buzan e Hansen, 2009). Alicerçada a questão epistemológica, no terceiro capítulo Buzan e Hansen também propõem uma visão dos ESI aliada a uma visão pós-kuhniana da sociologia da ciência, o que pode ser lido também como um cuidado dos autores em avançar nas discussões para além de uma visão científico-positivista. Também, reconhecem as diferentes abordagens de segurança a partir de um glossário de temáticas, onde listam dentro deste espectro⁴². A ameaça encontra-se presente ao longo de todo o texto, ganhando especial protagonismo em algumas partes tais como: no capítulo oitavo no qual trata da mudança paradigmática da concepção de ameaça sobretudo no período pós 2001⁴³ quando relacionam

³⁹ Se privilegiar o estado com o objeto de referência, se incluir ameaças internas quanto externas, expandir a segurança para além do setor militar e da força e ver a segurança como inextricavelmente ligada a ameaças de ameaças, perigos e urgências (Buzan, Hansen, 2009).

⁴⁰ Conceitos complementares, paralelos e opositores.

⁴¹ Em adição, no segundo capítulo quando versam sobre a questão epistemológica reconhecem três distinções epistemológicas presentes a data: as objetivas, subjetivas e discursivas (Buzan, Hansen, 2009).

⁴² O construtivismo convencional, construtivismo crítico, Escola de Copenhagen, Estudos Críticos de Segurança, Estudos Feministas de Segurança, Segurança Humana, abordagens para a paz, abordagens de segurança pós-coloniais, abordagens de segurança pós-estruturalistas, estudos estratégicos, neo-realismo.

⁴³ This chapter uses the events of 9/11 in two ways. In a general sense we use 9/11 as a temporal benchmark in the same way as we used the ending of the Cold War. In a more specific sense, we ask whether 9/11 and the subsequent unfolding 'Global War on Terrorism' (GWOT) have been taken as an 'event' of sufficient importance to reshape the agenda of ISS in some ways (Buzan, Hansen, 2009, p. 226).



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

o evento à luz das quatro questões que estruturam os ESI⁴⁴. Especificamente sobre a violência existe um tópico intitulado “Violência estrutura, economia e ambiente”, onde está associada maioritariamente a *structural violence* onde os autores constroem o texto concatenando os estudos estratégicos da Guerra Fria, o controle de armas e a pesquisa sobre paz dentro de um mesmo debate apesar de terem diferenças políticas notáveis (Buzan, Hansen, 2009).

Por outro lado, Columba Peoples e Nick Vaughan-Williams (2010) também efetuam uma abordagem introdutória, contudo em perspectiva crítica, sobre os ESI. O livro encontra-se dividido em duas partes onde na primeira, os anteriormente citados focam-se nas abordagens de segurança e na segunda parte, nas temáticas⁴⁵. De forma semelhante a Buzan e Hansen (2009), Peoples e Williams (2010) também reconhecem a amplitude do conceito de segurança, e perpassam alguns conceitos chave para os estudos críticos de segurança dentre alguns o: i) seu objeto de referências, ii) a amplitude da agenda, iii) o aprofundamento das abordagens teóricas para além do estado como objeto principal de referência, e iv) a compreensão da segurança como um conceito derivativo. No que tange a ameaça propriamente dita, apesar de citada incidentalmente ao longo do texto, podemos ver que existe sim uma visão pós-colonial na abordagem dos autores uma vez que concebem, no rol das temáticas, temas como a segurança ambiental (onde as ameaças podem advir, conforme explicado pelos autores, de uma inúmera gama de fatores tais como os resultados emissões de carvão, a desflorestação, e as mudanças climáticas). Outrossim, também trabalham com temáticas como, a segurança interna (concebendo desta forma ameaças que vão para além dos conflitos inter-nações, onde) tratada a temática diretamente em torno da guerra contra o terrorismo, com dois exemplos de percepção de ameaça do terrorismo.

a. SEGURANÇA, AMEAÇA E VIOLÊNCIA NOS ESI: ANÁLISE A PARTIR DO MOMENTO PÓS-COLONIAL

Compreender as dinâmicas dos conceitos de segurança, ameaça e violência nos Estudos de Segurança Internacional (ESI) perpassa uma tarefa de compreensão contextual sobre a sua formulação e seu uso. Para isso situa-se o debate no artigo mais citado segundo as

⁴⁴ A similar logic applied to the question of internal/external threats, in that terrorism worked precisely through an ability to transgress borders (Buzan, Hansen; 2009, p. 225).

⁴⁵ i) Environmental security, ii) Homeland security and the "war against terrorism", iii) human security and development, iv) migration and border security, technology and warfare in the information age", v) Technology and warfare in the information age.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

pesquisas sobre o tema de autoria de Tarak Barkawi e Mark Laffey (2006) que visa abordar a seguinte questão: Como o eurocentrismo faz parte das bases fundacionais dos Estudos de Segurança e como a abordagem pós-colonial contribui para uma autoconsciência da área? Diante desse questionamento, pontuam-se três premissas: os ESI advém de uma perspectiva eurocêntrica; o colonialismo e a colonialidade atravessam as dinâmicas securitárias; o “momento pós-colonial” figura como uma oportunidade reflexivista para os Estudos de Segurança (Barkawi e Laffey, 2006). Por meio de uma análise histórica e epistemológica das bases fundacionais da área perpassando por alguns casos como a crise dos mísseis em Cuba, a Segunda Guerra Mundial e o Holocausto, os autores reconhecem a primazia da Geografia Histórica da Política Mundial, traduzida expressamente por uma Geografia Histórica Eurocêntrica. Esta sendo baseada em um orientalismo expresso e estruturante em textos base; na suposição sempre demarcada da agência de alguma Grande Potência na investigação empírica; na política anglo-americana como molde da definição de eventos chaves; e no suposto caráter ético do Ocidente (Barkawi e Laffey, 2006). Assim, ressalta-se a importância de repensar as relações de segurança e de reconhecer a sua formação como área de estudo, considerando suas premissas na intersecção entre poder e conhecimento. As dinâmicas de compreensão dos conceitos de segurança, ameaça e violência entrelaçam-se também na crítica reflexivista proposta por Barkawi e Laffey (2006) de maneira integrada com estudos histórico-contextuais situados. Essas pesquisas encontram base em diversos estudos que combinam a transdisciplinaridade em metodologias e epistemologias cruzadas (Adamson, 2020)⁴⁶. Perguntas como “segurança de quem? Para quem?” são questões que permeiam a área levando ao questionamento de violências e ameaças na relação entre sujeitos e objetos dentro dos ESI. E como bem observado por Steve Smith (2004), teorias tendem a reforçar interesses dominantes e, consequentemente, excluem injustiças estruturais. A questão principal reside em buscar não somente o Estado-pós colonial como solucionador dos problemas da segurança do povo, mas sim reorganizar as prioridades da agenda de segurança contemporânea. As referências ao pensamento pós-colonial em sua gênese ainda são pouco utilizadas dentro da área das Relações Internacionais. Observando-se assim o

⁴⁶ DANSO, Kwaku, ANING, Kwesi. **African experiences and alterativity in International Relations theorizing about security**. International Affairs, Volume 98, Issue 1, January 2022, Pages 67–83, <https://doi.org/10.1093/ia/iiab204>; MKHIZE, Nomalanga; NTŠEKHE, Mathe. **When amalungelo are not enough: an auto-ethnographic search for African feminist idiom in the postcolony**. Journal of Contemporary African Studies, Abingdon, v. 39, n. 2, p. 1–16, 2021. DOI: 10.1080/02589001.2021.1881457



VI SEMINÁRIO MARIAS USP ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS: AMÉRICA LATINA, GÊNERO E SEXUALIDADE NO COLAPSO NEOIBERAL

pós-colonialismo originário e ancestral que permeia as publicações sem ao menos ser citado, a exemplo de Frantz Fanon, Edward Said e Gayatri Chakravorty Spivak.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados parciais indicam que os ESPC não apenas denunciam o viés eurocêntrico da disciplina, mas propõem caminhos teórico-conceituais para sua renovação e reconhecimento de suas bases históricas não referenciadas anteriormente. A partir da utilização das leituras aferidas por meio da busca por meio do PoP, pode-se apreciar padrões que revelam que sim é possível pensar os ESI por meio do pensamento pós-colonial e que isso já está presente nos debates e ESI a princípio desde a Segunda Guerra Mundial.

Com isto, pode-se apreciar que o viés pós colonial prepondera tanto na ampliação das temáticas (no mérito do texto) quanto na forma (reflexões que permeiam metodologia e epistemologia). Isto fica claro observando como a inclusão das reflexões epistemológicas e da filosofia da ciência encontram-se alicerçadas ao debate da segurança tanto em Buzan e Hansen (2009) quanto em Barkawi e Laffey (2006). Por fim, evidencia-se um papel importante de desconstrução de dados, histórias e fontes sem contato com as realidades locais. Muitos conceitos já foram reorganizados e aprofundados com base em contextos locais a fim de compreender causas, consequências e dinâmicas da segurança e da violência no Sul Global e no mundo. Contudo o alcance a essas fontes se torna limitado por marcadores claros de colonialidade e na opressão interseccional do conhecimento.

Palavras-chave: Estudos de Segurança internacional. Pós Colonialismo. Evolução.

REFERÊNCIAS

ADAMSON, Fiona B. **Pushing the Boundaries: Can We “Decolonize” Security Studies?** Journal of Global Security Studies, Oxford, v. 5, n. 1, p. 129–135, jan. 2020. DOI: 10.1093/jogss/ogz057.

BARKAWI, Tarak; LAFFEY, Mark. **The postcolonial moment in security studies**. Review of International Studies, [s. l.], v. 32, n. 2, p. 329–352, 2006.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **The Evolution of International Security Studies.** [S. l.]: Cambridge University Press, 2009.

LAUDAN, Larry. **Progress and Its Problems: Toward a Theory of Scientific Growth**. Los Angeles: University of California Press, 1977.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP

ENTRE RUÍNAS E REBELLIAS: AMÉRICA LATINA, GÊNERO E SEXUALIDADE NO COLAPSO NEOLIBERAL

PEOPLES, Columba; VAUGHAN-WILLIAMS, Nick. **Critical Security Studies: An Introduction**. London: Routledge, 2010.

SMITH, Steve. **Singing our world into existence: international relations theory and September 11.** *International Studies Quarterly*, v. 48, n. 3, p. 499–515, 2004.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

SISTEMAS DE ARMAS AUTÔNOMAS E O DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO: ANÁLISE A PARTIR DA PERSPECTIVA DE GÊNERO

Júlia Marcon⁴⁷

Hevelyn Priciely Ghizzi⁴⁸

1. INTRODUÇÃO

Diante dos avanços tecnológicos aplicados em contextos de conflitos armados, os Sistemas de Armas Autônomas (AWS, na sigla em inglês) emergem como uma preocupação central no campo da segurança internacional e do Direito Internacional Humanitário (DIH). Essas tecnologias, que operam a partir de sensores e Inteligência Artificial (IA), são capazes de selecionar e atacar alvos sem intervenção humana. Esta pesquisa, assim, tem como objetivo analisar de que forma os AWS reproduzem e aprofundam as desigualdades de gênero já existentes em sociedades marcadas por discriminações estruturais, especialmente em contextos de conflitos armados, afetando de forma particular mulheres e grupos marginalizados, como os da comunidade LGBTQIAP+. A relevância do tema se justifica pela constatação de que os sistemas de IA, incluindo os aplicados em armamentos, não são neutros e refletem os preconceitos e as desigualdades das sociedades que os desenvolvem (Acheson, 2019). Assim, há um risco concreto de que os AWS, tanto em sua programação quanto na sua utilização em campo, amplifiquem desigualdades de gênero, afetando de forma desproporcional mulheres que historicamente já estão mais expostas a riscos específicos em zonas de conflito, como violência sexual, deslocamento forçado e exclusão dos espaços de proteção (WILPF, 2022).

2. DESENVOLVIMENTO

A abordagem metodológica adotada para a realização do trabalho é qualitativa e exploratória, com base na revisão bibliográfica interdisciplinar que abrange literatura

⁴⁷Estudante de Graduação em Relações Internacionais na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

⁴⁸Mestranda e bolsista CAPES em Relações Internacionais no Programa de Pós Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA); Bacharela em Relações Internacionais e Integração através da UNILA. [<http://lattes.cnpq.br/8064895498339084>]



VI SEMINÁRIO MARIAS USP ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS: AMÉRICA LATINA, GÊNERO E SEXUALIDADE NO COLAPSO NEOIBERAL

especializada em segurança internacional, tecnologia militar, estudos de gênero e normas internacionais de proteção humanitária. As principais fontes consultadas incluem relatórios de organizações internacionais e não governamentais, como o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), a *Women's International League for Peace and Freedom* (WILPF) a *Stop Killer Robots* (SKR) - campanha internacional contra o desenvolvimento de AWS que possuam 100% de autonomia e não tenham um controle humano significativo - bem como publicações acadêmicas recentes que discutem os desafios éticos e legais das AWS.

O avanço da Inteligência Artificial na área militar tem transformado a natureza dos conflitos modernos e, com o desenvolvimento dos Sistemas de Armas Autônomas, surgem preocupações legais e humanitárias em relação a esse tipo de armamento. Esses sistemas utilizam IA, sensores e softwares para identificar, selecionar e atacar alvos sem intervenção humana (Automated Research, 2023), invertendo a lógica tradicional das armas. A coalização de organizações não governamentais *Stop Killer Robots* debate os dilemas éticos que surgem a partir da aplicação desse tipo de sistemas, sendo um dos maiores deles a desumanização digital, processo pelo qual os seres humanos são automaticamente reduzidos a dados e, "[...] em vez de serem vistos como pessoas, os indivíduos passam a ser processados como objetos." (Stop Killer Robots, 2023, pg. 3, tradução nossa)

A operação dos AWS representa, assim, um risco significativo em contextos de guerra urbana, onde 90% das vítimas são civis (United Nations, 2022). Esse cenário se agrava pelo fato de que essas armas não possuem capacidade de julgamento empático ou compreensão dos contextos complexos dos conflitos modernos, sendo incapazes de tomar decisões éticas ou compreender o valor de uma vida humana, “[...] especialmente nas situações que os computadores não são capazes de identificar corretamente os alvos ou não conseguem distinguir civis e combatentes ou, ainda, identificar aqueles que estão feridos e/ou em processo de rendição.” (Bedin; Leves; Marcht, 2022, pg. 444). A consequência desses fatores é um afastamento tanto físico quanto psicológico do campo de batalha, uma vez que os humanos deixariam de estar diretamente envolvidos nas decisões letais (Heyns, 2016), diminuindo as barreiras éticas para o uso da força.

Do ponto de vista jurídico, o uso dos AWS gera desafios críticos para o Direito Internacional Humanitário (Ghizzi; Batista, 2024), que tem como princípio proteger civis e limitar os efeitos da guerra. Quando uma arma autônoma comete uma violação, como um



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

ataque contra civis, surge um vazio jurídico em relação à responsabilização, isso resulta no estabelecimento de uma confusa teia de responsabilidades, onde não se sabe ao certo quem deveria ser o responsabilizado pelos crimes cometidos: programadores, fabricantes, comandantes, operadores, Estados envolvidos ou o próprio sistema de armas. (CICV, 2022). A Human Rights Watch (2015) argumenta que essas máquinas não podem ser responsabilizadas penalmente, pois carecem de consciência e intenção, além de estarem fora da jurisdição dos tribunais internacionais, que se aplicam apenas a pessoas físicas. Da mesma forma, nem comandantes nem desenvolvedores poderiam ser responsabilizados diretamente, já que não teriam controle efetivo sobre as ações da máquina no momento da violação. Esse cenário compromete os pilares da justiça internacional e ameaça a eficácia dos mecanismos de responsabilização previstos no DIH. Embora haja discussões sobre a regulação para limitação ou proibição desses sistemas de armas há mais de 10 anos no âmbito da Convenção sobre Certas Armas Convencionais (CCW), ainda não há um tratado internacional relacionado aos AWS.

Ao tratar de armas, conflitos e violência, é necessário analisar também de que forma as normas de gênero existentes e as estruturas de poder patriarcais afetam a maneira como as pessoas se envolvem com essas temáticas. De acordo com a *Women's International League for Peace and Freedom*, a violência baseada em gênero (*Gender-Based Violence*, GBV, do inglês) é uma forma de violência direcionada a determinada pessoa com base em seu sexo, gênero ou nos papéis de gênero a ela atribuídos, construídos socialmente (WILPF, 2022). Os principais alvos da violência de gênero são mulheres e pessoas da comunidade LGBTQIAP+, o que não exclui seus possíveis impactos aos homens cis-heterossexuais, ainda que grupos marginalizados sejam desproporcionalmente mais afetados.

Um relatório publicado em 2024 pela ONU Mulheres e pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) revelou que, em 2023, “[...] uma média de 140 mulheres e meninas em todo o mundo perderam a vida diariamente pelas mãos de seus parceiros ou de um parente próximo” (UN Women, 2024, p. 4, tradução nossa). Ainda em 2024, o número de mortes violentas de pessoas da comunidade LGBTQIAP+ no Brasil aumentou em 8,83% em relação ao ano anterior, totalizando 291 mortes violentas (Schmitz, 2025). Os dados são oriundos de pesquisas realizadas pelo Observatório do Grupo Gay da Bahia (GGB), a organização não governamental voltada à defesa dos direitos da população



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

LGBTQIAP+ mais antiga do Brasil (Grupo Gay da Bahia, 2024), que apontou ainda que “O Brasil permaneceu, em 2024, como o país com maior número de homicídios e suicídios de pessoas LGBT+ no mundo.” (Schmitz, 2025).

Os conflitos armados, nesse contexto, “[...] exacerbam desigualdades de gênero já existentes, incluindo opressões contra mulheres, pessoas queer, e outros grupos que não se conformam aos padrões sociais relacionados a normas de gênero” (Acheson, 2019, p.20, tradução nossa) e, para uma aplicação eficaz do Direito Internacional Humanitário (DIH), é necessário considerar as diferenças vivenciadas por esses distintos grupos sociais a fim de garantir a proteção efetiva de todos os civis. Durante guerras, a violência de gênero pode se manifestar de diversas formas, como estupro, escravidão sexual, agressões físicas, emocionais e sexuais, além de mutilações genitais (WILPF, 2022). Logo, a GBV é um processo resultante de relações de poder, desiguais e hierárquicas na sociedade, que afetam desproporcionalmente grupos sociais diferentes, especialmente em contextos de conflito armado.

Nesse âmbito, entende-se que a violência sexual é utilizada de maneira sistemática como uma arma de guerra dirigida, especialmente, contra as mulheres. Um exemplo emblemático desse processo é o Genocídio de Ruanda, ocorrido em 1994. Estima-se que 800 mil a 1.000 pessoas foram assassinadas em pouco mais de cem dias (Treis; Vicente Morais, 2019), configurando um dos episódios mais violentos do século XX. Nesse cenário, estima-se que entre 250 e 500 mil mulheres tutsis foram estupradas (Mullins, 2009), de forma sistemática e pública. Esses eventos, quase que espetaculosos, não eram aleatórios ou dispersos, mas sim planejados de forma estratégica para rebaixar e humilhar não apenas as mulheres, como também toda a comunidade tutsi. Uma característica marcante dessas violências foi “[...] a não distinção de vítimas (há relatos de estupros de crianças de 5 anos, idosas, grávidas e religiosas), além do sadismo utilizado para humilhar o inimigo, razão pela qual os estupros coletivos, estupros incestuosos (forçando pais/filhos a terem relações sexuais com suas filhas/mães), nudez forçada em público, a introdução de galhos de árvore na vagina e a mutilação de partes do corpo feminino constituíam um padrão.” (Passos; Losurdo, 2017, p. 165). Ademais da violência sexual, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha reitera que “Mulheres e meninas costumam ter menos recursos financeiros, menos acesso a serviços essenciais e menos representação nos órgãos de decisão” (Durham et al., 2022), desigualdades essas que demonstram que a guerra não é neutra e, por isso, exige que as perspectivas de



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

gênero sejam incorporadas às ações humanitárias para maior garantia de proteção de grupos marginalizados.

Ray Acheson expõe (2019) que os Sistemas de Armas Autônomas, ao serem desenvolvidos em contextos atravessados por violência baseada em gênero, tendem a operar de maneira a reforçar essas normas sociais excludentes, o que contribui para a perpetuação de formas de violência desproporcional contra determinados grupos, especialmente os feminilizados. Destaca-se que os preconceitos humanos são frequentemente incorporados de forma inconsciente aos algoritmos e conjuntos de dados utilizados no treinamento das inteligências artificiais (IAs), refletindo valores e crenças enraizados na sociedade patriarcal. Em outras palavras, Acheson afirma que sistemas treinados com base em dados enviesados tendem a perpetuar desigualdades estruturais já existentes, ao invés de neutralizá-las, contribuindo para a legitimação tecnológica de injustiças históricas.

Somado a isso, há uma predominância masculina no desenvolvimento de softwares que integram esses sistemas. De acordo com o Instituto das Nações Unidas para Pesquisa sobre Desarmamento (UNIDIR, 2024), aproximadamente 92% dos profissionais da área de programação no mundo são homens. Essa desigualdade de gênero na composição das equipes de desenvolvimento é outro motivo de preocupação, pois tende a influenciar diretamente as tecnologias produzidas. No caso dos AWS, essa predominância masculina pode resultar na incorporação de vieses de gênero aos algoritmos e sensores, à medida que esses sistemas passam a refletir, majoritariamente, perspectivas e experiências masculinas durante seu processo de construção e funcionamento.

Vale destacar, por fim, que as armas autônomas também podem reforçar a violência de gênero direcionada contra homens ao perpetuar políticas e práticas que partem da presunção de que todos os homens cisgêneros de determinada faixa etária são combatentes em contextos de conflito armado. Assim, ao retratar homens como naturalmente violentos e perigosos, as masculinidades militarizadas transformam a aplicação do princípio da distinção em guerra numa visão simplista baseada em estereótipos de gênero (CFFP, 2025).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise realizada, conclui-se que os Sistemas de Armas Autônomas atuam como agravadores das desigualdades de gênero em contextos de conflitos armados. A



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

ausência de controle humano significativo, aliada aos vieses presentes nos dados e algoritmos, faz com que esses sistemas apresentem riscos desproporcionais para mulheres e grupos marginalizados como os da comunidade LGBTQIAP+, que já enfrentam vulnerabilidades específicas em cenários de guerra, além de fortalecerem a cultura de masculinidades militarizadas a partir de seus algoritmos enviesados. Nesse sentido, torna-se evidente que o Direito Internacional Humanitário, essencial para a proteção de civis, apresenta limitações diante dos desafios emergentes impostos pelas armas autônomas e, por isso, reforça-se a necessidade urgente de que os debates sobre uma regulação internacional para os AWS avancem com uma perspectiva de gênero integrada e com a participação ativa dos grupos afetados desproporcionalmente por esses armamentos, a fim de construir marcos normativos capazes de responder aos impactos que essas tecnologias provocam em diferentes grupos sociais.

Palavras-chave: Gênero; Direito Internacional Humanitário; Sistema de Armas Autônomas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ACHESON, Ray. Gender and bias. **Campaign to Stop Killer Robots**, p.18-25, 2019.

AUTOMATED RESEARCH. Autonomy in weapons systems. **Automated Decision Research**, mar. 2023. Disponível em:
<https://automatedresearch.org/about/autonomy-in-weapons-systems/>. Acesso em: 24 abr. 2025.

BEDIN, G. A.; LEVES, A. M. P.; MARCHT, L. M. Os Sistemas de Armas Autônomas e o Direito Internacional: Uma Análise da Guerra e das Implicações do Uso da Inteligência Artificial. **Direito Público**, [S. l.], v. 18, n. 100, 2022. DOI: 10.11117/rdp.v18i100.6000. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/6000>. Acesso em: 12 jun. 2025.

CENTRE FOR FEMINIST FOREIGN POLICY. Militarising Artificial Intelligence: A Feminist Analysis of Algorithmic Warfare. **CFFP**. Jun, 2025. Disponível em:
<https://centreforfeministforeignpolicy.org/2025/06/25/militarising-artificial-intelligence-a-feminist-analysis-of-algorithmic-warfare/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

CICV – Comitê Internacional da Cruz Vermelha. Armas autônomas: o que você precisa saber. **CICV**, 2022. Disponível em:
<https://www.icrc.org/pt/document/armas-autonomas-o-que-voce-precisa-saber>. Acesso em: 20 maio 2025.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

DURHAM, Helem; DRUEGE, Cordula; CAMERON, Lindsey; MURPHY, Vanessa. Os impactos determinados pela questão de gênero nos conflitos armados e as implicações para a aplicação do DIH. **CICV**, 2022. Disponível em:<https://blogs.icrc.org/law-and-policy/pt-br/2022/07/08/os-impactos-determinados-pela-que-stao-de-genero-nos-conflitos-armados-e-as-implicacoes-para-a-aplicacao-do-dih/> Acesso em 20 jun. 2025.

GHIZZI, Hevelyn Priciely; BATISTA, Rafael Euclides Seidel. Direito Internacional e as Armas Autônomas: Desafios dos Limites e Regulamentações. In: MENEZES, Wagner (org.). Direito Internacional em Expansão. 1 ed. **Arraes Editores**, 2024 v.XXVI. p.403 - 416.

GRUPO GAY DA BAHIA. O que é o GGB. **Grupo Gay da Bahia**, 2024. Disponível em: <https://share.google/mhwCWQeHDstsQNpEz>. Acesso em 30 jun. 2025

HEYNS, Christof. Autonomous weapons systems: living a dignified life and dying adignified death. In: BHUTA, Nehal C. et al. (Orgs.). Autonomous Weapon Systems:Law, Ethics, Policy. **Cambridge: Cambridge University Press**, 2016.

HUMAN RIGHTS WATCH. Mind the gap: the lack of accountability for killer robots.

Human Rights Watch, 2015. Disponível em:

<https://www.hrw.org/report/2015/04/09/mind-gap/lack-accountability-killer-robots>. Acesso em: 12 jun. 2025.

MULLINS, Christopher W.. “He Would Kill Me With His Penis”: Genocidal Rape in Rwanda as a State Crime. *Critical Criminology*. Springer Netherlands, p. 15-33. mar. 2009.

PASSOS, Kennya Mesquita; LOSURDO, Federico. ESTUPRO DE GUERRA: O SENTIDO DA VIOLAÇÃO DOS CORPOS PARA O DIREITO PENAL INTERNACIONAL. *Revista de Gênero, Sexualidade e Direito*, Florianópolis, Brasil, v. 3, n. 2, p. 153–169, 2017. DOI: 10.26668/2525-9849/Index_Law_Journals/2017.v3i2.2535.

SCHMITZ, Beto. Observatório 2024 de Mortes Violentas de LGBT+ no Brasil, Grupo Gay da Bahia. **Grupo Gay da Bahia**, 2025. Disponível em: <https://share.google/9I3A6B1bXDynd8mY2>. Acesso em 22 jun. 2025

STOP KILLER ROBOTS. Autonomous weapons and digital dehumanisation: short explainer. **Stop Killer Robots / Automated Decision Research**, nov. 2023. Disponível em: <https://www.stopkillerrobots.org/wp-content/uploads/2023/11/Autonomous-weapons-and-digital-dehumanization-Report-Single-Page.-pdf.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2025.

TREIS, Maria Eduarda Jark; VICENTE MORAIS, Pâmela Samara. Estupro Genocida: como a tática de guerra marcou a sociedade ruandesa. *Revista Perspectiva: reflexões sobre a temática internacional*, [S. l.], v. 11, n. 21, 2019.

UNITED NATIONS. Ninety Per Cent of War-Time Casualties Are Civilians, Speakers Stress. 25 May 2022. **United Nations, New York**. Disponível em: <https://press-un-org.translate.goog/en/2022/sc14904.doc.htm>. Acesso em: 11 jun. 2025.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP

ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

UN Women. Femicides in 2023: global estimates of intimate-partner/family-member femicides. **UN Women**, nov. 2024. Disponível em:

<https://www.unwomen.org/sites/default/files/2024-11/femicides-in-2023-global-estimates-of-intimate-partner-family-member-femicides-en.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2025.

WILPF – Women’s International League for Peace and Freedom. A WILPF guide to killer robots. Genebra: **WILPF**, 2022. Disponível em:

<https://www.wilpf.org/publications/a-wilpf-guide-to-killer-robots/>. Acesso em: 20 maio 2025.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

SISTEMA DE ARMAS AUTÔNOMAS E O DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO: Desigualdades de Gênero, Raça e a Desumanização Digital de Corpos

Hevelyn Priciely Ghizzi⁴⁹

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa analisa os desafios significativos que os Sistemas de Armas Autônomas (AWS) impõem ao Direito Internacional Humanitário (DIH), especialmente no que diz respeito à proteção de corpos historicamente marginalizados por estruturas de poder baseadas em gênero e raça. A problemática central reside no fato de que, embora sejam projetadas para operar com objetividade e neutralidade, essas tecnologias reproduzem e ampliam preconceitos já presentes nos dados e algoritmos que as sustentam, comprometendo a distinção entre alvos militares e civis, violando princípios centrais do DIH. Essa reprodução de vieses agrava desigualdades existentes e intensifica a violência contra corpos dissidentes e vulneráveis. O estudo insere-se no campo das Relações Internacionais (RI), ao investigar a interseção entre guerra, tecnologia e normas internacionais que regulam o uso da força, considerando também o corpo como categoria analítica central desde a formação da disciplina. Nesse sentido, os AWS não se configuram apenas como inovações técnicas, mas como dispositivos políticos capazes de reconfigurar as dinâmicas de segurança global e reproduzir assimetrias históricas entre Estados e sociedades. Tecnologias como o reconhecimento facial apresentam taxas muito mais elevadas de erro na identificação de pessoas negras, indígenas ou que não correspondem ao padrão normativo ocidental de homem branco cisgênero, resultando em falhas imprevisíveis e consequências desproporcionais para populações civis. Esse viés compromete diretamente o princípio da distinção, um dos pilares do DIH, e evidencia como a automação da guerra pode aprofundar processos de desumanização digital de corpos, ampliando exclusões e reforçando violências dirigidas a grupos historicamente marginalizados.

⁴⁹Mestranda e bolsista CAPES em Relações Internacionais no Programa de Pós Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA); Bacharela em Relações Internacionais e Integração através da UNILA. [<http://lattes.cnpq.br/8064895498339084>]



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

2. DESENVOLVIMENTO

A metodologia adotada é qualitativa e bibliográfica, buscando analisar o exacerbamento de desigualdades imposto pelo uso e desenvolvimento de sistemas autônomos, bem como das violações dos princípios centrais do DIH na proteção de populações marginalizadas em espaços de conflito, por isso, dialoga com os campos dos estudos críticos de segurança, da teoria decolonial, discussões de gênero e dos estudos sobre tecnologia. A partir dessa perspectiva, esta pesquisa busca trazer luz à reprodução de desigualdades impostas pelos Sistemas de Armas Autônomas e questionar se o Direito Internacional Humanitário existente é capaz de proteger os não combatentes em tempos de conflitos. Entre os principais resultados parciais, destaca-se o reconhecimento de um descompasso entre a normatividade do DIH e os efeitos concretos desses sistemas sobre populações vulnerabilizadas. Evidencia-se, ainda, a necessidade de reconceber os parâmetros éticos e jurídicos internacionais a partir de uma perspectiva situada, atenta aos descompassos da desigualdades e à insurgência de saberes e práticas que denunciam a violência algorítmica como extensão das lógicas coloniais.

Para iniciar essa investigação, é importante colocar o corpo como categoria analítica. A centralidade do corpo nas práticas de segurança contemporâneas revela sua condição de objeto político, onde se inscrevem relações de poder, normas sociais e mecanismos de controle (Epstein, 2021, p. 1). Desde antes da formação dos Estados modernos, os corpos sempre estiveram presentes e foram historicamente regulados por marcadores de gênero e sexualidade (Ibidem, p. 2, 7). Nas Relações Internacionais, essa materialidade corporal nunca esteve ausente: o campo sempre lidou com corpos diferenciados, hierarquizados e racializados. A construção do “outro”, seja externo ou interno, serviu como base para políticas de exclusão e dominação (Inayatullah; Blaney, 2004, p. 19). Como destaca Wilcox (2019, p. 310), a desumanização de corpos negros e colonizados por meio da objetificação racial e da lógica do “carne cativa” está diretamente ligada às dinâmicas históricas do colonialismo e do capitalismo racial. Nesse sentido, repensar o corpo na política global é reconhecer que as relações internacionais são sempre corporificadas, como lembra Purnell (2021, p. 6), e que essas corporeidades importam politicamente em termos de quem é visível, vulnerável ou descartável.



Essa desigualdade se intensifica nos contextos militarizados e tecnologicamente mediados. Como argumenta Butler (2010), o reconhecimento da precariedade dos corpos é distribuído de forma desigual, tornando certas vidas mais lamentáveis e protegíveis que outras. Essa assimetria é operacionalizada por sistemas tecnológicos baseados em inteligência artificial, que tendem a priorizar determinadas corporeidades, ignorando ou criminalizando outras. Weheliye (2014 apud Wilcox, 2019, p. 313) enfatiza que essa violência não é exceção, mas parte contínua das estruturas internacionais de poder. Pensar o corpo como categoria analítica implica reconhecer que tecnologias militares, como os sistemas de armas autônomas, automatizam distinções historicamente racializadas e generificadas, reforçando desigualdades nas decisões sobre quem deve ser protegido ou eliminado. Nesse contexto, o corpo torna-se não apenas alvo, mas também critério de julgamento, moldando silenciosamente o mundo que está sendo construído (Scott, 2012, p. 29; Butler, 2010, p. 24).

Os Sistemas de Armas Autônomas representam uma nova etapa na militarização tecnológica, sendo capazes de identificar, selecionar e atacar alvos sem intervenção humana direta, utilizando sensores, softwares e perfis de alvo predefinidos (Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 2022), invertendo a lógica de funcionamento das armas. Essa capacidade técnica, muitas vezes apresentada como neutra e precisa, levanta preocupações profundas quanto à previsibilidade de seus efeitos e à confiabilidade das decisões letais automatizadas (Moyes, 2019, p. 4-6). A desumanização digital é um efeito colateral imediato: ao traduzir corpos humanos em padrões de dados, os AWS podem operar com base em marcadores como peso, temperatura e imagem térmica, elementos que não capturam a complexidade da vida humana e que, em contextos de conflito, podem resultar em erros irreparáveis. A ausência de supervisão contínua amplia a distância entre a intenção humana e os efeitos materiais da força empregada (Moyes, 2019, p. 5).

A confiabilidade dessas tecnologias depende diretamente da qualidade dos dados e dos contextos em que são utilizados. Como destaca Bhila (2024, p. 203), os algoritmos operam a partir de estruturas culturais e sociais específicas, estando sujeitos a vieses preexistentes, técnicos e emergentes (Friedman e Nissenbaum, 1996). Isso significa que decisões baseadas em inteligência artificial podem reforçar desigualdades de gênero, raça e classe, como apontado por declarações da Santa Sé e de países como Argentina, Uruguai e Filipinas, que alertam para o potencial desses sistemas em perpetuar discriminações (Bhila, 2024, p. 207).



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Embora promovidos como soluções eficientes para conflitos armados, os AWS operam a partir de premissas que não são neutras e cuja automação pode obscurecer responsabilidades e legitimar uma lógica de exclusão e violência. A crescente adoção desses sistemas exige, portanto, não apenas atenção jurídica, mas um olhar crítico sobre os pressupostos políticos e sociais que orientam sua programação e aplicação.

O Direito Internacional Humanitário é o arcabouço jurídico que busca limitar os efeitos dos conflitos armados e proteger a dignidade humana, mesmo diante da violência da guerra. Fundamentado em princípios como distinção, proporcionalidade e precaução, o DIH estabelece que civis e bens civis não devem ser alvo de ataques e que as partes devem tomar todas as medidas possíveis para evitar danos desnecessários (Salmón, 2012, p. 27; ICRC, 1977). No entanto, os Sistemas de Armas Autônomas (AWS) apresentam sérios desafios à aplicação dessas normas. Esses sistemas operam com base em perfis de alvos e sensores que acionam o uso da força sem supervisão humana contínua, o que dificulta a responsabilização, compromete a distinção entre civis e combatentes e aumenta a imprevisibilidade das ações letais (Bo et al., 2022, p. 4; Moyes, 2019, p. 6; Michel, 2021, p. 7).

Apesar de prometerem maior eficiência militar, os AWS são alimentados por dados enviesados e operam em ambientes complexos e mutáveis, dificultando a conformidade com o DIH. A responsabilização legal, centrada na responsabilidade estatal, ainda enfrenta limitações quando se trata de tecnologias autônomas, uma vez que faltam critérios técnicos e jurídicos claros para avaliar erros, controle humano e previsibilidade (Bo et al., 2022, p. 6, 13-16). A classificação desses sistemas como armas indiscriminadas depende da capacidade de distinguir alvos corretamente, o que ainda não está assegurado. Além dos aspectos normativos, é essencial considerar como essas tecnologias reproduzem desigualdades sociais e políticas, reforçando exclusões baseadas em gênero, raça e outras marcadores estruturais.

A compreensão do gênero como estrutura simbólica que organiza as relações de poder é essencial para analisar os impactos das tecnologias de guerra. Como argumenta Joan Scott (2008, p. 65 apud Barbás, 2022, p. 340), o gênero não é apenas uma questão de papéis sociais, mas uma lógica que estabelece hierarquias e exclusões. A guerra, historicamente marcada com domínio masculino, marginaliza mulheres e corpos dissidentes, negando-lhes agência e reconhecimento (Freedman, 2020 apud Barbás, 2022, p. 343; Wilcox, 2019, p. 310). Essa lógica binária e excludente é reforçada pelas tecnologias letais autônomas, que operam com



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

base em padrões algorítmicos desprovidos de julgamento humano. Ao traduzirem essas categorias em códigos operacionais, tais sistemas tornam-se instrumentos ativos de desumanização, definindo quem é alvo, quem é protegido e quem permanece invisível (Michel, 2021, p. 7; Acheson, 2020, p. 5; Automated Decision Research, 2022, p. 3; 2023, p. 4).

Além das desigualdades de gênero, o racismo sistêmico molda profundamente os algoritmos usados em tecnologias militares e de segurança. A inteligência artificial, como demonstra Ramsay-Jones (2020, p. 1), não apenas incorpora valores sociais discriminatórios, mas os amplifica ao longo de todo o processo técnico. Casos como os identificados por Buolamwini revelam taxas de erro alarmantes no reconhecimento de rostos negros e femininos, com 34,4% de falhas na identificação de mulheres negras (Ramsay-Jones, 2020, p. 2). Essas falhas refletem o viés preexistente inscrito em estruturas sociais e reproduzido nos algoritmos (Friedman; Nissenbaum, 1996, p. 334). Com isso, os Sistemas de Armas Autônomas se tornam vetores de uma violência automatizada que reforça hierarquias raciais e de gênero, operando a partir de critérios historicamente excludentes. A regulação dessas tecnologias, portanto, deve partir de uma análise interseccional que reconheça como gênero, raça e outras opressões moldam a forma como certas vidas são desproporcionalmente expostas à letalidade.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos Sistemas de Armas Autônomas evidencia que conflitos e violências decorrem de falhas sociais humanas, e não são problemas passíveis de resolução por meio da automação. A tecnologia, por mais sofisticada que seja, não substitui o julgamento ético e a responsabilidade moral que apenas o controle humano pode garantir (Moyes, 2019, p. 12). Por isso, é essencial preservar a centralidade da agência humana na operação desses sistemas e estabelecer obrigações legais claras que assegurem a compreensão, a responsabilização e a conformidade com o Direito Internacional Humanitário (Ibid., p. 1-2). Dada a imprevisibilidade e os riscos associados ao uso autônomo da força, torna-se urgente ampliar a participação da sociedade civil e de Estados historicamente marginalizados nas negociações internacionais, para que os marcos regulatórios reflitam um espectro mais amplo de experiências e vulnerabilidades.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Reconhecer que o direito é dirigido a pessoas, e não a máquinas, reforça a necessidade de manter a dignidade humana como eixo normativo na regulação dessas tecnologias (Bhila, 2024, p. 207). Os AWS desafiam não apenas os princípios jurídicos e éticos do Direito Internacional Humanitário, como também intensificam os padrões discriminatórios já presentes nas estruturas sociais, ao operacionalizar decisões letais com base em algoritmos alimentados por vieses raciais, de gênero e de poder. A delegação do uso da força a sistemas autônomos exige uma análise crítica de suas consequências sociais e políticas, assim como um reposicionamento do campo jurídico diante das promessas tecnológicas de neutralidade que ocultam a reprodução de desigualdades globais. Nesse sentido, o debate sobre armas autônomas deve estar intrinsecamente ligado às lutas históricas por justiça racial, de gênero e epistêmica, orientando a construção de um futuro normativo comprometido com a equidade e a proteção da vida.

Palavras-chave: Direito Internacional Humanitário; Sistemas de armas autônomas; Corpos dissidentes; Desumanização digital.

REFERÊNCIAS

ACHESON, Ray. *Armas Autónomas y Patriarcado*. Women's International League for Peace and Freedom with support from the Campaign to Stop Killer Robots, oct. 2020. Disponível em: <https://automatedresearch.org/news/report/armas-autonomas-y-patriarcado/>. Acesso em 20 abr. 2025.

_____. *Autonomous Weapons and Gender-based violence*. Women's International League for Peace and Freedom with support from the Campaign to Stop Killer Robots, oct. 2020. Disponível em: <https://automatedresearch.org/news/report/autonomous-weapons-and-gender-based-violence/>. Acesso em 20 abr. 2025.

AUTOMATED DECISION RESEARCH. *Autonomous weapons and digital dehumanisation*. [S.l.], nov., 2022. Disponível em: <



VI SEMINÁRIO MARIAS USP

ENTRE RUÍNAS E REBELLIAS: AMÉRICA LATINA, GÊNERO E SEXUALIDADE NO COLAPSO NEOLIBERAL

<https://automatedresearch.org/news/report/autonomous-weapons-and-digital-dehumanisation-a-short-explainer-paper>. Acesso em: 25 mar. 2024.

_____. *Targeting people and digital dehumanisation*. Briefing paper, out., 2023. Disponível em: <https://automatedresearch.org/news/report/targeting-people-and-digital-dehumanisation/>. Acesso em: 25 mar. 2024.

BARBÁS, Juan Martín. Género y guerra: una reflexión a partir de la obra de Joan Scott. *Perspectivas Revista de Ciencias Sociales*; ISSN 2525-1112. Año 7 No. 13. Enero - Junio 2022, pp. 337-352.

BO, Marta. BRUUN, Laura. BOULANIN, Vincent. *RETAINING HUMAN RESPONSIBILITY IN THE DEVELOPMENT AND USE OF AUTONOMOUS WEAPON SYSTEMS: On Accountability for Violations of International Humanitarian Law Involving AWS*. SIPRI, oct. 2022. Disponível em:

https://www.sipri.org/sites/default/files/2022-10/2210_aws_human_responsibility.pdf. Acesso em: 22 abr. 2025.

BUTLER, Judith. *Frames of War: When is Life Grievable?*. Verso, London, New Work. 2010.
Disponível em:

<https://warwick.ac.uk/fac/arts/english/currentstudents/undergraduates/modules/fulllist/second/en229/butler_frames_of_war.pdf> Acesso em jun. 2025.

BHILA, I. *Putting algorithmic bias on top of the agenda in the discussions on autonomous weapons systems*. Digi War 5, 201–212 (2024). Disponível em: <https://doi.org/10.1057/s42984-024-00094-z>. Acesso em 22 abr. 2025.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

0.def.pdf. Acesso em: 16 jun. 2024.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. *Armas autônomas: o que você precisa saber*. CICV, 26 jul. 2022. Disponível em:
<https://www.icrc.org/pt/document/armas-autonomas-o-que-voce-precisa-saber> . Acesso em 25 de junho de 2025.

EPSTEIN, Charlotte (2021) *Birth of the State: The Place of the Body in Crafting Modern Politics*. New York: Oxford University Press.

FRIEDMAN, Batya. NISSENBAUM, Helen. *Bias in Computer Systems*. ACM Transactions on Information Systems, Vol. 14, No. 3, July 1996, Pages 330 –347. Disponível em:
<https://dl.acm.org/doi/10.1145/230538.230561>. Acesso em 22 abr. 2025.

GHIZZI, Hevelyn Priciely. BATISTA, Rafael Euclides Seidel. Direito Internacional e as Armas Autônomas: Desafios dos Limites e Regulamentações. In: MENEZES, Wagner (org.). *Direito Internacional em Expansão*. 1 ed. Arraes Editores, 2024 v.XXVI. p.403 - 416.

INAYATULLAH, N. & BLANEY, D. L. (2004) International Relations and the Problem of Difference. NY: Routledge.

International Committee of the Red Cross (ICRC). *Geneva Conventions of 1949, Additional Protocols and Their Commentaries*, (1977). Disponível em:
<https://ihl-databases.icrc.org/en/ihl-treaties/geneva-conventions-1949additional-protocols-and-their-commentaries>. Acesso em 27 de junho de 2025.

MICHEL, Arthur Holland. *Known Unknowns: data issues and Military Autonomous Systems*. Geneva: United Nations Institute for Disarmament Research, 2021. Disponível em:
https://unidir.org/files/2021-05/Holland_KnownUnknowns_20210517_0.pdf. Acesso em 25 de junho de 2025.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

MOYES, Richard. *Target Profiles*. Article 36, Discussion Paper, aug. 2019. Disponível em: <https://article36.org/wp-content/uploads/2019/08/Target-profiles.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2025.

PURNELL, Kandida. *Rethinking the Body in Global Politics: Bodies, Body Politics, and the Body Politic in a Time of Pandemic*. London: Routledge; 2021.

RAMSAY-JONES, Hayley. *Racism and Fully Autonomous Weapons*. Submission paper: UN Special Rapporteur on contemporary forms of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, workshop on the impact of new information technologies on racial equality, 29 jan. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3G2hfdS>. Acesso em 22 abr. 2025.

SALMÓN, Elizabeth. *Introducción al Derecho Internacional Humanitario*. Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 2012. Disponível em: <https://idehpucp.pucp.edu.pe/wp-content/uploads/2012/10/Introducci%C3%B3n-al-Derecho-Internacional-Humanitario-2012-3.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2024.

SWINARSKI, Cristophe. *Introdução ao direito internacional humanitário*. Brasília: Comitê Internacional da Cruz Vermelha e Instituto Interamericano de Direitos Humanos, 1996.

WILCOX, Lauren. "Bodies and embodiment in IR" in Edkins, Jenny (Ed.) *Routledge Handbook of Critical International Relations*. London: Routledge, 2019. 305-318.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

PAINEL II - (PPG2) - Política Externa e Políticas Públicas

DEFENSORIAS PÚBLICAS NA AMÉRICA LATINA E PARTICIPAÇÃO DE MOVIMENTOS SOCIAIS: O CASO DA CRIAÇÃO DA DEFENSORIA LGBT DE BUENOS AIRES

Monique Rafaela Sartor⁵⁰

1. INTRODUÇÃO

Os direitos humanos, assunto que vem ganhando força nas Relações Internacionais, são um palco de disputa social e política. Esses direitos precisam, cada vez mais, de instituições que salvaguardem seu espaço dentro do Estado e tenham o papel de torná-los efetivos.

As Instituições Nacionais de Direitos Humanos têm como objetivo proteger e promover os direitos humanos. Assim, as Defensorías del Pueblo da Argentina (1994), que são um tipo de Instituição Nacional de Direitos Humanos, têm como principal objetivo permitir que os cidadãos e as organizações da sociedade civil apresentem denúncias contra o Estado. Inspiradas na criação do Ombudsman espanhol em 1978, essas instituições visam fortalecer a participação popular e a governança democrática. Na América Latina, as Defensorias têm sua criação marcada pela redemocratização e a retomada das ações dos movimentos sociais. Na Argentina, além da criação da Defensoría del Pueblo, também é relevante a criação da Defensoría del Pueblo de la Ciudad de Buenos Aires, em 1998.

Os movimentos sociais na Argentina ganharam nova intensidade, assim como os movimentos sociais de grande parte da América Latina, com a queda do regime militar. Esses movimentos são responsáveis, entre outras capacidades, por lutar pela manutenção e expansão dos direitos humanos, assim como por pressionar o Estado para que ele garanta a aplicação desses direitos. O movimento LGBT, principal alvo de estudo do trabalho, também teve sua força de ação renovada pela redemocratização, com a realização de manifestações e a retomada da discussão pública sobre a igualdade de direitos. Esse movimento foi responsável

⁵⁰ Mestranda em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e bolsista CAPES. <http://lattes.cnpq.br/5895156245087087>



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

por diversas conquistas da comunidade LGBT na Argentina, principalmente na cidade de Buenos Aires, considerada o principal ponto de formação do movimento. Entre as conquistas atribuídas a esse movimento está a criação da Defensoria LGBT de Buenos Aires (2014), instituição responsável por garantir e proteger, de forma específica, os direitos das pessoas LGBT na cidade de Buenos Aires.

Assim, a presente pesquisa visa entender o papel dos movimentos sociais, especificamente o movimento LGBT, na criação da Defensoria LGBT de Buenos Aires. Para isso, o trabalho pretende analisar a reformulação da ação dos movimentos sociais argentinos após o fim do período ditatorial, assim como o processo de criação da Defensoría del Pueblo em um quadro geral. Ao fim, o estudo pretende analisar a formação da Defensoria LGBT e entender como ela se relaciona à articulação do movimento LGBT.

As metodologias empregadas na pesquisa serão as de revisão bibliográfica e process tracing, sendo o primeiro o principal método da primeira parte e o segundo o principal método das demais partes do trabalho. As fontes da pesquisa serão a bibliográfica existente sobre o assunto e documentos do governo de Buenos Aires e do movimento LGBT que demonstram a criação da Defensoria. Além dessas fontes, também serão utilizadas entrevistas com membros da Defensoria LGBT.

2. MOVIMENTO LGBT EM BUENOS AIRES

Na Argentina, os processos de alteração na lógica da ação dos movimentos sociais e da institucionalização, relacionados à democratização e às crises econômicas, também foram observados (Pereyra, 2023). No país, a redemocratização foi marcada pelas denúncias relacionadas aos crimes e violações de direitos humanos cometidos pela ditadura militar. Nesse contexto, ficou marcado o fortalecimento dos movimentos sociais, protagonizados pelas ações das Avós da Praça de Maio. Para Pereyra (2023), ao longo da década de 1990 as organizações civis de direitos humanos cobraram visibilidade do poder judicial para as questões das violações dos direitos humanos e ampliaram as estratégias de ação coletiva para a defesa e reivindicação desses direitos. Durante os anos 1990, também, ficou marcado o fortalecimento do movimento de Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuais (GLTTB), que realizou marchas e manifestações públicas e promoveu um debate público sobre a discriminação sexual na Argentina (Pereyra, 2023).



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Ainda sobre o desenvolvimento do movimento LGBT nos anos que se seguiram ao fim do regime militar na Argentina, Encarnación (2016) destaca a obtenção de personalidade jurídica pela Comunidade Homossexual Argentina (CHA) em 1992, conquista que, além de marcar o reconhecimento oficial de uma organização LGBT, permitiu que recebesse auxílio financeiro e atuasse em conjunto com o governo. A concessão da personalidade jurídica para a organização foi um grande avanço em direção à igualdade de direitos, principal objetivo do movimento LGBT como um geral, e consolidou as estratégias de ação do movimento na Argentina (Figari, 2010; Encarnación, 2016). Através de experiência de ativismo adquirida pela CHA durante o processo de reconhecimento de sua personalidade, foram desenvolvidas as estratégias de litigância agressiva, campanhas midiáticas, de articulação com movimentos domésticos de defesa dos direitos humanos e relação com redes transnacionais de ativismo LGBT (Encarnación, 2016).

Além disso, outra característica do movimento LGBT argentino é a mobilização da linguagem dos direitos humanos e de defesa da igualdade (não dos direitos das minorias) como uma forma de luta pelos direitos LGBT, enfatizando a humanidade ao invés da legalidade (Figari, 2017). Considerando que as pessoas LGBT por muito tempo não foram entendidas como humanas e eram excluídas dos direitos humanos, o movimento argentino buscou criar “frames” que facilitassem a aceitação da comunidade na sociedade argentina (Encarnación, 2016). Esses frames eram utilizados como uma forma de apresentar os membros da comunidade LGBT como pessoas ordinárias, que poderiam ser vistas como parte da sociedade como um todo, não como pessoas que tinham como objetivo “destruir” a organização social.

O desenvolvimento dos direitos humanos na Argentina, como mencionado anteriormente, foi concomitante com a redemocratização do país e um dos contextos em que mais foi marcante a adoção desses direitos como um dos principais princípios do país. Utilizando a força dos movimentos locais de direitos humanos e aproveitando o cenário dos julgamentos dos crimes cometidos durante o regime militar, o movimento LGBT promoveu os direitos humanos dessa comunidade como um dos pilares da democracia, defendendo que “com discriminação não há democracia”. (Encarnación, 2013). Com o intuito de promover os direitos LGBT como pilares da democracia, a CHA criou sua própria divisão interna de direitos humanos, que se concentrou na realização de campanhas de denúncia para o público



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

geral sobre a repressão e a violência sofridas pela comunidade durante a ditadura e o atual regime. Essa estratégia se provou bem-sucedida não só em relação à visão do público geral sobre a comunidade LGBT, mas também em relação à inclusão do movimento no cenário mais abrangente de movimentos de direitos humanos da Argentina (Encarnación, 2013). Dessa maneira, a CHA foi formalmente incluída nas redes de direitos humanos do país e em suas ações, como a realização da Revisão Periódica Universal junto à Organização das Nações Unidas (ONU), além de ter ganhado a possibilidade de se relacionar diretamente com a burocracia estatal que coordenava a relação entre as organizações e o governo. Isso fortaleceu a relação entre o movimento LGBT e o Estado (Encarnación, 2016).

Para mais, a obtenção da personalidade jurídica pela CHA também foi o evento catalisador da expansão do movimento dos direitos LGBT na Argentina (Encarnación, 2016). Essa expansão se deu, para além do aumento do número total de organizações de causa, pela diversificação das pautas, da origem e da “orientação” dos líderes das organizações. Para Figari (2010), isso aconteceu devido a mudanças em relação à identidade da comunidade LGBT, que até então havia sido construída a partir da ideia de uma identidade única e da existência de um “sujeito homossexual”, conceitos frequentemente ligados à imagem disseminada de homens gays. Foi durante a década de 1990 que essa ideia de identidade unitária começou a ser contestada tanto na América Latina quanto do resto do mundo, essa percepção foi questionada teórica e politicamente, já que era considerado que não havia apenas uma única maneira de “ser homossexual” e que a formação da identidade dos indivíduos era dependente do contexto em que estavam inseridos (Figari, 2010). Assim, os fatores de reconhecimento estatal e de questionamento da configuração do movimento na Argentina levaram a pluralização referida anteriormente. Essa pluralização, além de aumentar o alcance do movimento, questionou a hegemonia da CHA e da identidade gay (em específico) no movimento LGBT. As novas organizações que emergiram estavam ligadas a “novos” sujeitos, como as mulheres lésbicas e bissexuais e as pessoas trans, e a novos temas relacionados a direitos que não eram exclusivamente sexuais, como o direito à saúde e do trabalho e que iam de encontro a configuração do sistema (Figari, 2010). Para Figari (2010), enquanto entre os homens gays a maior preocupação durante os anos 1990 era o HIV/AIDS,



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

para as mulheres lésbicas a maior preocupação era a da discriminação de gênero como um todo. Algumas das novas organizações criadas foram Sociedad de Integración Gay-Lésbica Argentina (SIGLA), La Fulana e Asociación Travesti Argentina, sendo as duas últimas coordenadas por mulheres lésbicas e transgênero, respectivamente.

A legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo aconteceu inserida no contexto preexistente de avanço dos direitos da comunidade LGBT, que culminou nessa legalização no ano de 2010. Para Hollar (2018) a aprovação do matrimônio igualitário se deu em um contexto de ampliação da oportunidade política do movimento LGBT devido a nova agenda de justiça social, o que permitiu que o movimento se aliasse a legisladores importantes para a aprovação a medida e tivesse um papel significativo na elaboração do documento que veio a ser a Lei do Matrimônio Igualitário (2010). Além desses fatores, outros dois são considerados importantes para a aprovação da lei: o apoio da presidente Cristina Kirchner (2007-2015) e o apoio popular. O primeiro fator, a aprovação da presidente, foi feito por meio da defesa do “imperativo dos direitos humanos” e pelo questionamento dos princípios democráticos das posições contrárias à aprovação. O segundo fator, a aprovação popular, é considerado como fruto do sucesso da estratégia empregada pelo movimento desde os anos 1990 de disseminação da visão dos membros da comunidade LGBT como pessoas ordinárias (Encarnación, 2016).

Nesse contexto de ascensão do movimento LGBT na Argentina, Buenos Aires é considerada um centro pioneiro de formação de grupos de luta por direitos (Pousadela, 2012). O movimento na cidade, que foi precursora no reconhecimento de diversos direitos da comunidade LGBT no país e na América Latina, se fortaleceu na conjuntura já mencionada de redemocratização e de fortalecimento global da luta por direitos sexuais e reprodutivos.

No contexto de Buenos Aires, é relevante entender que a criação da Cidade Autônoma de Buenos Aires (1994), por meio de uma emenda constitucional, concedeu autonomia para o governo da cidade de Buenos Aires, cujos residentes, a partir dessa criação, puderam eleger seus próprios representantes e formular suas próprias leis. Assim, a cidade se tornou um “laboratório” a nível local para a aplicação de estratégias políticas e legais do movimento LGBT (Encarnación, 2016). Essas estratégias foram frutíferas, já que em 1996 Buenos Aires se tornou a primeira cidade latino-americana a criminalizar a discriminação contra as pessoas



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

LGBT e em 2002 a cidade se tornou a primeira da Argentina a legalizar as uniões civis entre as pessoas do mesmo sexo. Para Encarnación (2016), a principal estratégia utilizada pelo movimento para a aprovação dessas medidas em Buenos Aires foi a aplicação de pressão nos representantes da câmara municipal para que agissem em prol da aprovação dessas medidas. A pressão foi aplicada, principalmente, pelas organizações já citadas. Além disso, o autor destaca que essa pressão foi largamente caracterizada pela organização de reuniões individuais entre os líderes do movimento LGBT e os membros do governo local, o que foi facilitado por conexões forjadas durante o processo de aprovação das diversas medidas tomadas pela cidade a favor dos direitos LGBT de uma forma geral (Encarnación, 2016). Assim, a relação entre os ativistas e o governo local tornou-se bastante sólida.

Ainda sobre Buenos Aires, para Figari (2010) a cidade possui duas principais características que permitem que ela seja uma das cidades mais progressivas da América Latina em relação à aprovação de medidas favoráveis em relação à população LGBT. Essas características são: relativa autonomia em relação ao governo nacional e modernidade característica de um grande centro urbano. Para o autor, esses atributos particulares não são frequentemente encontrados em outras cidades menores, o que faz com que seja mais difícil realizar um diálogo aberto sobre os direitos LGBT nessas localidades.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revisão bibliográfica apresentada corresponde à primeira parte da pesquisa, que corresponde à análise da reformulação dos movimentos sociais em Buenos Aires. A partir dela é possível observar (I) que o movimento LGBT argentino fez um poderoso trabalho de avançar suas pautas por meio da utilização da linguagem dos direitos humanos e da democracia e (II) que a localidade de Buenos Aires é a área em que os direitos da comunidade LGBT mais avançaram na Argentina.

Em relação aos resultados, a pesquisa ainda se encontra na fase de produção. Assim, no momento, a pesquisa como um todo ainda não possui resultados concretos.

Palavras-chave: Movimentos sociais. Defensorias Públicas. Direitos humanos.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

REFERÊNCIAS

ENCARNACIÓN, Omar. International Influence, Domestic Activism, and Gay Rights in Argentina **Political Science Quarterly**, Nova York, v. 128, n. 4, p. 687-716, 2013.

ENCARNACIÓN, Omar. Human Rights and the Argentine Human Rights Campaign. In: ENCARNACIÓN, Omar. **Out in the Periphery: latin america's gay rights revolution**. Nova York: Oxford University Press, 2016. p. 109-151.

FIGARI, Carlos. El movimiento LGBT en América Latina: institucionalizaciones oblicuas. In: MASSETTI, A; VILLANUEVA, A; GÓMEZ, M. **Movilizaciones, protestas e identidades colectivas en la Argentina del bicentenario**. Buenos Aires: Nueva Trilce, 2010. p. 225-240.

FIGARI, Carlos Eduardo. Consideraciones sobre el movimiento LGBT en Argentina. **Boletín OnTeaiken**, Córdoba, v. , n. 24, p. 30-39, nov. 2017.

HOLLAR, Julie. The political mediation of Argentina's gender identity law: lgbt activism and rights innovation. **Journal Of Human Rights**, v. 17, n. 4, p. 453-469, 6 abr. 2018. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/14754835.2018.1450739>.

PEREYRA, Sebastián. PROCESOS DE MOVILIZACIÓN Y MOVIMIENTOS SOCIALES DESDE LA TRANSICIÓN A LA DEMOCRACIA. **Revista Observatorio Latinoamericano**, Buenos Aires, p. 235-253, 2013.

POUSADELA, Ines. From Subjects of Shame to Agents of Change: The LGBT Movement in Argentina. Crossroads Initiative, Society for Participatory Research in Asia, Nova Deli, 2012.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

ENTRE LEIS E BARREIRAS: A DINÂMICA DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA FEMININA NO BRASIL E O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) 5 DA AGENDA 2030 DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU)

Kamile Santos Kemp Marcondes de Moura⁵¹
Maria de Fátima Ribeiro⁵²

1. INTRODUÇÃO

A sub-representação feminina nos espaços de poder político no Brasil constitui um dos principais entraves à consolidação de uma democracia verdadeiramente equitativa. Apesar da existência de dispositivos legais, como a cota de gênero prevista na Lei nº 9.504/1997, que estabelece a obrigatoriedade de um percentual mínimo de candidaturas femininas, os dados mais recentes revelam a persistência de profundas desigualdades de gênero na política institucional.

Na atual legislatura da Câmara dos Deputados, por exemplo, as mulheres ocupam apenas 18% das cadeiras, mesmo representando a maioria do eleitorado nacional. Além da baixa representatividade numérica, observam-se disparidades étnico-raciais, regionais e práticas recorrentes de fraude à norma legal, como o uso de candidaturas fictícias as chamadas “candidatas laranjas” que comprometem a efetividade das ações afirmativas.

Diante desse cenário, a presente pesquisa propõe-se a investigar os fatores históricos, institucionais e culturais que limitam a participação feminina nos espaços de poder, bem como a avaliar a eficácia das políticas públicas voltadas à promoção da equidade de gênero.

Ao articular dados estatísticos, revisão bibliográfica e análise documental, a pesquisa alinha-se ao compromisso assumido pelo Brasil no âmbito da Agenda 2030 da ONU, em especial ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5, que visa assegurar a participação plena e igualitária das mulheres na vida pública e política. Trata-se, portanto, de

⁵¹ Advogada, Graduanda do Curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual Paulista – UNESP, Mestra em Direito pela Universidade de Marília/SP – UNIMAR. Membra do Grupo de Pesquisa "Tributação e Gênero" da Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP). <http://lattes.cnpq.br/4248717648403358>

⁵² Doutora em Direito Tributário pela PUC/SP e Professora do Programa de Pós Graduação Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Marília/SP - UNIMAR. <http://lattes.cnpq.br/5024013963182084>



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

uma reflexão crítica e necessária sobre os limites e possibilidades da democracia representativa brasileira frente à persistente desigualdade de gênero.

2. A DEMOCRACIA ESTÁ (IN) COMPLETA?

A sub-representação feminina nos espaços de poder político no Brasil expressa uma grave assimetria entre os princípios democráticos e a efetivação da igualdade de gênero no campo institucional. Embora a legislação eleitoral brasileira tenha incorporado mecanismos de ação afirmativa como o previsto no § 3º do artigo 10 da Lei nº 9.504/1997, que estabelece a obrigatoriedade de no mínimo 30% e no máximo 70% de candidaturas por gênero, a eficácia desses dispositivos revela-se limitada diante da persistência de barreiras históricas, culturais e estruturais que dificultam a participação plena das mulheres na política.

Atualmente, as mulheres ocupam apenas 91 das 513 cadeiras da Câmara dos Deputados, o que representa 18% do total. Essa proporção se mostra absolutamente dissonante do perfil do eleitorado nacional, composto majoritariamente por mulheres, que representam 52,47% dos eleitores aptos. Essa disparidade sugere que o problema da sub-representação feminina vai muito além da formalidade legal: trata-se de um fenômeno enraizado em dinâmicas de exclusão política que atravessam séculos de construção social patriarcal e que permanecem vigorando sob diferentes formas.

O quadro atual da representatividade também evidencia um déficit interseccional. Das 91 deputadas federais eleitas, 58 se autodeclararam brancas, 29 negras e apenas 4 indígenas. Esse dado revela que, além da desigualdade de gênero, a política brasileira reproduz desigualdades raciais e étnicas, favorecendo mulheres pertencentes a grupos sociais historicamente privilegiados. A sub-representação de mulheres negras, indígenas e de outras identidades marginalizadas reforça a necessidade de se pensar políticas inclusivas que vão além do critério binário de gênero, considerando as múltiplas opressões que moldam as trajetórias políticas femininas.

Além das desigualdades raciais, a sub-representação feminina também se manifesta de forma regional, com estados que não elegeram nenhuma deputada federal, revelando que o acesso ao Legislativo depende de fatores locais. Soma-se a isso a prática recorrente das “candidaturas laranjas”, em que partidos inscrevem mulheres apenas para cumprir a cota



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

legal, sem garantir recursos ou apoio, o que esvazia a efetividade das ações afirmativas e expõe a fragilidade da fiscalização eleitoral.

Nesse cenário, destaca-se o papel do Supremo Tribunal Federal (STF), especialmente no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.671, que reconheceu a necessidade de equiparação proporcional entre o número de candidaturas femininas e os recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). A decisão do STF reforça o princípio da igualdade material, ao afirmar que apenas a igualdade formal não é suficiente para garantir a efetiva participação das mulheres na política. A partir desse entendimento, a Corte determina que os partidos devem destinar, no mínimo, 30% dos recursos públicos de campanha às candidaturas femininas, medida que busca enfrentar o subfinanciamento crônico que historicamente afeta as campanhas de mulheres.

Apesar de avanços normativos e de um crescimento gradual da presença feminina no Parlamento, os resultados das cotas de gênero seguem limitados, já que o aumento é tímido e não rompe a lógica patriarcal dos partidos, onde as mulheres ainda ocupam posições secundárias, com baixa visibilidade e acesso restrito a recursos políticos essenciais para candidaturas competitivas.

Em meio à já expressiva sub-representação feminina, tramita no Congresso proposta de reduzir a cota mínima de gênero para 20%, o que representaria retrocesso nas políticas de inclusão e ameaça à diversidade nos espaços de poder. Além de resistir a medidas que fragilizam a participação das mulheres, é indispensável avançar em estratégias integradas como as ações afirmativas efetivas, formação de lideranças, redes de apoio, fiscalização de fraudes e reformas institucionais, acompanhadas de transformação cultural que desfaça estereótipos e a histórica exclusão das mulheres da vida pública.⁵³.

Nesse sentido, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, especialmente por meio do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5, representa um importante marco normativo e político. A meta 5.5 prevê a garantia da participação plena e efetiva das mulheres, bem como igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública. No entanto, os dados brasileiros

⁵³ Cota de gênero no novo Código Eleitoral divide senadores na CCJ. Rádio Senado, Brasília, 2 jun. 2025. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2025/06/02/cota-de-genero-no-novo-codigo-eleitoral-divide-senador-es-na-ccj>. Acesso em: 29 jun. 2025.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

demonstram o descumprimento reiterado dessa meta, o que evidencia a distância entre os compromissos assumidos no plano internacional e sua materialização no contexto doméstico.

Mas, representatividade importa?

A composição do Poder Legislativo brasileiro evidencia um quadro de significativa desigualdade de gênero e raça. A maior parte dos parlamentares, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, é composta por homens brancos.

Dos 513 deputados federais eleitos em 2022, 422 são homens, dos quais 135 se autodeclararam negros (pretos e pardos), 5 indígenas e 3 amarelos – o termo do IBGE para quem tem ascendência asiática. A grande maioria (72%) continua sendo de pessoas que se declaram brancas (369), mas com uma queda em relação a eleição passada. Em 2018, foram eleitos 387 deputados brancos, o que representava 75% da bancada.

O perfil predominante entre os eleitos corresponde a homens brancos (72%), casados (70%), com idade média de 50 anos — sendo a faixa etária mais comum de 46 anos —, com ensino superior completo (83%) e elevado poder aquisitivo, cujos patrimônios variam entre R\$ 3 mil e R\$ 158 milhões⁵⁴.

No que tange ao critério étnico-racial, observa-se que 107 deputados se autodeclararam pardos (20,8%), 27 se identificam como pretos (5,26%), três como amarelos (0,58%) e cinco como indígenas (0,97%)⁵⁵.

Diante desse cenário, impõe-se a indagação: onde estão as mulheres parlamentares?

Atualmente, 91 mulheres ocupam assentos na Câmara dos Deputados, o que representa apenas 18% do total de cadeiras. Dentre as deputadas eleitas, 58 se identificam como brancas, 29 como negras e quatro como indígenas. É relevante destacar, de forma inédita, a eleição de duas mulheres transexuais⁵⁶.

⁵⁴ Poder 360. Perfil do deputado eleito em 2022 é homem, branco, casado e rico. Disponível em <https://www.poder360.com.br/congresso/perfil-do-deputado-eleito-em-2022-e-homem-branco-casado-e-rico/> Acesso em 28 jun. 2025.

⁵⁵ AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS. Número de deputados pretos e pardos aumenta 8,94%, mas é menor que o esperado. Disponível em <https://www.camara.leg.br/noticias/911743-numero-de-deputados-pretos-e-pardos-aumenta-894-mas-e-menor-que-o-esperado/> Acesso em 28 jun. 2025.

⁵⁶ Poder 360. MULHERES TRANS Pela 1^a vez, a Câmara dos Deputados terá duas mulheres trans em sua composição. As vereadoras Erika Hilton (Psol-SP) e Duda Salabert (PDT-MG) foram eleitas neste domingo (2.out.2022), com 256.903 e 208.332 votos, respectivamente. De acordo com o levantamento da Antra (Associação Nacional de Travestis e Transexuais), 37 pessoas trans concorreram a uma vaga na Casa em 2022. Hilton foi eleita vereadora em 2020 com 50.508 votos. Atualmente, preside a comissão extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania. Disponível em <https://www.poder360.com.br/poder-eleicoes/eleicoes/mulheres-passam-de-15-para-18-dos-assentos-na-camara/> Acesso em 28 jun. 2025.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Quanto à experiência parlamentar, 36 deputadas foram reeleitas, uma retornou à Casa após mandatos anteriores e 54 exercem seu primeiro mandato. Importa ressaltar que três unidades da federação — Alagoas, Paraíba e Tocantins — não elegeram nenhuma deputada federal⁵⁷.

Esse desequilíbrio na representatividade se torna ainda mais evidente quando se observa que as mulheres constituem a maioria do eleitorado brasileiro, representando 52,47% das pessoas aptas a votar (cerca de 81,8 milhões), enquanto os homens somam 47,51% (aproximadamente 74,1 milhões)⁵⁸.

Nos maiores colégios eleitorais do país — São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, que concentram 42,64% do eleitorado nacional, as mulheres também são maioria. Ainda assim, a sub-representação feminina no Parlamento persiste.

A cientista política Marlise Matos, a partir de uma perspectiva feminista crítica, analisa a sub-representação das mulheres com base em três vertentes teóricas — modernização, liberalismo e crítica estrutural — que, em geral, carecem de diálogo entre si quanto às causas e soluções desse fenômeno⁵⁹.

As mulheres, especialmente as negras, enfrentam múltiplas barreiras no campo político, associadas tanto à estrutura institucional quanto à cultura política patriarcal e às desigualdades materiais e simbólicas que persistem na sociedade brasileira. Embora os dados demonstrem a escassa presença de mulheres no Parlamento, é fundamental reconhecer que a categoria "mulheres" não é homogênea. Por isso, a abordagem interseccional é essencial para evidenciar as desigualdades agravadas pelas interações entre gênero, raça e classe, justificando a adoção de ações afirmativas, como exemplificado pela atuação do Movimento de Mulheres Negras (MMN)^{60 61}.

⁵⁷ AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS. Bancada feminina alcança 91 deputadas federais. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/bancada-feminina-alcanca-91-deputadas-federais-1> Acesso em 28 jun. 2025.

⁵⁸ AGÊNCIA BRASIL. Mulheres são maioria do eleitorado brasileiro, diz TSE. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2024-08/mulheres-sao-maioria-do-eleitorado-brasileiro-diz-tse> Acesso em 28 jun. 2025.

⁵⁹ SACCHET, Teresita. Partidos políticos e (sub) representação feminina: um estudo sobre recrutamento legislativo e financiamento de campanhas. *Mulheres, poder e política*. In PAIVA, Denise. Goiânia: Cânone Editorial, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás, 2011, p. 159-186.

⁶⁰ À saber: em setembro de 2023 o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva comunicou durante seu discurso de abertura na 78^a Assembleia Geral das Nações Unidas a proposta de instituir um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) voltado para a promoção da igualdade étnico-racial (ODS 18). Disponível em <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/ods18> Acesso em 29 jun. 2025

⁶¹ Cabe recordar que, durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte (ANC) de 1987-1988, grupos de mulheres já se mobilizavam em defesa da visibilidade e da participação efetiva das mulheres no processo



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

O panorama do Poder Legislativo brasileiro evidencia a persistente desigualdade estrutural que limita a participação das mulheres, sobretudo das negras, refletindo barreiras institucionais, culturais e sociais mais amplas que perpetuam a exclusão de grupos vulnerabilizados. Superar esse quadro exige mais do que ampliar numericamente a presença feminina: requer políticas públicas robustas, diálogo interseccional e o fortalecimento de movimentos sociais que enfrentem o patriarcado e o racismo, de modo a construir um ambiente político inclusivo, plural e verdadeiramente representativo da diversidade da sociedade brasileira.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A persistente sub-representação das mulheres, especialmente das mulheres negras e indígenas, no Parlamento brasileiro, revela não apenas um déficit democrático, mas também a reprodução estrutural das desigualdades de gênero e raça no exercício do poder político. Enquanto a maioria do eleitorado é feminina, a composição legislativa permanece majoritariamente masculina e branca, evidenciando um descompasso entre representatividade formal e representatividade real. Tal discrepância impõe o desafio inadiável de repensar os mecanismos institucionais e culturais que perpetuam essa exclusão, questionando a efetividade das práticas democráticas e a legitimidade do sistema político.

É urgente que se adote uma perspectiva interseccional e ações afirmativas robustas que transcendem o simbolismo, para que o Parlamento brasileiro reflita, de fato, a pluralidade da sociedade que pretende representar.

Por fim, deve-se compreender que o avanço da equidade de gênero no campo político não diz respeito apenas à reparação histórica de uma exclusão sistemática. Trata-se de uma exigência democrática, um imperativo de justiça social e um direito fundamental. A ampliação da participação feminina nos espaços de poder é condição essencial para a construção de políticas públicas mais sensíveis às demandas da população, para a

constituinte, movimento que ficou conhecido como “lobby do batom”. Apesar da baixa representatividade feminina e racial, destaca-se a presença solitária de Benedita da Silva, única parlamentar negra a compor a ANC, símbolo da resistência e da luta por inclusão nos espaços de poder TV SENADO. Benedita da Silva relembrava luta pelos direitos das minorias durante a Constituinte. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/tv/programas/testemunha-da-historia/2018/11/benedita-da-silva-relembra-luta-pelos-direitos-das-minorias-durante-a-constituinte> Acesso em 29 jun. 2025.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP

ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS: AMÉRICA LATINA, GÊNERO E SEXUALIDADE NO COLAPSO NEOLIBERAL

democratização das instituições e para a realização plena dos princípios constitucionais de igualdade e cidadania.

Palavras-chave: Igualdade. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável. Participação política.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Adriana Soares; LAENA, Roberta. Fraude às cotas de gênero: um estudo de caso. Brasília, DF, Estudos Eleitorais, v. 16, n. 1, p. 139-157, jan./jul. 2022.

ARAUJO, Gabriela Shizue Soares de. Mulheres na política brasileira: desafios rumo à democracia paritária participativa. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2022.

BRASIL. Constituição Federal. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 16 de maio de 2025.

_____. Câmara dos Deputados. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1997/lei-9504-30-setembro-1997-365408publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 16 de maio de 2025.

_____. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.617. Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=748354101>>. Acesso em 18 maio de 2025.

_____. Tribunal Superior Eleitoral. Cota de 30% para mulheres nas eleições proporcionais deverá ser cumprida por cada partido em 2020. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Marco/cota-de-30-para-mulheres-naseleicoes-proporcionais-devera-ser-cumprida-por-cada-partido-em-2020>>. Acesso em 18 de maio de 2025.

_____. Tribunal Superior Eleitoral. Fundo Eleitoral e tempo de rádio e TV devem reservar o mínimo de 30% para candidaturas femininas, afirma TSE. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Maio/fundo-eleitoral-e-tempo-deradio-e-tv-devem-reservar-o-minimo-de-30-para-candidaturas-femininas-afirma->> Acesso em 18 de maio de 2025.

CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE DIREITOS HUMANOS - Declaração e Programa de Ação de Viena. Disponível em: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/decl-prog-accão-viena.html>. Acesso em: 18 de maio 2025.

JESUS, Maria Carolina de. *Quarto de despejo*. São Paulo: Edição Popular, 1960.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. Relatório nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, julho, Nova Iorque, 2017. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15771Portugal2017pdf>.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Acesso em: 16 de maio 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível: <https://nacoesunidas.org/pos2015/> Acesso em: 16 de maio 2025.

RIBEIRO, Djamila. Lugar de Fala. Femininos Plurais. São Paulo; Editora Jandaíra, 2020.

UNICEF. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>.> Acesso em: 19 de maio de 2025.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

PAINEL III - (PPG3) - Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Agroecologia

SEMENTES DA RESISTÊNCIA: O ECOFEMINISMO COMO ELO ENTRE MULHERES, BIODIVERSIDADE E PRÁTICAS ANCESTRAIS

Ellen Gomes Passos⁶²

1. INTRODUÇÃO

O contexto de homogeneização de culturas e controle de mercados por grandes corporações é caracterizado por Vandana Shiva como uma espécie de “colonização biotecnológica”. Em meio ao referido processo, o cultivo de semente crioulas emerge como representação de patrimônio genético e cultural, em que “as mulheres guardiãs que protegem a história dessas sementes são detentoras de um legado de preservação, de saberes e de cuidado com toda uma teia de proteção da natureza e dos seres vivos” (Ramalho, 2022, p. 9). Essas mulheres, ainda que possuam um papel crucial na produção de alimentos e na gestão da agrobiodiversidade, enfrentam uma histórica invisibilidade e desvalorização do trabalho na agricultura (Mies & Shiva, 2014).

Ainda, o cultivo de sementes crioulas representa um contraponto essencial para a resiliência dos sistemas alimentares (Shiva, 1997) e para o resgate da agrobiodiversidade (Ramalho, 2022). A participação das mulheres nesse processo é considerada “crucial para viabilizar justiça social e a igualdade de gênero” (Ramalho, 2022, p. 9) já que entende-se que a dominação da natureza e a opressão das mulheres compartilham das mesmas raízes em estruturas neoliberais patriarcais, ressaltando a necessidade de integrar as lutas feministas e ecológicas (Merchant, 1980).

Sendo assim, tem-se como problema de pesquisa: qual o papel das mulheres na conservação, multiplicação e potencial exportação de sementes crioulas, e como suas práticas e saberes tradicionais, imbricados em suas experiências de gênero, contribuem para a valorização da agrobiodiversidade e para a autonomia econômica, social e política dessas mulheres? Seguindo a perspectiva teórica ecofeminista, a hipótese propõe que a atuação

⁶²Mestranda em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (PPGD/UFSC), mestra em Estudos Estratégicos Internacionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGEEI/UFRGS), bacharela em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Pampa (Unipampa). [<http://lattes.cnpq.br/7168165269522013>].



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

engajada das mulheres como guardiãs de sementes crioulas fortalece a conservação da agrobiodiversidade, promove a autonomia dessas mulheres através da valorização de seus saberes tradicionais e possui potencial para contribuir com a exportação de sementes e conhecimentos associados, gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais para as mulheres e suas comunidades.

Enquanto objetivo geral, a pesquisa propõe: Analisar como a perspectiva ecofeminista se manifesta nas relações estabelecidas entre mulheres e sementes e de que forma essa relação influencia a resiliência de sistemas agroecológicos frente ao colapso neoliberal contemporâneo. Enquanto objetivos específicos, pretende-se: 1. Analisar como os princípios do ecofeminismo, como a valorização da interconexão, o cuidado e a resistência a sistemas de dominação se refletem na prática das mulheres guardiãs; 2. Compreender os saberes tradicionais das mulheres guardiãs relacionados às sementes crioulas, incluindo seu manejo, usos e significados culturais; 3. Investigar como a valorização do papel das mulheres como guardiãs de sementes crioulas contribui como forma de resistência e autonomia econômica, social e política.

Ademais, a presente pesquisa adotará uma abordagem metodológica qualitativa, sendo que as principais etapas da pesquisa incluirão: 1. Revisão Bibliográfica: Levantamento e análise da literatura; 2. Estudo de caso: Análise de grupos de mulheres brasileiras que atuam na guarda e manejo de sementes crioulas sob a perspectiva da agroecologia feminista. A escolha dos casos levará em consideração a diversidade de experiências e possíveis iniciativas de exportação ou troca de sementes. Por fim, destaca-se que o estudo configura-se como uma pesquisa em andamento, portanto carece de resultados conclusivos. Neste evento, buscam-se contribuições e críticas que possam colaborar com o desenvolvimento do presente ensaio.

2. DESENVOLVIMENTO

De acordo com a perspectiva ecofeminista, os dualismos ocidentais (como cultura/natureza, homem/mulher, mente/corpo, razão/emoção, entre outros), acabam legitimando a exploração tanto dos ecossistemas como dos grupos subalternizados, em especial as mulheres, idosos e crianças. Assim, ao desvalorizar a natureza, associando-a ao feminino, ao irracional e ao passivo, o sistema neoliberal patriarcal justifica sua exploração desenfreada em nome do progresso e do desenvolvimento, um modelo que historicamente



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

excluiu as mulheres dos espaços de decisão e invisibiliza seus saberes e práticas de cuidado e subsistência. Dentro deste campo teórico, a ativista e filósofa indiana Vandana Shiva se destaca por sua crítica contundente ao que ela denomina “desenvolvimento às avessas” (*maldevelopment*).

Shiva argumenta que o paradigma científico e econômico ocidental impõe “monoculturas da mente”, um modelo reducionista que anula a diversidade biológica e cultural. Para a autora, este modelo é inherentemente patriarcal, pois destrói os sistemas de conhecimento locais, tradicionalmente mantidos por mulheres, e substitui a lógica da cooperação e da regeneração pela lógica da extração e do lucro, aprofundando a pobreza e a violência ecológica. Para Shiva, a superação da crise socioambiental passa necessariamente pela valorização dos saberes das mulheres do Sul Global e pela (re)estruturação de uma relação não-violenta e sinérgica com a Terra. A partir das bases da crítica ecofeminista, Shiva propõe uma “visão alternativa que pode superar e deslocar o domínio da cultura dominante do Ocidente, com seu poder corporativo” (Shiva, 2004, s/p., tradução própria).

Segundo a autora (2004), a percepção de desenvolvimento forjada pelo sistema neoliberal, moderno e patriarcal, cria uma identificação que atribui ao crescimento da produção de commodities uma falsa ideia de crescimento da qualidade de vida. Essa percepção é tida como errônea pois, assim como exposto pela autora: “há menos água, menos terra fértil e menos riqueza como resultado do processo de desenvolvimento. Como esses recursos naturais são a base da economia de subsistência das mulheres, sua escassez empobrece as mulheres e os povos marginalizados” (Shiva, 2004, s/p., tradução própria).

Em consonância com tal perspectiva, a pobreza é vinculada à utilização de tecnologias de cultivo tradicionais e ecologicamente sustentáveis, as quais são, em sua maioria, concebidas e aplicadas por mulheres. Conforme salientado por Vandana Shiva (2004), a concepção capitalista de desenvolvimento e a expansão das tecnologias modernas corroboram as justificativas que desconsideram o emprego de práticas ancestrais no manejo e no cultivo de alimentos. Essa visão se associa, inclusive, à destruição da base material das referidas práticas ancestrais, as quais são atribuídas à noção de “feminização da pobreza”, contribuindo com o avanço das desigualdades decorrentes desse processo (que se manifestam como sociais, econômicas, políticas, culturais e, predominantemente, de gênero).



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

De acordo com Shiva (2004), a recuperação do princípio feminino permite transcender os fundamentos patriarcais do desenvolvimento ruim e transformá-los. É a partir das mulheres, da biodiversidade, e das práticas ancestrais que se torna possível redefinir o crescimento e a produtividade como “categorias ligadas à produção - e não à destruição - da vida” (Shiva, 2004, s/p., tradução própria). “Trata-se, portanto, de um projeto político, ecológico e feminista, que legitima a vida e a diversidade, e que retira a legitimidade do conhecimento e da prática de uma cultura de morte que serve de base para a acumulação de capital” (Shiva, 2004, s/p., tradução própria).

Assim, justifica-se a adoção do ecofeminismo como a principal lente teórica do estudo, partindo-se da premissa de que a concretização de um futuro ecologicamente sustentável, que reconheça o valor das práticas ancestrais e dos saberes femininos no cultivo de sementes e alimentos, demanda a desconstrução da perspectiva neoliberal que associa as práticas de desenvolvimento sustentável à noção de pobreza como paradigma único. Nesse sentido, torna-se necessário o reconhecimento da relevância do trabalho desempenhado pelas mulheres como guardiãs de sementes e produtoras de alimentos, atividade que será abordada de forma breve nos parágrafos a seguir.

De acordo com as autoras Vandana Shiva e Caroline Lockhart (2013, p. 3, tradução própria): a cultura de guardar e compartilhar livremente os materiais genéticos das sementes é “a expressão da inteligência da terra e da inteligência das comunidades agrícolas ao longo das épocas” (Shiva & Lockhart, 2013, p. 3, tradução própria).

Seguindo essa perspectiva, Thais Torres Ramalho afirma que “no sistema tradicional de agricultura, as guardiãs e os guardiões são atores sociais detentores de conhecimentos adquiridos através de práticas de observação e percepção de saberes ancestrais” (2022, p. 14). Para Beviláqua (2014, p. 102): “os guardiões desenvolvem técnicas empíricas de cunho sociocultural para resgate, manutenção e dispersão de materiais crioulos, cujas práticas são passadas de geração em geração”. “Ao contrário das cultivares desenvolvidas em centros de melhoramento genético e registradas nos sistemas formais, as sementes de variedades crioulas contêm grande diversidade genética” (Londres, 2014, p. 18). Nesse sentido, é possível afirmar que garantir a sobrevivência dos cultivos, resgatar espécies de alimentos perdidos com a indústria e reconhecer a autonomia das mulheres no campo são algumas das ações que advém



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

da semeadura de sementes crioulas desenvolvidas pelas “verdadeiras guardiãs da biodiversidade” (Tawane, 2021, *online*).

Para Tawane, as mulheres guardiãs atuam preservando a terra e seus frutos, como forma de “contrapor a um sistema de destruição ambiental” (2021, *online*). O processo desenvolvido pelas guardiãs parte da multiplicação de sementes de grãos que “nunca passaram por processos de transgenia ou modificações em laboratórios” (Tawane, 2021, *online*), em um manejo que “respeita o tempo de regeneração da mata, garantindo a conservação da terra” (Tawane, 2021, *online*). Segundo Naara Carvalho, agricultora e cientista agrária do norte da Bahia, as mulheres têm papel fundamental na história da manutenção das sementes crioulas.

Segundo Carvalho, em entrevista para a jornalista Nayá Tawane (2021): “desde o início da agricultura, foram as mulheres responsáveis por essa revolução agrícola. Pois os homens saíam de casa e as mulheres ficavam para coletar os frutos e selecionar as melhores espécies” (Tawane, 2021, *online*). Portanto, torna-se perceptível que é neste “espaço do feminino” que a gestão de sementes se desenvolve. Enquanto a agricultura industrial avança a partir de uma lógica de homogeneização e dependência de insumos químicos, as guardiãs de sementes promovem a heterogeneidade e a preservação da biodiversidade. De acordo com Fernandes, o uso desse método de preservação das sementes é uma forma de garantia de autonomia (Fernandes, 2007 *apud* Ramalho, 2022, p. 14).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo Fernandes (2007), ainda que a expansão da indústria das sementes convencionais seja majoritária, as guardiãs se estabelecem como sujeitos de resistência nesse processo de apagamento da diversidade das sementes. No entanto, as suposições de desenvolvimento que orientam o pensamento moderno ainda imperam sobre o consumidor, o qual opta por adquirir um produto industrializado ao invés de escolher um produto fruto da agricultura familiar, que é resultado de um trabalho de transferência de sabedorias e que reconhece a riqueza sociocultural (Ramalho, 2022). Essa afirmação fica clara com o depoimento da agricultora Eliane Righi, em entrevista à jornalista Nayá Tawane (2021, *online*), a qual destaca: “os nossos produtos não são muito valorizados, porque as pessoas



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

preferem ir ao mercado para comprar um pacotinho de suco, ao invés de comprar de nós, mulheres, que vendemos produtos naturais”.

Em suma, com o propósito de concluir o presente ensaio, percebe-se como o papel das mulheres na conservação e multiplicação das sementes crioulas é crucial para que o processo siga existindo. Como exposto anteriormente, os saberes ancestrais e práticas de manejo transcendem a simples seleção de grãos, tornando-se a continuidade de um legado de técnicas familiares, que se estendem a partir da continuidade da tradição pelos membros da família ou das comunidades tradicionais em que essas mulheres estão inseridas. Apesar do reconhecimento da importância de seu trabalho para a segurança alimentar e a preservação do patrimônio genético, a falta de valorização dos produtos no mercado ainda representa um desafio a ser superado para garantir a sustentabilidade dessas práticas e o bem-estar das comunidades envolvidas, reforçando a necessidade de políticas e iniciativas que fortaleçam o papel das guardiãs da agrobiodiversidade. Assim sendo, uma solução indispensável reside na criação de políticas públicas de incentivo ao manejo e cultivo de semente crioulas e aos produtos de agricultura familiar e comunitária. Tal medida não apenas agrega valor econômico e garante uma remuneração mais justa a essas mulheres, fortalecendo a autonomia de suas comunidades, mas também promove visibilidade à importância de seu conhecimento, assegurando que a preservação das sementes crioulas continue a ser uma prática socialmente e economicamente sustentável para as futuras gerações.

Palavras-chave: Ecofeminismo; Agroecologia; Mulheres.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, Lina Marcela Muñoz; SUÁREZ, Leonardo Güiza. **El cuidado de la tierra: Mujer, ambiente y cambio climático**. Rosario: Universidad del Rosario Editorial, 2016.

BEVILÁQUA, Gilberto Antônio Peripolli; *et al.* Agricultores Guardiões de Sementes e Ampliação da Agrobiodiversidade. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 70-118, jan./abr., 2014. Disponível em:
<<https://apct.sede.embrapa.br/index.php/cct/article/view/19445>>

BORGES, Lizely; DAMIGO, Luiza. Guardiões de sementes: a preservação do meio ambiente e da vida para toda população. **Terra de Direitos**, [s.l.], 06 set. 2019. Disponível em:
<<https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/guardioes-de-sementes-a-preservacao-do-mei>>



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

o -ambiente-e-da-vida-para-toda-populacao/23143>

FERNANDES, Gabriel Bianconi. **Os direitos dos agricultores no contexto do Tratado de Recursos Fitogenéticos da FAO**: o debate no Brasil. Rio de Janeiro: Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa (AS-PTA), 2007. Disponível em:
<<https://aspta.org.br/files/2011/05/Os-direitos-dos-agricultores-no-contexto-do-tratado-de-Recursos-Fitogen%C3%A9ticos-da-FAO.pdf>>

MERCHANT, Carolyn. **The death of nature**. San Francisco: Harper & Row Publishers, 1980.

MIES, Maria; SHIVA, Vandana. **Ecofeminismo: Teoría, Crítica y Perspectivas**. Barcelona: Editorial Icaria, 1997.

MIES, Maria; SHIVA, Vandana. **Ecofeminism**. London: Zed Books, 2014.

PEREIRA, Viviane Camejo; DAL SOGLIO, Fábio Kessler. **A conservação das sementes crioulas: uma visão interdisciplinar da agrobiodiversidade**. SEAD/UFRGS – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2020. Disponível em:
<<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/213319/001117814.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>

PINHO, Bruna Raquel Torquato. **Mulheres guardiãs e as sementes da tradição: gênero, autonomia e conservação de sementes crioulas no Mato Grande/RN**. Orientadora: Joana Tereza Vaz de Moura. 2023. 91f. Dissertação (Mestrado em Estudos Urbanos e Regionais) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023. Disponível em:
<<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/52344>>

RAMALHO, Thais Torres. **Guardiãs de sementes crioulas: resgate da biodiversidade como ferramenta regenerativa e de autonomia feminina no Rio Grande do Sul**. Orientadora: Camila Penna de Castro. 46f. Trabalho de conclusão de curso de graduação (Graduação em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022. Disponível em:
<<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/257290/001165927.pdf?sequence=1>>

SHIVA, Vandana. **Biopiracy: the plunder of nature and knowledge**. Boston: South End Press, 1997. Disponível em: <https://archive.org/details/isbn_9780896085565>

SHIVA, Vandana. La mirada del ecofeminismo. **Polis - Revista de la Universidad Bolivariana**, v. 3, n. 9, 2004. Santiago: Universidad de Los Lagos. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=30500908>>

SHIVA, Vandana. **Testimonio del Tribunal de las Mujeres**, África do Sul: 8 de março de 2001. Disponível em: <<http://www.ugt.es/globalizacion/shiva.htm>>

SHIVA, Vandana; LOCKHART, Caroline. (Org.). **The Law of the Seed**. [s.l.]: Navdanya International, 2013. 40 p. Disponível em:



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

<<https://navdanyainternational.org/pt-br/publications/the-law-of-the-seed/>>

SILIPRANDI, Emma. Ecofeminismo: contribuições e limites para a abordagem de políticas ambientais. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v. 1, n. 1, jan./mar., 2000.

TAWANE, Nayá. **Guardiãs de sementes: ancestralidade camponesa preserva vida sustentável**. De Grão em Grão, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), [s.l.], 5 mar. 2021. Disponível em: <<https://mst.org.br/2021/03/05/guardias-de-sementes-ancestralidade-camponesa-preserva-vida-sustentavel-no-planeta/>>



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

PAINEL IV - (PPG4) - Direitos Humanos

POBREZA MULTIDIMENSIONAL E GÊNERO: INTERSECCIONANDO REALIDADES FEMININAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - SP

Maria Júlia Buck Rossetto⁶³
Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis⁶⁴

1. INTRODUÇÃO

A globalização perversa (Santos, 2001) cria e preserva relações assimétricas entre os sujeitos em múltiplas escalas. Dentre as reproduções desiguais, a pobreza é estruturalmente presente no sistema capitalista. De acordo com Townsend (1979), as pessoas são pobres quando seu controle sobre os recursos é tão precário que elas não conseguem participar das atividades, dos costumes e dos padrões de vida comuns, sendo a pobreza compreendida, sobretudo como “uma forma severa de exclusão social” (Petroni, 2021, p. 410). Voltados a esta questão, os estudos sobre a pobreza multidimensional (Sen, 2000) elaboram uma nova abordagem para a compreensão das condições de vida, tensionando as capacidades e privações, as quais são entendidas não apenas pela renda, mas pela garantia da vida digna como responsabilidade do Estado. Com este movimento, o gênero, pilar estrutural na construção social moderna, pode compor uma análise mais ampla e voltada às desigualdades.

Através desta leitura, o recorte espacial deste trabalho, a Região Metropolitana de Campinas (RMC), possui uma realidade complexa, proveniente de um histórico processo de reprodução de segregações e invisibilidades que tende a ressaltar a disparidade de gênero nas capacidades e privações dos sujeitos, o que demonstra que a RMC possui dimensões estruturalmente hostis à população feminina, que evidentemente enfrenta entraves e problemáticas para a consolidação dos direitos sociais da cidadania (Rossetto, 2022).

Localizada no interior do estado de São Paulo, a RMC apresenta um histórico processo de desenvolvimento relacionado à expansão de atividades agrícolas, e posteriormente, ao avanço da indústria e da concentração de alta tecnologia. Ao longo do século XX a região experimentou acelerado crescimento em decorrência de políticas de desconcentração produtiva da Região Metropolitana de São Paulo. Neste sentido, o forte

⁶³ Doutoranda e estudante de Pedagogia pela Faculdade de Educação da UNICAMP.

⁶⁴ Livre-Docente, professora da Faculdade de Educação da UNICAMP.



espraiamento urbano passa a ser uma característica importante (Mestre, 2009; Rolnik, 2015) e, com apoio da ação do poder público, desenvolvem-se núcleos populacionais, empreendimentos industriais, bairros e serviços espalhados ao longo das principais rodovias, compartimentando o adensamento urbano mais antigo. Os municípios que compõem a RMC estão presentes na Figura 1. Considerando a escala metropolitana, existe um “eixo”, marcado especialmente pela Rodovia Anhanguera (Brasco, 2022), que divide a RMC em duas porções: uma com maiores concentrações de renda, serviços de alta tecnologia e infraestrutura urbana (nordeste) e outra empobrecida, com áreas expressivas de vulnerabilidade social (sudoeste).

Atualmente, a centralidade da metrópole, Campinas, conta com uma população de aproximadamente 1,13 milhões de habitantes (IBGE, 2022), com um IDH de 0,805. Já o município de Vinhedo, oficializado no final da década de 1940 em decorrência do adensamento das ocupações vinculadas à ampliação da malha viária da RMC, atualmente conta com uma população de 76.540 habitantes (IBGE, 2022), apresentando o maior IDH de toda a região metropolitana: 0,817. Já Hortolândia, antepenúltimo município emancipado (1991), conta com uma população de 236.641 habitantes (IBGE) e com um dos menores índices de desenvolvimento humano da região, com a marca de 0,792.

Envolto nesta problemática, este trabalho tem como objetivo articular o conceito de pobreza multidimensional com o viés interseccional, especialmente no que diz respeito às desigualdades de gênero presentes na RMC. Para tanto, serão trabalhados dados quantitativos, coletados com a aplicação de questionários semi-estruturados, e qualitativos, obtidos através da abordagem consensual (Mack; Lansley, 1985), desenvolvida por meio da realização de Grupos Focais nos municípios de Campinas, Hortolândia e Vinhedo, provenientes de estudos pioneiros realizados nas localidades (De Oliveira et.al, 2022).

2. DESENVOLVIMENTO

Assumindo que as causas e a experiência da pobreza não são neutras, além de serem compostas pela multidimensionalidade do fenômeno, é possível inferir que homens e mulheres estão expostos à pobreza de maneiras distintas, construídas através de múltiplos fatores (Bastos, et al, 2009). O trabalho comprometido com o gênero envolve variáveis muito além da produção e leitura de dados quantitativos: a pobreza multidimensional, compreendida para além de uma leitura exclusivamente monetária, evidencia a privação nos domínios em



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

que mulheres, em consequência de uma sociedade estruturalmente desigual, possuem (Zhang, Gordon, 2021).

Se em termos democráticos é construído um sistema político com caráter inclusivo, é possível questionar sua legitimidade quando há a exclusão de uma parcela significativa da população no que diz respeito às possibilidades de representação e potencialização de suas capacidades. Em concordância com Biroli e Miguel (2015), a institucionalização do simbolismo masculino na consolidação das relações de poder é incorporada à vida social e aos seus respectivos códigos de conduta, além do controle jurídico instaurado através da burocratização do Estado. Neste sentido, coexistem a permanência da vulnerabilidade relativa de mulheres, além da ausência de políticas públicas adequadas para reduzir as disparidades.

Dito isso, o enfrentamento das desigualdades relacionadas às formas atuais de compreensão da pobreza multidimensional, não podem prescindir de uma abordagem interseccional e intersetorial, uma vez que ela se materializa em uma disputa que expõe a posição relativa de determinados indivíduos. Segundo Fraser (2009, p.39), superar as injustiças significa “desmantelar os obstáculos institucionalizados que impedem a alguns de participar da mesma forma que outros”. Então, traçar um entendimento complexo acerca da pobreza multidimensional (Sen, 2000) e das escalas envoltas na sua percepção, promove ferramentas para a identificação dos sujeitos que estão incluídos ou excluídos da justa distribuição e do reconhecimento mútuo.

Em pesquisas que vêm sendo realizadas na RCM, através da leitura multidimensional da pobreza por meio da abordagem consensual (De Oliveira et.al, 2022a), a presença feminina é majoritária. São as mulheres que estão presentes em serviços públicos de saúde e educação, especialmente aquelas que são mães.

Atreladas à problemática estabelecida por este trabalho e em somatória com os resultados desenvolvidos no decorrer de pesquisas anteriores atreladas à leitura multidimensional da pobreza na Região Metropolitana de Campinas, surgem elementos que podem ser explorados como: *i)* os motivos e condições que fazem com que as mulheres componham a maior parcela dos participantes da pesquisa; *ii)* quais são as prioridades femininas no que diz respeito à uma vida digna; *iii)* as transformações sentidas pelas mulheres a partir da maternidade; e *iv)* maneiras como as mulheres vivenciam e concretizam os direitos para si e para aqueles que delas dependem.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

No decorrer do desenvolvimento da abordagem consensual, em momentos de discussão coletiva, é evidente a permanência de discursos e posicionamentos provenientes de mulheres, com distintos recortes raciais, sociais e etários, que centralizam as demandas nas necessidades básicas daqueles que dependem delas, especialmente os filhos. São elas que majoritariamente representam os principais responsáveis pelos cuidados das crianças presentes nos domicílios. A presença do trabalho do cuidado (Federici, 2017) posiciona as mulheres enquanto provedoras das necessidades não somente dos filhos, mas das redes de relações intrapessoais as quais estão inseridas. Mesmo que pertencentes aos núcleos familiares, os homens não transitam pelos mesmos espaços, não acessam os direitos da mesma maneira e não buscam por possibilidades para si e para os outros da mesma forma que realizam as mulheres, situação evidenciada na fala a seguir:

Eu sei que ela está pensando, porque é difícil a gente tem filho e, tipo assim, você está deitado na cama, você fala assim, eu não sei o que eu vou dar para o meu filho comer hoje. Aí você saber que a criança tem pai, que o pai não se preocupa. Você tem que... Você vai empurrando, as vezes você levanta porque você é obrigada. Eu já passei por isso, entendeu? Você levanta porque você é obrigado. Eu falo assim, eu tenho que dar o pão, o filho vai estar com fome, vai me pedir o pão. (L., 57 anos. Entrevistada no município de Hortolândia).

Expressões como a de L. são frequentemente colocadas no decorrer do desenvolvimento da abordagem consensual nos três municípios da RMC participantes da pesquisa. Mesmo com distintos recortes de raça e classe, o atravessamento do gênero produz semelhanças nas percepções de vida das mulheres, na forma como elas lidam com a sobrecarga e com as responsabilidades decorrentes das privações às quais estão expostas. Neste sentido, é evidente que as percepções acerca da pobreza multidimensional são diretamente impactadas pela combinação das estruturas de opressão e violência as quais as mulheres estão cotidianamente expostas. Em consonância com este ponto, segue o seguinte relato sobre a (não) inserção de uma das entrevistadas no mercado de trabalho:

É mais fácil porque no dia da entrevista eles (homens) vão ser melhor atendidos. Eles não vão perguntar com quem que vai ficar a criança. É. Eles não perguntam pro pai. Quantos filhos você tem? Vai deixar com quem as crianças se eu te chamar pra trabalhar> Essa pergunta é pra gente Pra eles não, vai se contratado na hora, né? (G. 28 anos. Entrevistada no município de Hortolândia).

A fala sustentada por G. demonstra outra privação associada às mulheres, especialmente às mães. Além da complexidade do trabalho do cuidado (Federici, 2017), da



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

centralidade na busca da garantia do direito à saúde e educação dos filhos, as mulheres são marginalizadas quando a temática é a conquista e permanência no mercado de trabalho formal. É evidente a permanência do machismo e da decorrente exclusão feminina no acesso às oportunidades de emprego através de discursos que demarcam ‘funções femininas’, ao passo que ignoram quaisquer responsabilidades dos homens que por vezes podem estar em situações semelhantes.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caminhando por estes questionamentos levantados no decorrer do trabalho em diálogo com o pensamento complexo proposto por Morin (1995), reconhece-se que, quando somada à multidimensionalidade da pobreza, a perspectiva de gênero evidencia que não apenas a parte está no todo, mas o todo está nas partes. A consciência multidimensional conduz a uma interpretação de que, empobrecida, a visão unidimensional nega a completude e a complexidade dos sentidos, produzindo riscos de uma leitura esvaziada, enviesada e generalista da pobreza.

Reconhecer a interseccionalidade presente na construção da sociedade, refletindo em estruturas de violência, opressão e decorrente privação, promove uma leitura profunda sobre a pobreza multidimensional na Região Metropolitana de Campinas, de forma a sustentar leituras e ações que sejam coerentes com a realidade concreta dos sujeitos, auxiliando na promoção de políticas públicas e materialização dos direitos à população, especialmente no que diz respeito às mulheres.

Palavras-chave: Pobreza Multidimensional; Interseccionalidade; Gênero.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAENINGER, Rosana. Região Metropolitana de Campinas: expansão e consolidação do urbano paulista. In: HOGAN, Daniel J. et al (Org.). **Migração e ambiente nas aglomerações urbanas**. Campinas: NEPO/UNICAMP, p. 321-348, 2001.

BASTOS, Amélia; CASACA, Sara, F; NUNES, Francisco; PEREIRINHA, José. Women and poverty: A gender-sensitive approach. **The Journal of Socio-Economics**, v. 38, n. 5, p. 764-778, 2009.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Feminismo e política: uma introdução**. Boitempo Editorial, 2015.

BRASCO, Mayra Abboudi. **Os rearranjos espaciais na região Noroeste de Campinas/SP: a expansão urbana na periferia**. Dissertação de Mestrado. IG/UNICAMP, Campinas, 2022.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Boitempo Editorial, 2021.

DE OLIVEIRA, Flávia Uchôa; NANDY, Shailen; VEDOVATO, Luis Renato. Preferências Adaptativas, Pobreza Multidimensional e Políticas Públicas: Os Contornos da Dignidade Humana. **Direito Público**, v. 19, n. 104, 2022.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa - Mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FRASER, Nancy. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. **Mediações-Revista de Ciências Sociais**, v. 14, n. 2, p. 11-33, 2009.

GONÇALVES, Maria Flora; SEMEGHINI, Ulysses Cidade. Uma metrópole singular. Uma metrópole singular. In: FONSECA, R.; DAVANZO, Á. M. Q.; MEDEIROS, R. (Orgs.). **Livro verde: desafios para a gestão da Região Metropolitana de Campinas**. Campinas: Instituto de Economia/UNICAMP, 2002. p. 27-51.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Panorama do município de Campinas (SP)**. Brasília: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/panorama>.

MACK, Joanna; LANSLEY, Sally. **Poor Britain**. Londres: G. Allen & Unwin, 1985.

MESTRE, Ana Paula. **Os usos do território e as políticas urbanas: o Jardim Campo Belo no processo de fragmentação da cidade de Campinas**. (Mestrado) IG/UNICAMP. Campinas, 2009.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. Porto Alegre: Instituto Piaget, 1995.

PETRONI, Lucas. A Pobreza é Coercitiva?. **Novos estudos CEBRAP**, v. 40, n. 3, p. 407-424, 2021.

ROLNIK, Raquel et al. O Programa Minha Casa Minha Vida nas regiões metropolitanas de São Paulo e Campinas: aspectos socioespaciais e segregação. **Caderno Metrópole**, São Paulo, v. 17, n. 33, maio 2015.

ROSSETTO, Maria Julia Buck. **"(No) me gustas cuando callas": a contradição da manutenção socioespacial da violência contra a mulher em Campinas-SP**. 2023.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2022.

TOWNSEND, Peter. **Poverty in the United Kingdom: A survey of household resources and standards of living.** Londres: Penguin Books, 1979.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** Editora Record, Rio de Janeiro, 2001.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

ZHANG, Mary; GORDON, David. Understanding Gender Inequality in Poverty and Social Exclusion through a Psychological Lens: Scarcities, Stereotypes and Suggestions. In Cheung FM, Halpern DF, editors, **The Cambridge Handbook of the International Psychology of Women.** Cambridge University Press. 2020. p. 390-401.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

O DEBATE SOBRE FAMÍLIA, ESCOLA E VALORES MORAIS NO CENÁRIO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO

Deborah Bem⁶⁵

1. INTRODUÇÃO

A década de 2010, no Brasil, foi marcada por um intenso debate acerca da relação entre família e escola. Ainda que essas duas instituições sociais, no modo de organização da sociedade brasileira, tenham sido formalmente responsabilizadas pelo desenvolvimento do gênero humano e pela formação das novas gerações, no cenário brasileiro contemporâneo tem se tornado popular um discurso que alega que a família é o único espaço confiável e seguro para o desenvolvimento da moralidade infantil e que, por este motivo, as crianças precisam ser “protegidas” de uma suposta doutrinação exercida pela escola. Essa estratégia discursiva canaliza “pânicos morais” que encontram um campo fértil na polarização política, representando uma pauta essencial da “direita” contra a “esquerda”.

Conforme Biroli (2020), desde 2014 essa proposta tem avançado no desmonte das instituições democráticas, na alteração dos currículos escolares e no ataque a organizações de fomento à pesquisa científica no país. O Plano Nacional de Educação (PNE), por exemplo, só foi aprovado em 22 de abril do referido ano após terem sido retiradas as temáticas de igualdade de gênero, diversidade sexual e racial. O argumento central desse pensamento é que na atualidade a família é a única forma de laços duradouros e, assim, o espaço doméstico passa a ser entendido como um lugar protegido das mazelas da vida contemporânea. Nesse viés, essa agenda “pró-família” tem se tornado o principal instrumento na mobilização de “pânicos morais”, impulsionando identidades religiosas e nacionalistas e, ao mesmo tempo, constrói uma imagem negativa dos oponentes, ativando o racismo, a homofobia e outros preconceitos (Biroli, 2020).

Tal cenário se consolida a partir da estratégia discursiva de que os pais estão sendo destituídos de seu direito de educar, que a família poderá ser destruída e que isso se deve à imposição da vontade de minorias, a somatória de todos esses fatores resulta em uma

⁶⁵ Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Psicologia na Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (PPGPsico/FCL/Unesp-Assis) [<http://lattes.cnpq.br/0763223430408693>]



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

comoção popular hostil para as legislações e políticas que visam garantir os direitos de grupos historicamente marginalizados. Esse tipo de movimentação pôde ser visto em várias partes do mundo, com ênfase nos países da América Latina. O que essas mobilizações propagam, em vias de fato, é uma ideia reducionista do que é família, desconsiderando a diversidade de arranjos familiares existentes e, por conseguinte, ocasiona nos ouvintes uma sensação de ameaça que impulsiona uma visão negativa do Estado e da escola, abrindo espaço para projetos políticos autoritários-conservadores (Biroli, 2020).

Levando isso em consideração, esse trabalho tem como objetivo refletir sobre como esse cenário se consolidou e pensar se é possível propor uma educação em valores morais que leve em conta as demandas do Brasil contemporâneo. O referencial teórico que orientou o processo investigativo e sua análise foi a Psicologia Moral, sobretudo no que tange às discussões acerca da possibilidade de uma educação em valores morais que essa área de estudos propõe.

2. DESENVOLVIMENTO

O debate sobre o papel da escola na formação moral de seus estudantes é uma questão que acompanha a escola moderna desde o seu surgimento. Todavia, a partir da década de 2010 essa discussão alcança uma escala sem precedentes, sobretudo a partir da disputa famílias *versus* escola. Ainda que essas duas instituições sociais (família e escola) tenham desempenhado um papel historicamente estabelecido na formação das novas gerações, os conflitos entre elas têm se acirrado nos últimos anos.

No período em questão, observamos em vários países do mundo, mas sobretudo nos países da América Latina, o desmantelamento dos governos de centro-esquerda que se consolidaram na década anterior. Apesar de possuírem várias divergências, o avanço da direita nesses países se associou à negligência das políticas de direitos humanos e os tratados internacionais (especialmente no que tange à sexualidade e os direitos reprodutivos). Mesmo que os governos de centro-esquerda que surgiram na década de 2000 não tenham conseguido garantir a justiça social e a proteção plena de grupos historicamente marginalizados, com a ascensão da direita houve uma expansão de grupos conservadores que popularizaram a ideia de que movimentos sociais, especialmente os movimentos de mulheres e os de pessoas LGBTs, são inimigos políticos que precisam ser combatidos, e, em alguns casos,



exterminados. A estratégia discursiva que ganha mais relevância nesse contexto é, sem dúvida, a ideia de que os “valores familiares” estão sendo ameaçados e que as crianças precisam ser protegidas (Vaggione; Machado; Biroli, 2020).

No que tange à educação, como nos explica Machado (2020), para os conservadores, ela é vista como uma pasta estratégica na disputa contra os movimentos sociais de minorias e com a esquerda como um todo e, portanto, essencial para essa agenda. Nessa perspectiva, o debate sobre o papel da escola no desenvolvimento da moralidade infantil ganhou espaço no cenário brasileiro contemporâneo. Como mencionamos, a propagação de valores e a defesa da moral é mobilizada por essa camada conservadora de uma maneira reducionista, anti-pluralista e antidemocrática. Por conseguinte, a escola e os professores passam a ser severamente criticados e o espaço familiar, entendido como união heteroconjugal que vive na mesma unidade doméstica, é visto como o lugar ideal para a formação moral das crianças.

Dessa maneira, cria-se um conflito entre família e escola, especialmente no que concerne à formação moral das crianças. Os valores e a moral mobilizados nessa disputa política partem do pressuposto de que é necessário resgatar uma antiga ordem “natural” na qual a mulher era responsável pelo cuidado e o homem pela provisão. Como Biroli (2020) argumenta, esse pensamento é interpretado de diversas formas nas camadas conservadoras, mas o ponto comum entre eles é que houve um declínio moral na sociedade e que é função da família “resolver” o problema. Assim, mais do que a suspensão de conteúdos escolares específicos, prega-se uma concepção de autoridade paterna patriarcal e de papéis cristalizados para mulheres e homens dentro da organização familiar e da sociedade. Dessa forma, há a defesa da expansão da “esfera pessoal protegida” em detrimento da política pública como espaço de promoção da justiça social. Por intermédio desse pensamento, a democratização das relações dentro da família é encarada como uma maneira de destruir tal organização. Nesse sentido, a interferência externa (como a estatal) é combatida em prol da autoridade familiar, sobretudo do pai (Biroli, 2020).

Diante dessa discussão, a questão que se faz imperativa em nosso trabalho é se realmente seria possível pensar uma educação moral para a escola brasileira contemporânea. Partindo desse ponto, pretendemos empreender nos próximos parágrafos uma breve revisão histórica de como se construiu a educação moral no Brasil e apontar algumas possibilidades



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

para a consolidação de uma *práxis* docente que leve em consideração essa área do conhecimento sem perder de vista os desafios da contemporaneidade.

Como nos explica Lepre (2019), no contexto brasileiro, educação moral remonta, inevitavelmente, às disciplinas “Educação Moral e Cívica”, “Organização Social e Política Brasileira” e “Estudo dos Problemas Brasileiros” que foram impostas nas escolas durante a ditadura militar. Tanto a criação quanto a obrigatoriedade dessas disciplinas revelam o caráter doutrinário da proposta, em que ideais nacionalistas e preconceituosos eram reforçados desde a mais tenra idade, sob o pretexto de que só assim seria possível alcançar a ordem e o progresso. Assim, tanto a “Educação Moral e Cívica” como suas irmãs eram implementadas por intermédio de um modelo pré-estabelecido por um grupo (os militares) e precisavam ser seguidas como um dogma. Por este motivo, se tomarmos como referencial teórico a educação moral defendida por Piaget, é fácil perceber que tal proposta não se adequa em nada aos postulados do autor, ao contrário, nos moldes piagetianos ela poderia ser classificada como “anti-educação moral”. Essa afirmação se justifica porque “a educação moral não pode ser entendida como doutrina, mas como um conjunto de princípios autonomamente elaborados pelos sujeitos, visando à justiça e ao bem comum” (Lepre, 2019, p. 06). Além disso, a autora também esclarece que a educação moral de Piaget não pode ser encarada como uma disciplina isolada, mas deve ser compreendida como um tema coletivo que permeia todas as outras disciplinas.

O programa de educação moral que abarcava as disciplinas mencionadas anteriormente perdurou por anos nas escolas brasileiras. Somente em 1993 – oito anos após o fim da ditadura – que foi promulgada a Lei n.8.663, destituindo a obrigatoriedade dessas disciplinas e prevendo que suas cargas horárias fossem distribuídas entre as disciplinas de Ciências Humanas e Sociais, o que também deveria acontecer com o objetivo de formar para cidadania. Essa experiência marcou o cenário da educação brasileira e, assim, as discussões sobre a moralidade nas escolas se enfraqueceram substancialmente a partir de então (Lepre, 2019). Dessa forma, ainda de acordo com Lepre (2019), a família passou a ser vista como a única instituição responsável pela formação moral da criança. O equívoco contido nessa ideia reside no fato de que a família é uma instituição social que se configura na intimidade e, como tal, nem sempre dispõe dos recursos necessários para proporcionar sozinha uma experiência de vida social autêntica, com um espaço plural o suficiente para que a criança conviva com as



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

diferenças, exerça a cooperação, o respeito à diversidade e a democracia (ou seja, para que seja possível desenvolver uma consciência moral autônoma).

Alguns anos depois, em 1997, uma equipe de especialistas do Ministério da Educação (MEC) apresentou aos educadores brasileiros a primeira versão dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) que funcionaria como um documento orientador para as primeiras séries do ensino fundamental (1^a a 4^a). De acordo com Lepre (2019), os PCNs foram criados dentro da proposta construtivista de educação e tinham como finalidade a construção da autonomia dos educandos. Desse modo, o objetivo geral da proposta era fornecer um auxílio para que os professores conseguissem desenvolver seu trabalho com vistas a propiciar para as crianças uma formação que lhes garantisse o pleno exercício da cidadania. Como esclarece Lepre (2019), os parâmetros enfrentaram certa resistência, recebendo o título de “reformismo” e sendo acusado de “importar” um modelo pronto que não se adequava à realidade brasileira. Nesse viés, mesmo que o tema do desenvolvimento moral e da formação ética ainda aparecesse em alguns documentos após a publicação dos PCNs, essas aparições não tiveram grande impacto.

Em 2017, como explica Lepre (2019), foi promulgada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que tinha um caráter normativo. O referido documento definiu o que o MEC chamou de “aprendizagens essenciais”, aquilo que todos os alunos precisam desenvolver no decorrer da Educação Básica. No conjunto de competências gerais estipuladas pela BNCC, Lepre (2019) afirma que algumas até fazem referência a temas que podem dialogar com a questão ética, apesar de que a autora sinaliza que em nenhum momento o documento deixa claro como essas competências podem ser desenvolvidas. A temática também aparece na proposta de Ensino Religioso da BNCC, tendo como objeto de conhecimento para o 9º ano do Ensino Fundamental o tema “Princípios e valores Éticos”. Sobre isso, Lepre (2019) alerta para a necessidade de prestar muita atenção em como essas ações pedagógicas serão desenvolvidas, já que é preciso garantir que esse espaço seja realmente multicultural e não doutrinário. Mesmo levando em conta essa ressalva, a autora ainda declara que “do nosso ponto de vista, enquanto pesquisadores da área, não acreditamos que esse seja o melhor espaço para se trabalhar a construção e desenvolvimento moral dos educandos na escola” (Lepre, 2019, p. 10).

Refletindo sobre a *práxis* docente nessa área do conhecimento, Lepre (2019) reitera



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

que dominar as teorias da moralidade, embora seja extremamente importante, não é o suficiente para garantir a consolidação de um espaço coerente para que o desenvolvimento moral seja trabalhado. Isso porque há fatores históricos e ideológicos que podem intervir nas práticas pedagógicas. Assim, é necessário que o professor esteja em constante movimento de reflexão para que seus posicionamentos não sejam postos como uma doutrina. Conforme esclarece a autora: “projetos de educação moral precisam considerar as ideologias e utopias individuais, debatê-las em grupo e buscar pontos comuns e incomuns, consonâncias e discordâncias, num exercício de alteridade e respeito imprescindível à construção da autonomia moral” (Lepre, 2019, p. 11).

Apesar da complexidade da temática, a autora defende que é possível que tais projetos sejam bem-sucedidos nas escolas brasileiras. Para tanto, ela elenca o diálogo entre Psicologia e Educação como fundamental. Nesse âmbito, Piaget foi pioneiro no estudo empírico do desenvolvimento moral a partir da Epistemologia e Psicologia. De acordo com Lepre (2019), o autor abordou esse assunto primeiramente no texto “Os procedimentos de educação moral” que foi publicado em 1930. Nele, Piaget defende a tese de que é necessário educar moralmente e elege as interações sociais como o cerne dessa discussão. Mais adiante, exatamente dois anos depois, o autor publica “O juízo moral na criança”, sua obra mais completa sobre o tema.

Acerca dos procedimentos para a educação moral, Lepre (2019) aponta que Piaget distingue dois tipos: os procedimentos verbais e os métodos ativos. Os procedimentos verbais, ou as lições de moral, são pouco eficientes para a educação moral. Isso porque, na perspectiva piagetiana, esses procedimentos normalmente são impostos pelos adultos tendo como base a coação e o respeito unilateral. Logo, a criança não se envolve com a situação e não comprehende o seu significado, mas finge aceitar por medo da punição ou da perda do afeto do adulto. Em contrapartida, concordando com toda a sua teoria, Piaget (1996) acredita que o método ativo é o mais adequado para a educação moral. Piaget, portanto, segue em sua proposta de educação moral os preceitos construtivistas de toda a sua teoria. O autor reitera o paralelismo entre desenvolvimento cognitivo e moral, defendendo a necessidade das construções ativas dos sujeitos. Em resumo, “desenvolver-se moralmente pressupõe a internalização de valores que, segundo Piaget (1932/1994), são investimentos afetivos que fazem o indivíduo agir, movendo-o em uma determinada direção (Lepre, 2019, p. 17).



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Nesse sentido, consideramos que a proposta de educação moral piagetiana ainda é uma excelente referência para construção de projetos de educação moral para as escolas brasileiras contemporâneas. Contudo, há a necessidade de uma *práxis* pedagógica pautada na ação-reflexão-ação que seja intencional, instrumentalizada e que não perca de vista os dilemas e desafios da contemporaneidade. Assim, repensar a escola visando criar um espaço de construção da cooperação, do respeito mútuo e da reciprocidade são tarefas imprescindíveis para os educadores comprometidos com seu encargo de formar indivíduos autônomos para vida em sociedade.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em vias de conclusão, acreditamos que sob a narrativa de que a escola é uma ameaça, se escondem ideias discriminatórias, excludentes e antidemocráticas, além de disseminar uma visão negativa da escola e dos professores. Com isso, a socialização das crianças se torna extremamente restritiva e, em meio a tais retrocessos sociais que vivenciamos atualmente, urge a necessidade de reiterar o papel socializador da instituição escola, reafirmando o intuito de formar indivíduos autônomos para a vida em sociedade. Portanto, defendemos que a escola tem um papel fundamental na formação moral das crianças, sendo um ambiente privilegiado para se desenvolver a cooperação, o respeito mútuo, a reciprocidade, a autonomia e, dessa maneira, para que a convivência se adjective democrática.

Palavras-chave: Família-escola; Moralidade; Cenário brasileiro contemporâneo.

REFERÊNCIAS

BIROLI, Flávia. Gênero, “valores familiares” e democracia. In: BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia.** São Paulo: Boitempo, 2020. p. 135-184.

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. Introdução: matrizes do neoconservadorismo religioso na América Latina. In: BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia.** São Paulo: Boitempo, 2020, p. 13-40.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

LEPRE, Rita Melissa. A educação moral na escola: revisões e alternativas a partir das contribuições da Psicologia. **Educação**, Santa Maria, v. 44, p. 01-25, 2019.

MACHADO, Maria das Dores Campos. O neoconservadorismo cristão no Brasil e na Colômbia. In: BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**. São Paulo: Boitempo, 2020, p. 83-133.

PIAGET, Jean. **O juízo moral na criança**. São Paulo: Summus, 1994.

PIAGET, Jean. Os procedimentos de Educação Moral. In: MACEDO, L. **Cinco estudos de educação moral**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996, p. 02-36.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

DIREITOS HUMANOS: EXPERIÊNCIA DAS MULHERES TRABALHADORAS TERCEIRIZADAS NO SETOR DE LIMPEZA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL

Élida Fernanda Santos Silva⁶⁶

Sofia Silveira Chávez⁶⁷

Mauricéa Maria de Santana⁶⁸

1. INTRODUÇÃO

A industrialização no contexto brasileiro a partir da década de 1940 e, sobretudo, nos anos 1970, ampliou a entrada feminina no mercado formal (Hirata, 2001; Goulart; Guimarães, 2002). Apesar da recente formalização do trabalho feminino, destaca-se o histórico de exploração das mulheres, em especial negras, submetidas a duplas discriminações – de gênero e raça – e relegadas a funções subalternas (Freyre, 1963; Itaboraí, 2005).

Segundo o IBGE (2018), a participação das mulheres no mercado formal aumentou 35% entre 1950 e 2018. No entanto, a terceirização desponta como uma problemática atual, especialmente no setor de serviços, onde as mulheres estão majoritariamente inseridas. Esse modelo empregatício rompe com a relação bilateral clássica de trabalho, fragilizando os direitos laborais e aprofundando desigualdades (Soares, 2022). Com o advento da Lei nº 13.429/2017, que passou a permitir a prestação de serviços relacionados às atividades-fim das empresas, antes restrita a atividades-meio, legalizando práticas antes restritas. Estima-se que 25% dos trabalhadores formais sejam terceirizados, com destaque para a área de limpeza, predominantemente feminina (Brasil, 2024).

O trabalho terceirizado de limpeza reflete transformações nas relações de gênero e

⁶⁶ Bacharel em Nutrição pela Universidade de Brasília (UnB) e Pós-graduada em Direitos Humanos, Participação Social e Promoção da Saúde das Mulheres pela Escola Fiocruz de Governo - Brasília. [\[http://lattes.cnpq.br/3666127817991114\]](http://lattes.cnpq.br/3666127817991114).

⁶⁷ Bacharel em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e Pós-graduada em Direitos Humanos, Participação Social e Promoção da Saúde das Mulheres pela Escola Fiocruz de Governo - Brasília. [\[http://lattes.cnpq.br/7607458260023264\]](http://lattes.cnpq.br/7607458260023264).

⁶⁸ Doutora em Saúde Pública pelo Instituto Aggeu Magalhães Fiocruz - Pernambuco e colaboradora técnica como docente pesquisadora na Escola Fiocruz de Governo - Brasília e Aggeu Magalhães Fiocruz - Pernambuco [\[http://lattes.cnpq.br/0660019173968822\]](http://lattes.cnpq.br/0660019173968822).



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

trabalho. Muitas dessas mulheres, anteriormente dedicadas a cuidados não remunerados no lar, acumulam jornadas duplas ou triplas, enfrentando sobrecarga física e mental. Dados do IBGE mostram que as brasileiras dedicam, em média, 21,3 horas semanais às tarefas domésticas – o dobro dos homens – e 55% apresentam sintomas de esgotamento (Hirata, 2001; Melo, 2019).

A precarização das condições de trabalho, somada à invisibilidade e à falta de acesso a direitos, impacta diretamente a saúde dessas trabalhadoras, tornando urgente a adoção de políticas públicas voltadas à promoção da saúde no ambiente laboral (Costa, 2004; Antunes, 2020).

Nesse contexto, as oficinas educativas de modelo participativo representam estratégia promissora para promoção da saúde, acesso à informação e fortalecimento da autonomia. A experiência deste projeto nasceu da inquietação de alunas do curso de especialização que, a partir da convivência com funcionárias terceirizadas no Ministério da Saúde, sendo o local de trabalho e campo de pesquisa, perceberam a invisibilidade dessas mulheres frente às próprias políticas que ali são formuladas.

Como objetivo geral, buscou-se refletir sobre as experiências das oficinas educativas com enfoque nas políticas de saúde, a partir das vivências de mulheres trabalhadoras terceirizadas do setor de limpeza no Ministério da Saúde, no Distrito Federal.

Em relação aos objetivos específicos, foi proposto ampliar a compreensão das experiências das oficinas com foco nas políticas públicas de saúde vivenciadas por essas mulheres; divulgar essas experiências como forma de dar visibilidade às trajetórias das trabalhadoras; e estimular a produção de conhecimento teórico a partir dessas vivências e oficinas.

A sistematização da experiência das oficinas educativas nesse contexto, justifica-se por possuir relevância científica e por contribuir com a práxis em direitos humanos, promoção da saúde e participação social. Sua relevância social reside no potencial de replicabilidade em outros espaços públicos e no fortalecimento do protagonismo feminino no acesso às políticas públicas. Ao lançar luz sobre a realidade de mulheres em contextos de trabalho precarizado, o



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

estudo busca preencher uma lacuna na literatura e fomentar reflexões sobre políticas públicas mais inclusivas. Com base nas experiências vividas por essas trabalhadoras, é possível propor intervenções e estratégias que fortaleçam o acesso a direitos, promovendo uma saúde pública mais equitativa e justa.

2. DESENVOLVIMENTO

A presente pesquisa se ancora em uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, com o objetivo de refletir sobre as vivências de mulheres terceirizadas no setor de limpeza do Ministério da Saúde, no Distrito Federal, a partir de oficinas educativas voltadas às políticas públicas de saúde da mulher. Fundamentada na perspectiva da educação popular e na determinação social do processo saúde-doença, a proposta visa compreender como essas mulheres, frequentemente invisibilizadas, se relacionam com as políticas formuladas no próprio ambiente institucional onde atuam.

O referencial teórico do estudo articula contribuições de autoras como Silvia Federici (2021), que discute a centralidade do trabalho reprodutivo e sua desvalorização no sistema capitalista, e Angela Davis (2016), que analisa as intersecções entre raça, classe e gênero na configuração das desigualdades sociais. Bell Hooks (2017) reforça a importância dos espaços de escuta e troca entre mulheres como estratégia de fortalecimento coletivo, enquanto Simone de Beauvoir (2016) e Carole Pateman (2008) analisam a socialização feminina sob lógicas patriarcais e a subordinação institucionalizada das mulheres. A teoria da reprodução social, com destaque para Tithi Bhattacharya (2023), foi utilizada para interpretar como os diversos níveis do trabalho (doméstico, produtivo e reprodutivo) se articulam na realidade das participantes.

No campo das políticas públicas, a pesquisa dialoga com diretrizes como a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), e a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), que propõem o reconhecimento dos determinantes sociais da saúde e orientam ações voltadas à equidade, especialmente para populações em situação de maior vulnerabilidade. A experiência foi realizada entre novembro de 2024 e janeiro de 2025, com três encontros presenciais no Ministério da Saúde, local de trabalho das participantes. As oficinas foram autorizadas e apoiadas pelo setor de limpeza do prédio, envolvendo entre sete e nove



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

mulheres em cada encontro, com idades entre 30 e 60 anos. As mulheres possuíam vínculo terceirizado, atuando há mais de 20 anos no setor de limpeza, formal e informalmente. A coleta de dados foi feita por meio da sistematização de experiências, conforme metodologia de Holliday (2006), que compreende cinco tempos analíticos: ponto de partida, perguntas iniciais, processo vivido, reflexões de fundo e ponto de chegada. Também foram utilizados relatórios das atividades, registros fotográficos e falas das participantes.

O primeiro encontro promoveu um momento psicoeducativo de escuta ativa, acolhimento e reconhecimento das experiências das mulheres, permitindo a identificação de temas prioritários para os encontros seguintes. Foram mencionadas sobrecarga física, cansaço, dores corporais, falta de tempo para o autocuidado, dificuldades financeiras e experiências de assédio. Observou-se uma dificuldade de vínculo entre as participantes, marcada por relações frágeis ou inexistentes entre colegas de trabalho. O medo da crítica institucional, a ausência de coletividade e o receio de perda do emprego contribuem para o silenciamento.

O segundo encontro abordou os Direitos Humanos, com presença da Defensoria Pública do Distrito Federal. Foram discutidos temas como violência contra a mulher, acesso à saúde, negação de atendimento médico, dificuldades no recebimento de benefícios sociais e discriminação por raça, gênero ou deficiência. As convidadas esclareceram o papel da Defensoria e os canais de denúncia. As participantes compartilharam vivências de violência doméstica, insegurança jurídica e desconhecimento sobre os próprios direitos. Uma fala emblemática ilustra esse cenário: “Agora, não tenho mais esperança”. A atividade promoveu o acesso à informação jurídica e incentivou as mulheres a atuarem como multiplicadoras em suas comunidades.

O terceiro encontro teve como foco a saúde ocupacional e os direitos trabalhistas, com apoio do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST/DF). As convidadas trouxeram orientações práticas sobre segurança do trabalho, prevenção de doenças e canais de denúncia. As participantes relataram dores lombares, hérnia de disco, tendinite, problemas respiratórios e perda auditiva, em sua maioria relacionadas ao ambiente de trabalho e à longa jornada. A ausência de orientações ergonômicas, o uso inadequado de produtos químicos e a



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

sobrecarga laboral foram apontados como fatores agravantes. Discutiu-se também o impacto do trabalho na saúde mental e a importância do autocuidado. Foram apresentadas listas de serviços de saúde com horário estendido, de atendimentos psicológicos gratuitos e demonstrado o uso de ferramentas para a marcação de consultas com especialistas na rede de saúde pública do DF.

A partir das reflexões de fundo, emergiram análises estruturais sobre o papel das mulheres trabalhadoras na sociedade. A desarticulação do coletivo, a fragmentação das relações de trabalho, a ausência de vínculo entre pares e o silenciamento revelam estratégias institucionais que dificultam a mobilização e a denúncia. A individualização das trabalhadoras reforça a lógica capitalista e patriarcal que domina os ambientes laborais, como discutido por Saffioti (2013) e Dalla Costa (1975). As falas das participantes, quando coletivizadas, revelaram que os sofrimentos não são individuais, mas sociais e compartilhados.

As oficinas possibilitaram a criação de um espaço seguro de partilha, contribuindo para o fortalecimento da autonomia e da autoestima dessas mulheres. Observou-se o desenvolvimento de um processo grupal, conforme proposto por Lane (1984), permitindo que as participantes passassem a se reconhecer como sujeitos políticas, protagonistas de suas histórias e construtoras de saber. A metodologia baseada na escuta ativa e no reconhecimento das experiências reforçou o papel da educação popular como ferramenta de transformação social.

Como resultado, destaca-se a ampliação do acesso à informação, a identificação de barreiras institucionais no acesso à saúde e à justiça, o fortalecimento da consciência coletiva e a emergência de vínculos entre mulheres antes isoladas no cotidiano laboral. Ainda assim, a ausência de um debate mais aprofundado sobre o racismo e suas implicações foi reconhecida como uma fragilidade do projeto, apontando a necessidade de incorporar a interseccionalidade desde o planejamento das ações.

Em síntese, a pesquisa evidencia como o trabalho invisibilizado de mulheres terceirizadas está imerso em relações estruturais de exploração e como espaços educativos podem contribuir para a transformação dessas realidades, promovendo o acesso a direitos, a construção de vínculos e a valorização da experiência feminina no ambiente de trabalho.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada evidenciou a potência dos espaços de escuta e partilha como estratégias de fortalecimento coletivo para mulheres terceirizadas em serviços de limpeza. Ao longo das oficinas, foi possível observar que, apesar de atuarem dentro de uma instituição como o Ministério da Saúde, essas mulheres enfrentam cotidianamente precarização, silenciamento, adoecimento e exclusão do acesso a direitos básicos, inclusive os direitos à saúde e à informação.

A criação de um grupo até então inexistente mostrou-se um ponto de virada importante. As oficinas proporcionaram o desenvolvimento de um processo grupal que favoreceu a construção de vínculos, o reconhecimento de experiências comuns e a ressignificação de dores antes compreendidas como individuais. Por meio da escuta ativa, do acolhimento e da troca, as participantes puderam acessar informações sobre saúde, direitos humanos e trabalhistas, ampliando sua autonomia e fortalecendo sua identidade.

A metodologia adotada, ancorada na educação popular e na sistematização de experiências, contribuiu para a visibilização das condições estruturais que atravessam o cotidiano dessas mulheres. Apesar dos avanços alcançados com a proposta, reconhece-se como limitação a ausência de uma abordagem mais aprofundada sobre a questão racial. A interseccionalidade, essencial para compreender as múltiplas opressões vividas pelas participantes, precisa estar presente desde a concepção de pesquisas e ações que se proponham a transformar realidades. O silêncio em torno do racismo estrutural mostrou-se como uma lacuna que deve ser enfrentada em iniciativas futuras.

Por fim, a experiência revelou a urgência da continuidade desses espaços formativos e de escuta coletiva. O encerramento das oficinas representa um risco de fragmentação da coletividade construída. Para além das ações pontuais, é necessário consolidar políticas públicas que garantam o acesso à informação, à saúde e à justiça, considerando as especificidades das mulheres trabalhadoras em situação de vulnerabilidade. Fortalecer esses espaços é fortalecer também a democracia, a justiça social e a construção de um feminismo que reconhece, valoriza e transforma as realidades das mulheres invisibilizadas.

Palavras-chave: Trabalho Terceirizado; Saúde da Mulher; Políticas Públicas de Saúde; 7



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. *A substância da crise*. MÉSZÁROS, István (Org.). A crise estrutural do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

ANTUNES, R. *Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado*. São Paulo: Boitempo, 2020.

ARRUZZA, C. BHATTACHARYA, T. Teoria da Reprodução Social: elementos fundamentais para um feminismo marxista. *Contemporânea-Revista de Sociologia* da UFSCar, São Paulo, v. 13, n. 2, 2023.

ASSUNÇÃO, D. S. *A precarização tem rosto de mulher: a luta das trabalhadoras e trabalhadores terceirizados da USP*. São Paulo: Iskra, 2013.

BAIRROS, L. *Nossos feminismos revisitados*. HOLLANDA, H. B. Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Ed. Bazar do Tempo, 2020.

BEAUVIOR, S. *O Segundo Sexo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, Vol. I. 3.ed., 2016.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2023. eBook (264 p.). Disponível em: <<https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>>. Acesso em: 03 novembro de 2024

Brasil. Confederação Nacional da Indústria. Sondagem Especial: terceirização, indicadores CNI, São Paulo, n. 68, mar. 2017. Disponível em: <https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/0d/f8/0df86911-4c29-4daaa-877c-37409063d3d1/sondespecial_terceirizacao_marco2017.pdf> Acesso em: 03 janeiro de 2024

BRASIL. Confederação Nacional da Indústria. Sondagem Especial: Terceirização. Disponível em: https://bucket-gw-cni-static-cms-si.s3.amazonaws.com/media/filer_public/0d/f8/0df86911-4c29-4daaa-877c-37409063d3d1/sondespecial_terceirizacao_marco2017.pdf Acesso em: 03 janeiro de 2024

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes. Ministério da Saúde. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, 24 agosto de 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde: PNPS: Anexo I da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017. Ministério da Saúde. Brasília, 2017.

ANDAU, V. M. Oficinas: aprendendo e ensinando direitos humanos, *Novamerica/PUC-Rio*, Rio de Janeiro, 1999.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

COSTA, A. de O.; BRUSCHINI, M. C. A. Uma contribuição ímpar: os cadernos de pesquisa e a consolidação dos estudos de gênero. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 80, p. 91–99, 1992. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/1007>. Acesso em: 07 mar. 2025.

COSTA, S. G. Movimentos feministas, feminismos. *Estudos Feministas*, Florianópolis, vol.12 no.02, 2004.

DAVIS, A. *Mulheres, Raça e Classe*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1. ed., 2016.

ENGELS, F. *A origem da família, do Estado e da Propriedade Privada*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 9. ed., 1984.

FEDERICI, S. *O patriarcado do salário: mulheres e a subordinação social*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1. ed., 2021.

FEDERICI, S. *O ponto zero: trabalho doméstico e o novo sindicalismo*. São Paulo: Elefante. 2019.

FLICK, U. *Introdução à pesquisa qualitativa*. 3. ed., Porto Alegre: Artmed,

2009 FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 54. ed., 2016.

FREYRE, Gilberto. *Casa grande & senzala: introdução à história da sociedade patriarcal do Brasil*. Brasília: UNB, 13. ed., 1963.

HODDER, I. The interpretation of documents and material culture. In: Denzin, N. K.; Lincoln, Y. S. (ed.). *Collecting and interpreting qualitative materials*. London: Sage Publications, , 2002. p. 110-129.

HOLLIDAY, OJ. *Para sistematizar experiências*. 2. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; 2006.

GOULART, I. B.; GUIMARÃES, R. F. Cenários contemporâneos do mundo do trabalho. Psicologia organizacional e do trabalho: teoria, pesquisa e temas correlatos. São Paulo, *Casa do Psicólogo*, p. 9-22, 2002.

GROOPPO, L.A; COUTINHO, S. C. A educação popular e o campo das práticas socioeducativas: considerações sobre a história da educação popular e de seus desafios atuais. *EccoS Revista Científica*, São Paulo, n. 40, p. 129-143, 2016.

HARVEY, D. *O enigma do capital e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo Editorial. 2011.

IRATA, H. Globalização e divisão sexual do trabalho. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 17-18, p. 139-156, 2001



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

HOOKS, B. *Teoria Feminista: Da margem ao centro*. São Paulo: Editora Perspectiva. 2019.

ITABORAÍ, N. R. A família colonial e a construção do Brasil: vida doméstica e identidade nacional em Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Nestor Duarte. *Revista Antropológicas*, Recife, ano 9, v. 16, n. 1, p. 171-196, 2005.

LANE, S. ET. M. CODO. W. O processo grupal. *Psicologia social: o homem em movimento*. São Paulo: Brasiliense, p. 78-98. 1984

LAURELL, A. C. A saúde-doença como processo social. *Revista Latinoamericana de Salud*, México, v. 2, p. 7-25, 1982.

LIMA, F. G. M. de; HISSA FILHO, H. B. *A igualdade salarial sob a perspectiva da Lei nº 14.611/2023*. Revista do Tribunal Superior do Trabalho, v. 89, n. 4, p. 87–100, 2023. DOI: <<https://doi.org/10.70405/rtst.v89i4.23>>.

MARQUES, L. P; MARQUES, C. A. *Dialogando com Paulo Freire e Vygotsky sobre educação*. 29ª Reunião anual da anped. Rio de Janeiro, n. 29, p. 1-14, 2006.

MARTINS, S. T. F. Psicologia social e processo grupal: a coerência entre fazer, pensar e sentir em Sívia Lane. *Psicologia & Sociedade*, São Paulo, v. 19, p. 76–80, 2007.

MELO, A; MAROCHI, A. C. Mulheres, estudo, trabalho e relações sociais de sexo. *Acta Scientiarum. Human and Social Sciences*, Maringá, v. 41, n. 1, p. 02-09, 2019.

NIELSSON, J. G; FAGUNDES, L. B. O impacto da Lei 13.429/2017 - "Lei da Terceirização" - sobre as mulheres e a perpetuação da desigualdade de gênero no mundo do trabalho. *Rev. Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)*, São Paulo, v. 6, n. 2, 2018.

NOGUEIRA, C. M. *O trabalho duplicado: a divisão sexual no trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras do telemarketing*. São Paulo: Expressão Popular, 2 ed., 2011.

PATEMAN, C. *O Contrato Sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 4 ed., 2008.

PELATIERI, P. et al. *Terceirização e precarização das condições de trabalho: condições de trabalho e remuneração em atividades tipicamente terceirizadas e contratantes*. Terceirização do trabalho no Brasil: novas e distintas perspectivas para o debate. Ipea, Brasília, 2018.

PEREIRA, M. E. R; TASSIGNY, M. Ma; BIZARRIA, F. P. A. *Terceirização e Precarização do Trabalho na Política Pública de Assistência Social*. Administração Pública e Gestão Social, v. 9, n. 3, p. 171-183, 2017.

PIOVESAN, F.. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. São Paulo: Saraiva, 13 ed., 2012.

PRIORE, M. D.; BASSANEZI, C. (Org.). *Histórias das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997.

SAFFIOTTI, H. *Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência*



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

masculina contra mulheres. Série Estudos/Ciências Sociais/FLASCO-Brasil, p. 13-19, 2009.

SOARES, M; SILVA, L. B. *Pandemicídio e superexploração: sem saúde, sem trabalho e sem comida.* Trabalho e saúde: diálogos críticos sobre crises. Rio de Janeiro: Mórula, 1 ed, 2022.

RUAS, R.; ALENCAR, T. R. Para uma análise inicial dos impactos do ultraneoliberalismo brasileiro sobre a reprodução social. *Rev. Trabalho, Política e Sociedade*, Rio de Janeiro, Vol. 6, nº 10, p. 317-33, 2021.

TELES, M. A. A. *Breve história do feminismo no Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 1999.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

PAINEL V - (PPG5) - Estudos de Gênero, Teoria Queer e LGBTQIAP+

O INFRALEGALISMO AUTORITÁRIO COMO MÉTODO DA EXTREMA-DIREITA NA PAUTA ANTIGÊNERO

Matheus de Souza Silva⁶⁹
Alana Maria Passos Barreto⁷⁰

1. INTRODUÇÃO

Sendo o culpado pelas problemáticas contemporâneas dos países, o gênero se tornou o grande inimigo para a extrema-direita, em um cenário fantasmagórico (Butler, 2024). Com a conquista de direitos para populações vulnerabilizadas, esse processo de demonização denominado como “ideologia de gênero” foi se acentuando por meio de uma reação ofensiva de grupos conservadores que a enxergam como uma ameaça para os pressupostos da família tradicional.

Tendo esse contexto como premissa, o objeto da pesquisa reside na mobilização de populistas autoritários que utilizam dessa narrativa enquanto pressuposto para promover a implantação de uma agenda moral. O objetivo é de analisar as medidas estabelecidas com o recorte nos governos de Donald Trump (EUA) e Jair Bolsonaro (BRA) referente às pessoas trans. Quanto à metodologia, possui um caráter teórico-empírico, partindo de uma pesquisa bibliográfica para uma análise documental.

A profusão de atos normativos pelo Poder Executivo, que apresentam um caráter infraconstitucional, tem sido uma estratégia utilizada por líderes autocratas na contemporaneidade para subverter a ordem democrática dentro de sua própria sistemática constitucional, violando especialmente a dignidade de grupos historicamente vulnerabilizados, como aquelas que integram as transidentidades.

2. DESENVOLVIMENTO

Nos últimos anos, o campo das ciências sociais tem constado existir uma crise nas democracias constitucionais, mesmo naquelas aparentemente mais consolidadas

⁶⁹ Doutorando em Direito pela Universidade Federal do Paraná. <http://lattes.cnpq.br/2560081536018609>

⁷⁰ Doutoranda em Sociologia pela Universidade Federal de Sergipe. <http://lattes.cnpq.br/9736169289437141>



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

(Bignotto, 2021). Um ponto em comum que tem sido observado, de forma global, é o “sucesso de discursos, organizações e líderes autoritários dentro da própria institucionalidade democrática” (Miguel, 2022, p. 23), ou seja, riscos antidemocráticos que surgem dentro do rito eleitoral.

Se no Século XX, havia um destaque aos tradicionais golpes de Estado no qual a tomada de poder ocorria mediante uma abrupta ruptura institucional, com eventos de disputa violenta, como ocorreu na Ditadura Militar brasileira, na contemporaneidade, os processos de erosão democrática acontecem em meio a uma sistemática diferente, na qual os líderes promovem um enfraquecimento contínuo dos aparelhos estatais caracterizando o que se denomina como erosão democrática.

O cenário trazido é ratificado pela reiterada ocorrência de eventos com tentativa ou consumação de golpe de Estado, como o que ocorreu no 8 de janeiro de 2022, em Brasília, ou nos Estados Unidos, com a invasão do Capitólio. Esse movimento de desdemocratização (Miguel, 2022) ocorreu concomitantemente com a ascensão de líderes da extrema-direita que apresentam, em comum, uma posição na qual “se colocam, sem muito disfarce, como alheio aos consensos democráticos vigentes, expressando um compromisso no máximo ambíguo com o respeito às diferenças e a preservação das liberdades cidadãs” (Miguel, 2022, p. 24).

Na sustentação desse posicionamento está a compreensão clássica do processo democrático, defendido pela extrema-direita para privilegiar uma perspectiva estritamente formal, reduzida a ideia de democracia à formação de maioria. Ocorre que a razão de existir do constitucionalismo reside justamente na importância de equilibrar a vontade da maioria com os direitos fundamentais presentes em sua ordem.

O pacto constitucional (Vieira, 2018), principalmente na realidade brasileira — em que o texto da Carta Política é fruto de um processo de reivindicação de cidadania após o período ditatorial, exige que essas garantias individuais, enquanto núcleo duro do seu conteúdo, sejam utilizados contra quaisquer tentativa de ditadura da maioria.

A importância de evidenciar que a democracia coexiste com a centralidade da dignidade da pessoa humana na ordem constitucional se dá porque o traço destacado pelos governos de extrema-direita é a “[...] perseguição à oposição e de restrição de direitos e



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

liberdades” (Miguel, 2022, p. 25) principalmente naqueles grupos vulnerabilizados, ou seja, tratados como minorias. A pesquisa se baseia nesses pressupostos para destacar como ocorre uma perseguição do segundo mandato de Donald Trump nos Estados Unidos, assim como aconteceu no Brasil, durante o governo do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, aos corpos trans.

A construção da “ideologia de gênero” como um fantasma a ser combatido pela afirmação da agenda moral conservadora, baseada nos ideais cristãos, tem sido a justificada utilizada pela extrema-direita para legitimar esse cenário inconstitucional. Com essa cantilena ideológica de defesa da família, tais atores abalam os pilares estruturais do Estado Democrático de Direito ao provocarem uma deterioração nos direitos fundamentais de populações vulnerabilizadas, como as mulheres e a população LGBTQIAPN+.

Para Judith Butler (2024, p. 20), “a retaliação que vemos contra o “gênero” faz parte desse projeto mais amplo de restauração que busca fortalecer regimes autoritários como formas legítimas de paternalismo”. Ademais, o que se destaca é a existência de uma dimensão transnacional nessa mobilização em torno da pauta anti-gênero, fazendo com que seja possível estabelecer semelhantes entre as estratégias utilizadas por governos em países diferentes.

Diante disso, durante o governo de Jair Bolsonaro, foi possível identificar diversos decretos (Decreto n. 9.673, Decreto n. 9.759, Lei n. 13.978, Decreto n. 10.346, Decreto n. 10.883, Decreto n. 10.977) buscou-se realizar um desmonte das políticas públicas voltada à população LGBTQIAPN+, inclusive com ações especificamente que objetivaram atacar as pessoas trans.

Do mesmo modo, nestes primeiros meses do seu segundo mandato, Donald Trump alçou essa população a posição de inimigo a ser combatido, especialmente tratando da importância em deter o que afirmou ser a “loucura transgênero”. Com isso, o presidente dos Estados Unidos assinou diversas medidas atacando a população trans (Ordem Executiva 14148, Ordem Executiva n. 14173, Ordem Executiva 14168, Ordem Executiva 14183, Ordem Executiva 14187, Ordem Executiva 14190, Ordem executiva 14201).



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

A utilização da autonomia inerente ao Poder Executivo de exercer decretos ou ordens executivas para implementar a pauta antigênero provocou um cenário de legalismo autocrático (Scheppelle, 2018), que contribui com o processo de erosão democrática. O material coletado permite demonstrar a estratégia de líderes autocráticos para utilizar de estratégias dentro da ordem democrática para deteriorar a dignidade de populações vulnerabilizadas.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada partiu de uma análise das ações dos governos de Donald Trump (EUA) e Jair Bolsonaro (BRA) em ataque às pessoas trans. A partir dos documentos coletados, sendo atos infralegais emitidos por esses governos, é possível extrair uma conclusão na qual se enxerga um *modus operandi*, na extrema-direita, no tensionamento dos limites existentes na margens democráticas.

Por meio de decretos e ordem executivas, criadas para a autonomia do Poder Executivo, ambos os governos promovem a deterioração da dignidade das pessoas trans transformando tais medidas em instrumentos que visam implementar uma agenda moral que viola direitos fundamentais, em um claro cenário de erosão democrática. Torna-se imperativo mobilizar mecanismos para que as instituições se protejam de ataques que desgastam a ordem democracia partindo de suas próprias estruturas constitucionais.

Palavras-chave: Pessoas Trans; Democracia; Extrema-direita.

REFERÊNCIAS

BUTLER, J. **Quem tem medo do gênero?** São Paulo: Boitempo, 2024.

G1. Trump promete deter 'a loucura transgênero' em seu primeiro dia de governo. G1 Mundo, 23 dez. 2024. Disponível em:
<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2024/12/23/trump-promete-deter-a-loucura-transgenero-em-seu-primeiro-dia-de-governo.ghtml>. Acesso em: 25 jun. 2025.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

MIGUEL, L. F. **Democracia na periferia capitalista: impasses do Brasil.** Belo Horizonte: Autêntica, 2022. 368 p.

SCHEPPELE, K. L. "Autocratic Legalism". **The University of Chicago Law Review**, v. 85, n. 2, 2018, pp. 545-83. Disponível em:
https://lawreview.uchicago.edu/sites/default/files/11%20Scheppelle_SYMP_Online.pdf.
Acesso em: 08 abr. 2025.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

COLONIALIDADE DE GÊNERO EM DISPUTA

Giovanna Angeloti⁷¹

Eduarda Magagnin De Conto⁷²

João Pedro Matzenbacher Pinton⁷³

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho teórico-conceitual propõe tensionar a percepção de colonialidade de gênero de Maria Lugones (2020) com as pensadoras Breny Mendoza (2014; 2021) e Rita Segato (2016). Para tal, pretende-se criar um diagrama de análise lógico-conceitual com base em Goertz (2020), de forma a explicitar as relações ontológicas e semânticas dos conceitos empregados. Resultados preliminares apontam duas dimensões críticas da decolonialidade de gênero: a lógica formal, relacionada à localidade geográfica (Mendoza, 2021); e a conceitual, referente à complexificação de formas de patriarcado pré-existentes (Segato, 2016) e contrapontos à interseccionalidade (Mendoza, 2021).

Maria Lugones (2020) propõe o conceito de colonialidade de gênero para discutir a dimensão de gênero da dominação colonial, a partir de Quijano (1992). Para Lugones (2020), o gênero é uma ficção moderna imposta aos povos colonizados, apagando outras formas de organização social e sexualidade.

A autora propõe, portanto, o conceito de sistema moderno colonial de gênero, que correlaciona as dimensões do racismo, patriarcado, capitalismo e heterossexualidade. Além disso, argumenta que esse sistema de gênero cooptou homens racializados para papéis patriarcais coloniais, desestabilizando organizações sociais pré-existentes. Quanto a isso, utiliza-se de autoras como Oyérónké Oyéwùmí (2021) e Paula Gunn Allen (1975) para

⁷¹ Mestranda em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria (PPGRI/UFSM), faz parte do grupo de pesquisa e extensão em Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos (GIDH). [<http://lattes.cnpq.br/7636730275685555>].

⁷² Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), mestranda em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI/UFSM), bolsista do projeto "Segurança e Defesa na África" (Programa Pró-Defesa V, CAPES e MD), faz parte do Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP) e do grupo de pesquisa e extensão em Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos (GIDH) [<http://lattes.cnpq.br/1295516463912376>].

⁷³ Graduado em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), mestrando em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI/UFSM). Pós-graduando vinculado ao Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP). [<http://lattes.cnpq.br/7067901105343297>].



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

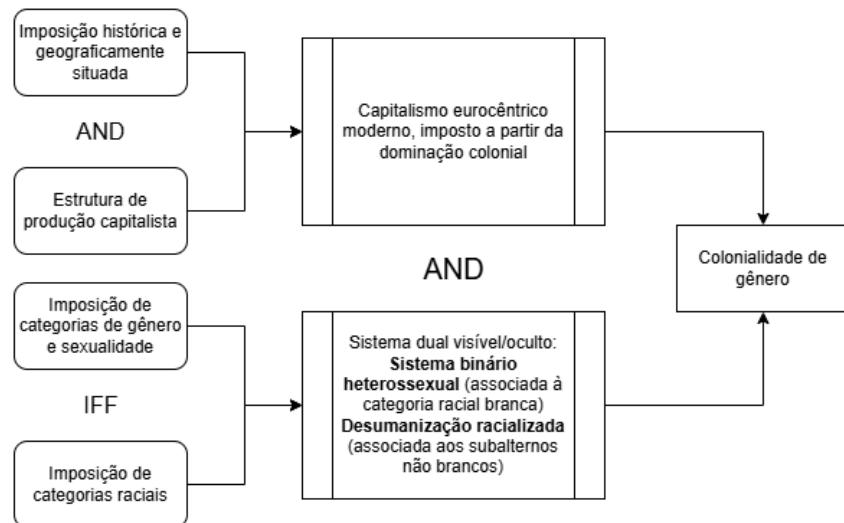
exemplificar como esses processos, nas sociedades iorubás e indígenas nativo-americanas respectivamente, implicaram na destituição de sociedades matriarcais e ginocêntricas⁷⁴.

A seção a seguir sintetiza algumas críticas formuladas contra o conceito de colonialidade de gênero conforme Lugones (2020).

2. DESENVOLVIMENTO

A figura 1 a seguir busca sintetizar a estrutura lógica da colonialidade de gênero, pautada na estrutura conceitual em dois níveis proposta por Goertz (2020). O operador lógico AND destaca a natureza necessária dos componentes, enquanto o operador se e somente se (IFF) sinaliza a natureza profundamente interdependente e bicondicional das imposições de gênero/sexualidade e raça dentro do sistema colonial. Em outras palavras, a colonialidade de gênero é composta por dois grandes elementos necessários para sua existência - estes dois elementos são por si compostos de outros fatores, com particular importância à interdependência entre imposição de categorias raciais e de gênero/sexualidade.

Figura 1 - Desdobramento conceitual da colonialidade de gênero



⁷⁴Sociedades matriarcais referem-se a sistemas sociais onde a linhagem e/ou a herança são traçadas através da linha materna. Sociedades ginocêntricas são aquelas centradas em mulheres, onde valores e perspectivas femininas são centrais para a organização social, não implicando necessariamente um domínio de poder sobre os homens como no patriarcado.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Fonte: elaboração própria com base em Lugones (2020) e Goertz (2020).

O modelo representa como a colonialidade de gênero, segundo María Lugones (2020), se estrutura a partir da articulação entre história, geografia, capitalismo, raça e gênero. Ele mostra que esse sistema só se forma quando há uma imposição historicamente situada, no contexto da colonização, e uma estrutura de produção capitalista, operando juntas e independentes (AND) - é possível haver uma imposição/dominação sem que ela seja capitalista, por exemplo. O capitalismo eurocêntrico moderno aparece como base estrutural que organiza e sustenta essa lógica, ligando a dominação colonial à exploração econômica e à hierarquização dos corpos. O diagrama também mostra que a imposição de categorias de gênero e sexualidade está indissociavelmente ligada à imposição de categorias raciais, ou seja, uma só existe se e somente se a outra também existir (IFF). Isso captura o argumento de Lugones (2020) de que não foi possível a imposição de categorias raciais sem a imposição de gênero (e vice-versa). Por fim, o modelo distingue entre opressão visível (mais evidente em mulheres brancas) e opressão oculta (vivida por mulheres racializadas), revelando como a colonialidade de gênero age de maneira diferenciada sobre corpos brancos e não brancos.

Apesar destas inovações, a abordagem enfrenta análises divergentes, como as de Breny Mendoza (2014; 2021) e Rita Segato (2012; 2016; 2021). Em uma perspectiva lógica formal, Mendoza (2021) tece críticas à questão da localidade na pesquisa de Lugones, sobre a validade empírica de suas fontes de fora da América Latina. Quanto às críticas conceituais, Segato (2016) questiona a formação das sociedades pré-coloniais, afirmando que sistemas patriarcais já existiam, com intensidades e articulações diferentes, mencionando “o patriarcado de baixa intensidade”, mostrando que, mesmo não sendo totalmente ligados ao capitalismo global, esses sistemas também produzem dominação. Além disso, Mendoza (2021) contrapõe a questão da interseccionalidade argumentando seu “branqueamento” e apropriação.

Breny Mendoza (2014; 2021) apresenta uma crítica de natureza lógica formal ao trabalho de Lugones, questionando a validade empírica e a localização geográfica de sua análise. Mendoza sustenta que Lugones, ao basear-se em exemplos etnográficos em contextos africanos e norte-americanos, como as sociedades iorubás e indígenas dos Estados Unidos,



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Lugones desconsidera as especificidades das formações sociais da América Latina. A ausência de uma base empírica diretamente enraizada na América Latina limita a capacidade do conceito descrever de forma precisa as formas de dominação de gênero que resultaram da colonização hispânica e portuguesa.

Além disso, um dos seus principais argumentos é que Lugones assume a inexistência de patriarcado nas sociedades pré-coloniais da América Latina, mas, para Mendoza, existiam formas de patriarcado, ainda que diferentes das estruturas patriarcais ocidentais modernas. Isso significa que o colonialismo não inventou o patriarcado, mas intensificou, reconfigurou e deu novas formas a práticas que já existiam em diferentes intensidades nas Américas (Mendoza, 2014). A autora também questiona o emprego da ideia de interseccionalidade, alertando para seu “branqueamento” e argumentando que ela possui pouca relação com o contexto latino-americano (Mendoza, 2021).

Já na perspectiva de Rita Segato, antropóloga e feminista argentina, propõe-se uma leitura crítica das estruturas sociais, políticas e simbólicas que sustentam a violência contra as mulheres. Em sua obra intitulada “*La guerra contra las mujeres*” (2016), a autora defende que existe uma guerra estrutural contra as mulheres, sustentada por lógicas coloniais e patriarcais. Partindo do conceito de colonialidade do poder. Seu ponto de contestação diante de Lugones é a inexistência de gênero no período pré-intrusão colonial, o que seria, segundo a crítica, um ideal sem verificação histórica e empírica. Para Segato a hierarquização de gênero sempre esteve presente em qualquer civilização como parte da vida social e produtiva, ainda que em diferentes graus e contextos específicos. Para comprovar isso, Segato apresenta casos empíricos baseados em escuta etnográfica imbuídos em dados documentais e históricos de sociedades tribais indo-americanas e africanas (Segato, 2012).

Assim, são reconhecidas como “hierarquias de prestígio representadas por posições que poderíamos chamar de homens e mulheres”. Dessa forma, o que houve não foi uma imposição de um patriarcado em sociedades igualitárias, mas sim a intensificação de um “patriarcado de baixa intensidade” após a dominação colonial, integrando submissões sobrepostas de gênero, raça e classe. Enquanto Lugones comprehende o gênero como um

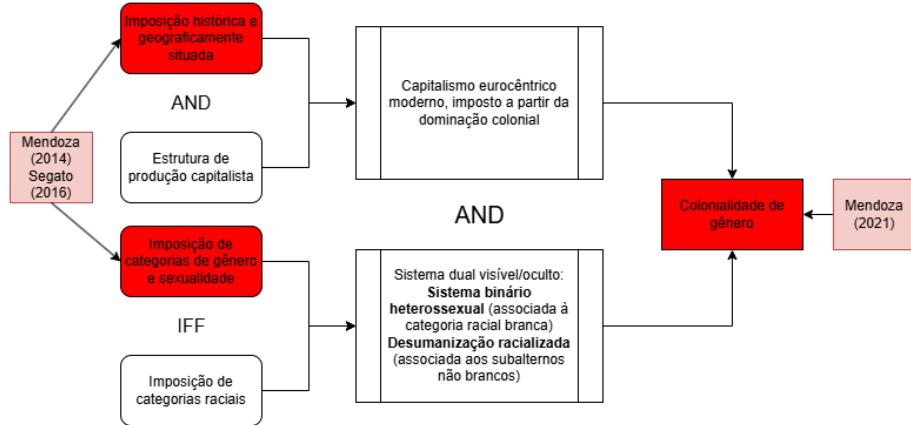


VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

conceito ideológico a partir de uma perspectiva marxista, Segato o comprehende com uma expressão de poder e, consequentemente, dominação (Segato, 2021, p. 100).

A figura abaixo situa as críticas dentro da estrutura conceitual apresentada anteriormente. A crítica lógica questiona a aplicabilidade do conceito a um determinado contexto, portanto insere-se no final da cadeia lógica. Por outro lado, a crítica conceitual ataca os próprios fundamentos necessários do conceito, questionando a imposição historicamente situada de categorias de gênero e afirmando a existência de um patriarcado já existente que foi intensificado a partir da ação colonial. Em outras palavras, não houve a imposição de algo novo.

Figura 2 - Localização das críticas ao conceito



Fonte: elaboração própria com base em Segato (2016) e Mendoza (2014; 2021).

As críticas de Mendoza e Segato, embora distintas, convergem em um ponto nevrálgico: a tese de Lugones sobre a inexistência de um sistema patriarcal antes da colonização. Reconhece-se a validade da crítica de Segato sobre a existência de um 'patriarcado de baixa intensidade' em sociedades pré-coloniais. No entanto, argumenta-se que essa perspectiva foca em uma mudança meramente quantitativa (a intensificação da dominação masculina). A contribuição fundamental de Lugones, por outro lado, reside na identificação de uma transformação qualitativa: a criação de um sistema de gênero totalmente novo, cuja lógica não se baseia apenas na hierarquia entre sexos, mas na interdependência



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

indissociável entre gênero e raça. Sendo assim, o conceito de Lugones é reforçado, fazendo com que haja uma análise mais atenta às especificidades locais e evitando a romantização do passado.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante desses tensionamentos, busca-se refletir sobre os próximos passos nas pesquisas de decolonialidade de gênero. Um dos elementos que emerge da colonialidade é a localidade, compreendida como o espaço concreto onde se materializam as relações sociais, políticas e epistêmicas. Conclui-se que, a crítica à colonialidade de gênero exige atenção às realidades locais, evitando não somente a universalização de experiências particulares, como também a romantização de experiências pré-coloniais, visando uma contribuição teórico-conceitual efetiva.

Apesar das críticas apresentadas, entende-se que o conceito de colonialidade de gênero mantém relevância e utilidade na análise das conexões entre gênero, raça, sexualidade e poder colonial. Por outro lado, as críticas mostram limites importantes, como a necessidade de mais atenção aos contextos locais e às formas de dominação que já existiam antes da colonização. No entanto, isso não anula o valor da proposta de Lugones (2020). Pelo contrário, abre espaço para melhorar o conceito e torná-lo mais preciso e sensível às realidades específicas. A colonialidade de gênero continua sendo uma ferramenta importante para pensar como a colonização moldou as relações de poder entre os corpos, especialmente a partir da inter-relação entre categorias de gênero e de raça. Pesquisas futuras podem aprofundar essa discussão com base em experiências latino-americanas e diálogos com saberes indígenas e afrodispóricos.

Palavras-chave: Colonialidade de gênero; Decolonial; Feminismo interseccional



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

REFERÊNCIAS

ALLEN, Paula Gunn. The sacred hoop: A contemporary Indian perspective on American Indian Literature. **Literature of the American Indians: Views and interpretations**. New York, Meridian, v. 1, p. 975, 1975.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialista em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista estudos feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

GOERTZ, Gary. **Social science concepts and measurement: New and completely revised edition**. Princeton University Press, 2020.

LUGONES, María. **Colonialidade e Gênero**. In: HOLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). Pensamento feminista hoje. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista estudos feministas**, v. 22, p. 935-952, 2014.

MENDOZA, Breny. **La epistemología del sur, la colonialidad del género y el feminismo latinoamericano**. In: YUDERKYS Espinosa Miñoso; Diana Gómez Correal; Karina Ochoa Muñoz. Tejiendo de otro modo: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales en Abya Yala. Popayán: Editorial Universidad del Cauca, 2014.

MENDOZA, Breny. **“La colonialidad del género y poder: de la postcolonialidad a la decolonialidad”**. In: MUÑOZ, Karina Ochoa (Org.). Miradas en torno al problema colonial. Cidade do México: Ediciones Akal, 2019, p. 35-72. [Tradução de DA SILVA, Leticia. SILVA FILHO, Sueliton. Curitiba: Revista X, v. 16, n. 1, p. 290-318, 2021.

OYEWUMÍ, Oyérónké. **A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero**. Bazar do Tempo Produções e Empreendimentos Culturais LTDA, 2021.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y modernidad/racionalidad. **Perú indígena**, v. 13, n. 29, p. 11-20, 1992.

SEGATO, Rita L. Gênero e Colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **E-Cadernos CES [Online]**, [s. l.], n. 18, p. 106-131, 2012.

SEGATO, Rita L. **La guerra contra las mujeres**. Traficantes de sueños, 2016.

SEGATO, Rita L. **Crítica da colonialidade em oito ensaios: e uma antropologia por demanda**. Rio de Janeiro: Editora Bazar do Tempo, 2021.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

A CONTRIBUIÇÃO DA OPINIÃO CONSULTIVA N. 24 DA CORTE IDH NA PROTEÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES LGBTI+

Pedro Henrique Moreira Rocha⁷⁵

Karyna Batista Sposato⁷⁶

1. INTRODUÇÃO

Embora crianças e adolescentes tenham o status de sujeitos de direitos, sem qualquer forma de distinção, recebendo proteção integral e prioritária, na realidade fática, os integrantes deste grupo são comumente vulnerabilizados, especialmente quando também integram a comunidade LGBTI+⁷⁷, por não ter seus direitos fundamentais assegurados. A discriminação homofóbica e transfóbica tem inúmeros efeitos sobre crianças e adolescentes: não só prejudicam o estabelecimento de vínculos familiares, como têm efeitos deletérios no desenvolvimento psicológico e na formação individual.

Sobre o tema, a Corte Interamericana de Direitos Humanos foi instada a interpretar os direitos da Convenção Americana de Direitos Humanos com relação a pessoas da comunidade LGBTI+. Por meio da Opinião Consultiva n. 24, destacou os artigos referentes à proteção da honra e dignidade, direito ao nome e direito à igualdade e não discriminação, considerando as necessidades e demandas dessa população em geral, e particularmente no tocante aos direitos de crianças e adolescentes ao respeito à identidade de gênero.

Diante desse cenário, o trabalho tem como objetivos se identificar como a discriminação homofóbica e transfóbica afeta crianças e adolescentes LGBTI+, criando uma

⁷⁵ Mestrando em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Bolsista acadêmico pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). <http://lattes.cnpq.br/0373246068470338>.

⁷⁶ Bolsista de Produtividade em Pesquisa 2 CNPq. Professora Associada do Departamento de Direito da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Atualmente é coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Doutora em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), onde também se graduou. <http://lattes.cnpq.br/6457328773061506>.

⁷⁷ Denominação utilizada pela Corte IDH e adotada no trabalho.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

situação de especial vulnerabilidade, e analisar como a Opinião Consultiva n. 24 da Corte IDH pode servir como fundamento para a proteção dessa parcela da população.

A relevância da pesquisa se dá por ser uma problemática com análise ainda incipiente no campo jurídico, especialmente considerando a vulnerabilidade a que estes jovens estão sujeitos, diante da interação entre marcadores sociais da diferença. Ademais, busca-se contribuir para a internalização e eficácia de institutos do sistema interamericano no ordenamento interno brasileiro, efetivando assim o compromisso internacional assumido pelo Estado de proteção de direitos humanos.

2. DESENVOLVIMENTO

O presente trabalho, a fim de identificar as contribuições da Opinião Consultiva n. 24/2017 da Corte IDH para a proteção de direitos fundamentais de crianças e adolescentes LGBTI+, irá inicialmente apresentar a especial situação de vulnerabilidade a que esta população está sujeita, e posteriormente analisar a Opinião Consultiva e o tratamento conferido pela Corte à matéria. Para tanto, a partir do método dedutivo, pretende-se utilizar a pesquisa bibliográfica e documental, com fontes em documentos internacionais correlatos, livros e artigos do referencial da vulnerabilidade (Sposato, Butler) e da interseccionalidade (Collins e Bilge), dotando a pesquisa de natureza qualitativa e exploratória.

Inicialmente, cumpre destacar as dimensões do conceito de vulnerabilidade que serão abordadas na pesquisa. Segundo Sposato (2021), o termo pode se referir tanto a uma dimensão ontológica, decorrente da própria condição inata ao ser humano, como também a uma dimensão social, considerando as suscetibilidades decorrentes das relações de poder e opressão na realidade social. Nesse sentido, Butler (2019) traz também que há uma desigualdade na distribuição de vulnerabilidades e violências no tecido social, de modo que certas populações estão mais sujeitas a violações de direitos e à exclusão do que é tido como normativamente humano.

Diante disso, a vulnerabilidade de crianças e adolescentes se constitui diante do aspecto etário, o que requer uma especial proteção na esfera jurídica, atualmente conferida a partir da adoção da doutrina da proteção integral por normas sobre a matéria, em especial no



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei n. 8.069/90). Com base nessa corrente, os infantes passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos fundamentais, sendo criado um sistema específico de proteção, fundamentado nos princípios da prioridade absoluta, interesse superior, proteção de qualquer forma de violência, opressão e discriminação, dentre outros (Zapater, 2019).

Por sua vez, a vulnerabilidade da população LGBTI+ é evidenciada em razão da opressão derivada das normas de gênero e sexualidade, a partir de um discurso repressivo com origem nas sociedades burguesas, que traz consequências até a atualidade (Foucault, 2024). Por conta disso, indivíduos dissidentes dos padrões hegemônicos atribuídos à cisgenderidade e à heterossexualidade sofrem com a discriminação em razão da identidade sexual e de gênero, geralmente associada também a uma patologização das existências divergentes (Rios, 2007).

Para uma análise mais aprofundada, a pesquisa também trabalha com a interseccionalidade, de forma a considerar as vulnerabilidades específicas diante da interação entre marcadores sociais. Assim, segundo Collins e Bilge (2020), a interseccionalidade pode ser entendida como uma ferramenta de análise, que leva em consideração como as interações entre relações de poder presentes na sociedade criam situações diferentes de opressão, o que requer uma análise consciente e direcionada.

Dessa forma, evidencia-se a situação de especial vulnerabilidade à qual crianças e adolescentes LGBTI+ estão sujeitas, uma vez que há uma dependência do ambiente familiar, o qual muitas vezes não confere o acolhimento esperado, e se torna mais um lugar em que são reproduzidas discriminações e violências. Isso adquire um caráter ainda mais gravoso quando se considera que a família e o lar, que deveriam ser o principal refúgio diante da importância das conexões afetivas estabelecidas, acaba sendo mais uma instituição que reprime e violenta os direitos fundamentais do jovem (Quinalha, 2022).

Diante dessa situação, cabe agora analisar o Parecer Consultivo OC-24/2017, emitido pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em 24 de novembro de 2017, após uma solicitação da República da Costa Rica para que a Corte oferecesse interpretação sobre a proteção e compatibilidade de alguns dispositivos da Convenção Americana de Direitos Humanos quanto ao reconhecimento da identidade de gênero e vínculo entre casais do mesmo sexo. A Costa Rica apresentou como considerações para justificar a solicitação a divergência



de interpretação de direitos fundamentais a pessoas LGBTI+ entre os Estados que compõem o Sistema Interamericano, bem como o reconhecimento em jurisprudência anterior da Corte IDH de violações de direitos por discriminação com base na orientação sexual e identidade de gênero.

Devido ao recorte apresentado pela pesquisa, concentraremos a análise no item VII, C, f do documento, o qual trata dos procedimentos relativos às crianças quanto ao direito à identidade de gênero e procedimentos de mudança de nome. Desse modo, a Corte ressalta que as crianças e adolescentes são titulares dos mesmos direitos que adultos, e também de medidas especiais de proteção, bem como devem ser protegidas levando-se em consideração sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, indo ao encontro das disposições fornecidas pela doutrina da proteção integral (CIDH, 2017).

Trouxe também que a Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas contém os 4 princípios que devem orientar o sistema de proteção integral: não-discriminação; respeito pelo direito à vida, sobrevivência e desenvolvimento; respeito à opinião da criança em todo procedimento que lhe afete, e interesse superior da criança (CIDH, 2017). Por isso, com base nesse último princípio, aplicou todas as considerações quanto ao respeito à identidade de gênero a essa população, para todos os meninos e meninas que desejem ter respeitada e reconhecida sua identidade em documentos e registros.

Assim, a Opinião Consultiva reforça que crianças e adolescentes têm o direito à liberdade de expressão e autodeterminação, que inclui aqui sua identidade de gênero e orientação sexual, devendo ser respeitadas consoante sua idade e maturidade. Apresenta ainda, como um modelo positivo, uma legislação argentina, que permite a retificação do registro civil de menores de 18 anos por meio de seus responsáveis, e com expresso consentimento do jovem.

Verifica-se dessa forma que a Corte IDH, apesar de não ser o foco do parecer, reconhece não apenas reconhece a existência de crianças e adolescentes LGBTI+ (o que já é um avanço por si só, ante a invisibilização das demandas relativas a essa população), como também confere, dentro do sistema interamericano, uma proteção voltada a suas demandas específicas. Considerando a interação entre os marcadores sociais, o tribunal internacional concedeu plenamente o direito referente à população LGBTI+, mas combinando-o aos



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

princípios que regulam o direito das crianças e adolescentes, de forma a oferecer uma solução ideal e consciente das vulnerabilidades específicas destes infantes.

Com base nesse entendimento, é possível também pensar em outras formas de proteção a crianças e adolescentes LGBTI+ não desenvolvidas pela Corte IDH, de forma a solucionar outras problemáticas enfrentadas por esse grupo, como a violência física, psicológica e simbólica, o abandono familiar, dificuldade na permanência escolar, dentre outras. Considerando a responsabilidade compartilhada na tutela dos direitos de crianças e adolescentes entre família, sociedade e Estado, o sistema interamericano de direitos também pode contribuir para essa proteção, considerando sua relevância enquanto instituição de defesa dos direitos humanos.

Dessa forma, apesar de restringir-se a alguns direitos fundamentais, a Opinião Consultiva n. 24/2017 da Corte IDH traz relevantes contribuições para o avanço no reconhecimento de direitos fundamentais de crianças e adolescentes LGBTI+. Destacam-se nesse sentido, as disposições assegurando o respeito à identidade de gênero de crianças e adolescentes, combinando a proteção destinada à população LGBTI+ com os princípios específicos dos jovens, em uma abordagem atenta à intersecção de marcadores sociais e à vulnerabilidade específica desta população.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, verifica-se que crianças e adolescentes LGBTI+ estão em uma situação de especial vulnerabilidade, diante da interação entre marcadores sociais da diferença que potencializam as opressões e discriminações às quais estão sujeitos. Ademais, em um cenário em que a proteção jurídica voltada a essa população ainda se mostra incipiente, instrumentos jurídicos como a Opinião Consultiva n. 24/2017 são relevantes para o avanço desse debate, principalmente a partir da nomeação e reconhecimento dessas problemáticas no ordenamento jurídico.

Contudo, destaca-se que para a proteção de crianças e adolescentes LGBTI+, a mera transferência de direitos conquistados pelo movimento LGBTI+ adulto, como o direito à retificação do registro civil de acordo com a identidade de gênero, não é suficiente. Isso



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

porque os jovens possuem demandas específicas, relacionadas a outros direitos fundamentais, como a convivência familiar, não discriminação, acesso a educação, dentre outros, o que requer um olhar direcionado especialmente a essa população.

Palavras-chave: Criança e Adolescente; Comunidade LGBTI+; Corte Interamericana de Direitos Humanos.

REFERÊNCIAS

- BUTLER, Judith. **Vida Precária**: os poderes do luto e da violência. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.
- COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
- CIDH. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Parecer Consultivo OC-24/17. Julgado em 24 nov, 2017. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea_24_por.pdf. Acesso em: 29 jun. 2025.
- FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade 1**: A vontade de saber. 18. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2024.
- PRECIADO, Paul B. An Apartment on Uranus: Chronicles of the Crossing. South Pasadena: Semiotext(e), 2020.
- QUINALHA, Renan. **Movimento LGBTI+**: Uma breve história do século XIX aos nossos dias. São Paulo: Autêntica, 2022.
- RIOS, Roger Raupp. O conceito de homofobia na perspectiva dos direitos humanos e no contexto dos estudos sobre preconceito e discriminação. **Rompendo o silêncio**: homofobia e heterossexismo na sociedade contemporânea, p. 27-48, 2007.
- SPOSATO, Karyna Batista. Vulnerabilidade e Direito: por uma democracia constitucional do cuidado. In: SPOSATO, Karyna Batista (Org.). **Vulnerabilidade e Direito**. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2021.
- ZAPATER, Maíra. **Direito da criança e do adolescente**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS: OS ENSINAMENTOS SOBRE AMOR, AFETOS E RESISTÊNCIAS DE BELL HOOKS E SARA AHMED NA BUSCA POR UMA COMPREENSÃO DAS EMOÇÕES NAS LUTAS ANTIRRACISTAS E FEMINISTAS DO SUL GLOBAL

Danielle Gonçalves Passos do Nascimento⁷⁸

Ana Luiza Rocha Gomide⁷⁹

1. INTRODUÇÃO

Pensamos não ser mais necessário justificar o porquê de os estudos de gênero e raça serem fundamentais. Ao menos nesse contexto, em um evento de um grupo de pesquisa de gênero e Relações Internacionais, é evidente que temáticas como a que propomos são aceitas e consideradas importantes. Contudo, ainda que os estudos de gênero e raça ocupem um espaço cada vez maior na nossa área, os afetos ainda não têm essa repercussão. Com a chegada, primeiramente nas Ciências Sociais, o estudo dos afetos ganhou novos desdobramentos em RI muito recentemente. Portanto, visando à disseminação dessa área de estudos, propomos a conexão de duas autoras (bell hooks⁸⁰ e Sara Ahmed) que normalmente não são vistas como autoras de Relações Internacionais. Contudo, almejamos, com essa pesquisa, mostrar o contrário: hooks e Ahmed têm muito o que contribuir com o nosso campo. Mais do que isso, a articulação entre elas mostra-se como uma agenda de pesquisa muito produtiva, mas que, infelizmente, ainda é pouco explorada.

Buscamos, por meio dos livros que “majoritariamente” não são vistos como academicistas ou acadêmicos, como é o caso de *Tudo sobre o amor* (2021), de bell hooks, e *The Cultural Politics of Emotion* (2015), de Sara Ahmed, expandir as fontes utilizadas nas RI. Assim sendo, analisaremos como os ensinamentos de bell hooks sobre o amor dialogam com as indagações propostas por Sara Ahmed sobre emoções como ferramentas políticas. Por meio

⁷⁸ Doutoranda e Mestra em Ciências Sociais, na linha de Relações Internacionais e Desenvolvimento, pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp-Marília).

⁷⁹ Mestra em Relações Internacionais, na linha de Política Externa e Instituições Internacionais, pela Universidade Federal de Uberlândia.

⁸⁰ Muito provavelmente, aqueles e aquelas que já se depararam com trabalhos dela ou sobre ela observaram a escrita do nome dela em minúsculo e que se trata de um pseudônimo. Isso se deu em detrimento de uma escolha e pedido da própria bell hooks, que, assim como tantos outros indivíduos, escolhemos respeitar.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

dessas autoras, propomos uma interpretação das lutas antirracistas e feministas no Sul Global, principalmente na América Latina. Nesse bojo, o amor e os afetos são entendidos como práticas de resistência, cuidado e reconstrução no âmbito coletivo frente às mazelas e às violências advindas do racismo, do patriarcado e do colonialismo.

Em síntese, por meio de uma abordagem qualitativa, nos utilizaremos da Revisão Narrativa de Literatura acerca dos ensinamentos sobre amor, afetos e resistências de bell hooks e Sara Ahmed, com o objetivo de mobilizar as formas pelas quais os conceitos de amor e afetos, desenvolvidos por essas autoras, impactam o exercício de compreender e fortalecer as práticas políticas de resistência nas lutas feministas e antirracistas da América Latina⁸¹. Tendo em vista que, para bell hooks (2021), o amor é, em poucas palavras: ação, comprometimento, um trabalho de construção cotidiana. Enquanto, para Ahmed (2015), resumidamente, os afetos são formas de circulação entre os corpos, ou seja, não residem nos sujeitos, mas sim nos encontros entre eles.

Nesse sentido, propomos a seguinte pergunta de pesquisa: como os conceitos do amor e dos afetos, conforme desenvolvidos por bell hooks e Sara Ahmed, podem contribuir para a compreensão e o fortalecimento das práticas políticas de resistência dos movimentos feministas e antirracistas na América Latina? A pesquisa ainda se encontra em estágio inicial, portanto, resultados parciais estão em fase de construção e análise.

As lutas antirracistas e feministas no Sul Global têm se destacado não apenas por suas reivindicações políticas, mas também pelo papel central que as emoções desempenham na construção e fortalecimento dessas resistências. As reflexões de bell hooks sobre o amor como prática ética e transformadora, assim como a análise de Sara Ahmed sobre a circulação dos afetos e sua relação com a formação de identidades grupais, são fundamentais para compreender como vínculos afetivos fortalecem as práticas políticas desses movimentos. Ao explorar as dimensões emocionais das lutas, torna-se possível revelar novas formas de engajamento e solidariedade que desafiam estruturas de opressão, abrindo caminhos para uma transformação social mais profunda e inclusiva no contexto do Sul Global.

⁸¹ Nesta versão inicial da pesquisa, apresentamos apenas os pontapés iniciais para a articulação entre a teoria crítica das emoções e os movimentos antirracistas e feministas no Sul Global, com ênfase na América Latina. O mapeamento de exemplos empíricos, casos específicos e movimentos sociais latino-americanos será objeto de desenvolvimento futuro, em continuidade a este trabalho.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Portanto, os objetivos da pesquisa são: 1. Trazer os aspectos fundamentais de afetos e amor por Sara Ahmed e bell hooks, relacionando as duas autoras; 2. Investigar como o amor por um ideal atua como base afetiva na formação de coletivos, analisando os vínculos emocionais que sustentam a coesão e a identificação grupal; 3. Traçar caminhos possíveis, com base nos movimentos de resistência já existentes, para repensar resistência com base em práticas afetivas.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 Encontro de bell hooks com Sara Ahmed: o que é o amor para as autoras

Sara Ahmed dedica seu livro *The Cultural Politics of Emotion* (2015) ao estudo dos afetos, os quais a autora entende que são formas de circulação entre os corpos, ou seja, não residem nos sujeitos, mas sim nos encontros entre eles. Em cada capítulo do seu livro, Ahmed (2015) foca em uma emoção diferente. Para nossa pesquisa, nos utilizaremos, sobretudo, dos capítulos *In the Name of Love* e *The Organisation of Hate*, porque, ao falar de ódio, também falamos de amor. Nesta obra, inclusive, a autora tenta romper com a noção pré-estabelecida socialmente de que o ódio é o oposto ao amor, eles não são opostos, estão interligados. Na realidade, o amor é a pré-condição do ódio, ou seja, o ódio é gerado por causa de frustrações relacionadas ao que antes era visto como amor.

Diferente de Sara Ahmed, bell hooks dedica um livro inteiro para tratar sobre o amor, que é compreendido como ação, comprometimento, algo que não é inato. Embora muitos acreditem que já nascemos sabendo amar e que o amor acontece e se mantém espontaneamente, sem esforço, hooks argumenta que amar exige aprendizado e prática constante. Em *Tudo sobre o Amor* (2021), treze capítulos tratam dessa emoção. Cada um com suas especificidades, por exemplo: amor-próprio, amor romântico, amor divino, amor pela comunidade etc. Para esta pesquisa, nos interessa o último, afinal trataremos sobre grupos que nos fazem sentir em comunidade.

2.2 O amor por um ideal: a base afetiva da formação de coletivos

Sara Ahmed, assim como bell hooks, possui uma escrita pessoal, relatando experiências que ela mesma viveu; porém, nos capítulos sobre o amor e o ódio, a autora foca



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

mais no amor pela nação (algo que não é o foco de *Tudo sobre o Amor*). Ahmed (2015) utiliza-se muito de exemplos de práticas xenofóbicas que reforçam preconceitos contra imigrantes não brancos para embasar sua argumentação. Um exemplo é o caso ocorrido na Inglaterra envolvendo Tony Martin, que matou um adolescente de 16 anos durante uma tentativa de invasão à sua casa. Após o episódio, um líder do Partido Conservador afirmou que a lei parecia mais preocupada em proteger os direitos dos criminosos (no caso, o adolescente) do que das pessoas que são roubadas, como Tony Martin. Essa narrativa posiciona Martin como a vítima da situação, apesar de ele ter tirado a vida de um jovem. Assim, o adolescente é enquadrado como o verdadeiro criminoso, mesmo que o crime tenha sido interrompido justamente por sua morte. A mídia noticiou o ocorrido referindo-se a Tony como um “agricultor comum” que matou para proteger sua casa. Ou seja, a tragédia não é a morte de uma pessoa de 16 anos, mas sim a perda (que nem chegou a ocorrer) de uma casa. A princípio, Martin tinha sido condenado à prisão perpétua, porém, após três anos, foi liberado da prisão, uma vez que o crime foi entendido como homicídio culposo.

Apesar desse não ser o foco de bell hooks, no capítulo *Perda: amar na vida e na morte*, ela traz um exemplo de caso de um crime motivado pelo ódio ao diferente. Assim como o relatado por Sara Ahmed, esse crime também foi cometido por um homem branco com a intenção de proteger sua vida e sua casa, pois pensou que o jovem asiático que estava perdido tentando encontrar o endereço correto e acabou tocando sua campainha representasse uma ameaça. Isso ocorre porque a supremacia branca lhe ensinou que todas as pessoas não brancas são ameaças, independentemente de seu comportamento. O capitalismo lhe ensinou que, seja qual for o custo, sua propriedade pode e deve ser protegida. O patriarcado lhe ensinou que sua masculinidade precisa ser provada pela disposição em conquistar por meio do medo e da agressão; que não seria másculo perguntar antes de agir (hooks, 2021, p. 196).

Em ambos os casos, o que ocorre é uma inversão da narrativa; o criminoso passa a ser visto como vítima, como quem sai lesado com a vinda de imigrantes para o país, quem perde emprego, dinheiro e terras para eles. Com isso, os outros, nesse caso, os imigrantes, passam a ser odiados; com uma justificativa de amor pela nação, amor pelos seus semelhantes. “Porque amamos, odiamos, e esse ódio é o que nos une” (Ahmed, 2015, p. 55, tradução nossa⁸²). Em

⁸² No original: “because we love, we hate, and this hate is what brings us together”.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

suma, o ódio repele os corpos dos diferentes enquanto une os dos semelhantes. Ahmed (2015), ao longo do seu livro, tenta mostrar como os afetos são responsáveis por esses movimentos corpóreos. Para ilustrar, a autora resgata um episódio da infância de Audre Lorde, em que ela sente na pele o racismo durante uma viagem de trem, onde uma mulher branca afasta seu corpo do dela e a olha com um olhar de ódio.

Esse amor pelos seus semelhantes desliza-se facilmente para o amor por um grupo (que tem suas características comuns). Os exemplos trazidos por Sara são de grupos xenofóbicos, que propagam o ódio (justificado como amor), grupos fascistas, nazistas, de extrema direita etc. Contudo, aqui, nos apropriaremos da explicação da autora, mas faremos uma ampliação do conceito e utilizaremos para entender os grupos que realmente possuem uma ética amorosa, que lutam por uma sociedade mais igualitária, ou seja, grupos antirracistas e feministas.

Nesse sentido, Ahmed (2015) explica, com conceitos de Freud (1922), que o amor é essencial para a formação de identidades grupais. Segundo o psicanalista, mesmo o objetivo central do amor sendo a união sexual, outras formas de amor também carregam energia libidinal que nos move para o objeto amado. Isso ocorre com os grupos, os quais são formados quando as pessoas colocam o mesmo ideal acima de si mesmas e passam a se identificar umas com as outras.

2.3 Caminhos possíveis para repensar resistência com base em práticas afetivas

bell hooks, por outro lado, não foca em grupos extremistas. A autora apresenta o amor como uma arma poderosa de luta e transformação social, que pode revolucionar vários aspectos da vida, como político, religioso, familiar, de trabalho e de relações íntimas. Essa concepção de amor está diretamente ligada à forma como nos tornamos sujeitos amorosos. Para hooks (2021), a base para a formação de adultos capazes de amar está na família. Se todas as pessoas crescessem em lares onde não houvesse punições, mas sim cuidado, e onde as crianças fossem ensinadas a agir com justiça, nos tornaríamos adultos mais amorosos.

Nesse sentido, a dominação masculina sobre mulheres e crianças é uma barreira para o amor. Afinal, “não pode haver amor sem justiça. Até que vivamos numa cultura que não apenas respeite, mas assegure direitos civis básicos para as crianças, a maioria delas não



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

conhecerá o amor” (hooks, 2021, p. 53). Para que possamos viver em uma sociedade justa e amorosa, é essencial romper com o abuso de poder, com as punições severas e com as práticas de dominação. Pelo contrário, para vivermos em uma ética amorosa, é necessário conectar-se e solidarizar-se com os outros (hooks, 2021).

Nas palavras de bell hooks: “não há lugar melhor para aprender a arte do amor que numa comunidade” (2021, p. 141). Mora nas comunidades a salvação para o mundo. A amizade tem um papel fundamental nesse sentido, pois, às vezes, é por meio dela que temos nosso primeiro contato com uma comunidade amorosa. Aprendendo a amar nossas amizades, conseguimos levar esse amor para relações familiares e românticas. Ao cultivarmos práticas amorosas, somos capazes de formar vínculos comunitários até mesmo com pessoas desconhecidas. Esse amor gerado coletivamente nos acompanha aonde formos (hooks, 2021).

Esse entendimento do amor como prática coletiva, defendido por bell hooks, nos leva a pensar que a resistência política não se limita ao enfrentamento da opressão, mas também envolve a construção de novas formas de organização social baseadas no cuidado e na solidariedade. hooks (2021) ressalta que o amor é um ato de compromisso e transformação que se manifesta nas relações cotidianas e que desafia estruturas de poder dominantes. Ao colocar o amor no centro da ação política, propomos um modo de resistência que se fundamenta na ética do cuidado, na escuta ativa e na partilha, abrindo espaço para a criação de comunidades capazes de sustentar e amplificar os processos de luta e mudança social.

Além disso, a abordagem de Sara Ahmed (2015) complementa essa visão ao mostrar que os afetos circulam entre muitos espaços e indivíduos e formam vínculos que podem tanto unir quanto separar grupos sociais. Quando o amor é compreendido como força política, ele pode fortalecer as alianças entre sujeitos diversos dentro dos movimentos feministas e antirracistas, ampliando a coesão e a solidariedade necessárias para a continuidade das mobilizações. Ahmed destaca que a construção dessas identidades grupais baseadas em afetos compartilhados é fundamental para a resistência coletiva. Assim, a articulação entre as perspectivas de hooks e Ahmed reforça que as práticas afetivas não são apenas complementares, mas essenciais para repensar os modos de resistir, existir e transformar as estruturas sociais.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como mencionado, com base na metodologia de Revisão Narrativa de Literatura e de uma abordagem qualitativa, esta pesquisa tem como objetivo compreender de que forma os conceitos de amor e afetos, conforme elaborados por bell hooks (2021) e Sara Ahmed (2015), podem contribuir para o fortalecimento das práticas políticas de resistência. Aqui, o amor é compreendido não como uma emoção privada ou espontânea, mas como uma prática ética e coletiva que exige ação, aprendizado e compromisso contínuo.

Os aportes teóricos das autoras nos ajudam a perceber que os afetos, longe de serem neutros, operam como forças que moldam vínculos sociais, produzem identidades e organizam os corpos no espaço. Ao mesmo tempo em que o amor pode sustentar práticas de exclusão e dominação, como exemplificado por Ahmed em sua análise de grupos xenofóbicos, ele também pode ser cultivado como base de comunidades justas, solidárias e transformadoras, como propõe hooks em sua defesa de uma ética amorosa. Nesse sentido, compreender as emoções que atravessam e sustentam as lutas antirracistas e feministas do Sul Global torna-se essencial para revelar as dimensões subjetivas dessas resistências, frequentemente invisibilizadas pelas abordagens tradicionais.

Ainda em fase inicial, a pesquisa encontra-se em processo de análise dos dados coletados, mas já aponta para a relevância de se compreender o amor como ferramenta política nas lutas coletivas. Reconhecer os afetos como centrais na construção de resistências permite não apenas aprofundar o entendimento das dinâmicas dos movimentos sociais, mas também imaginar outras formas de existir em comunidade, fundadas no cuidado, na justiça e na solidariedade. Posto isso, ainda cremos que as RI podem se beneficiar significativamente ao incorporar abordagens estéticas que analisam livros, filmes e outras obras culturais, ampliando a compreensão dos fenômenos políticos para além das estruturas tradicionais. Ao dialogar com estudos sobre emoções, esses métodos permitem captar as dimensões subjetivas e simbólicas das relações globais, revelando como sentimentos moldam identidades, alianças e conflitos (Björkdahl, 2013). Essa abertura contribui para uma análise mais rica e sensível das dinâmicas internacionais, fortalecendo perspectivas críticas e transformadoras no campo.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

REFERÊNCIA:

AHMED, Sara. **The cultural politics of emotion**. 2. ed. Edinburgh University Press, 2015.

BJÖRKDAHL, Annika. **Emotions in International Relations: A Critical Introduction**. New York: Routledge, 2013.

FREUD, Sigmund. **Group psychology and the analysis of the ego**. Londres: The International Psycho-Analytical Press, 1922. Tradução de James Strachey.

HOOKS, Bell. **Tudo sobre o amor: novas perspectivas**. São Paulo: Editora Elefante, 2021.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

PAINEL VI - (PPG6) - Artes e Relações Internacionais

ARTIVISMO E CONTRANARRATIVAS EM CONTEXTOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO: REFLEXÕES SOBRE O MANIFESTO “NÃO MORREREMOS COMO MOSCAS” DE NÉIAS – OBSERVATÓRIO DE FEMINICÍDIOS DE LONDRINA

Amanda Ferreira Marcondes⁸³

1. INTRODUÇÃO

“Ouvi-se um grito agudo engolido no centro da cidade, e na periferia, quantas? quem?”. Como na música da Banda Mulamba, um grito de fúria e chamado de socorro se enunciam. E de ambos os lados entoamos quem? “Néias!!!

Mulheres e meninas pretas, brancas, amarelas, indígenas, marrons, pardas e mestiças, cis e trans e toda a comunidade LGBTQIAP+, de todas as classes, cores, raças e etnias, pedimos pelo fim do feminicídio. (NÉIAS, Trecho do manifesto, 2022)

Abro este texto munida da força da coletividade que sustenta a atuação de Néias - Observatório de Feminicídios de Londrina/PR. Tomo como ponto de partida a introdução do próprio manifesto, que assume aqui o duplo papel de campo e objeto desta análise.

Como é de conhecimento público, o Brasil segue liderando estatísticas alarmantes de feminicídio, consolidando-se como um dos países mais letais para mulheres e dissidências de gênero. Entre 2013 e 2023, registraram-se mais de 47 mil homicídios de mulheres, sendo cerca de 13 por dia (IPEA, 2025), dados que, embora parciais diante das subnotificações, revelam a gravidade do cenário⁸⁴.

Os dados do 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública mostram que 64,3% dos casos ocorreram no espaço doméstico, envolvendo vínculos afetivo-sexuais ou de parentesco (IPEA, 2025, p. 54), confirmando que o ambiente privado é onde as mulheres, mulheridades e outras corporalidades feminizadas se encontram mais vulneráveis. Importa, contudo, reconhecer também os feminicídios em espaços públicos, quando não há vínculo prévio entre vítima e agressor, compreendidos por Segato (2025) sob o conceito de *femigenocídio*, que

⁸³ Doutoranda em Artes Cênicas pelo Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Estadual Paulista (UNESP), no Instituto de Artes Júlio de Mesquita Filho, orientada da Profª Drª Lúcia Vieira Romano. Integrante de Néias – Observatório de Feminicídios de Londrina. <<<http://lattes.cnpq.br/1965116318847116>>>.

⁸⁴ Urge a adoção de leituras feministas interseccionais que evidenciem as violências sofridas por mulheres negras, indígenas, campesinas, imigrantes, transexuais e travestis dentro dos processos de análise e produção de dados.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

busca compreender a sistematicidade e recorrência desses casos como um genocídio silencioso que, na constituição brasileira, se apresenta no inciso II da Lei do Feminicídio, promulgada em março de 2025⁸⁵.

É nesse cenário que se insere o trabalho desenvolvido por **Néias – Observatório de Feminicídios de Londrina**⁸⁶, um agrupamento social composto por ativistas feministas voluntárias que, desde 2021, atuam no monitoramento e visibilização dos julgamentos do Tribunal do Júri da Comarca de Londrina dos casos de feminicídio. As ações do coletivo se desdobram em diferentes frentes: acompanhamento dos julgamentos, análise dos casos, produção de notas públicas, diálogo com a imprensa, encaminhamentos de apoio psicológico a sobreviventes e familiares, promoção de eventos para conscientização, assim como a realização de atos de memória, de denúncia por meio de práticas artivistas.

No contexto das ações do grupo de Artivismos, realizamos a criação de um manifesto intitulado *Não Morreremos como Moscas*, como parte das atividades de dois anos do coletivo. A iniciativa surgiu como resposta crítica à frase “Nós, mulheres, morremos como moscas”, proferida repetidamente em um espetáculo feminista de uma artista local. Proponho, aqui, uma análise do processo de elaboração desse manifesto, tomando como referência as discussões sobre narrativas (Paim, 2009; Oliveira e Rodrigues, 2021), a noção de patriarcado simbólico (Segato, 2025) e a escrita insubordinada, presente nesses processos de construção de contranarrativas para/por grupos historicamente marginalizados.

As perguntas que orientam esta reflexão são: Como as narrativas feministas, nos campos artísticos e militantes, podem reproduzir estereótipos sobre as violências de gênero? De que forma é possível tensionar essas construções e ampliar o campo das enunciação? Que transformações e práticas políticas surgem em grupos feministas de mulheres cisgêneras a partir da incorporação de uma perspectiva transfeminista e interseccional que valorize e integre as vivências de pessoas trans, travestis e outras dissidências de gênero? Deste modo, este trabalho busca contribuir para o debate sobre os sentidos políticos e estéticos das narrativas feministas no enfrentamento aos feminicídios na América Latina.

⁸⁵ Desenvolvo essa discussão com mais profundidade em artigo publicado na Revista Urdimento (MARCONDES, 2024).

⁸⁶ Mais informações sobre o surgimento de Néias - Observatório de Feminicídios Londrina, disponível em: <<https://www.observatorioneelia.com/quem-somos/um-pouco-sobre-nossa-hist%C3%B3ria>>.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

2. ENTRE DISPUTAS SIMBÓLICAS E INSURGÊNCIAS COLETIVAS

Narrativa é uma exposição de fatos, o jeito de se contar uma história. [...] Narrativas são construções argumentativas, um fio condutor ao qual serão adicionados detalhes do fato que ajudarão o(a)(e) leitor(a)(e) a entendê-lo. Quando se relata um fato pode-se, por intenção ou não, observar apenas um ou alguns aspectos/ângulos. A formação individual e a construção ideológica do(a)(e) narrador(a)(e) influencia diretamente na construção do(s) argumento(s). (Oliveira e Rodrigues, 2021, p.77 - **grifos meus**)

Parto da compreensão de narrativa apresentada no livro *Histórias de morte matada contadas feito morte morrida*⁸⁷, de Niara de Oliveira e Vanessa Rodrigues (2021), para observar como as diversas escolhas discursivas da imprensa têm contribuído para a construção de um imaginário de culpabilização e revitimização das vítimas de feminicídio: apagamento do agressor, insistência no termo “suposto”, justificativas passionais, erotização da imagem e atribuição de corresponsabilidade, entre outros aspectos. Embora voltado à análise da cobertura jornalística, o livro tem se mostrado uma ferramenta analítica importante também para observar como esses mesmos padrões discursivos atravessam outros campos, como manifestações públicas e produções artísticas.

Em minha atuação no coletivo Néias, como articuladora do grupo de trabalho de práticas artivistas, os elementos discutidos por Oliveira e Rodrigues(2021) têm orientado a proposição de intervenções que tensionam o imaginário social sobre os feminicídios. Um exemplo disso foi a elaboração do manifesto *Não Morreremos como Moscas*, construído de forma coletiva a partir de um esboço inicial que compartilhei com o grupo, durante os preparativos para o evento de dois anos do Observatório.

O impulso para essa produção surgiu após assistir a um espetáculo feminista em Londrina, no qual a frase “Nós, mulheres, morremos como moscas” — retirada do romance *Mulheres Empilhadas* (Melo, 2019) — era repetida diversas vezes, sem a mediação crítica ou a ironia já presente no texto original. A formulação, tal como apresentada na cena, embora inserida num contexto de denúncia, reforçava os sentidos de passividade e vitimização. Foi a

⁸⁷ Obra de referência fundamental para a atuação do coletivo, especialmente a partir das contribuições das jornalistas Cecília França e Carol Avancini, que integram o grupo.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

partir desse incômodo que propus a criação de uma contranarrativa que afirmasse a luta coletiva, a insubordinação e a recusa ao silenciamento.

Ao longo do processo, o manifesto tornou-se um exercício de enunciação coletiva, voltado à memória e à resistência. Sua formulação nega o lugar da vítima inerte e convoca à ação política. Como lembra Segato(2025), é necessário nomear o que vivemos não apenas como feminicídio, mas como *femigenocídio*, ou seja, um projeto sistemático de eliminação das corporeidades feminizadas e dissidentes. Dizer “Não Morreremos como Moscas” se torna, portanto, mais do que um título: é um posicionamento ético e político que busca confrontar o pacto simbólico do patriarcado em nosso cotidiano. Como entoado no próprio manifesto:

Somos todas e todes Néias...
Tânia, Danielas, Desires, Lucimaras, Tatianas, Julianas, Valdicéias, Fernandas.
Somos Saras e temos 9 anos, dizendo não aos abusos e violências sofridas.
E queremos dizer não, e seguirmos Vivas e Vives.
Somos Simonis, Josianes e Marias, Cristinas, Kellys, Marianas e Marielles,
Somos Alines, Marlis, Néias!
Somos Scarleys, reivindicando justiça por nós e pelas nossas.
Assassinadas, Violentadas, Ameaçadas
d i a r i a m e n t e
por ser quem somos. (NÉIAS, Trecho do manifesto, 2022)⁸⁸.

Esse trecho do manifesto evidencia a tentativa de romper com discursos que reduzem as pessoas atingidas por violências estruturais ao campo da dor passiva, da não reação ou da vitimização paralisante. Essa crítica se insere em um contexto mais amplo, marcado pelo avanço do neoliberalismo, que esvazia as lutas de sua historicidade e da politicidade coletiva, convertendo experiências de sofrimento em discursos individualizados, muitas vezes instrumentalizados como tática de mercado, inclusive no plano simbólico.

Frente a esse cenário, práticas coletivas de intervenção como a produção do manifesto, buscam preservar a força política da denúncia e inscrever outras possibilidades de existência e memória. Como declarou Gisèle Pelicot, após ter seu caso de estupro divulgado na mídia, "A vergonha precisa mudar de lado"⁸⁹. Da mesma maneira, também dizemos que é preciso que o

⁸⁸ ‘Nenhume’ é uma grafia neutra utilizada por Néias para incluir pessoas não binárias e outras dissidências de gênero e sexualidade no debate sobre feminicídio, tensionando a normatividade cis-hetero-binária, também pela linguagem. Os nomes citados são de casos acompanhados por Néias em seus dois primeiros anos de atividades.

⁸⁹ Gisèle Pelicot é sobrevivente de um caso de estupro coletivo que ocorreu na França em meados de 1978, o caso ganhou notoriedade quando ela rompeu o silêncio décadas depois, se tornando um marco na luta feminista



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

medo e a vergonha mudem de lado, deslocando o foco da exposição da vítima para o enfrentamento das ações e dos discursos que protegem os agressores.

A partir de minha experiência pessoal, atravessada pela violência doméstica, por uma tentativa de feminicídio e pelas histórias acompanhadas no bairro, nas universidades e em Néias, identifico movimentos intensos de resistência, expressos de múltiplas formas:

Mulheres e pessoas de identidades dissidentes, que saem de casa, mudam-se repetidamente para fugir dos agressores, denunciam, solicitam medidas protetivas, pedidos de divórcio, entre outras estratégias que rompem com a imagem de quem apenas assiste, em silêncio, à própria destruição. Essas trajetórias confrontam a narrativa da passividade e afirmam a luta cotidiana pela sobrevivência e pela dignidade.

As experiências pessoais e coletivas que guiaram a construção do manifesto *Não Morreremos como Moscas* configuram-se, nessa leitura, como táticas de narrar-se em coletivos sociais e ativistas, conforme descreve Claudia Paim (2009, p. 54):

As atuações coletivas não são procedimentos sem discursos. Ao contrário, estes fazerem, em geral, são depois narrados e muitas vezes esta narrativa serve, taticamente, como meio para sua difusão. Em encontros presenciais ou através do ciberespaço, via sites e blogs, encontramos estes discursos que tentam dar conta da inventividade incessante com que os coletivos atuam hoje.

Dessa forma, o manifesto dialoga diretamente com as manifestações artivistas feministas, nas quais a denúncia e reivindicação por justiça articulam-se a procedimentos estéticos e simbólicos. Nas artes da cena, por exemplo, performances e instalações públicas que utilizam objetos pessoais ou históricos com carga altamente simbólica, podem ser compreendidas como práticas capazes de ultrapassar o campo puramente artístico.

É nesse contexto que se insere a reflexão proposta por Lúcia Romano (2024, p. 2), sobre uma possível *cênica feminista*, que pode ser entendida como uma “práxis do teatro com elevado grau de consciência das hierarquias de gênero” que adota, segundo a autora, “estratégias poéticas e políticas de combate aos modelos sociais discriminatórios e sexistas”,

contra a culpabilização das vítimas. Maiores informações sobre o caso disponíveis em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c74xdp11vj4o>>.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

esvelando seus “sustentáculos simbólicos”⁹⁰. O manifesto aqui analisado inscreve-se neste campo liminar e transdisciplinar propondo outra modalidade de arranjo narrativo-político.

Longe de ser uma novidade, práticas simbólicas de denúncia e memória são históricas nos feminismos latino-americanos. É possível identificá-las nos lenços brancos nas ações realizadas pelas *Madres de Plaza de Mayo*, no *pañuelo* verde utilizado nas manifestações pelo aborto legal; nos cartazes, camisetas e objetos cotidianos utilizados nas manifestações públicas de familiares de pessoas assassinadas nas periferias; na leitura coletiva da carta “Mexeu com uma, mexeu com todas”⁹¹, escrita por Luara Colpa em solidariedade à adolescente vítima de estupro coletivo no Rio de Janeiro (2016) e na performance *Un violador en tu camino*, do coletivo chileno LASTESIS, que traz ao cotidiano o enfrentamento conceitual proposto por Rita Segato à ordem do patriarcado simbólico.

Cada um desses exemplos configura formas concretas de contranarrativas: práticas coletivas e encenadas que reconfiguram sentidos, atualizam memórias e desafiam discursos hegemônicos. São meios de expressão, acontecimentos sensíveis e táticas de enfrentamento que operam no campo simbólico e político das lutas feministas latino-americanas. A narrativa, desde os tempos mais antigos, tem sido um campo de disputas de poder — e cabe a nós, ativistas e artivistas, também nos apoderarmos de sua (re)construção.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta análise articulou-se às discussões sobre contranarrativas, patriarcado simbólico e às reflexões em torno de uma cênica feminista. Metodologicamente, parto de uma perspectiva feminista, decolonial, interseccional e trans-inclusiva para refletir, a partir das Artes da Cena, sobre as táticas artivistas na esfera pública.

Compreendo que as disputas narrativas são, também, disputas de memória, representação e poder simbólico. Se a estrutura patriarcal é o que mobiliza, sustenta e valida os autores das violências de gênero — através de um imaginário, discursos e elementos

⁹⁰ Embora a pesquisadora Lúcia Romano apresente essa reflexão em forma de pergunta (“poderia ser assim?”), opto por afirmá-la, por estar alinhada ao campo de estudos aqui tratado, entendendo a cênica feminista como um campo de práticas estético-políticas nas Artes da Cena, marcado por uma tomada de posição e conscientização feminista.

⁹¹ Ver texto completo disponível em: <<<https://jornalggn.com.br/cidadania/trinta-homens-por-luara-colpa/>>>.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

simbólicos cotidianos —, é também neste plano simbólico que ela encontra seu sustento mais profundo. Diferente de uma ação direta contra agressores individuais, as práticas artivistas, como o manifesto aqui analisado, buscam olhar para esses construtores simbólicos para desvelá-los e desmascará-los, intervindo simbolicamente em seu próprio território de uso cotidiano.

É nesse campo de ação e invenção que se inscreve o trabalho do coletivo Néias. Suas práticas enfrentam não apenas o feminicídio, mas todas as formas de violência de gênero, incluindo a estrutura binária que a sustenta. A insubordinação, a reescrita de sentidos, a atuação direta junto à mídia e as ações artivistas — em articulação com outras organizações de mulheres, feministas e transativistas — são expressões vivas dessa luta coletiva.

Por fim, no contexto deste seminário e do diálogo com as Relações Internacionais, vale ressaltar a importância de pensar essas estratégias a partir de uma perspectiva latino-americana. A escrita insubordinada e a construção de contranarrativas, como a que aqui se apresenta, integram um movimento amplo de resistência em Abya Yala. São táticas que, por sua força situada e relacional, fortalecem redes de solidariedade e criam ferramentas simbólicas transnacionais para o enfrentamento de violências que também transcendem fronteiras. Uma luta que não apenas denuncia, mas propõe, articula e, sobretudo, transforma.

Palavras-chave: Manifesto; Práticas Artivistas; Observatório de Feminicídios Londrina.

REFERÊNCIAS

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da violência 2025**. Brasília: IPEA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5999-atlasdaviolencia2025.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2025.

MARCONDES, Amanda. Narrativas de resistência: feminicídio e práticas artivistas em foco. *Urdimento – Revista de Estudos em Artes Cênicas*, Florianópolis, v. 3, n. 52, p. 1–16, 2024. DOI: <https://doi.org/10.5965/1414573103522024e0115>. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/25725>. Acesso em: 11 jun. 2025.

MELO, Patrícia. **Mulheres empilhadas**. São Paulo: LeYa, 2019.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

NÉIAS – Observatório de Feminicídios de Londrina. Disponível em: <https://www.observatorioneia.com/>. Acesso em: 18 jun. 2025.

OLIVEIRA, Niara de; RODRIGUES, Vanessa. **Histórias de morte matada contadas feito morte morrida:** a narrativa de feminicídios na imprensa brasileira. Porto Alegre: Libretos, 2021.

PAIM, Claudia. Táticas de narrar-se: escrituras e dramaturgias de si em coletivos ativistas e artísticos. In: NEVES, Rodrigo; ROCHA, Rodrigo (orgs.). **Dramaturgia e cena contemporânea**. São Paulo: Hucitec, 2009. p. 53–72.

ROMANO, Lúcia Regina Vieira. A cênica feminista: teorizações sobre a ciência e a prática da cena teatral feministas e a importância de uma pedagogia feminista no campo teatral. **Revista Brasileira de Estudos da Presença**, Porto Alegre, v. 14, n. 2, e132381, 2024. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/presenca/article/view/132381>. Acesso em: 12 jun. 2025.

SEGATO, Rita Laura. **As estruturas elementares da violência**. 4. ed. São Paulo: Rosa dos Tempos, 2025.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

PAINEL VII - (PPG7) - Direitos sexuais reprodutivos e violência contra as mulheres

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER COM USO DE IAS: ANÁLISE A PARTIR DA SANÇÃO DA LEI 15.123 DE 2025⁹²

Irina Lima Martínez⁹³
Giovanna Angeloti⁹⁴

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo aborda o crime de violência psicológica contra a mulher, em especial aquele praticado por meio do uso de inteligência artificial (IA), que manipula imagens ou vozes das vítimas, como o caso de *deepfakes*⁹⁵ e outras tecnologias digitais. A partir da recente sanção da Lei 15.123, de 2025, que agrava as penas para crimes envolvendo IA nesse contexto. O estudo analisa as implicações sociais, jurídicas e tecnológicas dessa nova forma de violência, com foco na relação entre tecnologia, sociedade e direitos humanos. A pesquisa destaca como a IA é utilizada em crimes como assédio online, violência política, *revenge porn*⁹⁶ e *cyberbullying*⁹⁷. Além disso, explora os efeitos de *chilling effects*⁹⁸, e como a IA, ao ser usada para perpetrar violência de gênero, reforçando desigualdades estruturais. A pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa, com análise documental de legislações e jurisprudência sobre violência digital. Deve-se salientar que a violência de gênero é qualquer agressão ou ato

⁹² Working paper. Pesquisa em estágio incipiente.

⁹³ Bacharela em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA, Bacharela em Direito pela Universidade da Região da Campanha (URCAMP). Mestranda em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI/UFSM) e bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Pesquisadora do Núcleo de Gênero do Centro de Estudos em Política, Religião e Relações Internacionais (CEPRIR-GEN). [<http://lattes.cnpq.br/9556162185599933>]

⁹⁴ Mestranda em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria (PPGRI/UFSM), bolsista CNPq, faz parte do grupo de pesquisa e extensão em Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos (GIDH). [<http://lattes.cnpq.br/7636730275685555>].

⁹⁵ Deepfake é uma tecnologia que utiliza inteligência artificial para criar vídeos, áudios ou imagens falsos, mas altamente realistas, em que a aparência, os gestos ou a voz de uma pessoa são manipulados ou completamente fabricados.

⁹⁶ Revenge porn (ou pornografia de vingança, em português) é a prática de divulgar, sem consentimento, imagens ou vídeos íntimos de uma pessoa para humilhá-la, chantageá-la ou vingar-se dela.

⁹⁷ Cyberbullying é a prática de intimidação, humilhação ou assédio de uma pessoa por meio de meios digitais, como redes sociais, aplicativos de mensagens, e-mails, fóruns ou jogos online.

⁹⁸ Chilling effects referem-se à autocensura ou ao silenciamento de indivíduos que deixam de exercer sua liberdade de expressão, opinião ou denúncia por medo de retaliação, punições ou consequências negativas — sejam legais, sociais, profissionais ou digitais.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

de violência que seja baseada no gênero da vítima e que pode compreender distintas searas tais como: a violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 Sobre a Lei 15.123 de 25 de Abril de 2025

O objeto central desta pesquisa é a lei 15.123, que entrou em vigor em 25 de Abril de 2025. A lei altera um crime tipificado no art 147-B do Código Penal⁹⁹ aumentando a pena estipulada para o crime de violência psicológica contra a mulher quando utilizado o uso de inteligência artificial ou qualquer recurso tecnológico que altere imagem ou som da vítima (parágrafo único do artigo 147-B do Código Penal¹⁰⁰). Deve-se acrescer que a tipificação do artigo 147-B de modo geral é bem recente, tendo sido promulgada em 2021, em um conjunto de medidas trazidas pela lei 14.188¹⁰¹ onde todas legislam em torno dos direitos da mulher¹⁰². O crime tipificado é conhecido como *deepfake*, neste caso, o aumento da pena prevista vem para quando usado contra mulheres e como meio para prática de dano emocional e violência psicológica. Contudo, podemos avaliar que somente esta é restrita ao ambiente digital, tecnologia e uso de IA. Os *deepfakes*, possuem um *modus operandi* específico, onde utilizam-se de imagens reais (tanto fotos quanto vídeos) que acrescidos a uma IA recriam um

⁹⁹Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm

¹⁰⁰ Art. 147-B. Causar dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação: (Incluído pela Lei nº 14.188, de 2021) Pena - reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, se a conduta não constitui crime mais grave. (Incluído pela Lei nº 14.188, de 2021) Parágrafo único. A pena é aumentada de metade se o crime é cometido mediante uso de inteligência artificial ou de qualquer outro recurso tecnológico que altere imagem ou som da vítima. (Incluído pela Lei nº 15.123, de 2025) (Brasil, 1942, grifos nossos)

¹⁰¹ Tais medidas trazidas pela lei 14.188 de julho de 2021 abrangiam a definição do programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e para criar o tipo penal de violência psicológica contra a mulher.

¹⁰² Deve-se acrescer que a sanção da lei 15.123 de 2025 também vem em simultâneo com outras duas sancionadas no mesmo mês e que também tutelam direitos de mulheres a saber: a lei 15.124/25 que diz respeito a igualdade acadêmica e tutela dos direitos das mulheres pesquisadoras e a lei 15.125/25 que altera a Lei Maria da Penha (lei 11.340/06) tutelando a respeito de monitoração eletrônica em medida protetiva de urgência em casos de violência doméstica (De Oliveira, Dos Santos, 2025).



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

produto falso. Conforme Lisboa, et. al (2025) a criação dos mesmos por intermédio de IA ocorrem de tal forma:

Aplicativos de inteligência artificial permitem a criação de vídeos pornográficos falsos, chamados *deepfakes*, com um único clique (ÖHMAN, 2019). O usuário faz *upload* de uma foto e o aplicativo a insere em vídeos pornográficos pré-existentes. A maioria dos vídeos disponíveis no aplicativo apresenta mulheres, levantando sérias preocupações éticas e de segurança. Embora os resultados ainda não sejam perfeitos, a tecnologia está evoluindo rapidamente (Lisboa et. al, 2025, p. 100).

Os arquivos advindos dessas criações feitas com IA são facilmente confundíveis com vídeos reais que não tenham modificações, a depender de quem os avalie (Lisboa et. al, 2025). Outrossim, conforme Marques e Melgarejo (2025) referem: “A inteligência artificial generativa tem permitido a criação de conteúdos audiovisuais hiperrealistas — muitas vezes indistinguíveis do real — com alto potencial lesivo” (Marques e Melgarejo, 2025, s/p). As consequências da qualidade do vídeo ou imagem pornográfica o tornam um instrumento eficaz para a chantagem, sobretudo, tendo em vista a dificuldade de identificação dos autores que pode prolongar o processo de investigação policial.

2.2 Implicações Sociais e tecnológicas

Assim, a IA, frequentemente apresentada como neutra e objetiva, torna-se um instrumento profundamente enraizado em relações de poder. Os sistemas de IA reproduzem e amplificam discriminações estruturais de gênero, revelando que a tecnologia não está dissociada de seus contextos de produção e aplicação. A tecnologia como instrumento de dominação e codificação é amplamente discutida por Donna Haraway (2003, p.40) que aponta para o capitalismo patriarcal por trás dessas tecnologias.

A IA tende a favorecer corpos brancos, masculinos e normativos em detrimento de outros, em fotos produzidas ou em imagens genéricas. Isso não é acidental, os dados que alimentam os algoritmos, os ambientes onde são construídos e as pessoas que os programam são marcadas por uma profunda homogeneidade (Crawford; Whittaker; West, 2019). Vale ressaltar que a própria elite que projeta a IA inscreve suas perspectivas nos códigos, perpetuando sistemas discriminatórios. Segundo D'Ignazio & Klein, (2020) no campo digital as discriminações são aprofundadas.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Enquanto o acesso à alfabetização digital crítica é negligenciado nas escolas públicas do Brasil. Em vez de formar estudantes para lidar com a IA de forma crítica, o Estado investe em aumento da resposta punitiva (como o aumento da pena). Mesmo na universidade, um espaço privilegiado, a IA poderia ser usada como ferramenta pedagógica, os acessos são desiguais e são exíguas as formações sobre uso ético da IA.

A intensificação da violência psicológica contra mulheres por meio da IA revela não apenas a sofisticação dos meios tecnológicos, mas também a persistência de uma estrutura social que instrumentaliza a tecnologia para manter sistemas de dominação. *Deepfakes*, montagens de voz, algoritmos que promovem ou silenciam conteúdos, ocorrem dentro de um ecossistema digital que concentra poder em mãos já privilegiadas (Crawford et al., 2019; Noble, 2018).

Além disso, a impunidade digital permanece sendo um obstáculo. Apesar do avanço legislativo, o uso de *deepfakes* e tecnologias similares ainda é de difícil rastreamento. As plataformas resistem à transparência e o aparato policial carece de formação técnica e de perspectiva de gênero para enfrentar esse tipo de crime. A violência de gênero mediada por IA, portanto, não é apenas um reflexo da violência já existente; é sua atualização tecnocientífica. O corpo da mulher, já historicamente controlado, exposto e violado, é transformado em dado, conteúdo, simulação.

2.3 Implicações Jurídicas

A rápida evolução e consequente popularização do acesso aos softwares e servidores de IA trouxe consigo inúmeros desafios jurídicos, um deles é a difícil regulamentação em termos normativos. Os rápidos avanços tecnológicos fazem com que a necessidade de tutela normativa seja cada vez maior, sobretudo no caso que aqui analisa-se, dos direitos das mulheres. Neste sentido, especificamente no que tange a tutela dos direitos das mulheres, existe um amplo rol normativo (recente) que visa a tutela dos mesmos direitos. Dentre as principais podemos destacar mudanças trazidas na Lei Maria da Penha (tipificando o crime de



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

violência psicológica)¹⁰³. Também regulamentações gerais que tutelam o ambiente digital já existentes como a Lei Geral de Proteção de Dados¹⁰⁴, ou a Lei Carolina Dieckmann¹⁰⁵, mas especificamente o aumento de pena que observamos aqui diz respeito ao uso de um software digital para o emprego de violência psicológica contra a mulher. Se focarmos especificamente nos *deepfakes*, que são o objeto central de aumento de pena trazido pela redação da supracitada lei no código penal brasileiro, podemos visualizar que há o entendimento de que a pena deve ser maior (especificamente um aumento de 50% da pena) se utilizada inteligência artificial. Esse aumento da pena simboliza que, se tipificado o crime, a pena será mais dura. Contudo, conforme Marques e Melgarejo (2025): “A resposta legislativa, nesse contexto, visa conferir maior gravidade à conduta, mediante uma causa de aumento de pena que reflete a reprovabilidade acrescida do meio empregado” (Marques, Melgarejo, 2025, s/p). Ainda Marques e Melgarejo (2025) referem que:

Contudo, como adverte Aury Lopes Jr., “não se combate a falácia das instituições com o incremento da resposta penal”, sendo essencial que tais alterações legislativas estejam lastreadas em políticas criminais coerentes e acompanhadas de estrutura adequada para investigação e persecução penal efetivas (Marques, Melgarejo, 2025, s/p).

Nota-se, portanto, que o aumento de pena é profícuo do ponto de vista da tutela dos direitos das mulheres, alinhado ao compromisso do estado brasileiro em políticas de gênero. Contudo, conforme avaliado, não é o aumento de pena o único caminho a ser percorrido. Para a garantia de direitos das mulheres e da sociedade em geral no ambiente digital, é imperioso o desenvolvimento de políticas públicas, medidas sociais, políticas e jurídicas que em conjunto visam o desenvolvimento integral e a tutela das meninas e mulheres.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa abordou o crime de violência psicológica contra a mulher praticado por meio do uso de IA, a partir da recente sanção da Lei 15.123, de 2025, que veio a agravar as penas para crimes envolvendo IA nesse contexto. Os resultados preliminares revelam que a

¹⁰³A mudança encontra-se prevista no artigo 7 da lei 11.340 de 2006, no Capítulo II, que versa “Das formas de violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”

¹⁰⁴Lei 13709 de 2018.

¹⁰⁵Lei nº 12.73 de 2012



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Lei 15.123 de 2025 representa um marco importante no reconhecimento jurídico da violência psicológica praticada com o uso de IA. Contudo, ainda com este aumento da pena, direitos das mulheres encontram-se vulnerabilizados em casos de crimes que envolvem *deepfakes*, pelo que tornam-se necessárias outras medidas estatais para o combate a violência de gênero também na seara digital, como políticas de educação e letramento digital para todos e todas (em todos os ambientes educacionais) promovendo um uso responsável e ético por parte da população quanto às novas tecnologias insurgentes. A existência de uma legislação específica sobre a temática constitui um avanço relevante, contudo, na ausência de políticas públicas que a acompanhem, sua efetividade tende a ser limitada. A pesquisa aponta que mulheres vítimas de violência digital enfrentam um ambiente marcado por camadas de assédio, perseguição e silenciamento, agravadas por ferramentas de IA que manipulam imagem e voz.

Além disso, observa-se que o setor de tecnologia, incluindo o de IA, reproduz desigualdades estruturais, com baixa representatividade de mulheres, e práticas discriminatórias nos processos de desenvolvimento e aplicação dessas tecnologias. O uso indiscriminado de IA, sem controle ético e diversidade nos times de criação, reforça estereótipos de gênero e intensifica a violência online contra mulheres.

A discussão aponta para a necessidade de um marco regulatório mais robusto que além de criminalizar o uso de IA para quem comete crimes de violência psicológica também ofereça mecanismos de proteção e recuperação das vítimas. Ao mesmo tempo, acrescer o papel propositivo da educação com tamanha importância para a mudança social. A relação entre a tecnologia e a violência de gênero revela como as desigualdades estruturais podem ser amplificadas pelo uso descontrolado de IA, criando novas formas de violência que são difíceis de rastrear e de combater judicialmente. A pesquisa destaca a importância de políticas públicas mais eficazes para enfrentar esses desafios e de uma maior conscientização sobre os direitos digitais das mulheres.

Palavras-chave: *Deepfake*. IA. Gênero.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

REFERÊNCIAS:

- BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal.
- BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Estabelece medidas contra violência doméstica e familiar.
- BRASIL. Lei nº 15.123, de 24 de abril de 2025. Altera o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940), incluindo causa de aumento de pena para violência psicológica contra mulher com uso de IA.
- BRASIL. Lei nº 15.124, de 24 de abril de 2025. Veda discriminação em bolsas por gestação, parto, adoção.
- BRASIL. Lei nº 15.125, de 24 de abril de 2025. Altera a Lei Maria da Penha para instituir monitoramento eletrônico de agressores.
- BUOLAMWINI, J.; GEBRU, T. Gender Shades: Intersectional Accuracy Disparities in Commercial Gender Classification. *Proceedings of the 1st Conference on Fairness, Accountability and Transparency*, 2018.
- CRAWFORD, K.; WEST, S. M.; WHITTAKER, M. Discriminating Systems: Gender, Race and Power in AI. New York: AI Now Institute, 2019.
- FOULDS, J.; ISLAM, R.; KEYA, K. N.; PAN, S. An Intersectional Definition of Fairness. *arXiv*, 2018.
- HARAWAY, Donna J. Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). *Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 33-118.
- KLEINBERG, J.; LUDWIG, J.; MULLAINATHAN, S.; SUNSTEIN, C. R. Discrimination in the Age of Algorithms. *arXiv*, 2019.
- LISBOA, Cícero Araújo; PASSOS, Ellen Gomes; FERREIRA, Joice da Silva. Desvendando vieses em IA: um estudo sobre reconhecimento facial e futuros feministas. *Temáticas*, v. 33, n. 65, p. 79-113, 2025.
- MADAIO, M.; BLODGETT, S. L.; MAYFIELD, E.; DIXON-ROMÁN, E. Beyond “Fairness”: Structural (In)justice Lenses on AI for Education. *arXiv*, 2021.
- MAQUES, Matheus; MELGAREJO, Bruna. Direito penal, violência de gênero e IA da Lei nº 15.123/2025. *Consultor Jurídico*, São Paulo, 5 maio 2025. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2025-mai-05/direito-penal-violencia-de-genero-e-ia-da-lei-no-15-123-2025/>. Acesso em: 30 jun. 2025.
- NOBLE, S. U. *Algorithms of Oppression: How Search Engines Reinforce Racism*. New York: NYU Press, 2018.
- OLIVEIRA, Fábio Henrique Catão de; SANTOS, Lavínia Costa dos. Regulação da inteligência artificial. Sancionadas as leis 15.123/25, 15.124/25 e 15.125/25 que garantem maior proteção à mulher. *Migalhas – De Peso*, 29 abr. 2025. Atualizado em 28 abr. 2025, 14h49. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br>. Acesso em: 30 jun. 2025.
- OVALLE, A.; SUBRAMONIAN, A.; GAUTAM, V.; GEE, G.; CHANG, K.-W. Factoring the Matrix of Domination: A Critical Review and Reimagination of Intersectionality in AI Fairness. *arXiv*, 2023.
- WEST, S. M.; DILLON, F.; COLLETT, S. Intersectionality in Artificial Intelligence: Framing Concerns and Recommendations for Action. *Social Inclusion*, v. 12, 2024. Article 7543.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

DO CENÁRIO NACIONAL AO DEBATE INTERNACIONAL: A ATUAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO COMBATE À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

Júlia dos Santos Paz¹⁰⁶

Pedro Henrique Meurer P.¹⁰⁷

1. INTRODUÇÃO

A violência obstétrica constitui um objeto de estudo de elevada complexidade, inclusive no que tange à sua própria etimologia e à construção conceitual que a envolve, por abranger um conjunto de violações de direitos humanos cometidas contra os seres em gestão e parturientes durante o período gestacional, o parto e o pós-parto. Com isso, impõe-se a necessidade de analisar a existência, a aplicabilidade e a eficácia de normas e instrumentos jurídicos internacionais voltados à proteção dos direitos desse grupo particularmente vulnerável, mas que continua a ser negligenciado em esferas locais.

Dessa forma, esta pesquisa tem como objetivo principal analisar a persistência da violência obstétrica em um contexto nacional, para refletir sobre o papel da sociedade civil na formulação de políticas públicas voltadas a grupos marginalizados no Sul Global. Em termos de justificativa, esse estudo foi elaborado devido à pertinência da violência obstétrica em âmbito nacional e internacional, que evidenciam a incapacidade dos Estados em assegurar a proteção dos direitos humanos e em implementar políticas públicas eficazes no âmbito da assistência ao parto.

Frente a esses dados que evidenciam a natureza estruturalmente opressiva do sistema internacional, marcado pela influência de agendas conservadoras e liberais que frequentemente deslegitimam as reivindicações de grupos marginalizados, o estudo se propõe a elucidar, por meio de um ponto de vista pós-colonial, o negligenciamento da violência obstétrica como expressão de uma lógica de exclusão e silenciamento.

¹⁰⁶Mestranda em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e bacharela em Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Brasília (CEUB). [<http://lattes.cnpq.br/4326430196906429>].

¹⁰⁷Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

2. DESENVOLVIMENTO

A maternidade e paternidade como uma experiência de extrema vulnerabilidade, impõe desafios significativos na vida de gestantes, seus recém-nascidos e seus familiares, principalmente no que toca à saúde de pessoas grávidas por meio de uma ótica biológica e social. Com essa noção, Pickles (2025) intenta focar nos cenários relacionados aos cuidados pré-natal, de parto e pós-puerpério experienciados em instituições, de forma a contribuir no crescente debate acerca dos direitos à saúde de qualidade, que vêm sendo somado a uma ascendente jurisprudência permeada fortemente pela proteção dos direitos humanos quando é batida de frente à violência obstétrica na atualidade.

2.1 A AÇÃO INTERNACIONAL NO COMBATE À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

Através da análise do progresso do direito internacional sobre essa questão, Pickles (2025) objetiva refletir sobre os mecanismos jurídicos necessários para atender esse problema no contexto local ao internacional, reforçando os compromissos que cada nação tem de acompanhar temas emergentes na pauta de direito internacional, assim como, de transformar esses temas em políticas nacionais eficazes. Para, nesse caso, assegurar a proteção e promoção do direito de um parto seguro e humanizado.

Na segunda parte do artigo de Pickles (2025), analisa-se a origem da noção de “maternidade segura”, concebida a partir da década de 1980 no âmbito da “Iniciativa Maternidade Segura”, promovida por organismos internacionais de direitos humanos sob a coordenação da Organização das Nações Unidas (ONU). Tal iniciativa visava à implementação de estratégias para a redução da mortalidade e da morbidade materna, com ênfase particular nos países em desenvolvimento, como os da América Latina. Por consequência, a formulação de um conceito específico para a violência obstétrica revelou-se essencial não apenas para instigar o debate em torno dessa problemática, mas, sobretudo, para afirmar que o direito à saúde deve necessariamente compreender a garantia da maternidade segura e da saúde reprodutiva como componentes integrais dos direitos humanos.

Entretanto, destaca-se o papel central da decisão do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres no caso *Alyne da Silva Pimentel v. Brasil*, que se tornou um



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

marco nos debates internacionais acerca do conceito de “maternidade segura”. O caso *Alyne da Silva Pimentel v. Brasil*, diz respeito a uma mulher brasileira, de descendência africana, advinda de um contexto de baixa renda, que enfrentou múltiplas complicações obstétricas em decorrência da negligência por parte do sistema de saúde, no qual falhou em assegurar atendimento obstétrico de emergência de forma oportuna e eficaz. Na ocasião, o Comitê considerou a morte da vítima — que poderia ter sido prevenida — como uma violação ao direito das mulheres à vida, à saúde e à não discriminação, citando diretamente os erros realizados, como a demora nas intervenções, a inadequação da infraestrutura hospitalar e a ineficácia nos procedimentos de transferência.

Desse modo, o caso tornou-se fundamental para a reflexão da comunidade internacional ao evidenciar como experiências como a vivida por Alyne da Silva Pimentel expõem um amplo sistema de discriminação contra mulheres, especialmente em razão de raça, etnia e condição socioeconômica. Destarte, reforçando a urgência do aprimoramento da qualidade dos serviços de saúde, uma vez que a ausência de um modelo verdadeiramente abrangente e sensível resulta em mulheres sendo sistematicamente submetidas a desrespeito, abuso e maus-tratos ao buscarem cuidado médico especializado.

Isto posto, com o reconhecimento da maternidade segura como um direito humano pela comunidade internacional, foi possível abrir o debate sobre maus-tratos e violência contra gestantes em partos realizados no perímetro dos sistemas de saúde. Nesse quadro, os maus-tratos incluem: abuso físico e verbal, humilhações, procedimentos médicos não-consentidos ou coercivos, quebra de confidencialidade, violação de privacidade, falta de consentimento plenamente informado, privação na administração de medicações, impedimento de admissão em unidades de saúde, negligência levando a complicações evitáveis e detenção de mulheres por inabilidade de pagar despesas hospitalares relacionadas a serviços maternos.

Embora seja crucial apontar a ausência de instrumentos ou órgãos específicos voltados à aplicação dos direitos humanos no contexto do parto, é igualmente necessário reconhecer as poucas vezes em que a comunidade internacional trouxe atenção a essa problemática. Sendo assim, na declaração realizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que identificou os maus-tratos em partos realizados em sistemas de saúde como violações aos direitos



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

fundamentais das mulheres à vida, à saúde, à integridade e à liberdade. Como também, destacam-se as abordagens promovidas por agências e especialistas em direitos humanos com atuação na área da saúde da mulher, que ressaltam a urgência de se reconhecer a violência obstétrica e institucional como obstáculos ao pleno exercício do direito à maternidade segura, em conjunto, a uma perspectiva abrangente sobre o caráter interseccional atrelado a essas violências.

Nessa medida, ao debatermos sobre a segurança materna na América Latina, é visível o progresso dessa região quanto a abordagem dessas violências, uma vez que as ativistas latinoamericanas de direitos reprodutivos, há anos reconhecem que tais violências estão inseridas em um sistema muito mais amplo de violência de gênero e de desigualdades estruturais. Logo, compreendendo a violência obstétrica como uma das inúmeras sequelas da violência generalizada contra as mulheres e suas interseccionalidades, o que possibilitou a inserção da violência obstétrica nos debates internacionais relativos à segurança. Por consequência, implicando em obrigações que os Estados devem cumprir no âmbito de instrumentos securitários de longa data como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, na sigla em inglês) de 1979 e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) de 1994.

Em paralelo, o Mecanismo de Acompanhamento da Convenção de Belém do Pará (MESECVI) e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) têm atuado de forma significativa na promoção da criminalização da violência contra as mulheres, especialmente à violência obstétrica, como evidenciado na decisão *Brítez Arce v. Argentina*, relativa a uma mulher em gravidez de alto risco que, após sofrer morte fetal, foi submetida a uma indução de parto que culminou em sua morte. A partir desse caso, a Corte Interamericana reforçou o entendimento de que a proteção à saúde materna engloba não apenas o período gestacional, mas também, os processos de parto e pós-parto. Assim, reiterando como a violência obstétrica envolve um amplo espectro de práticas abusivas — desde maus tratos e negligência até a omissão de informações —, dado que essas práticas configuram violações diretas aos direitos à dignidade e à autonomia física.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

A decisão de *Brítez Arce v. Argentina* foi crucial para a construção de uma jurisprudência na Corte Interamericana sobre violência obstétrica, influenciando outros casos relevantes, como de *Maria v. Argentina*, de *Rodriguez Pacheco v. Venezuela* e de *Beatriz v. El Salvador*. Em destaque, esse último caso gerou polêmica, já que a Corte entendeu a criminalização do aborto como uma forma de violência obstétrica, visto que o caso tratava-se de uma gravidez de alto risco, na qual foi negado à gestante o direito de interromper a gestação de um feto com anencefalia (Pickles, 2025).

Logo, à medida que a violência obstétrica passa a ser incluída nos diálogos internacionais no âmbito dos direitos humanos, torna-se imprescindível que os Estados acompanhem as medidas recomendadas pelas organizações e agências, e, sobretudo, que implementem políticas públicas eficazes para o enfrentamento dessa forma de violência, em defesa dos direitos reprodutivos das mulheres. De forma complementar, Williams e Meier (2019) propõem que indicadores de maus-tratos obstétricos sejam incorporados a mecanismos internacionais de monitoramento, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Revisão Periódica Universal (RPU), com apoio da sociedade civil e organizações de direitos humanos.

2.2 A ATUAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CENÁRIO BRASILEIRO

A luta contra a violência obstétrica emergiu no Brasil através de movimentos da sociedade civil e de produções acadêmicas a partir dos anos 80, mas o tema adquiriu visibilidade apenas a partir dos anos 2000, sendo então, incorporado em debates políticos devido a mobilização social pela urgência de tratar o tema, evidenciando a ampla dimensão dos maus-tratos na assistência ao parto, sobretudo entre gestantes de baixa condição econômica e racializadas.

No Brasil, observa-se um grande desinteresse do Estado na proteção dos direitos, da saúde e do bem-estar de pessoas gestantes, uma vez que a presença de forças conservadoras e fundamentalistas no parlamento, dificulta o avanço de pautas essenciais relativas aos direitos sexuais e reprodutivos. Ademais, a negação da existência da violência obstétrica por parte de setores com poder político levanta sérias preocupações quanto à garantia de cuidados adequados durante o parto.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Embora a Organização Mundial da Saúde (OMS) proponha cinco diretrizes fundamentais para o enfrentamento da violência obstétrica, incluindo a promoção de pesquisas, o apoio estatal a iniciativas, a garantia de um atendimento digno, a produção de dados sobre práticas respeitosas em saúde e a adoção de uma abordagem inclusiva, ainda há uma significativa escassez de informações e estatísticas que subsidiem a formulação de políticas públicas efetivas. Esse cenário evidencia a importância da atuação da sociedade civil, especialmente por meio de grupos de *advocacy*, na visibilização e no combate a essa forma de violência.

Levando em conta o poder transformador da ação humana, mesmo pequenas mobilizações de ação coletiva por parte da sociedade civil possuem relevância considerável na defesa dos direitos humanos, principalmente em questões com limitado respaldo jurídico no âmbito nacional, regional ou internacional. Nesse quesito, a atuação da sociedade civil é essencial no enfrentamento da violência obstétrica, especialmente na formulação e promoção de políticas públicas sobre o tema. Para Leão (2022), cidadãos conscientes de sua ética e cidadania não abrem mão de participar ativamente da construção coletiva do próprio destino, sendo complementado por Bayar e Kartal (2023) que defendem que o enfrentamento da violência obstétrica requer a colaboração de diversos setores sociais, incluindo a sociedade civil, na elaboração de políticas e diretrizes eficazes.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, a ausência de legislações específicas sobre a violência obstétrica contribui para a perpetuação de práticas abusivas e para a violação sistemática dos direitos humanos de pessoas gestantes. Conforme Battisti (2022), legislar sobre o tema é não apenas uma necessidade ética e social, mas uma obrigação jurídica internacional. Em adição, elementos como a definição precisa da violência obstétrica, a reparação legal efetiva, o fortalecimento do consentimento informado e a padronização de uma terminologia clara e acessível são fundamentais para a construção de uma legislação eficaz.

À medida que, a violência obstétrica passa a ser incluída nos diálogos internacionais no âmbito dos direitos humanos, torna-se imprescindível que os Estados acompanhem as medidas recomendadas pelas organizações e agências, visto que enfrentar a violência



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

obstétrica exige não apenas a mobilização da sociedade civil, mas também o comprometimento estatal com políticas públicas que assegurem dignidade, autonomia e justiça reprodutiva às pessoas gestantes, especialmente em contextos de vulnerabilidade no Sul Global.

Palavras-chave: Violência Obstétrica. Sociedade Civil. Políticas Públicas.

REFERÊNCIAS

BATTISTI, A. The need to legislate and regulate obstetric violence to ensure women a real legal protection. **(Con)textos: revista d'antropologia i investigació social**, n. 10, p. 133-149, 2022.

BAYAR, R.; KARTAL, Y. Silent Scream: Obstetric Violence. **International Journal of Caring Sciences**, Istambul, v. 16, n. 1, p. 488-495, 2023. Disponível em: <http://www.internationaljournalofcaringsciences.org/docs/47.bayar.pdf>.

CAMPOS, L. **A violência obstétrica como projeto de lei no Brasil:** atrizes e atores no parlamento. 2022. 48 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciência Política) - Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/33824?mode=simple>.

LEÃO, R. **Sociedade civil:** um ator chave para a afirmação de políticas públicas em prol dos direitos humanos dos vulneráveis, marginalizados e excluídos, em: Antônio Augusto Cançado Trindade e César Barros Leal (coords). **Os direitos humanos dos Vulneráveis, Marginalizados e Excluídos**– Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2022, pp. 355-378.

PICKLES, C. Emerging human rights standards on obstetric violence and abuse during childbirth. **International Journal of Gynecology & Obstetrics**, 2025.

WILLIAMS, C.; MEIER, B. Ending the abuse: the human rights implications of obstetric violence and the promise of rights-based policy to realise respectful maternity care. **Sexual and Reproductive Health Matters**, v. 27, n. 1, p. 9-11, 6 dez. 2019. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/epdf/10.1080/26410397.2019.1691899?needAccess=true&role=button>.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

PAINEL VIII - (PPG8) - Movimentos Sociais e lutas das mulheres no Sul Global

SOMOS TIERRA, LUCHA, Y RAÍZ: MULHERES INDÍGENAS E A RESISTÊNCIA POLÍTICA NO BRASIL E NO CHILE

Amanda S. Simões¹⁰⁸
Luiza Moura Marconi Bicudo Pereira¹⁰⁹

1. INTRODUÇÃO

O Consenso de Washington e o fim da União Soviética trouxeram consigo a hegemonia da lógica neoliberal, instaurando o que Fukuyama chamou de 'fim da história' em 1989, que, em outras palavras, é o contexto do boom da sociedade de mercado, em que o capitalismo venceu, prevalecendo historicamente diante de seu opositor. Contudo, esse modelo é responsável por privilegiar certos modelos de vida e sociedade em detrimento de outros, notoriamente aqueles que desafiam a lógica imposta por ele. Esse processo de supressão de cultura e modos de vida, porém, não se dá sem resistência, principalmente de grupos minoritários, como as mulheres indígenas, que será o enfoque deste artigo.

A partir das vivências e resistências de mulheres indígenas no Brasil e no Chile, evidenciamos como elas se contrapõem a esse modelo hegemônico que é responsável não só pela destruição de suas terras e suas raízes, como também de seu modo de vida, uma vez que povos indígenas desafiam a lógica capitalista de direitos individuais, a lógica de produção extrativista e a noção de propriedade de terra. Decidimos dar um enfoque em mulheres indígenas, uma vez que se trata de um grupo que sofre uma dupla opressão, a violência de gênero e a violência por serem indígenas (Machado, Vitale e Rached, 2023).

¹⁰⁸ Doutoranda em Relações Internacionais pela Universidade de São Paulo (PPGRI-USP) e bolsista CAPES, Mestre em Relações Internacionais pela Universidade de São Paulo (USP), Bacharela em Relações Internacionais pela Universidade Anhembi Morumbi (UAM). Integra o Grupo de Pesquisa Realidades Latinoamericanas da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), na Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (EPPEN). [<http://lattes.cnpq.br/8805696432396830>].

¹⁰⁹ Bacharela em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Fez parte do TIBIRA, grupo de estudos em Gênero e Sexualidade do departamento de Relações Internacionais da PUC-SP. Foi bolsista PIBIC-CEPE realizando pesquisa de Iniciação Científica sobre o Estallido Social chileno e as reivindicações dos coletivos femininos e feministas, sob orientação do Professor Dr. Arthur Murta. [<http://lattes.cnpq.br/0982147554174681>].



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Por conta de seu valor interseccional e transdisciplinar, o presente artigo utiliza uma Análise Qualitativa Comparativa (QCA). Ao considerar que a pesquisa qualitativa prioriza a compreensão de fenômenos específicos, priorizando a compreensão de fenômenos em seus contextos específicos. Assim, a partir de uma revisão da literatura sobre os processos de resistência de mulheres indígenas em ambos os países, na tentativa de traçar um panorama de como este processo se dá na América Latina, em especial na América do Sul, uma vez que a defesa dos direitos e dos territórios dos povos indígenas é fundamental para garantir o futuro e a sobrevivência do planeta em um cenário de crise climática.

2. DESENVOLVIMENTO

A América Latina especializou-se historicamente em perder (Galeano, 1971), papel que apenas se refinou ao longo do tempo. Essa condição decorre da abundância de recursos minerais e solos férteis na região, inicialmente explorados na América Espanhola e, a partir do século XVIII, também na América Portuguesa.

Mesmo após os movimentos de independência do século XIX, inspirados por revoluções burguesas como a Revolução Industrial, a Revolução Francesa e a independência dos EUA, a realidade latino-americana pouco mudou. Os novos Estados apenas substituíram a dependência colonial pela subordinação ao capital manufatureiro britânico, exportando matérias-primas e importando produtos industrializados. Essas independências, lideradas por elites majoritariamente brancas, visavam integrar-se diretamente ao sistema-mundo, sem a mediação de uma metrópole (Waddel, 1985).

Consequentemente, os países da região ingressaram de forma periférica no sistema internacional, como fornecedores de matérias-primas e mercados consumidores, o que limitou seu desenvolvimento tecnológico e econômico (Ravera, 2017). Apenas Argentina, Brasil e México alcançaram algum grau de industrialização, mas sempre dependente de capital estrangeiro e tecnologia importada (Furtado, 2019).

Essa condição estrutural de dependência permanece até hoje, restringindo a autonomia regional frente às potências globais. Atualmente, a condição estrutural de dependência restringe a autonomia regional frente às potências globais. As relações comerciais



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

latino-americanas continuam tão dependentes do Norte Global quanto na época da conquista ibérica, definida como "eco-dependência". Esse fenômeno é caracterizado por economias voltadas à exportação e à exploração de recursos naturais, fenômenos inseridos na ecologia política, em que decisões econômicas moldam a gestão ambiental (Barton, 2006).

Essa realidade gerou uma mentalidade extrativista hegemônica na região, vista por muitos como o único caminho para o desenvolvimento, mas que, na prática, apenas reforça a inserção subordinada da América Latina na globalização, em que as narrativas que sustentam o extrativismo e a produção de commodities são diversas e adaptadas a diferentes discursos políticos e econômicos (Gudynas, 2019).

Nesse mesmo sentido, commodities “são produzidas por meios de produção privados, por trabalhadores assalariados explorados, e vendidas em mercados com formação de preços por empresas privadas, tudo com o objetivo de gerar lucros e acumular capital” (Fraser, 2021).

O Chile é conhecido como o “laboratório do neoliberalismo” na América Latina. Após o golpe militar de 1973, que derrubou Salvador Allende, instaurou-se uma ditadura liderada por Augusto Pinochet, que implementou uma forte agenda neoliberal, marcada pela abertura ao capital estrangeiro, ampla privatização de serviços — incluindo educação, saúde e até a água — e redução do papel do Estado na economia. Essa lógica reforçou a visão da natureza como mercadoria, disponível para exploração, compra e venda.

Mesmo após a redemocratização, os governos de centro-esquerda da *Concertación* mantiveram e consolidaram esse modelo. Como afirma Limón (2020, p. 211), “a *Concertación* acabou por administrar e consolidar, ao longo de dez anos, o modelo neoliberal imposto por Pinochet e pela Constituição de 1980”, sem realizar mudanças estruturais significativas.

Esse contexto impulsionou o aprofundamento do extrativismo e do neoextrativismo no país, especialmente nas indústrias do cobre, do lítio, da produção de salmões e de energia (Romero-Toledo, 2019). Tal dinâmica gerou as chamadas *zonas de sacrifício*, áreas marcadas pela superposição de atividades poluentes, geralmente em regiões de populações de baixa-renda, onde o valor da terra é menor e há pouco acesso aos processos decisórios (Viégas, 2006).



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Atualmente, existem cinco zonas de sacrifício no Chile: Quintero-Puchuncaví, Coronel, Mejillones, Tocopilla e Huasco (Font, 2022), todas impactadas por atividades extrativistas, como mineração, geração de energia e desmatamento.

Já no Brasil, o extrativismo se dá principalmente pela produção agropecuária, herança direta do processo colonial pelo qual o país passou, que sempre teve como objetivo suprir as necessidades de produtos primários do mercado europeu. Este processo teve um papel fundamental na organização da sociedade brasileira, uma vez que a concentração de terras no país reflete o empreendimento mercantil aqui empregado e fez com que a sociedade fosse dividida em dirigentes - colonos europeus e seus descendentes -, que apropriaram-se da terra e seus recursos, e os trabalhadores, o restante da população, que fez com que as relações de trabalho do país refletissem o modelo agroexportador (Prado Jr., 2019).

Ao longo dos anos, o que ocorre é uma manutenção desse sistema, sempre em torno do argumento da essencialidade do agronegócio para a economia brasileira e seu papel na luta contra a fome no mundo, realizando a “perpetuação histórica de inserção subalterna e dependente do Brasil no comércio e na economia global” (Mitideiro Jr., Goldfarb, 2021), a partir de um moderno aparato de influência política através principalmente da “Bancada Ruralista” e cultural, que permeia a sociedade através de propagandas como o “Agro é pop, o agro é pop, o agro é tudo” (Mitideiro Jr., Goldfarb, 2021) e a criação de centros de pesquisa sobre o assunto, como o Centro de Conhecimentos em Agronegócio, ligado à USP (Pompeia, 2021).

Na mesma linha, nos últimos anos, a indústria agroexportadora tenta se modernizar; a introdução do próprio conceito de agronegócio a partir da década de 1990 é uma mostra disso. Afastando-o de termos como ‘latifúndio’, que traz consigo uma bagagem negativa, afastando possíveis debates em torno da questão da reforma agrária e o reconhecimento de terras aos povos tradicionais (Pompeia, 2021).

Enquanto no Chile a instauração do modelo neoliberal acontece por meio de um grande ‘choque’ após o golpe que culminou na ascensão de Pinochet ao poder na década de 1970 (Klein, 2008), no Brasil este processo ocorre de maneira muito mais espaçada desde a instauração do Consenso de Washington e a abertura econômica após o fim da Ditadura Cívico-Militar (1964-1985). A transição democrática no Brasil para o mercado foi marcada



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

por um processo de adaptação das estratégias políticas deste setor, uma vez que as regras do jogo mudam e agora obedecem ao modelo democrático, exigindo um diálogo melhor estruturado com diversos atores (Rocha, 2021).

Contudo, destaco dois principais momentos para a implementação do neoliberalismo no Brasil: a implementação do Plano Real, no final do governo Itamar Franco (1992), que instaura um período de estabilidade econômica a partir da implementação de medidas neoliberais na economia brasileira (Santos, 2018), e o choque democrático do processo de impeachment de Dilma Rousseff, em 2016, fazendo com que os dois governos seguintes, Temer e Bolsonaro, fossem marcados por uma série de reformas neoliberais e supressões de direitos, como a Reforma Trabalhista e a Reforma da Previdência, justificados a partir de um discurso simplista e reducionista da política e a implementação do conceito de ‘eficiência estatal’, beneficiando as classes dominantes, aumentando a produtividade do setor privado (Casimiro, 2021; Rocha, 2021).

Ao analisar o cenário latino-americano e, mais especificamente, os cenários do Chile e do Brasil, é possível perceber os profundos impactos e as verdadeiras raízes que o modelo neoliberal tem em ambas as sociedades. Apesar das diferenças em como foram implementados, um fato comum a ambos os países é a resistência ao modelo neoliberal, que é, muitas vezes, protagonizado por povos indígenas e, mais especificamente, por mulheres indígenas. Neste sentido, é interessante observar como essas resistências se dão no Brasil e no Chile.

Um dos marcos da violência histórica contra os povos indígenas no Chile foi a Pacificação da Araucanía (1861–1883), um projeto estatal que, mesmo após a independência, promoveu a dominação dos territórios mapuche por meio da destruição de suas formas de vida e do deslocamento forçado de suas populações (Maciel, Marreiro, Martins, 2024). Desde então, as mulheres mapuche estiveram simultaneamente entre as principais vítimas dessas violências e na linha de frente das resistências. As produções literárias contemporâneas de mulheres mapuche, baseadas em narrativas orais, mantêm viva a memória das opressões coloniais, funcionando como ferramenta de denúncia e preservação cultural (Figueroa Burdiles; Figueroa Verdugo, 2021).



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Essas formas de resistência simbólica, ao mesmo tempo que confrontam a história oficial, desafiam o modelo neoliberal chileno que deslegitima modos de vida alternativos. Embora a pacificação tenha ocorrido antes da implementação do neoliberalismo, há continuidade entre as lógicas de dominação colonial e a atual estrutura socioeconômica do país, marcada pela privatização de serviços essenciais e pelo apagamento das culturas originárias.

Durante o Estallido Social de 2019, as mulheres mapuche tiveram papel fundamental nas mobilizações contra o esgotamento do modelo neoliberal. Suas pautas enfatizaram a centralidade da relação com o território e com a natureza, rompendo com a lógica exploratória que caracteriza o sistema dominante. A luta das mulheres mapuche está centrada na autonomia político-territorial coletiva, articulada a reivindicações específicas de gênero, sempre a partir de sua cultura e cosmovisão (Painemal Morales; Heunul Colicoy, 2021).

Assim como no Chile, indígenas brasileiros ao longo da história sofreram de maneira sistêmica, sofrendo ataques antes e depois da independência e formação do Estado brasileiro, seja sendo escravizados, catequizados à força e mortos ou sendo integrados à força na ‘sociedade’ que os via como uma população que necessitava de tutela estatal (Simões, 2025).

É apenas com a Assembleia Nacional Constituinte, em 1988, que os direitos indígenas no Brasil são reconhecidos como originários e começam a ter algum grau de proteção constitucional, como, por exemplo, os Artigos 231 e 216 da Constituição, que reconhecem, respectivamente, a importância de suas terras aos povos indígenas e o dever do Estado em demarcá-las, e da proteção da cultura imaterial desses povos, transmitida principalmente por meio da oralidade (Brasil, 1988). No entanto, mesmo trinta anos após a Assembleia, os povos indígenas ainda precisam lutar por seus direitos, e a demarcação de terras continua a ser um tema sensível dentro do Congresso (Kreank; Campos, 2021).

O protagonismo das mulheres indígenas no Brasil emergiu a partir das movimentações populares de 2013 e se consolidou durante o governo de Jair Bolsonaro (Machado; Vitale; Rached, 2023), acompanhando o processo de ascensão da ‘nova-velha’ direita no Brasil (Rocha, 2021; Simões, 2025), reivindicando publicamente os direitos de seus povos, tanto na esfera nacional quanto internacional, como mostrou a presença de Txai Suruí na COP26, que ocorreu em 2021 em Edimburgo, Escócia.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É perceptível que, apesar de terem vivido a implementação de formas diferentes, Chile e Brasil são, atualmente, dois países profundamente marcados por recortes, medidas e políticas neoliberais, que inviabilizam e destroem outras formas de vida e de vivência. Da mesma forma, pode-se dizer também que, mesmo com contextos socioeconômicos muito diferentes e múltiplos, a resistência ao neoliberalismo em ambos os países se dá, de forma contundente, a partir de povos indígenas e, principalmente, de mulheres indígenas.

É notório que a resistência mapuche representa uma crítica profunda à organização neoliberal do Estado chileno, propondo formas alternativas de existência e sociabilidade. Suas práticas, discursos e modos de vida constituem um desafio direto à hegemonia neoliberal e reafirmam o direito à autodeterminação dos povos originários. Na mesma linha, as mulheres indígenas do Brasil vêm, desde o período colonial, mantendo suas tradições vivas, desafiando as imposições neoliberais e mostrando que é possível se relacionar com o mundo, com a natureza e com a sociedade de outras formas, para além do estado colonial e sua matriz dominada pelo mercado (Krenak, Campos, 2021), em especial após o golpe parlamentar de 2016 e o consequente avanço da extrema-direita no país.

Vale ressaltar que as resistências de mulheres indígenas não se dão somente de uma maneira. Mais recentemente, por exemplo, lideranças indígenas entenderam que era importante também ocupar espaços institucionais, como é o caso de Elisa Loncón no Chile e Sonia Guajajara no Brasil. Ressaltamos que ocupar espaços de poder institucional é importante, mas não o suficiente para garantir os direitos das mulheres indígenas e suas comunidades.

Assim, pode-se concluir que a resistência ao neoliberalismo em países latino-americanos e, especificamente neste caso, no Chile e no Brasil, passa necessariamente pelas articulações, produções e ações de mulheres indígenas que vêm, há séculos, resistindo e mostrando que outras formas de vida são possíveis.

Palavras-chave: Resistência; Mulheres; América Latina.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em: 29 nov. 2024.

CASIMIRO, Flávio Henrique Calheiros. **A tragédia e a farsa**: a ascensão das direitas no Brasil contemporâneo. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Rosa Luxemburgo, 2020. 186 p. Disponível em: <https://rosalux.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Casimiro-Flavio-Henrique-Calheiros.-A-Tragedia-e-a-Farsa-A-Ascensao-das-Direitas-no-Brasil-Contemporaneo-20201.pdf>. Acessado em: 20 ago. 2024.

FAUSTINO, Cris. Retrocessos socioambientais e a vida nos territórios. In: PAIM, Elisangela Soldateli (org.). **Resistências e Re-existências**: mulheres, território e meio ambiente em tempos de pandemia. São Paulo: Editora Funilaria, 2020. p. 17-37. Disponível em: <https://rosalux.org.br/livro/resistencias-e-re-existencias/>. Acessado em: 10 dez. 2024.

FRASER, Nancy. Climates of Capital: for a trans-environmental eco-socialism. **New Left Review**, London, n. 127, p. 24-127, fev. 2021. Disponível em: <https://newleftreview.org/issues/ii127/articles/nancy-fraser-climates-of-capital.pdf>. Acessado em: 10 ago. 2024.

FUKUYAMA, Francis. The End of History? **The National Interest**, Washington, D.C., n. 16, p. 3-18, jun. 1989. Available at: <https://www.jstor.org/stable/24027184?seq=16>. Acessado em: 26 set. 2024.

FURTADO, Fabrina. Antiambientalismo bolsonarista e financeirização da natureza em tempos de pandemia. In: PAIM, Elisangela Soldateli (org.). **Resistências e Re-existências**: mulheres, território e meio ambiente em tempos de pandemia. São Paulo: Editora Funilaria, 2020. Capítulo 2, p. 39-67. Disponível em: <https://rosalux.org.br/livro/resistencias-e-re-existencias/>. Acessado em: 10 dez. 2024.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre: L&PM Editores, 1971. 400 p. Tradução de Sérgio Faraco.

GONZALEZ, Débora de Fina & VIDAL, Francisca Figueroa. **Nuevos Campos de Acción Política” feminista: Una mirada a las recientes movilizaciones en Chile**. Revista Punto Género

GUDYNAS, Eduardo. Extractivismos en América del Sur y sus efectos derrame. **Bulletin La Revista**, Geneva, n. 76, p. 13-23, 2015. Disponível em: <https://gudynas.com/wp-content/uploads/GudynasExtractivismosEfectosDerrameSSA2016.pdf>. Acessado em: 13 nov. 2024.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

GUDYNAS, Eduardo. Las narrativas que construyen un sentido común extractivista. In: CASTRO, Edna (org.). **Pensamento crítico latino-americano**: reflexões sobre políticas e fronteiras. São Paulo: Annablume, 2019. p. 109-129. Disponível em: <https://gudynas.com/wp-content/uploads/GudynasNarrativasSentidoComunExtractivista2019.pdf>. Acessado em: 30 jul. 2024.

KLEIN, Naomi. **The Shock Doctrine**: The Rise of Disaster Capitalism. Penguin Books. London. 2008.

KRENAK, Ailton; CAMPOS, Yussef. **Lugares de Origem**. São Paulo: Jandáira, 2021. 112 p.

LIMÓN, Tinta. **Chile em Chamas: a revolta anti-neoliberal**. Editora Elefante, 2021.

MACHADO, Marta Rodriguez de Assis; VITALE, Denise; RACHED, Danielle Hanna. Indigenous women against Bolsonaro government in Brazil: resisting right-wing authoritarianism and demanding climate justice. **Feminist Frontiers In Climate Justice**, [S.L.], p. 268-293, 14 fev. 2023. Edward Elgar Publishing. <http://dx.doi.org/10.4337/9781803923796.00016>.

MITIDIERO JUNIOR, Marco Antonio; GOLDFARB, Yamila. **O Agro não é Tech, o Agro não é Pop e Muito Menos Tudo**. São Paulo, ABRA e FES Brasil, 2021. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/18319-20211027.pdf>. Acessado em 23 jul. 2024

MORALES, Millaray Painemal & COLICOY, Susana Huenul. **Las organizaciones de Mujeres Mapuche en el Chile de la Revuelta**. Anuari del conflicte social 2019, conflicto Mapuche, 2021.

LIJPHART, Arend. Comparative Politics and the Comparative Method. **American Political Science Review**, [S.L.], v. 65, n. 3, p. 682-693, set. 1971. Cambridge University Press (CUP). <http://dx.doi.org/10.2307/1955513>.

PRADO JUNIOR, Caio. Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil. In: PRADO JUNIOR, Caio. **A revolução brasileira e A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Companhia de Letras, 2014. p. 291-355.

PRADO JUNIOR, Caio. Nova contribuição para a análise da questão agrária no Brasil. In: PRADO JUNIOR, Caio. **A revolução brasileira e A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Companhia de Letras, 2014. p. 356-389.

POMPEIA, Caio. **Formação política do agronegócio**. São Paulo, Elefante, 2021.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

RACHED, Danielle Hanna; ALBERTO, Marco Antônio Moraes. **The Amazon Rainforest under Attack**: The Brazilian Bill on Environmental Licensing. 2021. Disponível em: <https://verfassungsblog.de/the-amazon-rainforest-under-attack/>. Acessado em: 02 nov. 2023.

RAVERA, Tania Rodriguez. SISTEMA MUNDO MODERNO, COLONIALIDAD Y ESTADOS NACIONALES EN AMÉRICA LATINA: EL LUGAR DEL “OTRO”. **Revista Espirales**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 14, 2018. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/espirales/article/view/1191>. Acessado em: 13 nov. 2024.

ROCHA, Camila. **Menos Marx, Mais Mises**: o liberalismo e a nova direita no Brasil. São Paulo: Todavia, 2021. 235 p.

ROCHA, Camila; MEDEIROS, Jonas. **“VÃO TODOS TOMAR NO...”**: a política do choque e a esfera pública. A POLÍTICA DO CHOQUE E A ESFERA PÚBLICA. 2020. Disponível em: <https://www.horizontesaosul.com/single-post/2020/04/27/vao-todos-tomar-no-a-politica-do-choque-e-a-esfera-publica>. Acessado em: 12 set. 2024.

ROMERO-TOLEDO, Hugo. **Extractivismo en Chile: la producción del territorio minero y las luchas del pueblo aimara en el Norte Grande**. Colombia Internacional, 2018

SANTOS, Fabio Luis Barbosa do. Conciliação e ordem sob o lulismo no Brasil. In: SANTOS, Fabio Luis Barbosa do. **Uma história da onda progressista sul-americana (1998-2016)**. São Paulo: Elefante, 2018. Capítulo 2. p. 97-170.

SANTOS, Fabio Luis Barbosa do. Introdução. In: SANTOS, Fabio Luis Barbosa do. **Uma história da onda progressista sul-americana (1998-2016)**. São Paulo: Elefante, 2018. p. 11-28.

SEIXLACK, Alessandra Gonzalez de Carvalho & DA SILVA, Lays Corrêa. **Propostas para o Buen Vivir: a luta mapuche pela construção de um Estado plurinacional no Chile**. Revista de História Regional 27(1): 280-300, 20227

SERRANO, Lorena Oyarzún. **INDEPENDIENTES, PUEBLOS INDÍGENAS Y MUJERES EN LA NUEVA CONSTITUCIÓN DE CHILE: ¿FIN DE UN MODELO?**, Análisis Carolina.

SIMÕES, Amanda S. **The far right and the environment in Brazil**: a critical approach to Bolsonaro's environmental policy. 2025. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Instituto de Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2025. doi:10.11606/D.101.2025.tde-08042025-095104.

STAKE, Robert E. **Pesquisa qualitativa**: estudando como as coisas funcionam. Porto Alegre: Penso, 2011. 263 p. Tradução de Karla Reis.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP

ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

STAKE, Robert E. **The Art of Case Study Research**. Thousand Oaks, CA: Sage Publications, 1995. 192 p.

VIEIRA, Fernanda Maria; FERREIRA, Flávio J. “**Não somos chilenos, somos mapuches!**”: as vozes do passado no presente da luta mapuche por seu território. *Interface: a journal for and about social movements*, Maio de 2011.

VIÉGAS, Rodrigo Nuñez. **Desigualdade Ambiental e “Zonas de Sacrifício”**. Mapa de Conflitos Ambientais do Rio de Janeiro, 2006.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

DO APAGAMENTO SIMBÓLICO À CONTRAMEMÓRIA: A SOFISTICAÇÃO DA VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA AS MULHERES NO PROJETO NEOLIBERAL DE DESDEMOCRATIZAÇÃO

Livia Guida Antonio¹¹⁰

Beatriz Quintanilha Peçanha¹¹¹

Rafaela Caroline de Oliveira Russell¹¹²

1. INTRODUÇÃO

A história da América Latina e, em especial, do Brasil foi forjada sob a marca da violência como instrumento de dominação e controle. Da dizimação dos povos originários à escravização de africanos, da repressão política aos feminicídios contemporâneos, a violência constitui um fio condutor dos processos de formação social e política na região. No entanto, quando pensamos em violência, é comum que nos venham à mente imagens de agressões físicas ou verbais, aquelas que deixam marcas visíveis nos corpos e ocupam espaço nos noticiários. As violências psicológicas e econômicas, embora destrutivas, enfrentam maior resistência para serem reconhecidas como tais. Em um terceiro plano, mais difuso, invisível e naturalizado, temos a violência simbólica, que incide sobre os significados, as representações e os lugares sociais legitimados como políticos; que torna as hierarquias legítimas e imperceptíveis, viabilizando-se sob a aparência de consenso (Bourdieu, 2024 [1998]).

Nesse plano, menos ostensivo, é que localizamos o apagamento simbólico das mulheres como sujeitas da história, da política e do pensamento; uma sutileza persistente que naturalizou, ao longo do tempo, o entendimento de que as mulheres não pertencem ao espaço público e, por isso, não o teriam ocupado no decorrer da história, limitando a possibilidade de imaginar outras formas de organização social e política (Antonio, 2025). Sem referências

¹¹⁰ Mestranda no Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense (PPGCP|UFF). Bacharela em Direito pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRJ). Pesquisadora no GEPODE – Grupo de Pesquisa em Gênero, Poder e Democracia (DCP|UFF). Bolsista da CAPES – processo: 88887.001201/2024-00. <http://lattes.cnpq.br/5644185113403634>

¹¹¹ Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Pesquisadora no GEPODE – Grupo de Pesquisa em Gênero, Poder e Democracia (DCP|UFF). <http://lattes.cnpq.br/4573707714518881>

¹¹² Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Graduanda em Direito pela Universidade Estácio de Sá (UNESA). Pesquisadora no GEPODE – Grupo de Pesquisa em Gênero, Poder e Democracia (DCP|UFF). <http://lattes.cnpq.br/9214890929879511>



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

legitimadas, a presença feminina continua sendo tratada como exceção e não como parte constituinte da ordem vigente (Lerner, 2019).

Entendemos que essa violência simbólica foi historicamente ancorada em transformações materiais profundas, sobretudo aquelas que acompanharam a emergência do capitalismo e a consolidação do Estado moderno. Desde então, a racionalidade patriarcal-capitalista impôs uma divisão sexual do trabalho funcional à acumulação e à autoridade política, vinculando as mulheres à reprodução social e expropriando-as de sua condição pública. Constituiu-se, assim, um regime de violência que hierarquiza corpos e naturaliza a exclusão como condição constitutiva do projeto de modernização estatal (Federici, 2017).

Porém, no decorrer do tempo, esse apagamento foi nomeado e seu objetivo foi compreendido, ensejando movimentos de contramemória que reinscrevem trajetórias silenciadas e ampliam o repertório do reconhecível. Diante dessa insurgência, a violência simbólica se sofistica para voltar a ser imperceptível, muitas vezes apresentando-se como “aliada” da própria contramemória, por exemplo, ao aderir a vocabulários de inclusão enquanto os esvazia, concede visibilidade controlada e produz sinais de acolhimento que não alteram os critérios de poder. Essa resposta adaptativa redistribui-se em dimensões discursivas, institucionais e cultural-midiáticas, onde se simulam avanços ao mesmo tempo em que se reestabelecem fronteiras de autoridade e pertencimento.

Nossa pesquisa parte do reconhecimento de que as histórias das mulheres, em particular as de mulheres brasileiras, têm sido atravessadas por práticas sistemáticas, físicas e simbólicas, de silenciamento, marginalização e exclusão da esfera pública e dos espaços de poder (Perrot, 2005; Antonio, 2025). Com base nesse diagnóstico, propomos compreender o apagamento simbólico como manifestação histórica e estrutural da violência política contra as mulheres (Antonio, 2025). Suas raízes se entranham na constituição do Estado moderno e em mecanismos coloniais de dominação e, atualizam-se no neoliberalismo como forma sofisticada de contenção e disciplinamento de corpos e saberes dissidentes.

Ao empregar a expressão “sofisticação da violência política contra as mulheres”, referimo-nos a estratégias contemporâneas mais sutis, normalizadas e simbólicas que tornam sua identificação e seu enfrentamento mais desafiadores. Trata-se, portanto, de uma



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

atualização, e não da origem, de um mecanismo de exclusão que entendemos ser histórico e estrutural. Delimitamos o foco analítico no apagamento simbólico por compreendê-lo como uma das expressões mais duradouras e refinadas dessa violência e pelos limites metodológicos e disciplinares de uma abordagem que não pretende reconstruir de forma empírica e exaustiva todas as suas formas pretéritas (Antonio, 2025).

A pesquisa tem como objetivo central investigar de que maneira a sofisticação da manifestação simbólica da violência política contra as mulheres funciona como estratégia de contenção e disciplinamento no interior do processo de desdemocratização neoliberal no Brasil. Partimos do entendimento de que o apagamento simbólico constitui uma manifestação histórica e estrutural dessa violência que, na contemporaneidade, se atualiza por meio de mecanismos mais difusos, legitimados e difíceis de nomear (Antonio, 2025). Assim, propomos articular teoricamente os campos da teoria política feminista, das epistemologias insurgentes latino-americanas (teorias decoloniais) e dos estudos críticos sobre desdemocratização, com o intuito de evidenciar os efeitos materiais e simbólicos dessa violência sobre a democracia liberal e seus limites estruturais à pluralidade política, detalhando como as respostas adaptativas à contramemória se distribuem nas dimensões discursiva, institucional e cultural-midiática.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 A sofisticação da violência simbólica na crise democrática neoliberal

Os estudos sobre desdemocratização (ou crise democrática) têm se concentrado em investigar como processos autoritários podem emergir dentro das próprias instituições que se reivindicam democráticas, corroendo gradativamente seus fundamentos sem a necessidade de rupturas abruptas. Em vez de golpes clássicos, observa-se o enfraquecimento progressivo dos mecanismos de participação popular, das garantias de direitos e da independência dos poderes, resultando em democracias cada vez mais esvaziadas de conteúdo substantivo (Biroli, 2020; Ballestrin, 2019; Levitsky e Ziblatt, 2018). Contudo, essas análises com frequência tomam por universal uma ideia de democracia que desconsidera os efeitos estruturantes de marcadores sociais na definição de quem é reconhecido como sujeito político. Quase nada se explicita sobre



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

o modo como gênero, raça, classe e sexualidade funcionam como critérios de autorização para habitar o espaço político e sobre como sua presença é contida por diferentes violências. Ao ignorarem relações historicamente constituídas de dominação que já conformaram a própria fundação das democracias liberais, essas leituras incorrem em cegueira estrutural, naturalizando como neutro um espaço historicamente masculinizado, branco e heteronormativo.

A teoria política feminista tem mostrado que o acesso das mulheres e de outros sujeitos dissidentes à esfera pública nunca foi pleno nem estável, sendo constantemente tensionado por mecanismos explícitos e sutis de exclusão, como o apagamento simbólico. É justamente na sofisticação desses mecanismos - hoje integrados a práticas institucionais, discursos midiáticos e cânones acadêmicos - que identificamos uma das engrenagens centrais do processo de desdemocratização em curso. Quando o apagamento é nomeado e se adensam movimentos de contramemória, respostas adaptativas emergem como sofisticação da violência simbólica, onde, sinais de reconhecimento convivem com a restauração silenciosa de limites de pertencimento e autoridade nas três dimensões que orientam nossa análise (discursiva, institucional e cultural-midiática).

Nesta pesquisa partimos do entendimento de que a violência política contra as mulheres constitui uma engrenagem histórica e estrutural do projeto moderno patriarcal-capitalista, cujas manifestações se sofisticaram ao longo do tempo, especialmente no neoliberalismo. Essa atualização também se instrumentaliza no campo simbólico pelas formas de apagamento, deslegitimação e silenciamento, que deslocam a violência do plano físico para o campo das representações, das normas e das estruturas de reconhecimento político.

Defendemos, inclusive, que o próprio apagamento simbólico se sofistica incorporando estratégias mais difusas, institucionalizadas e discursivamente legitimadas dificultando seu reconhecimento como forma de violência, pois deixa de atuar apenas pelo silêncio ou pela omissão, e passa a operar também, por exemplo, pela cooptação e redefinição da linguagem (como o uso distorcido de “violência política de gênero” ou “identitarismo” pela extrema-direita); pela apropriação seletiva da memória de mulheres (heroificação sem agência); pelas inclusões simbólicas que neutralizam o conflito político real (como a



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

institucionalização esvaziada ou apropriação mercadológica de pautas feministas). Em muitos casos, essa sofisticação pode se apresentar como “aliada” dos próprios movimentos de memória, enquanto restabelece fronteiras de autoridade.

No estudo sustentamos que o neoliberalismo, enquanto racionalidade política, econômica e subjetiva, cria condições férteis para essa reconfiguração da violência. Wendy Brown (2019) e Verónica Gago (2019; 2021) convergem ao indicar que se trata de um regime que reorganiza o vínculo social e redefine a própria ideia de política, convertendo-a em campo de administração gerencial e de privatização do comum. Na América Latina, tal reconfiguração é mais profunda, dadas origens autoritárias e contrarrevolucionárias marcadas por golpes, massacres e repressões. O neoliberalismo latino-americano, como lembra Gago, consolida processos de desdemocratização ancorados em mecanismos coloniais de poder que se reatualizam nas democracias contemporâneas.

Nesse contexto, entendemos que a violência política contra as mulheres também se manifesta de maneira sutil e normalizada, perpetuando desigualdades históricas por meio da exclusão simbólica de mulheres da memória coletiva, da desqualificação de suas vozes e da negação de seus saberes (Antonio, 2025). Trata-se de um mecanismo disciplinador - por vezes com a capacidade de se apresentar como gesto inclusivo enquanto mantém intocados os critérios de poder - que vai de microagressões e incivilidades seletivas (Krook, 2020) a estratégias institucionalizadas como o *lawfare* de gênero (Mendes, 2024).

2.2 Metodologia e referencial teórico

Para o desenvolvimento da pesquisa, realizaremos análise teórico-interpretativa, de abordagem qualitativa, ancorada em revisão crítica de literatura. A matriz analítica mobiliza contribuições da teoria política feminista, das epistemologias insurgentes latino-americanas (teorias decoloniais) e dos estudos críticos sobre desdemocratização. Autoras como Flávia Biroli, Wendy Brown, Mona Lena Krook, Verónica Gago, Rita Segato e Marilena Chauí orientam a construção conceitual. Além disso, incorporamos Pierre Bourdieu, Michel Pollak, Pierre Nora, Carlo Ginzburg e Michelle Perrot para pensar memória, esquecimento e violência simbólica na conformação do político, articulando-os às três dimensões que estruturam nossa análise, quais sejam discursiva, institucional e cultural-midiática.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS: AMÉRICA LATINA, GÊNERO E SEXUALIDADE NO COLAPSO NEOIBERAL

2.3 Resultados esperados

Esperamos demonstrar que a violência política contra as mulheres, sobretudo em sua manifestação simbólica, atua como instrumento de contenção e disciplinamento no interior da racionalidade neoliberal. Ao reforçar hierarquias de gênero, raça e classe sob aparência de normalidade e consenso, essa violência restringe o campo do reconhecível como político e inviabiliza a pluralidade democrática.

A contramemória é tomada aqui como prática insurgente que torna perceptível o apagamento que foi naturalizado e, justamente por isso, enseja a atualização da violência simbólica, pois, ao reabrir critérios de reconhecimento, convoca respostas adaptativas que procuram restabelecer limites por meios supostamente legítimos e discretos. Inspiradas em Nora (1993) e Ginzburg (1989), partimos do diagnóstico de que o apagamento simbólico produz “lugares de não-memória” (Antonio, 2025), espaços em que a história foi deliberadamente silenciada. A contramemória enfrenta esses vazios por reinscrição política e epistêmica, recolocando no imaginário coletivo trajetórias apagadas. Nossa hipótese é que, sob o neoliberalismo, a sofisticação da violência simbólica funciona como estratégia disciplinadora funcional à desdemocratização, frequentemente simulando aliança com políticas de memória e diversidade para produzir ilusão de transformação.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa em desenvolvimento sustenta que a violência política contra as mulheres, especialmente em sua dimensão simbólica, constitui mecanismo histórico-estrutural da ordem patriarcal-capitalista. Ao analisar o apagamento simbólico como forma persistente e atualizada dessa violência, mostraremos que a contramemória emerge como prática insurgente que torna perceptível o que foi naturalizado, reinscreve trajetórias silenciadas e reabre critérios de reconhecimento. Diante dessa pressão, a violência simbólica se refina sob a racionalidade neoliberal, muitas vezes apresentando-se como aliada das políticas de memória, legitimando exclusões sutis e normalizadas e produzindo ilusão de transformação nas dimensões discursiva, institucional e cultural-midiática, em convergência com processos de desdemocratização. O efeito é a contenção da pluralidade política e a reconfiguração antidemocrática da esfera pública. A pesquisa pretende, assim, fortalecer a crítica situada das



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÊNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

democracias liberais e orientar estratégias de enfrentamento às formas contemporâneas de apagamento.

Palavras-chave: Violência Política Contra as Mulheres; Violência Simbólica; Desdemocratização Neoliberal.

REFERÊNCIAS

ANTONIO, Livia Guida. **Gênero, violência política e (des)democratização no Brasil: uma análise crítica.** Apresentação oral. Mesa 1 do GT de Teoria Crítica, VIII Encontro de Teoria Política e Pensamento Político Brasileiro, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – USP, São Paulo, 10 jun. 2025.

BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. **Sobre desdemocratização: debate teórico, dimensões analíticas e referenciais empíricos.** In: 42º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/339569460_Sobre_desdemocratizacao . Acesso em: 14 set. 2025.

BIROLI, F.; MACHADO, M. D. C.; VAGGIONE, J. M. **Gênero, neoconservadorismo e democracia.** – 1ª ed. – São Paulo: Boitempo, 2020

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** tradução: Maria Helena Kühner - 23ª ed - Rio de Janeiro: Diefel, 2024.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente.** Tradução de Mario A. Marino, Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Editora Filosófica Politéia, 2019.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva.** Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017

GAGO, Verônica. **A razão neoliberal: Economias barrocas e pragmática popular.** Tradução de Igor Peres. São Paulo: Elefante, 2019

GAGO, V.; CHAVES, K. A. Leituras sobre feminismo e neoliberalismo. **Boletim Campineiro de Geografia, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 195–205, 2021.** Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/boletim-campineiro/article/view/2802> . Acesso em: 14 set. 2025.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história.** Tradução de Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

KROOK, Mona Lena. **Violence against women in politics**. New York: Oxford University Press, 2020.

LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. **Como as democracias morrem**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens**. Tradução de Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

MENDES, Soraia. **Criminologia feminista: novos paradigmas**. 3^a ed. – São Paulo: SaraivaJur, 2024

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. tradução: Yara Aun Khoury. **Projeto História**, São Paulo, n. 10, p. 7–28, dez. 1993. Disponível: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101/8763> . Acesso em 14 set. 2025.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios na história**. tradução: Viviane Ribeiro. Bauru, SP: EDUSC, 2005



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

A CONVENÇÃO N° 189 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO E A LUTA POR RECONHECIMENTO DE DIREITOS SOCIAIS PROTAGONIZADA PELAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS BRASILEIRAS

Sayonara Hallin Martins Andrade¹¹³

1. INTRODUÇÃO

A Convenção n° 189 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 2011, é um marco mundial para a garantia do desempenho do trabalho doméstico de forma digna. Esse documento disciplina que o termo “trabalhador doméstico” se refere a toda pessoa que presta o trabalho doméstico no âmbito de uma relação laboral (Brasil, 2024). A convenção, que não aponta a quantidade mínima de dias laborados para fins de proteção social, garante direitos como, por exemplo, liberdade sindical, horas regulares de trabalho, férias anuais remuneradas, descanso semanal remunerado e acesso à previdência social (Brasil, 2024).

Considerando a importância da Convenção n° 189 da OIT, o Estado brasileiro ratificou o referido documento em 2018 e, em 2024, realizou a sua promulgação e publicação. A convenção é utilizada para questionar a Lei Complementar (LC) n° 150/2015, norma que regulamenta o trabalho doméstico no Brasil, que considera apenas as trabalhadoras domésticas que laboram por mais de dois dias por semana na mesma unidade familiar como “empregadas domésticas” e, assim, possíveis de receber proteção trabalhista, e previdenciária decorrente do vínculo de emprego (Brasil, 2015). Assim, no cenário da LC n° 150/2015, as trabalhadoras que laboram até dois dias por semana, geralmente em regime de diárias e sendo denominadas como “diaristas”, não recebem a proteção citada acima.

Nesse contexto, é possível compreender que existe uma dissonância entre as duas normas e que por meio da utilização da Convenção n° 189 da OIT seria possível garantir direitos trabalhistas e previdenciários, também, para as trabalhadoras domésticas que laboram até dois dias por semana na mesma unidade residencial familiar. Ainda quanto à importância da convenção, é necessário destacar que a utilização dessa norma frente à lei complementar

¹¹³ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Sergipe (PRODIR/UFS) e bolsista acadêmica pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Graduada em Direito pela UFS. E-mail: sayonaramartins29@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0207603120637067>.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

mostra-se fundamental para a atual luta sindical das trabalhadoras domésticas por um trabalho digno para toda a classe.

Dessa maneira, compreender o contexto de surgimento da própria convenção, em 2011, e as movimentações sindicais necessárias para a ratificação pelo Estado brasileiro, em 2018, é necessário para não ignorarmos que, inclusive, esse instrumento normativo de origem internacional é resultado da luta sindical histórica travada pelas trabalhadoras domésticas. Assim, esta pesquisa, a partir de uma investigação documental e de revisão bibliográfica, no método hipotético dedutivo, objetiva compreender qual o papel desempenhado pela organização sindical das trabalhadoras domésticas brasileiras para a existência da Convenção nº 189 da OIT em 2011 e a sua posterior ratificação pelo Brasil em 2018.

2. A CONVENÇÃO Nº 189 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO NO BRASIL

De início, é importante destacar que a primeira norma a regulamentar o trabalho doméstico, de forma específica, foi a Lei nº 5.859, de 1972, que definiu, em seu artigo 1º, a empregada doméstica como aquela pessoa que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial delas (Brasil, 1972). Tal regulamentação ocorreu cerca de trinta anos após a instituição da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) no Brasil. Em 1943, Getúlio Vargas, Presidente do Brasil na época, instituiu a CLT com o objetivo de que este instrumento normativo fornecesse amplos direitos aos trabalhadores brasileiros. Contudo, a CLT, no artigo 7º, alínea a, excluiu as trabalhadoras domésticas do seu amparo protetivo (Brasil, 1943).

A Lei nº 5.859 de 1972 previu direitos como, por exemplo, o registro do contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e de Previdência Social (CTPS), férias anuais remuneradas de vinte dias após doze meses de trabalho e a contribuição obrigatória, dividida entre empregador e empregado, à Previdência Social (Brasil, 1972). Tendo em vista que a referida norma previa a natureza contínua do trabalho doméstico, de forma semelhante a utilizada para classificar os demais trabalhadores brasileiros, surgiu um intenso debate jurídico sobre a possibilidade de o trabalho doméstico em regime de diárias, desempenhado pelas chamadas “diaristas”, caracterizar vínculo de emprego.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Nesse sentido, é possível citar a 25^a edição do livro de Direito do Trabalho de Sérgio Pinto Martins, publicado em 2009, como expoente do debate jurídico citado acima, observa-se: “O serviço a ser prestado pelo doméstico deve ser de natureza contínua. É justamente aqui que reside a controvérsia da interpretação se a faxineira presta ou não serviços de natureza contínua para o âmbito familiar” (Martins, 2009, p. 138). Para o citado autor, a falta de continuidade reside em trabalhar sem dia certo, de forma extraordinária, esporádica. “É indiferente se o trabalho da diarista não é realizado em tempo integral, mas em determinado número de horas diárias ou semanais, porque o importante é a continuidade na prestação dos serviços” (Martins, 2009, p. 140).

O cenário de incertezas acerca da garantia de direitos sociais para as trabalhadoras domésticas brasileiras que laboravam em regime de diárias tem como um de seus momentos mais importantes a instauração de uma nova ordem constitucional. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88) garantiu, também, o reconhecimento desse grupo como categoria profissional (Brasil, 1988).

Essa conquista foi fruto de muita articulação, visto que, entre os anos de 1987 e 1988, as trabalhadoras domésticas realizaram forte movimento para que a Constituição Federal não ignorasse o labor doméstico. Nessa empreitada, cerca de trezentas trabalhadoras foram à Brasília reivindicar por suas demandas, sendo acolhidas na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos (Santos, 2010, p. 4).

A partir de 1988, as trabalhadoras domésticas tiveram a possibilidade de, enquanto categoria profissional, se organizarem por meio de sindicatos. Até aquele momento elas somente poderiam atuar mediante associações. Dessa maneira, surgiu a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), formada por vinte e dois sindicatos e uma associação, que atua com o objetivo de garantir que o trabalho doméstico de toda a categoria seja realizado com proteção trabalhista e previdenciária.

Após a intensa articulação para a garantia de direitos na CRFB/88, as trabalhadoras domésticas, agora como categoria profissional, continuaram a reivindicar direitos sociais. A FENATRAD, junto à Confederação Latino Americana e do Caribe de Trabalhadoras Domésticas (CONLACTRAHO) e da Federação Internacional das Trabalhadoras Domésticas



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

(FITH), buscou construir uma base organizada a nível global a fim de preparar demandas a serem negociadas com a OIT (FENATRAD, 2024, p. 23).

Em 2006, no Congresso Anual da CONLACTRAHO, foi discutida a necessidade de adotar um plano de ação visando a obtenção de uma Convenção da OIT dedicada ao emprego doméstico (FENATRAD, 2024, p. 23). Entre os anos de 2009 e 2011, o escritório brasileiro da OIT realizou uma série de encontros, reuniões e oficinas que visavam a elaboração da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras Domésticas (nº 189). Nesse contexto, foi possível estabelecer um diálogo com o movimento sindical da categoria e constituir um núcleo consolidado que visou elencar qual a base protetiva necessária para as trabalhadoras domésticas (Fraga; Monticelli, 2023, p. 76).

É importante frisar que a FENATRAD mobilizou as trabalhadoras domésticas do Brasil para que respondessem a questionários enviados pela OIT sobre os temas prioritários a serem tratados na Convenção. Outro ponto que merece destaque é o fato da federação, representando o Brasil, levou uma delegação de sete trabalhadoras domésticas à Conferência Internacional da OIT, onde foi debatida a Convenção nº 189, sendo a primeira vez que representantes da categoria ocuparam esse espaço (FENATRAD, 2024, p. 27).

Na proposta de uma convenção para o trabalho doméstico decente foi destacado que uma grande preocupação do comitê de elaboração era garantir que trabalhadores diaristas, e demais trabalhadores que desempenham o trabalho doméstico de forma precária, fossem incluídos na definição de trabalhador doméstico (OIT, 2011, p. 5). Nesse sentido, o conceito abrangente de trabalhadora doméstica apresentado pela OIT não é mero acaso.

Segundo a FENATRAD (2024, p. 30), o Estado brasileiro compreendeu que, antes de ratificar a Convenção nº 189, era necessário modificar a Constituição Federal e adotar uma lei para que fosse possível aplicar a referida convenção no país. Assim, em 2013, devido a intensa participação do Brasil na elaboração da Convenção nº 189 da OIT e as pressões para a ratificação do texto, chegou ao ordenamento jurídico pátrio a Emenda Constitucional nº 72, conhecida como “PEC das domésticas” (PEC nº 478/2010). A referida emenda ampliou o 7º da CRFB/88 de modo a garantir, para as trabalhadoras domésticas, direitos como, por exemplo, regulamentação da jornada de trabalho, remuneração superior em caso de trabalho noturno e remuneração por hora extra (Brasil, 2013).



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

Já a lei citada acima pela FENATRAD, como necessária para a ratificação da Convenção nº 189 da OIT, veio a se tornar a Lei Complementar nº 150/2015. É notório que o processo de adoção da “PEC das domésticas” e da LC nº 150/2015 estão conectados com a ratificação da supracitada convenção. Entretanto, a norma complementar cumpriu um terrível papel: regulamentar a jornada de trabalho doméstico para pôr fim aos debates existentes desde o surgimento da Lei nº 5.859 de 1972.

Era possível questionar, desde de 1972, acerca da configuração de vínculo de emprego para as diaristas, como destacado acima. Contudo, com a chegada a LC nº 150/2015, estrategicamente antes da ratificação da Convenção nº 189 da OIT, que somente ocorreu em 2018, foi possível delimitar o trabalho doméstico contínuo como aquele desempenhado por mais de dois dias na semana para a mesma família e, assim, evitar a aplicação da referida convenção para reconhecer direitos trabalhistas e previdenciários, inclusive, para as trabalhadoras domésticas diaristas.

A Lei Complementar nº 150/2015 é o que chamamos de “conquista contraditória” visto que, apesar de extremamente importante por instituir um microssistema de regulamentação do trabalho doméstico no Brasil, foi planejada, também, para evitar a plena utilização da Convenção nº 189 da OIT e, assim, impedir a aplicação de direitos trabalhistas e previdenciários para todas as trabalhadoras domésticas.

O local subalterno ao qual o labor doméstico é relegado está totalmente relacionado à lenta regulamentação de direitos trabalhistas e previdenciários para essa parcela da classe trabalhadora. Segundo Borrego, Moraes e Roncato (2023, p. 31), o trabalho doméstico é uma das diversas possibilidades de reprodução social, dentro da perspectiva da Teoria da Reprodução Social (TRS), de modo que este labor, remunerado ou não, corresponde a todo trabalho imprescindível para a reprodução e manutenção do espaço físico e de cuidado das pessoas (e animais domésticos e plantas) que habitam uma mesma unidade doméstica.

A TRS, corrente teórica do feminismo-marxista, é adotada neste trabalho como lente para analisar o trabalho doméstico a fim de compreendermos a essencialidade das atividades de cozinhar, lavar as roupas, arrumar a casa, etc. para o sistema capitalista. O trabalho doméstico, enquanto trabalho de reprodução social, possibilita a regeneração da força de trabalho da pessoa que labora.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

De acordo com Cinzia Arruzza e Tithi Bhattacharya (2023, p. 621), reproduzir a força de trabalho significa 1) regenerar o trabalhador, 2) manter e regenerar a família da trabalhadora e 3) produzir novos trabalhadores (reprodução biológica). Assim, o trabalho doméstico está na segunda situação e é essencial para que a força de trabalho seja regenerada e vendida, dia após dia, ao capitalista enquanto mercadoria especial. Assim, o trabalho doméstico remunerado na atualidade brasileira é desempenhado por 5,8 milhões de pessoas, das quais 91,4% são mulheres. Desse total, 67,3% são negras e 43,6% trabalham como diaristas (DIEESE, 2023).

Sendo assim, manter o labor doméstico na informalidade, sem direitos trabalhistas e previdenciários é um mecanismo que visa a inferiorização dessa atividade para que ela nunca alcance o patamar condizente com a sua importância. É importante relacionar a lenta regulamentação do labor doméstico, inclusive quanto a ratificação da Convenção nº 189 da OIT, como parte dessa totalidade a fim de situar a importância deste trabalho de reprodução social para a manutenção do sistema capitalista, inclusive quanto aos custos para o capital caso tal atividade tivesse sua essencialidade reconhecida.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho tinha como objetivo primordial analisar a participação das trabalhadoras domésticas brasileiras para a elaboração, em 2011, e ratificação pelo Brasil, em 2018, da Convenção nº 189 da Organização Internacional do Trabalho. Compreender as movimentações sindicais necessárias para a existência da referida convenção é importante para elucidar a longa jornada de reivindicação de direitos sociais feita pelas trabalhadoras domésticas do Brasil, inclusive quanto ao instrumento jurídico originalmente internacional.

Nesse cenário, foi possível compreender que a regulamentação do trabalho doméstico em âmbito interno, especialmente quanto à Emenda Constitucional nº 72 e Lei Complementar nº 150/2015, está relacionada à elaboração e ratificação da Convenção nº 189 da OIT pelo Estado brasileiro. A lenta regulamentação do labor doméstico no país e a posterior ratificação da referida convenção surgem em um contexto de subalternização do labor doméstico em que trabalhadoras domésticas diaristas são mantidas à margem da regularização trabalhista.



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

A partir da lente da Teoria da Reprodução Social, teoria feminista-marxista, entendemos que o trabalho doméstico remunerado, enquanto trabalho de reprodução social, é essencial para o funcionamento do sistema capitalista já que regenera a força de trabalho da classe trabalhadora e possibilita que, assim, seja vendida enquanto mercadoria especial. A invisibilização dessa atividade compõe parte de um todo que visa fomentar a noção de desimportância do labor doméstico para que este seja desempenhado ao menor custo possível.

Palavras-chave: Convenção nº 189 da OIT; Organização Sindical; Trabalho Doméstico Remunerado.

REFERÊNCIAS

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi. Teoria da Reprodução Social: elementos fundamentais para um feminismo marxista. **Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar**, v. 13, n. 2, maio - agosto. 2023, pp. 619-651.

BORREGO, Arelys; MORAES, Lívia; ROCANTO, Mariana. **A revolução será feminista: aporte para lutas estratégicas da classe trabalhadora contra o capital**. Marília: Lutas Anticapital, 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452/43, de 1º de maio de 1943**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 14 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5859.htm. Acesso em: 06 fev. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 12.009, de 1º de maio de 2024**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/Decreto/D12009.htm. Acesso em: 18 maio 2024.

DIEESE. **Trabalho Doméstico**. 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2023/trabalhoDomestico2023.html>. Acesso em: 18 fev. 2025.

FENATRAD. **Módulo 2: Direitos das Trabalhadoras Domésticas**. Florianópolis: UFSC, 2024.

FRAGA, Alexandre; MONTICELLI, Thays. A Convenção n.189 da OIT: notas sobre o



VI SEMINÁRIO MARIAS USP
ENTRE RUÍNAS E REBELDIAS:
AMÉRICA LATINA, GÉNERO E
SEXUALIDADE NO COLAPSO
NEOLIBERAL

processo de ratificação no Brasil. **Estudos Avançados**, v. 37, n. 108. 2023. p. 73-87.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ea/a/M6c4K8MRnXGCWTTjj9nCmVd/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 16 fev. 2025.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho**. 25^a ed. São Paulo: Editora Altas S.A., 2009.

OIT. **Report IV (1) Decent work for domestic workers**. 2011. Disponível em:

https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/%40ed_norm/%40relconf/documents/meetingdocument/wcms_143337.pdf. Acesso em: 20 abr. 2025.

SANTOS, Judith Karine Cavalcanti Santos. **Participação das trabalhadoras domésticas no cenário político brasileiro**. Disponível em:

https://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/127794058_3_ARQUIVO_2010-FazendoGenero-participacaopoliticadasTD.pdf. Acesso em: 24 nov.

2024.